



## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11633-074  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 - CNPJ 46.482.865/0001-32  
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



Ofício GP n.º 93/2024

Ilhabela, 13 de maio de 2024.

Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores,

PROCOLO  
Recebi 14/05/24  
Horário: 16 h 31 min  
Ass.:

Submetemos à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025,”** conforme disposto no artigo 165, § 2.º, da Constituição Federal, no artigo 43, XIII, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

### JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro subsequente e orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Desde o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal n.º 101/2000), a LDO passou a ter um papel importante na condução da política fiscal do Município, devendo estabelecer as metas fiscais a serem atingidas a cada exercício financeiro. Para tanto, poderão ser utilizados mecanismos como a limitação de empenho das dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual.

A LDO, por se situar em uma posição intermediária entre as diretrizes, objetivos e metas definidas no PPA, do Plano de Governo do Prefeito, e da previsão da receita e fixação das despesas da LOA, cumpre um papel de balanceamento entre a estratégia traçada no início da gestão e as reais possibilidades que vão se apresentando ao longo dos anos de implementação do Plano Plurianual.

Vale ressaltar que as metas estabelecidas na LDO não se constituem limite à programação da despesa, mas base para a programação e execução das despesas a serem

**“Ilhabela” Cidade brasileira campeã de preservação da Mata Atlântica.**



## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11633-074  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 - CNPJ 46.482.865/0001-32  
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



incluídas no Orçamento. Nesta LDO, as metas fiscais para o exercício de 2025 foram estabelecidas de forma a manter a continuidade dos investimentos e ao equilíbrio fiscal da Administração Municipal, principal indicador de solvência do setor público.

O Projeto de Lei da LDO 2025 ora encaminhado à apreciação dessa Casa Legislativa observa os programas concebidos no Plano Plurianual de Investimentos para o período 2022-2025, estabelecidos na Lei Municipal n.º 1.504/2021 e elaborado nos termos do artigo 165, § 1.º, da Constituição Federal, e as classificações definidas pelas normas editadas pelo Ministério da Fazenda. Na realização das estimativas da receita foram observadas as normas constantes do artigo 4.º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para o exercício de 2025, um dos objetivos do Executivo é promover a política fiscal do Município na busca da gestão equilibrada dos recursos públicos para dar condições necessárias à execução das atividades exigidas pelos munícipes.

Por outro lado, o Executivo tem se empenhado sempre em realizar as ações de seu governo, priorizando as metas para atender os anseios da população no que diz respeito aos serviços das áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer, turismo, meio ambiente, saneamento, mobilidade e segurança, considerados estes essenciais para o desenvolvimento da cidade. Para tanto, a Administração vem atuando na melhoria do mecanismo de arrecadação por meio do combate à sonegação fiscal, permitindo-se assim fazer uma maior justiça social.

A seguir, apresentamos as análises efetuadas sobre as diretrizes que visam estabelecer as Receitas estimadas e as Despesas previstas na ocasião de apresentação do orçamento para o exercício de 2025:

### **1. RECEITAS**

Com fundamento no estudo realizado pela Empresa Consórcio Ilhabela Gestão e Desenvolvimento (documento anexo integrante ao presente Projeto de Lei), com a colaboração e apoio da Secretaria Municipal de Gestão Financeira, foi projetado o conjunto de receitas orçamentárias do Município de Ilhabela, que no total resultou em uma expectativa de arrecadação consolidada para 2025 de R\$ 1.096.600.000,00 (um bilhão, noventa e seis milhões e seiscentos mil reais).



## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11633-074  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 - CNPJ 46.482.865/0001-32  
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



A previsão de arrecadação consolidada para a LDO 2025 constitui um decréscimo de 2,5% em relação a estimativa inicial da LOA de 2024, que se explica fundamentalmente pela diminuição esperada nas receitas advindas dos royalties de petróleo, em conformidade com o estudo realizados pela Empresa Consórcio Ilhabela Gestão e Desenvolvimento. Nesse estudo foi constatado um declínio dos Preços de Referência para o cálculo dos Royalties utilizados pela ANP durante os últimos dois anos como consequência da volatilidade dos preços internacionais do petróleo e da desvalorização do dólar frente ao real. Adicionalmente, no estudo também foi observado a queda no desempenho na produção dos principais campos confrontantes do município de Ilhabela que vem acontecendo desde 2019. De acordo com o anteriormente exposto, além das incertezas do cenário do mercado internacional do petróleo, a Equipe Técnica da Empresa realizou projeções mais conservadoras para a arrecadação destas receitas para os anos 2024 e 2025 em relação as estimativas divulgadas pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, em seu Painel Dinâmico de Estimativas de Royalties e Participações Especiais.

Segundo as grandes categorias econômicas, a Receita Total Consolidada projetada para 2025 está conformada por 98,2 % pelas Receitas Correntes e só por 0,1% pelas Receitas de Capital e 3,3% das Receitas Intra-Orçamentárias. Finalmente, a conta redutora do FUNDEB corresponde a -1,6 % do total da receita ora prevista.

Dentro das Receitas Correntes, se sobressaem as Transferências Correntes que, com um montante previsto de R\$ 613,5 milhões, representa 55,9% do valor total projetado da Receita Consolidada. Não obstante, a redução esperada em decorrência da volatilidade dos preços internacionais do petróleo dentro deste grupo de receitas, os Royalties, continuarão sendo a principal fonte de arrecadação do Município de Ilhabela, com uma previsão de R\$ 456,4 milhões no cenário mediano, participando assim com 41,6% no Orçamento Total Consolidado da LDO 2025.

Em segundo lugar, se destaca a Receita Patrimonial que, com um montante total projetado de R\$ 314,8 milhões, representa 28,7% da previsão da Receita Total Consolidada para 2025. Em terceiro lugar, estão as receitas por Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria que são de competência municipal, e que com um valor projetado de R\$ 123,0 milhões, representam 11,2% do total geral do Orçamento Consolidado previsto para a LOA 2025.



## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11633-074  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 - CNPJ 46.482.865/0001-32  
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



Por último, ainda merecem destaque dentro do cenário mediano, integrando o grupo das Transferências Correntes, estão as Transferências Constitucionais (FPM, ITR, IPVA, ICMS, IPI) que estão projetadas em um valor total de R\$ 89,2 milhões para o exercício de 2025, representando 8,1% do Orçamento Total Consolidado.

Ressaltamos que os valores projetados para as receitas municipais no estudo realizado pela empresa de consultoria em parceria com a equipe técnica da Secretaria de Gestão Financeira, e que são as fontes de recursos financeiros para as metas e prioridades da Administração Municipal na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, ainda poderão sofrer alterações até a elaboração do orçamento (LOA) em setembro desse ano, tendo em vista que algumas receitas não têm definido até o momento, o montante que caberá ao Município, mesma situação enfrentada com o recebimento das transferências voluntárias da União e do Estado. As metas e prioridades estão especificadas no documento “Anexo VI-A-Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade – Físico e Financeiro”, integrante desse Projeto de Lei.

## 2. DESPESAS

Relativamente às despesas, do total estimado para receitas estarão assegurados os recursos mínimos constitucionais para a manutenção da educação e da saúde, o custeio com os encargos compulsórios do município, garantindo o funcionamento da máquina administrativa municipal, e para os investimentos que foram programados pelas secretarias municipais e demais órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo e Legislativo.

A participação popular foi garantida na realização de 06 (seis) audiências públicas realizadas nas regiões sul, norte e centro, de forma presencial e com transmissão eletrônica, que aconteceram nos bairros do Bexiga, Camarão, Itaguassú, Armação, Toca e Perequê. Ao todo houve um comparecimento de 417 (quatrocentos e dezessete) pessoas que tiveram a oportunidade de apresentarem suas sugestões presencialmente. Adicionalmente, as seis audiências também foram transmitidas eletronicamente através de *live* pela conta oficial de Facebook da Prefeitura Municipal, obtendo-se um alcance de 6.779 (seis mil e setecentos e setenta e nove) internautas. As sugestões apresentadas pelos munícipes por meio



## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11633-074  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 - CNPJ 46.482.865/0001-32  
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



eletrônico durante a consulta pública realizada através do Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Ilhabela, disponibilizada a população durante o período de 05/03/2024 a 14/04/2024, assim como as recebidas através do e-mail da Secretaria de Gestão Financeira, foram encaminhadas as pastas responsáveis na administração municipal, para serem analisadas quanto a viabilidade de execução no próximo ano, sendo anexadas ao presente Projeto de Lei.

Finalmente, cabe reiterar a importância do presente Projeto de Lei para dar as diretrizes e estabelecer o regramento necessário à elaboração, aprovação e execução da Lei Orçamentária de 2025 e para a consolidação de bases fiscais requeridas, objetivando o desenvolvimento de nossa cidade.

Certos do apoio dos nobres senhores vereadores, estamos confiantes de que conseguiremos em 2025, dar novos e significativos passos no caminho do desenvolvimento humano sustentável, da continuidade do crescimento econômico e da justiça e inclusão social que todos almejamos.

Destarte, confiantes de que a presente propositura será merecedora da atenção e aprovação dessa Edilidade, solicitamos a sua célere tramitação, observados os ritos dessa Casa de Leis.



ANTONIO LUIZ COLUCCI

Prefeito Municipal



À Sua Excelência  
Vereador Presidente Alessandro Vieira (Alessandro Abençoado)  
Câmara Municipal de Ilhabela



## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11633-074  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 - CNPJ 46.482.865/0001-32  
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



# PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_/2024

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA, ANTÔNIO LUIZ COLUCCI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1.º** Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

**Parágrafo único.** Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1.º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

### **CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 2.º.** As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2025 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, denominado Anexo VI-A-Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade – Físico e Financeiro, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

**Parágrafo único.** As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

### **CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS**

**Art. 3.º.** As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2025 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

*“Ilhabela” Cidade brasileira campeã de preservação da Mata Atlântica.*



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11633-074  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 - CNPJ 46.482.865/0001-32  
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do RPPS – Fundo em Capitalização;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º. A lei orçamentária para 2025 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

§ 2º. O anexo da Lei Orçamentária Anual de que trata o art. 5º, I, da Lei Complementar nº 101, de 2000, será elaborado contemplando as eventuais alterações previstas no § 1º deste artigo.

## CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

**Art. 4.º** Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

**Parágrafo único.** Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

## CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Art. 5.º** A lei orçamentária conterà reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e será fixada em no máximo 10% (dez por cento) da Receita Corrente Líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 1.º Não será considerada para fins do disposto no *caput* deste artigo, a Reserva Orçamentária para Formação de Poupança Pública, formada para garantir os aportes financeiros ao Fundo Soberano do Município de Ilhabela – FSMI, que será fixada em atendimento a Lei Complementar Municipal nº 1.333/2018;

§ 2.º Não será considerada para fins do disposto no *caput* deste artigo, a Reserva do Fundo de Previdência, formada para manter o equilíbrio de balanço entre as receitas e despesas, e não utilizadas para abertura de créditos adicionais e destinada a garantir desembolsos do RPPS em exercícios futuros;

§ 3.º Não será considerada para fins do disposto no *caput* deste artigo, a Reserva Específica para Emendas Impositivas do Legislativo Municipal, formada para separar recursos para atender as Emendas Impositivas ao Orçamento por parte do Legislativo Municipal, de que trata o § 9.º, art. 166, da Constituição Federal, e será fixada no limite de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício de 2023, em atendimento a Emenda Constitucional nº 126/2022;

§ 4.º Consideram-se eventos fiscais imprevistos a abertura de créditos adicionais para o atendimento de despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual de 2025;

§ 5.º Na hipótese de ficar demonstrado que a Reserva de Contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11633-074  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 - CNPJ 46.482.865/0001-32  
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



## **CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS**

**Art. 6.º** Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração Municipal buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual do período 2022/2025.

## **CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO**

**Art. 7.º** Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

**§ 1.º** Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da Administração Indireta e destes para o tesouro municipal.

**§ 2.º** O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 (vinte) de cada mês.

**Art. 8.º** No prazo previsto no *caput* do art. 7.º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

**§ 1.º** Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

**§ 2.º** O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá a limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

**§ 3.º** Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

**§ 4.º** Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

**§ 5.º** Também não será objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

**§ 6.º** A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.





## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11633-074  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 - CNPJ 46.482.865/0001-32  
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



§ 7.º Em face do disposto nos §§ 9.º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição Federal, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1.º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais impositivas eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8.º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 9.º Excetua-se à regra de limitação de empenho o desequilíbrio de metas ocasionado com lastro financeiro de superávit de exercícios anteriores.

§ 10. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

### **CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL**

**Art. 9.º** Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - Concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título; e

III - Realização de concurso público.

§ 1.º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes:

I - Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do *caput*;

II - No caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal; e

III - Deverão ser devidamente acompanhadas:

a) Premissas e metodologia de cálculos utilizadas, conforme estabelece o art. 17 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000; e

b) Comprovação de que a medida, em seu conjunto, não impacta a meta de resultado primário estabelecida nesta Lei, nos termos do disposto no § 2.º do art. 17 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, nem os limites de despesas primárias estabelecidos no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2.º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial (51,30%) de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - Para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública; e

II - Para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino.

§ 3.º Nas demais situações de relevante interesse público, a autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito da administração nas condições estabelecidas no *caput*, é de exclusiva competência do Chefe do Executivo Municipal.



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11633-074  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 - CNPJ 46.482.865/0001-32  
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



## **CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS**

**Art. 10.º** A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

**§ 1.º** A regra constante do *caput* se aplica no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

**§ 2.º** Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

## **CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

**Art. 11.** Para os fins do disposto no art. 16, § 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal com base no art. 182 da referida Lei.

## **CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS**

**Art. 12.** Para atender ao disposto no art. 4.º, I, "e", da Lei Complementar n.º 101/2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

**Parágrafo único.** Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

## **CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

**Art. 13.** Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

**Parágrafo único.** De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

**Art. 14.** Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal n.º 4.320/1964 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:



## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11633-074  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 - CNPJ 46.482.865/0001-32  
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



- I - Apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;
- II - Demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;
- III - Justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;
- IV - Em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000;
- V - Vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
- VI - Apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada.

§ 1.º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura.

§ 2.º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o § 1.º deste artigo.

§ 3.º A transferência de recursos a título de auxílios, prevista no art. 12, § 6.º, da Lei Federal n.º 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

**Art. 15.** As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

**Parágrafo único.** Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

**Art. 16.** As disposições dos arts. 13 e 14 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei Federal n.º 13.019/2014 e seu Decreto regulamentador, quando aplicáveis aos municípios.

**Art. 17.** Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, caso estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres, se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis e haja autorização legislativa, dispensada está no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

### CAPÍTULO XIII

#### DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

**Art. 18.** Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

**Art. 19.** O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - Instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
- II - Revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
- III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa; e;
- IV - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

**Art. 20.** A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se observadas as exigências do art. 14 da Lei



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11633-074  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 - CNPJ 46.482.865/0001-32  
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



Complementar Federal n.º 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei serem acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

## CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 21.** Com fundamento no § 8.º do art. 165 da Constituição Federal, nos arts. 7.º e 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, a Lei Orçamentária de 2025 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados:

I - No mínimo o índice da inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, sobre o total da despesa fixada na LOA de 2024, conforme recomendação expressa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos apontamentos do Município (Manual de Planejamento Público-2021); e

II - O valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações do art. 5.º, III, “b”, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e do art. 8.º da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001.

§ 1.º A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais autorizadas em lei.

§ 2.º Além do disposto neste artigo, fica o Poder Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I - Necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2025;

II - Vinculados a operações de crédito até o limite dos valores contratados desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - Destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida”, “Amortização da Dívida”, “Contribuição ao Pasep” e para atender ao pagamento de sentenças judiciais até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos;

IV - Destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício; e

V - Correção das denominações e/ou das classificações orçamentárias, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal, e de ajustes na codificação orçamentária decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente em conformidade as normas técnicas da Secretaria do Tesouro Nacional-STN e comunicados expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, desde que não impliquem mudança de valores e de finalidade da programação.

**Art. 22.** Além da autorização disposta no art. 21, fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, transpor, remanejar e transferir, total ou parcialmente, recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada nas dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2025.

**Art. 23.** O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2025 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

**Parágrafo único.** A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2025 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.



## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11633-074  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 - CNPJ 46.482.865/0001-32  
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



**Art. 24.** O Projeto de Lei Orçamentária de 2025, a respectiva Lei e os créditos adicionais discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas a:

I - Repasse financeiro a entidades do terceiro setor, para subvenções sociais, contribuições e auxílio, em consonância com as normas da legislação federal vigente, em particular com a Lei Federal n.º 13.019/2014 e seu Decreto regulamentador;

II - Pagamento de precatórios judiciais e de sentenças judiciais de pequeno valor;

III - Despesas para atender às crianças e aos adolescentes, nos termos da Lei Federal n.º 8.069/1990;

IV - As despesas com o refinanciamento da dívida pública serão incluídas na Lei Orçamentária de 2025, nos seus anexos e nos créditos adicionais separadamente das demais despesas com o serviço da dívida;

V - Publicidade institucional e publicidade de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração municipal; e

VI - Despesas com adiantamentos, viagens e gastos de representação.

**Art. 25.** As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 1.º A proposta orçamentária para o exercício de 2025 contemplará dotação consignada na ação 9992 - Reserva Específica para Emendas Impositivas do Legislativo Municipal em montante correspondente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício de 2023, destinada a dar amparo a emendas parlamentares impositivas, importância esta que poderá ser anulada para os efeitos do disposto no art. 166, § 3º, II, da Constituição Federal.

§ 2.º Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I - Sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 3.º No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de lei orçamentária, a demonstração de que trata o *caput* também deverá:

I - Deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas; e

II - Que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

§ 4.º O somatório dos valores das emendas parlamentares individuais de caráter impositivo ao projeto de lei orçamentária será aprovado no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, nos termos em que dispõe o § 9º do art. 166 da Constituição Federal.

§ 5.º Em face do disposto no art. 166, § 14, da Constituição Federal, e uma vez publicada a lei orçamentária para 2024 e identificada pelo Chefe do Executivo a existência de impedimentos de ordem técnica em relação às emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão adotadas as seguintes medidas com o objetivo de solucionar essas pendências:

I - Nos primeiros 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o prefeito indicará e especificará e encaminhará à Câmara Municipal, mediante ofício, os impedimentos de ordem técnica identificados com as respectivas justificativas;

II - A Câmara Municipal decidirá, por meio da Mesa Diretora e consultados os autores das emendas, se fará mudanças no seu conteúdo e encaminhará ao Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento do ofício, proposta para sanar os impedimentos apontados, ou, se entender que estes são descabidos, deverá abster-se dessa providência. Havendo necessidade de reprogramação das emendas com impedimentos insuperáveis, a nova proposta deverá conter os seguintes elementos de identificação:

a. Nome do autor da emenda;



## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11633-074  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 - CNPJ 46.482.865/0001-32  
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



- b. Número de identificação da emenda;
- c. Alocação orçamentária originária, composta da classificação institucional, da classificação funcional-programática e da natureza da despesa;
- d. Objeto originário;
- e. Nova alocação orçamentária, composta da classificação institucional, da classificação funcional-programática e da natureza da despesa;
- f. Novo objeto;
- g. Valor a ser redistribuído.

III - Recebidas as propostas, o Prefeito deverá, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, apresentar à Câmara Municipal projeto de lei propondo as modificações solicitadas pelo Legislativo, ou, se entender serem ilegais ou descabidas as modificações, recusará as propostas e apresentará as respectivas fundamentações de ordem técnica e/ou jurídica.

§ 6.º Se as medidas estabelecidas no § 5.º deste artigo se revelarem infrutíferas, ficará a cargo do Executivo avaliar se os impedimentos de ordem técnica comportam solução por meio dos mecanismos legais que regem os orçamentos públicos e, se julgar inviável essa opção, aplicar-se-á o disposto no parágrafo subsequente.

§ 7.º Esgotadas, sem sucesso, as possibilidades de que tratam os §§ 5.º e 6.º deste artigo, ou se o autor da emenda impositiva com impedimentos não estiver no exercício do mandato para realizar os procedimentos previstos no § 5.º deste artigo, as emendas parlamentares individuais aprovadas perderão, automaticamente, o caráter obrigatório de execução, na forma determinada pelo art. 166-A, § 13, da Constituição Federal, podendo seus recursos serem utilizados para cobertura de créditos adicionais autorizados na lei orçamentária ou em lei específica.

**Art. 26.** Serão considerados impedimentos de ordem técnica, o óbice identificado no processo de execução que inviabilize o empenho, a liquidação ou o pagamento das programações originadas pelas emendas legislativas à proposta orçamentária, tais como:

- I - A inobservância de qualquer das áreas temáticas do art. 25 pelo objeto da emenda;
- II – Valor atribuído ao objeto da emenda ser inferior ao custo efetivo;
- III - A não apresentação da proposta e plano de trabalho ou a não realização da complementação e dos ajustes solicitados no plano de trabalho, no prazo fixado pelo órgão ou entidade executora;
- IV - A desistência da proposta por parte do proponente;
- V - A incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;
- VI - A incompatibilidade do objeto proposto com o programa do órgão ou entidade executora;
- VII - A falta de razoabilidade do valor proposto, a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto;
- VIII - A não aprovação do plano de trabalho; e
- IX - Outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

**Art. 27.** Os créditos consignados na lei orçamentária de 2025, originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores, serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

**Parágrafo único.** No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição Federal e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

**Art. 28.** As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

**Art. 29.** A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2024.

**Parágrafo único.** O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 (trinta) dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2025, inclusive da



## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11633-074  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 - CNPJ 46.482.865/0001-32  
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



receita corrente líquida, acompanhados da respectiva memória de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

**Art. 30.** Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1.º Enquanto perdurar a situação descrita no *caput*, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2.º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3.º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2025 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

**Art. 31.** O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em até 30 (trinta) dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2025, de demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

**Art. 32.** Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde, serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2025 que forem pagas até 31 de janeiro do ano subsequente, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 33.** Os órgãos responsáveis pelo setor jurídico da administração direta, autarquias, fundações e Legislativo encaminharão, conforme a pessoa jurídica a que estejam vinculados, ao órgão encarregado da elaboração do orçamento, até 31 de julho de 2024, a relação dos débitos atualizados e constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária, conforme determina o art. 100, § 1.º, da Constituição Federal, especificando:

- I - Número e data do ajuizamento da ação ordinária;
- II - Tipo do precatório;
- III - Tipo da causa julgada;
- IV - Data da autuação do precatório;
- V - Nome do beneficiário;
- VI - Valor a ser pago; e,
- VII - Data do trânsito em julgado.

**Parágrafo único.** A inclusão de recursos na Lei Orçamentária será realizada de acordo com os seguintes critérios e prioridades, respeitada a ordem cronológica:

- I - Certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;
- II - Certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos; e
- III - Fruto de acordos judiciais entre as partes que represente ganho por parte da administração.

**Art. 34.** Integram como anexos da presente Lei, além dos já previstos nos artigos 2.º e 3º, os documentos que acompanham a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a seguir:

- I - Estrutura Orçamentária;
- II - Programas, Projetos e Atividades;
- III - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade – Físico e Financeiro;
- IV - Estudo sobre a Projeção das Receitas para 2025;
- V - Relatório das Obras em Andamento, conforme art. 45, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101/2000;
- VI - Planilha de Investimentos (despesas de capital) previstos para 2025;
- VII - Edital de Convocação Pública;
- VIII - Participação Popular (Consulta Pública e Sugestões);
- IX - Apresentação Técnica;
- X - Atas das Audiências Públicas e Divulgação.



## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11633-074  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 - CNPJ 46.482.865/0001-32  
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



**Art. 35.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ilhabela, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**ANTONIO LUIZ COLUCCI**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei n.º \_\_\_\_/2024

Autoria: Poder Executivo Municipal

Registrada em Livro próprio e afixado na data supra no lugar de costume.

*“Ilhabela” Cidade brasileira campeã de preservação da Mata Atlântica.*



**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**E**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**(TABELAS 1,2,3,4,5,6,6.1,7 e 8)**

**LDO 2025**



**ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2025**

**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

**Art. 4º, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.**

**1** – Os Riscos Fiscais são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas e, conseqüentemente, as metas fiscais estabelecidas em lei. Dentre os riscos destacam-se os relacionados aos passivos contingentes e aos decorrentes de alterações do cenário macroeconômico.

**2** – No tocante aos passivos contingentes, que são obrigações surgidas em função de acontecimentos futuros incertos e não totalmente sob controle da municipalidade, ou de fatos passados ainda não reconhecidos, a materialização desses eventos afeta o cumprimento das metas fiscais estabelecidas. Eventuais decisões judiciais desfavoráveis ao Município podem gerar o surgimento de precatórios que prejudicariam o resultado nominal do exercício.

**3** – Já no contexto econômico, afeta tanto as previsões de receitas e despesas, como nas metas de resultado primário e nominal. As oscilações nas taxas de crescimento econômico influenciam a efetivação das receitas previstas. Os eventuais movimentos inflacionários ou cambiais atrelados às incertezas do cenário macroeconômico internacional podem promover surpresas desagradáveis para o cumprimento das metas fiscais.

Antonio Luiz Colucci  
Prefeito Municipal

Fernando Cresio da Silva  
Secretário Adjunto de Gestão  
Financeira

Ronaldo Martins Santana  
Contador Municipal

Petronio Pereira G. Sá  
Controlador Interno



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86, Perequê, CEP 11630-000  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 – CNPJ 46.482.865/0001-32  
HOME PAGE: [www.ilhabela.sp.gov.br](http://www.ilhabela.sp.gov.br)



## ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2025

### MUNICÍPIO DE ILHABELA - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

#### DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS – 2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação (notas 1.1, 1.2 e 1.3)	150.000.000,00	a) Limitação de Empenhos;	150.000.000,00
		b) Contingenciamento de Investimentos, exceto os relacionados ao Meio Ambiente/ Saneamento Básico;	
		c) Revisão de Contratos de Serviços Pessoas Físicas e Jurídicas;	
		d) Redução de Cargos Comissionados não Efetivos (externos);	
		e) Redução nas Despesas Fixas;	
		f) Redução dos Repasses aos Órgãos Externos/Adm. Indireta;	
		g) Redução de Concessão de Auxílios;	
		h) Congelamento de novos Concursos Públicos;	
		i) Abertura de créditos adicionais a partir do superávit do exercício anterior.	
Restituição de Tributos a Maior	0,00		
Discrepância de Projeções:	0,00		
Diminuição de Arrecadação Transferências Constitucionais e Receitas Próprias	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>150.000.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>150.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>150.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>150.000.000,00</b>

Fonte: Prefeitura Municipal de Ilhabela / Secretaria de Gestão Financeira.

**Nota 1.1:** Trata-se da possível perda de Receita dos Royalties e Participação Especial do Petróleo (2/3 da receita estimada) em decorrência do julgamento pela improcedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.917, ajuizada em 15.3.2013, pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro contra "as novas regras de distribuição dos royalties e participações especiais devidos pela exploração do petróleo, introduzidas pela Lei Federal n. 12.734/2012 (doc. n. 1). De forma específica, são impugnados os arts. 42-B; 42- C; 48, II; 49, II; 49-A; 49-B; 49-C; 50; 50-A; 50-B; 50-C; 50-D; e 50-E da Lei Federal n. 9.478/97, todos com a redação dada pela Lei Federal n. 12.734/2012.

**Nota 1.3:** Considerando a elevada volatilidade do preço do petróleo decorrente da instabilidade dos cenários macroeconômicos no curto e médio prazo, especialmente no que diz respeito aos eventos geopolíticos, como conflitos armados em países produtores de petróleo, sanções econômicas e outros tipos de turbulências políticas; as flutuações cambiais, já que o petróleo é negociado em dólares americanos; novas tecnologias que permitem a extração de petróleo de forma mais eficiente e econômica; aumento no uso de fontes de energia renovável, cfe. Painel Dinâmico de Estimativas de Royalties e Participações Especiais

**Nota Explicativa:** Apesar do cenário de incertezas acima, para 2025 ainda teremos possivelmente um superávit financeiro que cobriria a falta de recursos necessários

Antonio Luiz Colucci  
Prefeito Municipal

Fernando Cresio da Silva  
Secretário Adjunto de Gestão Financeira

Ronaldo Martins Santana  
Contador Municipal

Petronio Pereira G. Sá  
Controle Interno



**ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2025**

**MUNICÍPIO DE ILHABELA - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**METAS ANUAIS – 2025**

Tabela 1 – METAS ANUAIS – AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2025										EXERCÍCIO 2026				EXERCÍCIO 2027			
	2025		2025		2025		2025		2026		2026		2027		2027		2027	
	Valor	Corrente (a)	Valor	Constante	% PIB (a/PIB) X 100	% RCL (a/RCL) X 100	Valor	Corrente (b)	Valor	Constante	% PIB (b/PIB) X 100	% RCL (b/RCL) X 100	Valor	Corrente (c)	Valor	Constante	% PIB (c/PIB) X 100	% RCL (c/RCL) X 100
RECEITA TOTAL	1.096.600	1.058.086	1.096.600	1.058.086	0,04	113,15	1.174.897	1.174.897	1.095.271	1.095.271	0,04	121,23	1.257.140	1.257.140	1.132.253	1.132.253	0,05	129,72
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	745.884	719.687	745.884	719.687	0,03	76,96	799.374	799.374	745.198	745.198	0,03	82,48	855.330	855.330	770.359	770.359	0,03	88,26
DESPESA TOTAL	1.096.600	1.058.086	1.096.600	1.058.086	0,04	113,15	1.174.897	1.174.897	1.095.271	1.095.271	0,04	121,23	1.257.140	1.257.140	1.132.253	1.132.253	0,05	129,72
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	1.055.702	1.018.624	1.055.702	1.018.624	0,04	108,93	1.131.079	1.131.079	1.054.422	1.054.422	0,04	116,71	1.210.254	1.210.254	1.090.025	1.090.025	0,04	124,88
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I-II)	-309.818	-298.937	-309.818	-298.937	-0,01	-31,97	-331.705	-331.705	-309.224	-309.224	-0,01	-34,23	-354.924	-354.924	-319.665	-319.665	-0,01	-36,82
RESULTADO NOMINAL	-66.536	-64.199	-66.536	-64.199	0,00	-6,87	-122.066	-122.066	-113.793	-113.793	0,00	-12,60	-128.217	-128.217	-115.480	-115.480	0,00	-13,23
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	0	0	0	0	0,00	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-1.709.610	-1.649.566	-1.709.610	-1.649.566	-0,06	-176,40	-1.831.676	-1.831.676	-1.707.538	-1.707.538	-0,07	-189,00	-1.959.893	-1.959.893	-1.765.192	-1.765.192	-0,07	-202,23
RECEITAS PRIMÁRIAS ADVINDAS DE PPP (IV)	0	0	0	0	0,00	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS GERADAS POR PPP (V)	0	0	0	0	0,00	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00
IMPACTO DO SALDO DAS PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0	0	0,00	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00

Fonte: Prefeitura Municipal de Ilhabela-SP - Sec. Munic. Gestão Financeira - conforme última divulgação oficial pela Fundação SEADE/IBGE, disponível em <https://pib.seade.gov.br/annual/>; 2) Receita Corrente Líquida (RCL) ref. ao mês 12/2023: R\$ 969.152.812,32.

VARIÁVEIS - Expectativas de Mercado - Relatório FOCUS - Banco Central do Brasil - Mediana/Agregado - Data Emissão: 28/04/2023	2025	2026	2027
IPCA (VARIÇÃO %)	3,64*	3,50*	3,50*
IPCA ADMINISTRADOS (VARIÇÃO %)	3,91	3,50	3,50
IGP-M (VARIÇÃO %)	3,75	3,80	3,65
PIB TOTAL (VARIÇÃO % SOBRE O ANO ANTERIOR)	2,00	2,00	2,00
CAMBIO (R\$/US\$)	5,05	5,10	5,10
SELIC (% A.A.)	9,00	8,75	8,50

Índices de Deflação para apurar os valores constantes - IPCA (VARIÇÃO %)

- 2025 = Valor Corrente / 1,0364
- 2026 = Valor Corrente / 1,0727
- 2027 = Valor Corrente / 1,1103

**Antonio Luiz Colucci**  
 Prefeito Municipal

**Ronaldo Martins Santana**  
 Contador Municipal

**Petrólio Pereira G. Sá**  
 Controle Interno

**Fernando Cresio da Silva**  
 Secretário Adjunto de Gestão Financeira



ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2025

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

Nos cálculos das metas previstas para receitas, despesas, resultados primário, resultado nominal e dívida consolidada líquida para o período 2025-2027, consideraram-se as incertezas do cenário macroeconômico atual e as expectativas de mercado divulgadas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, nas diversas variáveis de expectativas de mercado apresentadas em seu Relatório FOCUS BACEN - Expectativas de Mercado, com data base de 03/05/2024 e informadas na Tabela 1 – Metas Anuais – AMF- Demonstrativo I (LRF, art. 4º. § 1º). O planejamento estratégico municipal para o próximo exercício foi construído com as premissas do Plano de Governo do prefeito para a gestão 2021-2024 integradas ao Plano Plurianual – PPA 2022-2025, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS concretizados na Agenda 2030 da ONU, e as sugestões apresentadas pela população na consulta eletrônica e audiências públicas realizadas dentro do processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025. Além disso, através da empresa de consultoria contratada que desenvolveu trabalhos em conjunto com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Gestão Financeira, foi realizado um estudo técnico para fundamentar as projeções das receitas que orientam a elaboração da LDO 2025, partindo da reestimativa das receitas municipais no ano vigente até o encerramento do exercício de 2024 e considerando as incertezas que impactam o orçamento e planejamento do município. Diante do cenário acima apresentado, estimou-se para a LDO 2025 um montante de R\$ 1.096.600.000.000 (um bilhão, noventa e seis milhões e seiscentos mil reais) para as receitas consolidadas municipais, que serão fontes de recursos na programação das ações e projetos governamentais. Esse valor ainda poderá ser alterado após reavaliação do comportamento das receitas municipais que será realizada após o encerramento do primeiro semestre de 2024, com o objetivo de ser estimado e apresentado para a Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, em setembro do exercício vigente.

**1- META FISCAL – RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**

As metas anuais de receitas orçamentárias do Município de Ilhabela, foram calculadas a partir das seguintes categorias econômicas, assim demonstradas:

ESPECIFICAÇÃO DA CATEGORIA ECONÔMICA		PREVISÃO R\$ 1,00		
Conta	Receitas Correntes (exceto Intra-orçamentárias)	2025	2026	2027
1.1.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	123.011.345	131.794.355	141.019.960
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	21.102.005	22.608.688	24.191.296
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	314.809.399	337.286.791	360.896.866
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	613.501.397	657.305.397	703.316.775
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.769.258	5.109.783	5.467.468
<b>Total Receitas Correntes (exceto Intra-orçamentárias)</b>		<b>1.077.193.405</b>	<b>1.154.105.015</b>	<b>1.234.892.366</b>
Conta	Receitas de Capital			
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	501.100	536.879	574.460
<b>Total Receitas de Capital</b>		<b>501.100</b>	<b>536.879</b>	<b>574.460</b>
Conta	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	2025	2026	2027
7.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	27.261.000	29.207.435	31.251.956
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.705.624	9.327.206	9.980.110
<b>Total Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		<b>35.966.624</b>	<b>38.534.641</b>	<b>41.232.066</b>
9.1.1.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-17.061.129	-18.279.294	-19.558.845
<b>Total Deduções da Receita Corrente</b>		<b>-17.061.129</b>	<b>-18.279.294</b>	<b>-19.558.845</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>1.096.600.000</b>	<b>1.174.897.240</b>	<b>1.257.140.047</b>
<b>Fonte:</b> Prefeitura Municipal de Ilhabela-SP - Secretaria Municipal de Gestão financeira				
<b>Notas:</b> 1) Para 2026, foi considerado o IPCA projetado para 2025 (3,64%) + IPCA projetado para 2026 (3,50%), sobre a estimativa para 2025. 2) Para 2027, foi considerado o IPCA projetado para 2026 (3,50%) + IPCA projetado para 2027 (3,50%) sobre a estimativa para 2026, conforme Relatório FOCUS BACEN - Expectativas de Mercado, com Data Base de 03/05/2024, disponível em < <a href="https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20240503.pdf">https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20240503.pdf</a> >, endereço de acesso eletrônico para consultas aos Relatórios FOCUS do Bacen, < <a href="https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus">https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus</a> >.				



## ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2025

Nesta LDO, as metas fiscais para o triênio 2025-2027 foram estabelecidas de forma a manter a continuidade dos investimentos e o equilíbrio fiscal da Administração Municipal, principal indicador de solvência do setor público. No estudo elaborado pela Empresa Consórcio Ilhabela Gestão e Desenvolvimento e coordenado pela Secretaria Municipal de Gestão Financeira, as estimativas de arrecadação das receitas orçamentárias para o município de Ilhabela em 2025, foram utilizadas abordagens metodológicas distintas para as receitas provenientes de Royalties em comparação às demais categorias de receita, particularmente no que tange às Receitas Tributárias e às Transferências Constitucionais. Essa distinção metodológica é fundamentada na observação de que as receitas de Royalties são afetadas principalmente por variáveis ligadas ao cenário internacional do mercado de petróleo, enquanto as outras categorias de receita são influenciadas pelo desempenho macroeconômico nacional, estadual e local, além de outras variáveis específicas, refletindo as características únicas de cada tipo de receita. Nos últimos cinco anos, o município de Ilhabela recebeu em receitas de transferências de royalties da União e do Estado, um montante de R\$ 2.945.230.898,41, que representou um percentual no período 2019-2023 de 59,99% sobre a arrecadação total consolidada em igual período, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Ano	Receita Total	Receitas Royalties	%
2019	1.099.622.649,91	716.954.372,83	65,20
2020	748.376.356,91	502.180.638,66	67,10
2021	817.546.429,03	526.700.037,41	64,42
2022	1.210.984.829,78	694.665.973,05	57,36
2023	1.032.803.351,30	504.729.876,46	48,87
<b>TT Acumulado</b>	<b>4.909.333.616,93</b>	<b>2.945.230.898,41</b>	<b>59,99</b>

Na LOA 2024 e para a LDO 2025, as projeções para a receita total do município e da receita total advindas dos royalties do petróleo, apresentam o seguinte quadro:

Ano	Receita Total	Receitas Royalties	%
2024	1.125.000.000,00	553.779.180,00	49,22
2025	1.096.600.000,00	456.425.272,35	41,62

Isso demonstra que embora nos últimos 04 (anos) anos anteriores ao exercício vigente, tenha havido uma acentuada diminuição da participação desse tipo de receitas de fato efetivada, e ainda mais nas projeções feitas para 2024-2025, ainda assim, existe uma alta participação sobre a arrecadação total do município, sendo fonte de recursos que garantem a execução dos programas e as ações governamentais voltadas ao custeio e manter a continuidade dos investimentos, e conseqüentemente, o equilíbrio fiscal no município.

### 1.1 – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS CATEGORIAS ECONÔMICAS DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE ILHABELA-SP:

Na metodologia utilizada para a apresentação das tabelas abaixo que informam a variação ocorrida anualmente entre o período de 2022-2027, referentes aos totais das categorias econômicas das receitas consolidadas do município, foi considerado as seguintes premissas:

- Os valores apresentados para o período 2022-2023 foram efetivamente arrecadados pelo município;
- Para 2024, os valores estimativos para as receitas estão em conformidade a previsão inicial da LOA vigente;
- Para 2025, os valores para as receitas foram estimados de acordo com o estudo realizado pela empresa Consórcio Gestão Ilhabela em Desenvolvimento em parceria com a Secretaria de Gestão Financeira;
- Para 2026, foi considerado o IPCA projetado para 2025 (3,64%) + IPCA projetado para 2026 (3,50%), sobre a estimativa para 2025;
- Para 2027, foi considerado o IPCA projetado para 2026 (3,50%) + IPCA projetado para 2027 (3,50%), sobre a estimativa para 2026, conforme Relatório FOCUS BACEN - Expectativas de Mercado, com Data Base de 03/05/2024, disponível em <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20240503.pdf>, endereço de acesso eletrônico para consultas aos Relatórios FOCUS do Bacen: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>



**ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2025**

Receita Tributária (IPTU, ISS, ITBI, IRRF, Taxas)		
Ano	Metas Anuais - Valor Nominal - R\$ milhares	Variação (%)
2022	97.422	0,00
2023	120.913	24,11
2024	108.888	-9,94
2025	123.011	12,97
2026	131.794	7,14
2027	141.020	7,00

Transferências Correntes da União e do Estado (ROYALTIES, FPM, IPVA, ICMS, IPI, TRANSF. SUS, TRANSF. FNAS, TRANSF. FNDE, CONVÊNIOS, etc.)		
Ano	Metas Anuais - Valor Nominal - R\$ milhares	Variação (%)
2022	842.787	0,00
2023	658.532	-21,86
2024	714.701	8,53
2025	613.501	-14,16
2026	657.305	7,14
2027	703.317	7,00

Contribuições (CIP, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SERVIDOR)		
Ano	Metas Anuais - Valor Nominal - R\$ milhares	Variação (%)
2022	16.288	0,00
2023	17.011	4,44
2024	18.902	11,12
2025	21.102	11,64
2026	22.609	7,14
2027	24.191	7,00

Outras Receitas Correntes (MULTAS, RESTITUIÇÕES, COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, INDENIZAÇÕES, etc.)		
Ano	Metas Anuais - Valor Nominal - R\$ milhares	Variação (%)
2022	30.967	0,00
2023	5.148	-83,38
2024	4.762	-7,49
2025	4.769	0,15
2026	5.110	7,14
2027	5.467	7,00

Receita Patrimonial (JUROS DE APLICAÇÕES, CONCESSÕES E PERMISSÕES, etc.)		
Ano	Metas Anuais - Valor Nominal - R\$ milhares	Variação (%)
2022	215.062	0,00
2023	219.628	2,12
2024	267.242	21,68
2025	314.809	17,80
2026	337.287	7,14
2027	360.897	7,00

Receita de Capital (TRANSFERÊNCIAS, EMENDAS, ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS, etc.)		
Ano	Metas Anuais - Valor Nominal - R\$ milhares	Variação (%)
2022	261	0,00
2023	2.124	712,89
2024	501	-76,41
2025	501	0,00
2026	537	7,14
2027	574	7,00

Receita Correntes Intra-orçamentárias (CONTRIBUIÇÃO PATRONAL, APORTE DEFICIT ATUARIAL)		
Ano	Metas Anuais - Valor Nominal - R\$ milhares	Variação (%)
2022	23.404	0,00
2023	25.270	7,97
2024	27.286	7,98
2025	35.967	31,81
2026	38.535	7,14
2027	41.232	7,00

Dedução da Receita Corrente (Para Formação do FUNDEB)		
Ano	Metas Anuais - Valor Nominal - R\$ milhares	Variação (%)
2022	-15.207	0,00
2023	-15.823	4,05
2024	-17.282	9,23
2025	-17.061	-1,28
2026	-18.279	7,14
2027	-19.559	7,00

Fonte: Prefeitura Municipal de Ilhabela-SP - Sec. Munic. Gestão Financeira

**2- META FISCAL – DESPESAS POR CATEGORIA**

As metas anuais de despesas do Município de Ilhabela variam nas mesmas proporções que as receitas, e estão informadas na Tabela 1 – Metas Anuais – AMF- Demonstrativo I (LRF, art. 4º. § 1º). Para o triênio 2025-2027, consideramos as despesas correntes de custeio, de caráter continuado e as de capital, em conformidade aos investimentos programados no PPA 2022-2025 e as sugestões recebidas da população através da internet e audiências públicas realizadas durante o processo de elaboração do PLDO 2025, assim demonstradas:

DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	PREVISÃO - R\$		
	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES	904.090.550	968.642.615	1.036.447.598
DESPESA DE CAPITAL	130.228.204	139.526.498	149.293.352
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	62.281.246	66.728.127	71.399.096
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>1.096.600.000</b>	<b>1.174.897.240</b>	<b>1.257.140.047</b>

Fonte: Prefeitura Municipal de Ilhabela-SP – Sec. Municipal de Gestão Financeira

Notas: 1) Para 2026, foi considerado o IPCA projetado para 2025 (3,64%) + IPCA projetado para 2026 (3,50%), sobre a estimativa para 2025; 2) Para 2027, foi considerado o IPCA projetado para 2026 (3,50%) + IPCA projetado para 2027 (3,50%), sobre a estimativa para 2026, conforme Relatório FOCUS BACEN - Expectativas de Mercado, com Data Base de 03/05/2024, disponível em <<https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20240503.pdf>>, endereço de acesso eletrônico para consultas aos Relatórios FOCUS do Bacen: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>.



## ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2025

Para as diretrizes das despesas, foram assegurados os recursos mínimos constitucionais para a manutenção da educação e da saúde, provenientes do total das receitas de impostos e das transferências legais. Estão garantidos também o custeio com os encargos compulsórios do município para o funcionamento da máquina administrativa municipal, tais como as contribuições patronais e dos servidores ao Instituto de Previdência Ilhabela Prev, vencimentos e vantagens fixas de pessoal e os demais benefícios decorrentes de leis, observado os limites legais e as reservas de contingência. Em conformidade ao planejamento estratégico que deram base ao PPA 2022-2025, e de acordo com a previsão de receitas para o exercício de 2025, estabelece-se para as despesas um total de R\$ 1.096.600.000,00, a serem aplicados nos investimentos e custeio da máquina pública, que resultam de forma integral e articulada no conjunto de programas e ações governamentais, de forma atender aos anseios e prioridades da população, que já foram manifestados através de audiências e consultas públicas pela internet, consolidadas ao Plano de Governo do Prefeito Municipal para a gestão 2021-2024, bem como, aos objetivos e metas dos ODS/Agenda 2030 da ONU, procurando assegurar o desenvolvimento nos âmbitos social, econômico e turismo, territorial e ambiental, institucional e participação social.

### 2.1 – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL DO MUNICÍPIO DE ILHABELA-SP:

Na metodologia utilizada para a apresentação das tabelas abaixo que informam a variação ocorrida anualmente entre o período de 2022-2027, referentes aos totais das despesas correntes e de capital consolidadas do município, foi considerado as seguintes premissas:

- Os valores apresentados para o período 2022-2023 foram efetivamente empenhados pelo município;
  - Para 2024, os valores foram os fixados em conformidade a LOA 2024 inicial e vigente;
  - Para 2025, os valores das despesas são previstos de acordo com as propostas de planejamento das Leis de Diretrizes Orçamentárias para 2025 de todos os órgãos que integram o orçamento consolidado municipal;
  - Para 2026, foi considerado o IPCA projetado para 2025 (3,64%) + IPCA projetado para 2026 (3,50%), sobre os valores da LDO 2025;
  - Para 2027, foi considerado o IPCA projetado para 2026 (3,50%) + IPCA projetado para 2027 (3,50%), sobre os valores da LDO 2025, conforme Relatório FOCUS BACEN - Expectativas de Mercado, com Data Base de 03/05/2024, disponível em <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20240503.pdf>, endereço de acesso eletrônico para consultas aos Relatórios FOCUS do Bacen: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>
- \*Nota: Somente para as reservas de contingências dos anos 2022 a 2024, os valores informados se referem ao montante total das Reservas de Contingências Administrativas da Prefeitura e Ilhabela Prev, da Reserva Específica para Emendas Impositivas e da Reserva Orçamentária do RPPS, que foram propostos inicialmente nos projetos de lei da LOA Anual e enviados ao Legislativo, como forma de se observar as variações dos valores planejados, uma vez que em sua maior parte, com exceção das Reservas Específica para Emendas Impositivas, as mesmas não apresentam execução durante os exercícios.

Despesas Correntes - CUSTEIO (MATERIAIS DE CONSUMO, SERVIÇOS PF e PJ, SUBVENÇÕES 3º SETOR, DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, etc.)		
Ano	Metas Anuais - Valor Nominal - R\$ milhares	Variação (%)
2022	643.107	0,00
2023	784.150	21,93
2024	898.525	14,59
2025	904.091	0,62
2026	968.643	7,14
2027	1.036.448	7,00

Despesas de Capital/Investimentos (OBRAS, EQUIPAMENTOS, DESAPROPRIAÇÕES, etc.)		
Ano	Metas Anuais - Valor Nominal - R\$ milhares	Variação (%)
2022	360.527	0,00
2023	425.569	18,04
2024	163.339	-61,62
2025	130.228	-20,27
2026	139.526	7,14
2027	149.293	7,00

Reservas de Contingências (PREFEITURA, ILHABELA PREV), Reserva Específica para EMENDAS IMPOSITIVAS e Reserva Orçamentária do RPPS		
Ano	Metas Anuais - Valor Nominal - R\$ milhares	Variação (%)
2022*	43.619	0,00
2023*	50.985	16,89
2024*	84.913	66,55
2025	62.281	-26,65
2026	66.728	7,14
2027	71.399	7,00





**ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2025**

**Notas:** 1) Nos anos 2022 a 2024, o valor informado se refere ao montante total das Reservas de Contingências administrativas da Prefeitura e Ilhabela Prev, da Reserva Específica para Emendas Impositivas e da Reserva Orçamentária do RPPS, que foram propostos inicialmente nos projetos de lei da LOA Anual que foram enviados ao Legislativo; 2) Em 2025 o valor se refere a proposta da LDO 2025 e para o período de 2026-2027 referentes aos valores corrigidos pela expectativa de inflação (índice IPCA), divulgadas pelo BACEN.

**3- META FISCAL – RESULTADO PRIMÁRIO E RESULTADO NOMINAL**

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias. Já o objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida. Segue, em atendimento ao artigo 4º, § 2º, Inciso II da Lei de responsabilidade Fiscal – LRF, memória e metodologia de cálculo das metas dos resultados primário e nominal, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois subsequentes. Os Indicadores Fiscais de acordo com o Banco Central quanto aos resultados fiscais podem ser apurados de duas formas:

- 1) "Acima da linha", que corresponde à diferença entre as receitas e as despesas do setor público;
- 2) "Abaixo da linha", que corresponde à variação da dívida líquida total, interna e externa.

Em outras palavras, o método "acima da linha" apura o resultado fiscal pela diferença entre fluxos, o que permite melhor acompanhamento da execução orçamentária pelo controle das receitas e despesas. Já o segundo método, que parte dos saldos de dívida pública para obter as necessidades de financiamento, permite destacar as fontes de financiamento do setor público. Pelo método "abaixo da linha", o resultado nominal equivale à variação total da dívida fiscal líquida no período. Para apurar o resultado primário utiliza-se a metodologia "acima da linha" (receita x despesa) e na avaliação do resultado nominal utiliza-se a metodologia "abaixo da linha" (variação da DCL), com os ajustes necessários para compatibilizar as duas formas de apuração, conforme a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	MÉTODO "ACIMA DA LINHA"					
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>						<b>R\$ 1,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.202.528.076</b>	<b>1.021.231.705</b>	<b>1.114.495.398</b>	<b>1.077.193.405</b>	<b>1.154.338.736</b>	<b>1.235.142.448</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (Tributária)	97.423.934	120.913.162	108.888.380	123.011.345	132.028.077	141.270.042
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>16.288.119</b>	<b>17.010.831</b>	<b>18.902.287</b>	<b>21.102.005</b>	<b>22.608.688</b>	<b>24.191.296</b>
Receitas Previdenciárias	14.005.480	14.654.085	16.180.987	18.454.200	19.771.830	21.155.858
Outras Contribuições	2.282.640	2.356.747	2.721.300	2.647.805	2.836.858	3.035.438
<b>Receita Patrimonial Líquida</b>	<b>4.223.192</b>	<b>58.877</b>	<b>231.000</b>	<b>60.000</b>	<b>64.284</b>	<b>68.784</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>215.061.976</b>	<b>219.627.829</b>	<b>267.242.019</b>	<b>314.809.399</b>	<b>337.286.791</b>	<b>360.896.866</b>
Aplicações Financeiras (II)	210.838.784	219.568.952	267.011.019	314.749.399	337.222.507	360.828.082
Outras Receitas Patrimoniais	4.223.192	58.877	231.000	60.000	64.284	68.784
<b>Transferências Correntes</b>	<b>842.786.574</b>	<b>658.532.253</b>	<b>714.700.528</b>	<b>613.501.397</b>	<b>657.305.397</b>	<b>703.316.775</b>
Demais Receitas Correntes	30.967.473	5.147.631	4.762.184	4.769.258	5.109.783	5.467.468
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (III)</b>	<b>15.206.546</b>	<b>15.822.515</b>	<b>17.282.311</b>	<b>17.061.129</b>	<b>18.279.294</b>	<b>19.558.845</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-III)</b>	<b>976.482.746</b>	<b>785.840.239</b>	<b>830.202.068</b>	<b>745.382.876</b>	<b>798.836.935</b>	<b>854.755.521</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V) =</b>	<b>261.268</b>	<b>2.123.823</b>	<b>501.100</b>	<b>501.100</b>	<b>536.879</b>	<b>574.460</b>
<b>Alienação de Ativos</b>	<b>151.268</b>	<b>463.846</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Outras Alienações de Bens	151.268	463.846	0	0	0	0
<b>Transferências de Capital (VI)</b>	<b>110.000</b>	<b>1.659.977</b>	<b>501.100</b>	<b>501.100</b>	<b>536.879</b>	<b>574.460</b>
Convênios	60.000	1.519.977	500.000	500.000	535.700	573.199
Outras Transferências de Capital	50.000	140.000	1.100	1.100	1.179	1.261
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (IX) = (VI+VII-VIII)</b>	<b>261.268</b>	<b>2.123.823</b>	<b>501.100</b>	<b>501.100</b>	<b>536.879</b>	<b>574.460</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (X) = (IV+IX)</b>	<b>976.744.015</b>	<b>787.964.062</b>	<b>830.703.168</b>	<b>745.883.976</b>	<b>799.373.814</b>	<b>855.329.981</b>



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86, Perequê, CEP 11630-000  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 – CNPJ 46.482.865/0001-32  
HOME PAGE: [www.ilhabela.sp.gov.br](http://www.ilhabela.sp.gov.br)



## ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2025

DESPESAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
<b>DESPESAS CORRENTES (XI)</b>	<b>569.581.239</b>	<b>675.686.622</b>	<b>887.176.783</b>	<b>904.090.550</b>	<b>968.642.615</b>	<b>1.036.447.598</b>
Juros e Encargos da Dívida (XII)	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	569.581.239	675.686.622	887.176.783	904.090.550	968.642.615	1.036.447.598
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIII) = (XI-XII)</b>	<b>569.581.239</b>	<b>675.686.622</b>	<b>887.176.783</b>	<b>904.090.550</b>	<b>968.642.615</b>	<b>1.036.447.598</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIV)</b>	<b>132.402.453</b>	<b>187.913.760</b>	<b>152.910.288</b>	<b>130.228.204</b>	<b>139.526.498</b>	<b>149.293.352</b>
Investimentos	132.402.453	187.913.760	152.910.288	130.228.204	139.526.498	149.293.352
Demais Despesas de Capital não Primárias (XV)	0	0	0	0	0	0
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XVI) = (XIV-XV)</b>	<b>132.402.453</b>	<b>187.913.760</b>	<b>152.910.288</b>	<b>130.228.204</b>	<b>139.526.498</b>	<b>149.293.352</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	0	0	26.546.882	21.383.056	22.909.806	24.513.493
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (XIII+XIV+XVI)</b>	<b>701.983.692</b>	<b>863.600.382</b>	<b>1.066.633.953</b>	<b>1.055.701.810</b>	<b>1.131.078.919</b>	<b>1.210.254.443</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XIX) = (X-XVIII)</b>	<b>274.760.323</b>	<b>-75.636.321</b>	<b>-235.930.785</b>	<b>-309.817.833</b>	<b>-331.705.105</b>	<b>-354.924.463</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO - EXERCÍCIO 2025: R\$ (-309.817.833,40) *Método acima da linha</b>						

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL (EXCETO REGIME PREVIDENCIÁRIO)	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIII)	0	0	0	0	0
<b>DEDUÇÕES (XXIV)</b>	<b>1.681.452.584</b>	<b>1.675.507.914</b>	<b>1.643.073.422</b>	<b>1.709.609.762</b>	<b>1.831.675.899</b>	<b>1.959.893.212</b>
<b>Disponibilidade de Caixa</b>	<b>1.681.345.424</b>	<b>1.675.400.128</b>	<b>1.642.934.484</b>	<b>1.709.460.598</b>	<b>1.831.516.085</b>	<b>1.959.722.211</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.712.867.463	1.680.512.227	1.645.560.186	1.712.279.552	1.834.536.312	1.962.953.854
(-) Restos a Pagar Processados (XXV)	28.447.318	1.128.345	2.625.703	2.818.954	3.020.228	3.231.644
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (XXVI)	3.074.721	3.983.754	0	0	0	0
Demais Haveres Financeiros	107.160	107.786	138.938	149.164	159.815	171.002
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXVII) = (XXIII-XXIV)</b>	<b>-1.681.452.584</b>	<b>1.675.507.914</b>	<b>-1.643.073.422</b>	<b>-1.709.609.762</b>	<b>-1.831.675.899</b>	<b>-1.959.893.212</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXVIII) = (XXVIIa-XXVIIb)</b>	<b>-354.556.832</b>	<b>5.944.670</b>	<b>-275.736.055</b>	<b>-66.536.340</b>	<b>-122.066.137</b>	<b>-128.217.313</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL - EXERCÍCIO 2025: R\$ (-66.536.340,22) *Método abaixo da linha</b>						
Fonte: Prefeitura Municipal de Ilhabela-SP - Sec. Municipal de Gestão financeira						

### Notas:

1) Para o cálculo da meta do Resultado Primário, foi considerado o método "acima da linha", conforme orienta o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Para os exercícios 2022 e 2023, os valores das receitas foram os efetivamente realizados e nas despesas os valores totais liquidados/ano, seguindo a metodologia para obtenção dos resultados conforme apurado nas análises do TCESP divulgadas no AUDESP. Para 2024, nos valores estimativos para as receitas e despesas são considerados a previsão de execução total para cada exercício conforme previsão inicial da LOA vigente. Para 2025, os valores para as receitas foram estimados de acordo com o estudo realizado pela empresa Consórcio Gestão Ilhabela em Desenvolvimento em parceria com a Secretaria de Gestão Financeira, e para as despesas foram estimadas de acordo com as projeções feitas pelas Secretarias e Órgãos Municipais. Para 2026, foi considerado o IPCA projetado para 2025 (3,64%) + IPCA projetado para 2026 (3,50%), sobre a estimativa para 2025; 2) Para 2027, foi considerado o IPCA projetado para 2026 (3,50%) + IPCA projetado para 2027 (3,50%), sobre a estimativa para 2026, conforme Relatório FOCUS BACEN - Expectativas de Mercado, com Data Base de 03/05/2024, disponível em <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20240503.pdf>, endereço de acesso eletrônico para consultas aos Relatórios FOCUS do Bacen: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

2) Embora as metas estipuladas na LDO para os resultados primários sejam negativas por conta da metodologia utilizada na apuração desse resultado em conformidade ao Manual de Gestão Fiscal da STN, efetivamente a execução orçamentária desses exercícios estão devidamente amparadas pelo superávit financeiro obtido no Balanço Patrimonial do órgão Prefeitura Municipal, que em 31/12/2022 foi de R\$ 1.338.293.132,72 e em 31/12/2023 foi de R\$ 1.193.952.279,60. Os altos valores resultantes de aplicações financeiras incidentes sobre os valores dos saldos bancários da Prefeitura Municipal, que pela metodologia de apuração da receita primária desse tipo de demonstrativo fiscal, são deduzidos do total da receita corrente primária, também contribuem para esses resultados negativos. Há de se considerar também que na apuração das despesas primárias estão somados os valores que são alocados contabilmente como reservas de contingências, sendo que somente a Reserva Específica para Emendas Impositivas tem garantias de execução orçamentária no exercício, e as Reservas de Contingências Administrativas da Prefeitura e do Ilhabela Prev, por regras da LRF só serão utilizadas para



## ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2025

atendimento dos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, portanto, não tem garantida sua execução durante o exercício. O município de Ilhabela também não possui operações de créditos junto a instituições financeiras e nem dívidas de longo prazo consolidada.

3) Para o cálculo da meta do Resultado Nominal foi considerado o método "abaixo da linha" como orienta o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. No período de 2022-2023 estão informados os valores efetivamente realizados, seguindo a metodologia para obtenção dos resultados conforme apurado nas análises do TCESP divulgadas no AUDESP; Para 2024-2025, são valores estimativos considerando a execução total dos orçamentos anuais, excluindo-se os valores previdenciários; Para 2026, foi considerado o IPCA projetado para 2025 (3,64%) + IPCA projetado para 2026 (3,50%), sobre a estimativa para 2025; 2) Para 2027, foi considerado o IPCA projetado para 2026 (3,50%) + IPCA projetado para 2027 (3,50%), sobre a estimativa para 2026, conforme Relatório FOCUS BACEN - Expectativas de Mercado, com Data Base de 03/05/2024, disponível em <<https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20240503.pdf>>, endereço de acesso eletrônico para consultas aos Relatórios FOCUS do Bacen: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

## 4- META FISCAL – MONTANTE DA DÍVIDA

O município não possui dívida consolidada de longo prazo e nem operações de créditos, não realizando assim pagamentos de juros e encargos e nem de amortizações, tendo valores contabilizados em disponibilidade de caixa anualmente até o final do exercício de 2023 suficientes para pagamentos dos restos a pagar processados e não processados de fornecedores e contas a pagar, pessoal e encargos sociais e demais obrigações, tendo a prefeitura resultados e estimativas de Dívida Consolidada Líquida negativa. A definição de Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. É importante destacar, que em relação aos limites de endividamento de Estados e Municípios, o que estabelece a Resolução do Senado Federal no 40/2001:

*"Art. 3º – A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a:*

*I – No caso dos Estados e do Distrito Federal: 2 (duas) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º; e*

*II – No caso dos Municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º.*

*Parágrafo único. Após o prazo a que se refere o caput, a inobservância dos limites estabelecidos em seus incisos I e II sujeitará os entes da Federação às disposições do art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."*

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	1.681.452.584	1.675.507.914	1.643.073.422	1.709.609.762	1.831.675.899	1.959.893.212
Disponibilidade de Caixa	1.681.345.424	1.675.400.128	1.642.934.484	1.709.460.598	1.831.516.085	1.959.722.211
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.712.867.463	1.680.512.227	1.645.560.186	1.712.279.552	1.834.536.312	1.962.953.854
(-) Restos a Pagar Processados	28.447.318	1.128.345	2.625.703	2.818.954	3.020.228	3.231.644
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.074.721	3.983.754	0	0	0	0
Demais Haveres Financeiros	107.160	107.786	138.938	149.164	159.815	171.002
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>-1.681.452.584</b>	<b>-1.675.507.914</b>	<b>-1.643.073.422</b>	<b>-1.709.609.762</b>	<b>-1.831.675.899</b>	<b>-1.959.893.212</b>

Fonte: Prefeitura Municipal de Ilhabela-SP - Secretaria Municipal de Gestão financeira

Notas: 1) No período de 2022-2023 estão informados os valores efetivamente realizados, seguindo a metodologia para obtenção dos resultados já efetivados conforme apurado nas análises do TCESP divulgadas no AUDESP; 2) Para o período de 2024 a 2027, os valores são estimativos conforme nota apresentada no quadro de apuração do Resultado Primário e Nominal.

Antonio Luiz Colucci  
Prefeito Municipal

Fernando Cresio da Silva  
Secretário Adjunto de Gestão Financeira

Ronaldo Martins Santana  
Contador Municipal

Petronio Pereira G. Sá  
Controlador Interno



ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2025

MUNICÍPIO DE ILHABELA - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025  
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Tabela 2 – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ILHABELA			EXERCÍCIO 2025			Variação	
	Metas Previstas	% PIB	% RCL	Metas Realizadas	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x100
	2023 (a)			2023 (b)				
RECEITA TOTAL	1.290.000	0,05	133,11	1.032.803	0,04	106,57	-257.197	-19,94
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	1.075.846	0,04	111,01	787.964	0,03	81,30	-287.882	-26,76
DESPESA TOTAL	1.290.000	0,05	133,11	1.209.718	0,04	124,82	-80.282	-6,22
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	1.255.820	0,05	129,58	863.600	0,03	89,11	-392.220	-31,23
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I-II)	-179.974	-0,01	-18,57	-75.636	0,00	-7,80	104.338	-57,97
RESULTADO NOMINAL	-291.879	-0,01	-30,12	5.945	0,00	0,61	297.824	-102,04
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-1.659.216	-0,06	-171,20	-1.675.508	-0,06	-172,88	-16.291	0,98

Fonte: Prefeitura Municipal de Ilhabela-SP - Sec. Munic. Gestão Financeira

Notas: 1) Último PIB Estado de São Paulo, divulgado pela Fundação SEADE/IBGE Ano Base 2021: 2.719.751.231 (em mil reais), conforme última divulgação oficial pela Fundação SEADE/IBGE, disponível em <<https://pib.seade.gov.br/anual/>>; 2) Receita Corrente Líquida (RCL) ref. ao mês 12/2023: R\$ 969.152.812,32.

A variação negativa de - (19,94%) entre a meta prevista da receita total da LDO compatibilizada com a LOA 2023 e a arrecadação total efetivamente obtida naquele exercício, foi devido principalmente ao resultado alcançado na categoria das Transferências Correntes, que nas metas iniciais representavam 74,60% do total geral das receitas consolidadas estimadas, porém foram realizadas a menor que o programado em (31,58%), conforme quadro abaixo:

RECEITAS CORRENTES (exceto Intraorçamentárias)	META COMPATIBILIZADA DA LDO/LOA 2023	REALIZADA 2023	%
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	109.985.760,00	120.913.161,50	9,94
Contribuições	16.653.535,00	17.010.831,27	2,15
Patrimonial	192.203.502,33	219.627.828,96	14,27
Transferências Correntes	962.416.993,67	658.532.252,99	-31,58
Outras Receitas Correntes	3.933.415,29	5.147.630,52	30,87
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES:</b>	<b>1.285.193.206,29</b>	<b>1.021.231.705,24</b>	<b>-20,54</b>

RECEITAS DE CAPITAL	META COMPATIBILIZADA DA LDO/LOA 2023	REALIZADA 2023	%
Transferências de Capital	501.100,00	1.659.977,14	231,27
Alienação de Bens	0,00	463.845,62	100,00
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL:</b>	<b>501.100,00</b>	<b>2.123.822,76</b>	<b>331,27</b>
Receitas Correntes Intraorçamentárias	22.075.508,71	25.270.337,89	14,47
Deduções da Receita Corrente	-17.769.815,00	-15.822.514,59	-10,96
<b>TOTAL GERAL CONSOLIDADA:</b>	<b>1.290.000.000,00</b>	<b>1.032.803.351,30</b>	<b>-19,94</b>

Essa frustração nas Transferências Correntes se deu principalmente nas advindas dos royalties de petróleo, que ao final do exercício 2023 arrecadou um montante de R\$ 504.729.876,46 contra um total estimado de R\$ 805.786.950,04, representando uma frustração de - (37,36%) ao final do exercício, conforme demonstrado a seguir:

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DE ROYALTIES DO PETRÓLEO	META COMPATIBILIZADA DA LDO/LOA 2023	REALIZADA 2023	%
Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei 7990/89 - Principal	53.435.000,00	32.765.070,02	-38,68
Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei 9478/97, artigo 49 I e II - Principal	352.708.950,00	270.604.163,05	-23,28
Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei 9478/97, artigo 50 - Principal	398.076.710,00	200.495.456,54	-49,63
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.024.250,00	783.793,92	-23,48



ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2025

Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Prê-Sal – Lei Federal 13.885/2019	447.740,00	0	100,00
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal (ESTADO)	94.300,00	81.392,93	-13,69
<b>TOTAL</b>	<b>805.786.950,00</b>	<b>504.729.876,46</b>	<b>-37,36</b>

Outras receitas como as Transferências Constitucionais também apresentaram uma arrecadação menor do que a estimadas em – (10,86%), contribuindo com o resultado negativo das Transferências Correntes e de igual maneira na categoria das Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB em – (10,96%), como apresentado no quadro abaixo:

TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	META COMPATIBILIZADA DA LDO/LOA 2023	REALIZADA 2023	%
FPM	45.108.095,00	40.051.233,28	-11,21
ITR	580,00	228,08	-60,68
ICMS	36.535.400,00	29.552.999,52	-19,11
IPVA	10.422.800,00	12.488.224,38	19,82
IPI	221.900,00	173.376,26	-21,87
<b>TOTAL</b>	<b>92.288.775,00</b>	<b>82.266.061,52</b>	<b>-10,86</b>

Nas receitas próprias do município, na categoria econômica de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, as receitas municipais tiveram um bom desempenho atingindo 9,94% acima do programado, com destaques na arrecadação do IPTU Principal e da Dívida Ativa do IPTU. Houve também bom desempenho do IRRF e do ISS. As Receitas Patrimoniais atingiram (14,27%) acima da meta inicial, devido a boa arrecadação nos juros das aplicações financeiras motivadas pelo cenário econômico apresentado e ao grande volume de recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, que somados as entradas dos valores arrecadados no exercício, resultou numa excelente disponibilidade de caixa bruta aplicada em bancos durante o exercício de 2023. Na categoria das Outras Receitas Correntes com recebimentos (30,87%) acima do estimado, destacou-se os recebimentos de Multas Previstas na Legislação de Trânsito, Multas Previstas em Legislação Sanitária e de Restituição de Recursos de Entidades do Terceiro Setor. As Contribuições ficaram acima da meta em (2,15%). As Receitas de Capital também apresentaram um ótimo desempenho, recebendo (331,27%) em relação ao programado para 2023, destacando-se as receitas de transferências estaduais do DADE para Obras em Pavimentação de Vias e de Alienação de Bens Móveis e Semoventes através de Leilão Público. Por último, as Receitas Correntes Intra-Orçamentárias ficaram acima do estimado em (14,47%), com destaque nas Contribuições Patronais do Servidor Civil Ativo.

Já na despesa total consolidada inicialmente prevista contra a efetivamente realizada, houve uma variação negativa de – (6,22%), conforme quadro abaixo:

DESPESAS POR GRUPOS	META INICIAL LDO/LOA 2023	META ATUALIZADA NA LOA 2024	REALIZADA 2023	% / INICIAL	% / ATUAL
Pessoal e Encargos Sociais	319.467.147,75	298.941.715,95	237.738.933,11	-25,58	-20,47
Outras Despesas Correntes (CUSTEIO)	593.089.826,92	692.768.637,14	546.410.774,06	-7,87	-21,13
Investimentos (CAPITAL)	340.762.234,58	574.529.868,39	425.568.621,63	24,89	-25,93
Reserva De Contingencia	36.680.790,75	35.026.594,07	0,00	-100,00	-100,00
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>1.290.000.000,00</b>	<b>1.601.266.815,55</b>	<b>1.209.718.328,80</b>	<b>-6,22</b>	<b>-24,45</b>

Destacamos o desempenho das despesas com investimentos (de Capital) que atingiu 24,89% acima da meta inicial. Desde 2022, as gestões das secretarias municipais com a coordenação da Secretaria de Gestão Financeira, tem trabalhado para que ao longo dos exercícios, sejam realizadas uma maior execução em seus orçamentos respectivos em relação aos resultados acontecidos em anos anteriores, havendo um maior acompanhamento aos processos de licitações para realização dos investimentos propostos pelas mesmas. Entretanto, na análise dos totais executados dos Grupos de Despesas em 2023 sobre as metas atualizadas durante o exercício, verifica-se uma variação negativa de – (24,45%), tendo os órgãos municipais para suportar suas



**ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2025**

execuções orçamentárias no exercício, necessitando de reforço orçamentário através de suplementações com abertura de créditos adicionais, por excesso de arrecadação no total de R\$ 4.456.490,91, e, principalmente, pelo superávit financeiro do exercício anterior no montante de R\$ 306.810.324,64. Após a execução orçamentária ainda restaram contabilizados em restos a pagar processados e não processados ao final do exercício, um montante de R\$ 482.372.650,96. Desse total, R\$ 321.881.212,02 referentes as inscrições resultantes da execução de 2023 e R\$ 160.491.438,94 advindos de exercícios anteriores. Esse forte incremento no orçamento de valores do superávit financeiro obtido nos exercícios anteriores através de créditos adicionais, influenciaram os Resultados Primário e Nominal obtidos ao final do exercício, que assim como o resultado da Dívida Consolidada Líquida, ocorreram variações significativas entre as metas previstas e realizadas, e o município não apresentou dívidas de longo prazo, possuindo capacidade financeira para pagamento das dívidas de curto prazo contabilizadas em restos a pagar e demais obrigações ao final do exercício.

Ao encerramento do exercício financeiro de 2023, houve um superávit financeiro de R\$ 1.193.993.969,91, registrado no Balanço Patrimonial de 2023 (somente do órgão Prefeitura), sendo que desse montante, R\$ 68.856.774,94 são de recursos livres para movimentação oriundos de impostos e taxas, R\$ 317.261.018,79 são de recursos oriundos de royalties do petróleo que possuem vedações de utilização ser utilizados para pagamento de dívidas (ressalvadas aquelas assumidas com a União em com suas entidades) e/ou de despesas com pessoal do quadro permanente. Já os recursos contabilizados como superávit que possuem vinculação específica as suas fontes e aplicação de recursos, de origens próprias ou de transferências da União e do Estado, totalizaram R\$ 807.876.176,18. Deste último montante, ficaram saldos financeiros contabilizados num total de R\$ 733.935.765,30, pertencentes ao FSML - Fundo Soberano Municipal de Royalties, criado pela Lei Municipal nº 1.333/2018.

**Antonio Luiz Colucci**  
Prefeito Municipal

**Fernando Cresio da Silva**  
Secretário Adjunto de Gestão  
Financeira

**Ronaldo Martins Santana**  
Contador Municipal

**Petronio Pereira G. Sá**  
Controle Interno



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86, Perequê, CEP 11630-000  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 – CNPJ 46.482.865/0001-32  
HOME PAGE: [www.ilhabela.sp.gov.br](http://www.ilhabela.sp.gov.br)



## ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2025

### MUNICÍPIO DE ILHABELA - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025 ANEXO DE METAS FISCAIS

## METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Tabela 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - (LRF - art. 4º, § 2º, inciso II)

Especificação	MUNICÍPIO DE ILHABELA						EXERCÍCIO												
	2022			2023			2024			2025			2026			2027			
	Valor	%	R\$ Milhares	Valor	%	R\$ Milhares	Valor	%	R\$ Milhares	Valor	%	R\$ Milhares	Valor	%	R\$ Milhares	Valor	%	R\$ Milhares	
<b>Receita Total</b>	1.210.987	1032,803	-14,71	1.125.000	8,93	1.096.600	-2,52	1.174.897	7,14	1.257.140	7,00	1.257.140	7,00	1.257.140	7,00	1.257.140	7,00	1.257.140	7,00
Receitas Primárias ( I )	976.744	787,964	-19,33	830.703	5,42	745.884	-10,21	799.374	7,17	855.330	7,00	855.330	7,00	855.330	7,00	855.330	7,00	855.330	7,00
<b>Despesa Total</b>	1.003.634	1.209,718	20,53	1.125.000	-7,00	1.096.600	-2,52	1.174.897	7,14	1.257.140	7,00	1.257.140	7,00	1.257.140	7,00	1.257.140	7,00	1.257.140	7,00
Despesas Primárias ( II )	701.984	863,600	23,02	1.066.634	23,51	1.055.702	-1,02	1.131.079	7,14	1.210.254	7,00	1.210.254	7,00	1.210.254	7,00	1.210.254	7,00	1.210.254	7,00
<b>Resultado Primário ( III ) = ( I - II )</b>	274.760	-75,636	-127,53	-235.931	211,93	-309.818	31,32	-331.705	7,06	-354.924	7,00	-354.924	7,00	-354.924	7,00	-354.924	7,00	-354.924	7,00
Resultado Nominal	-354.557	5,945	-101,68	-275.736	-4,738,37	-66.536	-75,87	-122.066	83,46	-128.217	5,04	-128.217	5,04	-128.217	5,04	-128.217	5,04	-128.217	5,04
Divida Publica Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>Divida Consolidada Líquida</b>	-1.681.453	-1.675,508	-0,35	-1.643.073	-1,94	-1.709.610	4,05	-1.831.676	7,14	-1.959.893	7,00	-1.959.893	7,00	-1.959.893	7,00	-1.959.893	7,00	-1.959.893	7,00
<b>VALORES A PREÇOS CONSTANTES</b>																			
<b>R\$ Milhares</b>																			
Especificação	2022			2023			2024			2025			2026			2027			
	Valor	%	R\$ Milhares	Valor	%	R\$ Milhares	Valor	%	R\$ Milhares	Valor	%	R\$ Milhares	Valor	%	R\$ Milhares	Valor	%	R\$ Milhares	
	1.314.163	1.071,224	-18,49	1.125.000	5,02	1.058.086	-5,95	1.095.271	3,51	1.132.253	3,38	1.132.253	3,38	1.132.253	3,38	1.132.253	3,38	1.132.253	3,38
Receitas Primárias ( I )	1.059.963	817,276	-22,90	830.703	1,64	719.687	-13,36	745.198	3,54	770.359	3,38	770.359	3,38	770.359	3,38	770.359	3,38	770.359	3,38
<b>Despesa Total</b>	1.089.144	1.254,720	15,20	1.125.000	-10,34	1.058.086	-5,95	1.095.271	3,51	1.132.253	3,38	1.132.253	3,38	1.132.253	3,38	1.132.253	3,38	1.132.253	3,38
Despesas Primárias ( II )	761.793	895,726	17,58	1.066.634	19,08	1.018.624	-4,50	1.054.422	3,51	1.090.025	3,38	1.090.025	3,38	1.090.025	3,38	1.090.025	3,38	1.090.025	3,38
<b>Resultado Primário ( III ) = ( I - II )</b>	298.170	-78,450	-126,31	-235.931	200,74	-298.937	26,71	-309.224	3,44	-319.665	3,38	-319.665	3,38	-319.665	3,38	-319.665	3,38	-319.665	3,38
Resultado Nominal	-384.765	6,166	-101,60	-275.736	-4,572,02	-64.199	-76,72	-113.793	77,25	-115.480	1,48	-115.480	1,48	-115.480	1,48	-115.480	1,48	-115.480	1,48
Divida Publica Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>Divida Consolidada Líquida</b>	-1.824.712	-1.737,837	-4,76	-1.643.073	-5,45	-1.649.566	0,40	-1.707.538	3,51	-1.765.192	3,38	-1.765.192	3,38	-1.765.192	3,38	-1.765.192	3,38	-1.765.192	3,38

Fonte: Prefeitura Municipal de Ilhabela-SP - Sec. Munic. Gestão Financeira

Antonio Luiz Colucci  
Prefeito Municipal

Fernando Cresio da Silva  
Secretário Adjunto de Gestão Financeira

Ronaldo Martins Santana  
Contador Municipal

Petronio Pereira G. Sá  
Secretário-Interno



ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2025

**METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES- TABELA 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES:**

Índices de Inflação – IPCA (*Projeção BACEN)					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
5,79	4,62	3,72*	3,64*	3,50*	3,50*

Fonte: \*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgada pelo BACEN - Fonte: Relatório FOCUS BACEN - Expectativas de Mercado, com Data Base de 03/05/2024, disponível em <<https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20240503.pdf>>, endereço de acesso eletrônico para consultas aos Relatórios FOCUS do Bacen: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>.

Índices para deflação/inflação para o valor constante
• 2022 = Valor Corrente x 1,0852
• 2023 = Valor Corrente x 1,0372
• 2024 = Valor Corrente = Valor Constante
• 2025 = Valor Corrente / 1,0364
• 2026 = Valor Corrente / 1,0727
• 2027 = Valor Corrente / 1,1103

**Nota:** Os valores apresentados para o período 2022-2023 foram efetivamente realizados pelo município. Para 2024, o total é o estimado na LOA/LDO 2024; para o ano de 2025, os cálculos das metas das receitas, despesas, resultados primário/nominal e dívida consolidada líquida, foram consideradas as incertezas do cenário macroeconômico atual e as expectativas de mercado divulgadas pelo Banco Central do Brasil, nas diversas variáveis dos indicadores econômicos e fiscais; as metas para o período 2026-2027 foram atualizadas com as projeções de inflação do IPCA divulgada pelo BACEN - Fonte: Relatório FOCUS BACEN - Expectativas de Mercado, com data base de 26/04/2024, disponível em <<https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R26042024.pdf>>, endereço de acesso eletrônico para consultas aos Relatórios FOCUS do Bacen: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>.

Antonio Luiz Colucci  
Prefeito Municipal

Fernando Cresio da Silva  
Secretário Adjunto de Gestão Financeira

Ronaldo Martins Santana  
Contador Municipal

Petronio Pereira G. Sá  
Controle Interno





ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2025

MUNICÍPIO DE ILHABELA - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1.000,00


PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio / Capital	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	3.344.320	100	3.259.025	100	3.150.733	100
<b>TOTAL</b>	<b>3.344.320</b>	<b>100</b>	<b>3.259.025</b>	<b>100</b>	<b>3.150.733</b>	<b>100</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-159.502	100	-46.573	100	55.854	100
<b>TOTAL</b>	<b>-159.502</b>	<b>100</b>	<b>-46.573</b>	<b>100</b>	<b>55.854</b>	<b>100</b>

Fonte: Pref. Munic. Ilhabela / Secretaria de Gestão Financeira / ILHAPREV

**Nota Explicativa:** O PL do Regime Previdenciário, apresentou um valor negativo a partir de 2022, em razão da adequação do novo Cálculo Atuarial.

  
Antonio Luiz Colucci  
Prefeito Municipal

  
Fernando Cresio da Silva  
Secretário Adjunto de Gestão  
Financeira

  
Ronaldo Martins Santana  
Contador Municipal

  
Petronio Pereira G. Sá  
Controle Interno



ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2025

MUNICÍPIO DE ILHABELA - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1.000,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2023 (a)</b>	<b>2022 (b)</b>	<b>2021 (c)</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>671</b>	<b>313</b>	<b>1.412</b>
Alienação de Bens Móveis	671	313	1.412
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2023 (d)</b>	<b>2022 (e)</b>	<b>2021 (f)</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2022 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)</b>	<b>2021 (h) = ((Ib - IId) + IIIi)</b>	<b>2020 (i) = (Ic - IIIf)</b>
<b>VALOR (III)</b>	<b>2.396</b>	<b>1.725</b>	<b>1.412</b>

Fonte: Prefeitura Municipal de Ilhabela / Secretaria de Gestão Financeira.

Antonio Luiz Colucci  
Prefeito Municipal

Fernando Cresio da Silva  
Secretário Adjunto de Gestão Financeira

Ronaldo Martins Santana  
Contador Municipal

Petronio Pereira G. Sá  
Controle Interno



ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2025

MUNICÍPIO DE ILHABELA - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS milhares

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>46.188</b>	<b>80.428</b>	<b>58.434</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>10.526</b>	<b>14.005</b>	<b>14.654</b>
Ativo	10.258	13.627	14.180
Inativo	268	379	474
Pensionista	0	0	0
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>15.039</b>	<b>19.334</b>	<b>21.958</b>
Ativo	15.039	19.334	21.958
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>16.030</b>	<b>42.261</b>	<b>16.835</b>
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	16.030	42.261	16.835
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
<b>Receitas de Serviços</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Outras Receitas Correntes	13	16	62
Compensação Financeira Entre os Regimes	1.299	1.532	1.613
<b>Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup></b>	<b>3.281</b>	<b>3.280</b>	<b>3.313</b>
Demais Receitas Correntes	0	0	0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	<b>42.907</b>	<b>77.148</b>	<b>55.121</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>Benefícios</b>	<b>15.980</b>	<b>18.776</b>	<b>23.242</b>
Aposentadorias	13.560	16.159	20.325
Pensões por Morte	2.420	2.618	2.918
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>1.484</b>	<b>1.865</b>	<b>2.153</b>
Compensação Financeira Entre os Regimes	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	1.484	1.865	2.153
<b>TOTAL DAS DESPESAS EM FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>17.464</b>	<b>20.641</b>	<b>25.396</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) <sup>2</sup></b>	<b>25.443</b>	<b>56.507</b>	<b>29.726</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Valor	0	0	0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Valor	14.120	28.830	34.130
<b>APORTE DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Plano de Amortização – Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização – Aporte Periódico de Valores Predefinidos	3.281	3.280	3.313
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura do Déficit Financeiro	0	0	0



**ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2025**

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	24.676	65.420	1
Investimentos e Aplicações	364.494	323.552	507.927
Outros Bens e Direitos	0	0	0

**Fonte:** Pref. Munic. Ilhabela / Secretaria de Gestão Financeira / ILHAPREV

**Notas:**

<sup>1</sup> Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

<sup>2</sup> O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

**Antonio Luiz Colucci**  
Prefeito Municipal

**Fernando Cresio da Silva**  
Secretário Adjunto de Gestão Financeira

**Ronaldo Martins Santana**  
Contador Municipal

**Petronio Pereira G. Sá**  
Controle Interno



ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2025

MUNICÍPIO DE ILHABELA - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**Demonstrativo PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela

AMF - Demonstrativo 6-a (LRF, art.4º, §2º, Inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Ano	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2023	58.524.407,95	37.742.775,73	20.781.632,22	527.054.360,54
2024	63.302.116,75	39.120.683,90	24.181.432,85	551.235.793,39
2025	67.669.004,51	42.363.746,90	25.305.257,62	576.541.051,00
2026	68.274.854,23	45.478.248,43	22.796.605,80	599.337.656,81
2027	69.567.987,13	44.962.032,66	24.605.954,47	623.943.611,28
2028	70.955.409,29	44.366.210,60	26.589.198,69	650.532.809,96
2029	71.713.670,96	46.866.674,41	24.846.996,54	675.379.806,51
2030	72.450.531,46	48.872.429,73	23.578.101,73	698.957.908,24
2031	73.021.475,83	51.250.084,75	21.771.391,08	720.729.299,32
2032	73.330.852,53	54.226.284,88	19.104.567,65	739.833.866,97
2033	73.683.050,19	56.211.051,02	17.471.999,18	757.305.866,15
2034	73.900.332,17	58.295.321,46	15.605.010,71	772.910.876,85
2035	73.774.663,96	61.302.849,22	12.471.814,74	785.382.691,59
2036	73.829.792,09	62.693.044,60	11.136.747,48	796.519.439,08
2037	73.787.024,55	64.080.054,87	9.706.969,68	806.226.408,76
2038	73.667.521,01	65.314.963,81	8.352.557,20	814.578.965,96
2039	73.125.593,22	67.896.816,85	5.228.776,36	819.807.742,32
2040	72.735.054,35	68.961.701,67	3.773.352,67	823.581.095,00
2041	72.145.056,56	70.438.730,20	1.706.326,35	825.287.421,35
2042	71.681.642,47	70.781.152,44	900.490,03	826.187.911,38
2043	70.968.281,40	71.876.039,85	-907.758,45	825.280.152,92
2044	70.089.100,13	73.126.100,60	-3.037.000,47	822.243.152,45
2045	54.006.432,25	72.835.545,05	-18.829.112,80	803.414.039,65
2046	52.243.241,37	73.013.010,79	-20.769.769,42	782.644.270,23
2047	50.396.413,84	72.996.427,28	-22.600.013,43	760.044.256,79
2048	48.454.878,63	72.865.858,18	-24.410.979,55	735.633.277,24
2049	46.421.910,53	72.626.285,65	-26.204.375,12	709.428.902,12
2050	44.491.285,93	71.475.856,29	-26.984.570,36	682.444.331,76
2051	42.455.526,29	70.517.816,98	-28.062.290,69	654.382.041,07
2052	40.342.493,89	69.586.793,25	-29.244.299,36	625.137.741,71
2053	38.220.702,02	68.384.171,16	-30.163.469,14	594.974.272,57
2054	36.134.848,89	66.797.055,36	-30.662.206,47	564.312.066,09
2055	34.053.814,60	65.061.874,13	-31.008.059,53	533.304.006,57
2056	32.022.297,70	63.040.871,09	-31.018.573,39	502.285.433,18
2057	30.082.319,80	60.640.064,26	-30.557.744,46	471.727.688,72
2058	28.154.609,75	58.307.843,77	-30.153.234,02	441.574.454,70
2059	26.329.469,31	55.662.259,09	-29.332.789,78	412.241.664,92
2060	24.616.341,66	52.765.540,68	-28.149.199,02	384.092.465,90
2061	22.896.825,99	50.203.091,13	-27.306.265,14	356.786.200,76



**ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2025**

Ano	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2062	21.286.087,29	47.424.169,60	-26.138.082,31	330.648.118,45
2063	19.764.375,50	44.590.898,02	-24.826.522,52	305.821.595,93
2064	18.314.199,39	41.813.087,31	-23.498.887,92	282.322.708,01
2065	16.922.189,48	39.156.438,39	-22.234.248,92	260.088.459,09
2066	15.614.329,04	36.502.758,13	-20.888.429,09	239.200.030,00
2067	14.380.492,26	33.919.877,29	-19.539.385,04	219.660.644,96
2068	13.221.097,28	31.412.936,22	-18.191.838,94	201.468.806,02
2069	12.136.298,65	28.986.685,71	-16.850.387,06	184.618.418,96
2070	11.125.971,21	26.645.187,88	-15.519.216,66	169.099.202,30
2071	10.189.693,29	24.391.141,64	-14.201.448,36	154.897.753,94
2072	9.326.934,04	22.227.927,64	-12.900.993,60	141.996.760,34
2073	8.537.045,20	20.160.026,17	-11.622.980,97	130.373.779,37
2074	7.819.147,78	18.192.285,51	-10.373.137,73	120.000.641,64
2075	7.172.060,70	16.329.409,94	-9.157.349,24	110.843.292,40
2076	6.594.294,89	14.576.030,93	-7.981.736,04	102.861.556,36
2077	6.084.079,47	12.937.282,52	-6.853.203,05	96.008.353,31
2078	5.638.942,96	11.412.522,18	-5.773.579,23	90.234.774,08
2079	5.256.403,92	10.002.508,48	-4.746.104,56	85.488.669,51
2080	4.933.731,75	8.706.605,17	-3.772.873,42	81.715.796,09
2081	4.668.049,04	7.523.510,78	-2.855.461,74	78.860.334,35
2082	4.456.338,55	6.450.948,48	-1.994.609,93	76.865.724,43
2083	4.295.469,26	5.485.372,27	-1.189.903,00	75.675.821,42
2084	4.182.394,30	4.624.299,11	-441.904,81	75.233.916,61
2085	4.113.927,28	3.863.393,61	250.533,67	75.484.450,28
2086	4.086.904,45	3.197.708,69	889.195,76	76.373.646,04
2087	4.098.123,65	2.620.123,81	1.477.999,84	77.851.645,88
2088	4.144.594,40	2.123.676,28	2.020.918,12	79.872.564,00
2089	4.223.546,39	1.701.657,15	2.521.889,24	82.394.453,23
2090	4.332.352,44	1.346.355,72	2.985.996,72	85.380.449,95
2091	4.468.694,56	1.050.842,73	3.417.851,83	88.798.301,78
2092	4.630.509,08	808.461,52	3.822.047,56	92.620.349,35
2093	4.815.950,49	612.241,27	4.203.709,21	96.824.058,56
2094	5.023.450,35	455.421,26	4.568.029,09	101.392.087,65
2095	5.251.749,14	331.924,22	4.919.824,92	106.311.912,57
2096	5.499.876,55	236.349,71	5.263.526,83	111.575.439,40
2097	5.767.127,75	163.913,19	5.603.214,55	117.178.653,96

Fonte: Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Município de Ilhabela / EC2G Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

Me  
Atuário Responsável: Felix Orlando Villalba  
Número do Registro do Atuário: IBA/MTE 1906  
Nota: Data Base da Avaliação Atuarial: 31/12/2023

Antonio Luiz Colucci  
Prefeito Municipal

Fernando Cresio da Silva  
Secretário Adjunto de Gestão Financeira

Ronaldo Martins Santana  
Contador Municipal

Petronio Pereira G. Sá  
Controle Interno



ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2025

MUNICÍPIO DE ILHABELA - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1.000,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	2025	2026	2027	COMPENSAÇÃO
IPTU	Isenção	Pessoas reconhecidamente carentes - Art. 422 Lei 156/02	599.172	620.981	642.716	a, b, c
IPTU, ISS e TAXAS	Remissão	Remissão Total ou parcial de multas e juros	151.308	156.815	162.304	a, b, c, d
TAXAS DIVERSAS, IPTU E MULTAS DIVERSAS	Anistia	Municípios com Débitos Inscritos em Dívida Ativa	52.100.788	53.997.257	55.887.161	e
<b>TOTAL</b>			<b>52.851.268</b>	<b>54.775.054</b>	<b>56.692.181</b>	

Fonte: Prefeitura Municipal de Ilhabela/Secretaria de Gestão Financeira

Notas:

- Aumento da base tributária através do recadastramento, com lançamento de edificações não cadastradas e áreas acrescidas;
- Formatação de nova Planta Genérica de valores para o Município;
- Adoção de medidas que visem a redução de sonegação e eficácia da arrecadação tributária;
- Melhoria da fiscalização do ISS;
- Melhoria na cobrança da Dívida Ativa através de REFIM, com isso o valor de renúncia de receita elevou consideravelmente em 2023, uma vez que se anistiou o montante de multas e juros. Renúncia efetivada até 19/09/2023 (R\$ 42.841.354,17)
- Para 2026, foi considerado o IPCA projetado para 2025 (3,64%) e para 2027, foi considerado o IPCA projetado para 2026 (3,50%), conforme Relatório FOCUS BACEN - Expectativas de Mercado, com Data Base de 03/05/2024, disponível em <<https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20240503.pdf>>, endereço de acesso eletrônico para consultas aos Relatórios FOCUS do Bacen: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>.

Antonio Luiz Colucci  
Prefeito Municipal

Fernando Cresio da Silva  
Secretário Adjunto de Gestão Financeira

Ronaldo Martins Santana  
Contador Municipal

Petrólio Pereira G. Sá  
Controlador Interno



**ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2025**

**MUNICÍPIO DE ILHABELA - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025  
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00


EVENTOS	Valor Previsto para 2025 <Ano de Referência>
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC (Concursos e Processos)	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte: Prefeitura Municipal de Ilhabela / Secretaria de Gestão Financeira.

**Notas:**

1. Em virtude da queda de arrecadação para o ano de 2025, não existe margem para expansão de D.O.C.C.

  
Antonio Luiz Colucci  
Prefeito Municipal

  
Fernando Cresio da Silva  
Secretário Adjunto de Gestão  
Financeira

  
Ronaldo Martins Santana  
Contador Municipal

  
Petronio Pereira G. Sá  
Controle Interno



**ANEXO I**

**ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA**

**LDO 2025**



**ANEXO I - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA**  
**ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS**

ÓRGÃO	UNIDADE EXECUTORA	DESCRIÇÃO
<b>01.00</b>		<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
	01.01	Gabinete
<b>02.00</b>		<b>GOVERNO</b>
	02.01	Gestão Estratégica
	02.02	Fundo Social de Solidariedade
<b>03.00</b>		<b>ASSUNTOS JURIDICOS</b>
	03.01	Procuradoria
<b>04.00</b>		<b>GESTÃO FINANCEIRA</b>
	04.01	Fazenda
<b>05.00</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO</b>
	05.01	Administração
<b>06.00</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
	06.01	Gestão de Apoio ao SUAS
	06.02	Proteção Social Básica
	06.03	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (PSE)
	06.04	Comunidades Tradicionais Caiçaras
	06.05	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
	06.06	Conselhos Municipais de Garantia de Direito
<b>07.00</b>		<b>EDUCAÇÃO</b>
	07.01	Secretaria Municipal de Educação
	07.02	Ensino Infantil – Creche 0 a 03 anos
	07.03	Ensino Infantil – Pré-Escola 03 a 05 anos
	07.04	Ensino Fundamental
	07.05	Fundeb
	07.06	Merenda Escolar
	07.07	Assistência ao Estudante
	07.08	Ensino Superior
	07.09	Educação Especial
<b>08.00</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
	08.01	Gestão do Sistema
	08.02	Atenção Básica/Primária
	08.03	Atenção Secundária/Média Complexidade
	08.04	Vigilância Sanitária - VISA
	08.05	Vigilância Epidemiológica - VE
	08.06	Suporte Profilático e Terapêutico
<b>09.00</b>		<b>CULTURA</b>
	09.01	Difusão Cultural
	09.02	Equipamentos Culturais
	09.03	Preservação do Patrimônio Histórico
	09.04	Projetos Implantados
	09.05	Estímulo a Cultura Local
	09.06	Fomento a Cultura Popular



<b>10.00</b>		<b>ESPORTE E LAZER</b>
	10.01	Gestão Administrativa
	10.02	Muito Mais Esportes
	10.03	Esporte Para Todos
<b>11.00</b>		<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>
	11.01	Turismo
<b>12.00</b>		<b>MEIO AMBIENTE</b>
	12.01	Gestão Administrativa - Meio Ambiente
	12.02	Gestão dos Resíduos Sólidos
	12.03	Saneamento – Água e Esgoto
	12.05	Proteção da Biodiversidade
	12.06	Fundo Municipal do Meio Ambiente
	12.10	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura
<b>13.00</b>		<b>OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO</b>
	13.01	Administração
	13.02	Infraestrutura Urbana
<b>14.00</b>		<b>SERVIÇOS URBANOS</b>
	14.01	Serviços Urbanos
<b>16.00</b>		<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
	16.01	Câmara Municipal
<b>17.00</b>		<b>FUNDACI</b>
	17.01	Fundaci
<b>18.00</b>		<b>PREVIDÊNCIA</b>
	18.01	Administração
	18.02	Previdência
<b>19.00</b>		<b>MOBILIDADE E SEGURANÇA</b>
	19.01	Mobilidade e Segurança Urbana
<b>20.00</b>		<b>COMUNIDADES TRADICIONAIS, PESCA E AGRICULTURA</b>
	20.01	Comunidades Tradicionais, Pesca e Agricultura
<b>21.00</b>		<b>HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL</b>
	21.01	Habitação e Gestão Territorial
	21.02	Fundo Municipal de Habitação

**ANEXO II**

**PROGRAMAS, PROJETOS E  
ATIVIDADES**

**LDO 2025**



**ANEXO II - PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES**

<b>ANEXO II - PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES</b>		
<b>1000</b>		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>
	1001	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
	1140	AMPLIAÇÃO DA FROTA
	2000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	2001	REGIME DE ADIANTAMENTO
	2002	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
	2004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS
	2005	GESTÃO ADMINISTRATIVA - HABITAÇÃO
	2126	CAPACITAÇÕES, CURSOS E TREINAMENTOS
	2132	BOLSA MELHOR LAR
	2140	MANUTENÇÃO DA FROTA
	2144	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS URBANOS
	2367	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
<b>1010</b>		<b>GESTÃO INSTITUCIONAL</b>
	2000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	2001	REGIME DE ADIANTAMENTO
	2010	CONSELHO TUTELAR
	2013	MOMENTO CÍVICO
	2365	CONTROLE INTERNO
<b>1011</b>		<b>DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA</b>
	2011	SERVIÇOS DE SEGURANÇA
	2015	DEFESA CIVIL
	2016	SISTEMA DE MONITORAMENTO INTEGRADO
	2017	FUMBOMI
<b>1012</b>		<b>TRÂNSITO</b>
	2012	AÇÕES DE MOBILIDADE E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO
<b>1020</b>		<b>GESTÃO INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>
	2000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	2001	REGIME DE ADIANTAMENTO
	2003	PUBLICIDADE LEGAL
	2009	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
	2020	S.O.S TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ALFABETIZAÇÃO
<b>1021</b>		<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>
	2022	APRIMORAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA
	2023	AÇÕES SOLIDÁRIAS
<b>1030</b>		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO</b>
	2000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	2001	REGIME DE ADIANTAMENTO
	2021	CASA DOS CONSELHOS
	2030	PROCON
<b>1040</b>		<b>MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL</b>



	2000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	2001	REGIME DE ADIANTAMENTO
	2040	ENCARGOS GERAIS
	2041	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
<b>1050</b>		<b>MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA</b>
	1050	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO
	2000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	2001	REGIME DE ADIANTAMENTO
	2024	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	2050	INTEGRAÇÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS
	2051	MELHORIAS DO PAÇO MUNICIPAL
	2052	PROGRAMAS DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA
<b>1061</b>		<b>ATENÇÃO ÀS FAMILIAS</b>
	2067	ATENDIMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS
	2068	INCENTIVA JOVEM
	2261	TRABALHO DIGNO É TRABALHO LEGAL
	2262	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
	2263	EXECUÇÕES DE PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS DA PSB
	2264	BUSCA ATIVA/ ATENDIMENTO/ ACOMPANHAMENTO C/ VISITA DOMICILIAR A PESSOA IDOSA E PESSOA C/ DEFICIÊNCIA
	2265	ATENÇÃO AS COMUNIDADES TRADICIONAIS
<b>1062</b>		<b>CUIDADO ESPECIALIZADO ÀS FAMILIAS</b>
	2018	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
	2066	ATENÇÃO AO IDOSO
	2266	ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
	2267	OFERTA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CREAS
	2268	ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIENCIA
<b>1063</b>		<b>VIVER MELHOR</b>
	2269	PARCERIAS E CONVÊNIOS (CT)
<b>1064</b>		<b>APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE DIREITO DE ILHABELA</b>
	2060	APOIO AOS CONSELHOS DE DIREITO
	2069	GESTÃO FMDCA
	2362	GESTÃO FMI
<b>1065</b>		<b>APOIO A GESTÃO DO SUAS</b>
	1001	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
	2000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	2001	REGIME DE ADIANTAMENTO
	2002	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
	2061	BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS
	2062	VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL
	2063	EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA TRABALHADORES DO SUAS
	2064	GESTÃO DE PESSOAS - RH
<b>1070</b>		<b>EDUCAÇÃO MELHOR PARA VOCÊ</b>



	1000	INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES
	1070	INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES - CRECHES
	1071	INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES - PRÉ-ESCOLAS
	1072	INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES - ENSINO FUNDAMENTAL
	1073	INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES DA ETEC
	2001	REGIME DE ADIANTAMENTO
	2070	OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
	2071	FORMAÇÃO CONTINUADA AOS SERVIDORES
	2072	OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ENSINO INFANTIL
	2074	OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL
	2075	MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL
	2076	MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
	2077	MERENDA ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO
	2078	TRANSPORTE ESCOLAR
	2079	BOLSA DE ESTUDOS
	2275	POLO DE ENSINO SUPERIOR
	2278	OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
	2279	APOIO A ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR
	2387	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO
	2388	APOIO AOS CONSELHOS
	2389	MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL
	2390	OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE
<b>1080</b>		<b>ILHABELA TEM REMÉDIO</b>
	1080	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE GESTÃO
	1081	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
	1082	ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA
	1083	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA HOSPITALAR E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA
	1084	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
	1086	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
	2001	REGIME DE ADIANTAMENTO
	2006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
	2007	REPASSE DE RECURSOS PARA ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR DE SAÚDE
	2008	ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)
	2080	ACADEMIA DA SAÚDE
	2081	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
	2082	CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS
	2083	ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA
	2085	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA
	2086	PROGRAMA MUNICIPAL DE RESPEITO ANIMAL
	2087	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RISCOS, PRODUTOS E SERVIÇOS
	2088	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS DO SUS
	2089	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE



	2200	AÇÕES DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS - COVID-19
	2284	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE
	2285	COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMAÇÃO EM SAÚDE
	2286	PRODUTOS E SERVIÇOS PARA A SAÚDE NÃO PADRONIZADOS
	2366	ESTRATÉGIA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)
<b>1090</b>		<b>ILHABELA - CULTURA PARA TODOS</b>
	1001	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
	2000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	2001	REGIME DE ADIANTAMENTO
	2002	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
	2090	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES
	2091	INCENTIVO À LEITURA
	2094	PRESERVAÇÃO PRÉDIOS CULTURAIS
	2095	RESGATE CULTURAL
	2096	CONTEÚDO CULTURAL
<b>1094</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS DE ILHABELA - FUMPCI</b>
	2092	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ILHABELA – FUMPCI
<b>1095</b>		<b>PROGRAMA DE ESTIMULO A CULTURA LOCAL</b>
	2376	FOMENTO A CULTURA LOCAL
	2377	ESTIMULO A MÚSICA LOCAL
	2378	PARCERIAS CULTURAIS
	2379	ESTÍMULO AOS ARTISTAS LOCAIS
<b>1096</b>		<b>PROGRAMA DE FOMENTO A CULTURA POPULAR</b>
	2380	INCENTIVO A CULTURA TRADICIONAL POPULAR
	2381	INCENTIVO AS ARTES
	2382	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS
	2383	EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS NÃO PERMANENTES
<b>1100</b>		<b>ILHABELA É MUITO MAIS ESPORTES</b>
	2100	PROMOÇÕES ESPORTIVAS
	2101	DESporto COMUNITÁRIO
<b>1101</b>		<b>ESPORTES PARA TODOS</b>
	2102	ESCOLINHAS DESPORTIVAS
	2103	ESPORTES NAUTICOS
	2104	AJUDA DE CUSTO
	2105	BOLSA ATLETA
	2106	PROJETO MELHOR IDADE EM AÇÃO
	2107	ATLETA ILHABELENSE
<b>1111</b>		<b>GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO E GOVERNANÇA</b>
	2001	REGIME DE ADIANTAMENTO
	2110	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIRCUITO DO LITORAL NORTE
	2112	ESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS
	2113	GESTÃO E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMDTUR
	2114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS





<b>1112</b>		<b>INFRAESTRUTURA TURÍSTICA</b>
	2115	OPERACIONALIZAÇÃO E MELHORIAS DE EQUIPAMENTOS E ATRATIVOS TURÍSTICOS
<b>1113</b>		<b>ESTRUTURAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO</b>
	2117	INVESTIMENTOS EM PROMOÇÕES TURÍSTICAS
	2118	QUALIFICAÇÃO
<b>1114</b>		<b>EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>
	2119	INCENTIVO A ECONOMIAS COMPLEMENTARES E A NOVAS ECONOMIAS
<b>1120</b>		<b>SANEAMENTO - RESÍDUOS SÓLIDOS</b>
	2369	REMOÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COMUNIDADES TRADICIONAIS
	2370	CENTRO DE TRIAGEM E MANEJO DE RECICLÁVEIS - RSU
	2371	TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RCC, RCD E PODA
	2392	GESTÃO DA AREA DE RECEBIMENTO E TRANSBORDO - RSU
<b>1121</b>		<b>SANEAMENTO - ÁGUA E ESGOTO</b>
	1124	SANEAMENTO - ÁREA URBANA
	1125	SANEAMENTO - COMUNIDADES TRADICIONAIS
	2222	GESTÃO DO FMSAI
<b>1123</b>		<b>FOMENTO A PESCA</b>
	2147	FOMENTO A PESCA E AQUICULTURA
	2361	ENTREPOSTO PESQUEIRO E MERCADO CAIÇARA (CT)
<b>1125</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>
	2130	PROTEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA FAUNA, FLORA E RECURSOS HIDRICOS.
<b>1126</b>		<b>FAUNA, FLORA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>
	1123	VIVEIRO MUNICIPAL
	2129	INFRAESTRUTURA DE CONSERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
	2215	PAISAGISMO URBANO
	2393	EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL
<b>1131</b>		<b>PLANEJAMENTO HABITACIONAL</b>
	1132	PLANEJAMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
	1141	AQUISIÇÃO DE LOCAIS
	1201	PLANEJAMENTO HABITACIONAL
	1202	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
	2375	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
	2386	DEMOLIÇÃO DE OBRAS IRREGULARES
<b>1133</b>		<b>MORADIA PROVISÓRIA</b>
	2131	AUXÍLIO MORADIA
<b>1135</b>		<b>PRÉDIOS MUNICIPAIS E ESTRUTURA URBANA</b>
	1130	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS
	1131	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA
	1133	REESTRUTURAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS
	1134	REURBANIZAÇÃO DE VIAS
	1137	ESTUDOS E PROJETOS PARA INFRAESTRUTURA URBANA



	1181	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
<b>1140</b>		<b>MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS URBANAS</b>
	2142	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
	2143	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
	2146	CONSERVAÇÃO DE VIAS
<b>1141</b>		<b>AGRICULTURA PARA A FAMÍLIA</b>
	2391	APOIO E FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR
<b>1142</b>		<b>GARANTIA DO TERRITÓRIO CAIÇARA</b>
	2385	APOIO E ATENDIMENTO AS COMUNIDADES TRADICIONAIS
<b>1900</b>		<b>TRANSPORTE PÚBLICO VIÁRIO E AQUAVIÁRIO</b>
	2014	SUBSÍDIOS ÀS TARIFAS DO TRANSPORTE PÚBLICO
	2019	OPERAÇÃO DO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO
<b>2002</b>		<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>
	1160	INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
	2160	REGIME DE ADIANTAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
	2161	GESTÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL
<b>3003</b>		<b>FÁBRICA DE CULTURA</b>
	1170	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO - FUNDACI
	2170	GESTÃO INSTITUCIONAL DA FUNDACI
	2171	REGIME DE ADIANTAMENTO DA FUNDACI
	2172	OFICINA DE CULTURA
	2174	AUXÍLIO BOLSA ORQUESTRA
	2175	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA FUNDACI
	2176	PUBLICIDADE LEGAL DA FUNDACI
<b>4004</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>
	1180	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA SEDE
	2180	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ILHABELA PREV
	2181	REGIME DE ADIANTAMENTO DO ILHABELA PREV
<b>4005</b>		<b>BENEFÍCIO E PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL</b>
	2182	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
<b>9997</b>		<b>RESERVAS RPPS</b>
	9997	RESERVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA
	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>9999</b>		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>
	9990	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	9992	RESERVA ESPECÍFICA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

**ANEXO III**  
**PROGRAMAS, AÇÕES,**  
**INDICADORES E METAS POR**  
**ÓRGÃO**

**LDO 2025**



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

**Orgão :** 01 GABINETE DO PREFEITO  
**Unidade :** 1 GABINETE  
**Programa :** 1010 GESTÃO INSTITUCIONAL  
**Objetivo :** GARANTIR A EFICIÊNCIA, A EFICÁCIA E A TRANSPARENCIA DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POSSIBILITANDO UM ATENDIMENTO AGIL E EFETIVO AO MUNICÍPIO E AS ESTRUTURAS DE GOVERNO.

**Justificativa :** PARA UMA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E VOLTADA AO INTERESSE PÚBLICO, PRIMANDO PELA EXCELENÇA E TRANSPARENCIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E AO CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS

**Público Alvo :** POPULAÇÃO EM GERAL

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

**Metas :** Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas -->

Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis -->

promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável -->

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS GABINETE	UNIDADE	7		7
PRAZO DE RESPOSTAS DA OUVIDORIA	DIAS	109		30
RELATÓRIOS EXPEDIDOS PELO CONTROLE INTERNO	UNIDADE	3		3

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	Unidades Administradas	UNIDADE	7	6.499.800,00
2001	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	UNIDADE	48	33.000,00
2010	CONSELHO TUTELAR	Manutenção Do Conselho Tutelar	UNIDADE	1	11.000,00
2013	MOMENTO CIVICO	Programação Comemorativa	UNIDADE	1	498.388,00



MUNICÍPIO DE Ilhabela



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2365	CONTROLE INTERNO	Relatórios De Controle Interno	UNIDADE	3	165.000,00

Total do Programa : 7.196.988,00  
Total da Unidade : 7.196.988,00  
Total do Órgão : 7.196.988,00



MUNICÍPIO DE Ilhabela



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2025

Orgão : 02 GOVERNO  
Unidade : 1 GESTÃO ESTRATÉGICA  
Programa : 1020 GESTÃO INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO  
Objetivo : PROPICIAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À ADEQUADA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO DOS DEMAIS DEPARTAMENTOS SUBORDINADOS À SECRETARIA.

Justificativa : EXECUTAR RELAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS COM OS MUNICÍPIOS, ÓRGÃOS E ASSOCIAÇÕES, OBJETIVANDO UMA ADMINISTRAÇÃO

Público Alvo : PARTICIPATIVA E VOLTADA PARA O INTERESSE PÚBLICO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->

Indicador

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ASSESSORIA

TEMPO TOTAL DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADE	0		8
DIAS	0		110

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	Unidades Administradas	UNIDADE	7	13.425.611,00
2001	REGIME DE ADIANTAMENTO	Unidades Administradas	UNIDADE	7	34.000,00
2003	PUBLICIDADE LEGAL	Número De Secretarias Atendidas	NÚMERO	16	465.000,00
2009	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Número De Secretarias Atendidas	NÚMERO	16	2.504.000,00
2020	S.O.S TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ALFABETIZAÇÃO	Adultos Atendidos Pelo Programa	NÚMERO	600	9.284.900,00

Total do Programa : 25.713.511,00  
Total da Unidade : 25.713.511,00



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

### EXERCÍCIO 2025

**Unidade :** 2 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
**Programa :** 1021 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
**Objetivo :** ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADOS À INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.

**Justificativa :** OFERTA DE SERVIÇOS, AÇÕES, E PROJETOS VOLTADOS PARA A AUTONOMIA, PRIORIZANDO A SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL.

**Público Alvo :** PESSOAS EM BUSCA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 1.ERRADICAÇÃO DA POBREZA

**Metas :** Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais -->

Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia -->

Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis -->

#### 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis -->

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->

promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CAMPANHAS DE SOLIDARIEDADE	NÚMERO DE AÇÕES	0		46
NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS	PESSOAS CAPACITADAS	3360		900
NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS	NÚMERO DE ATENDIMENTOS	6000		9000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2022	APRIMORAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA	Pessoas Capacitadas	UNIDADE	1.000	1.600.000,00
2023	AÇÕES SOLIDÁRIAS	Número De Atendidos	UNIDADE	9.000	92.000,00



MUNICÍPIO DE Ilhabela



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2025

Total do Programa :	1.692.000,00
Total da Unidade :	1.692.000,00
Total do Órgão	27.405.511,00





## MUNICÍPIO DE Ilhabela



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2025

**Orgão :** 03 ASSUNTOS JURÍDICOS  
**Unidade :** 1 PROCURADORIA  
**Programa :** 1030 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO  
**Objetivo :** DEFENDER OS INTERESSES DO MUNICÍPIO, EMITINDO PARECERES NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, REALIZANDO A DEFESA JUDICIAL DA MUNICIPALIDADE, A EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA, E PROMOVENDO A EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO CONSCIENTE ATRAVÉS DO APOIO ÀS ATIVIDADES DO PROCON MUNICIPAL.  
**Justificativa :** A EXECUÇÃO DO PROGRAMA SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO NA DEFESA DOS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL, JUDICIAL E ADMINISTRATIVAMENTE.  
**Público Alvo :** PÚBLICO INTERNO E EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

**Metas :** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->  
Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas -->  
Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis -->  
Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos -->  
promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável -->

### Indicador

ATOS NORMATIVOS ELABORADOS E PUBLICADOS	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ÍNDICE DE RESOLUTIVIDADE NAS CIPS-PROCON	QUANTIDADE/ANO	600		630
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ANALISADOS	%	90		70
RECUPERAÇÃO DE RECEITAS ATRAVÉS DA JUDICIALIZAÇÃO DA DÍVIDA	QUANTIDADE MÉDIA DE %	1320		1250
		5		6

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2000	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2001	REGIME DE ADIANTAMENTO	Jurídico Atualente Cumpriado Com Suas Atribuições	UNIDADE	2	6.304.400,00
		Unidades Administrativas/Providas	UNIDADE	12	3.300,00



MUNICÍPIO DE Ilhabela



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2021	CASA DOS CONSELHOS	Conselhos Abrangidos	NÚMERO	24	10.000,00
2030	PROCON	Efetivo Atendimento Ao Cidadão	QUANTIDADE MÉDIA DE ATENDIMENTOS/ANO	700	500,00

Total do Programa : 6.318.200,00  
Total da Unidade : 6.318.200,00  
Total do Órgão : 6.318.200,00



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

**Órgão :** 04 GESTÃO FINANCEIRA  
**Unidade :** 1 FAZENDA  
**Programa :** 1040 MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL  
**Objetivo :** GARANTIR A MODERNIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA ÁREA DA FAZENDA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E PRODUTIVIDADE DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL, NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM FOCO NO CIDADÃO, CONTRIBUINTES E SERVIDORES MUNICIPAIS, E GARANTIR OS PAGAMENTOS DOS CREDORES MUNICIPAIS E DENAIS ENCARGOS SOCIAIS LEGAIS E JUDICIAIS.  
**Justificativa :** A GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL ENVOLVE UM CONJUNTO INTERRELACIONADO DE SISTEMAS E PROCESSOS QUE DEVEM SER PERMANENTEMENTE MODERNIZADOS E ADMINISTRADOS DENTRO DOS PRINCÍPIOS DA TRANSPARENCIA, EFICIÊNCIA E LEGALIDADE, COM O PROPÓSITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ASSEGURAR A OPTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E GARANTIR UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE DOS CONTRIBUINTES, FORNECEDORES E SERVIDORES MUNICIPAIS.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO FIXA, MORADORES DE SEGUNDA RESIDÊNCIA, TURISTAS, CONTRIBUINTES, FORNECEDORES E SERVIDORES MUNICIPAIS.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

**Metas :** Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas -->

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->

17.PARCERIAS EM PRÓL DAS METAS

Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS E TAXAS NA RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO, EXCLUÍDAS AS DEDUÇÕES	%	10.02		11.72
PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS NA RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO, EXCLUÍDAS AS DEDUÇÕES	%	15.09		18.73
PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DE ROYALTIES NA RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO, EXCLUÍDAS AS DEDUÇÕES	%	67.1		39.04
PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES INTERGOVERNAMENTAIS NA RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO, EXCLUÍDAS AS DEDUÇÕES	%	81.3		54.04

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE	1	14.878.879,91
2001	REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	24	7.500,00
2040	ENCARGOS GERAIS	%	100	9.833.282,25



MUNICÍPIO DE Ilhabela



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Contribuição Sobre A Receita	%	1	9.698.571,76

Total do Programa :

34.418.233,92



Prefeitura de Ilhabela



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**  
**ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2025**

**Programa :** 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**Objetivo :** POSSIBILITAR A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO LONGO DO EXERCÍCIO PARA O ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISITOS, GARANTIR O ATENDIMENTO AS LEGISLAÇÕES QUE AUTORIZAM O APORTE AO FUNDO SOBERANO DE ROYALTIES DO PETRÓLEO E AS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS.  
**Justificativa :** INSTRUMENTO QUE PERMITE A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS VISANDO A APLICAÇÃO DAS SOLUÇÕES MAIS RACIONAIS E RAZOÁVEIS, E AO ATENDIMENTO AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS E FEDERAIS.  
**Público Alvo :** ORÇAMENTO MUNICIPAL E VEREADORES MUNICIPAIS.

**Indicador**  
 PERCENTUAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS PARLAMENTARES

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	1.25		2

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9990	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Abertura De Créditos Adicionais	%	100	1.000.000,00
9992	RESERVA ESPECÍFICA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	Atender A Legislação	%	100	19.383.056,25
<b>Total do Programa :</b>					<b>20.383.056,25</b>
<b>Total da Unidade :</b>					<b>54.801.290,17</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>54.801.290,17</b>



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

**Orgão :** 05 ADMINISTRAÇÃO  
**Unidade :** 1 ADMINISTRAÇÃO  
**Programa :** 1050 MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA  
**Objetivo :** GARANTIR A MODERNIZAÇÃO, ESTRUCTURAÇÃO, E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM FOCO NO CIDADÃO E NO SERVIDOR MUNICIPAL.

**Justificativa :** OS SISTEMAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DEVEM SER PERMANENTEMENTE MODERNIZADOS E ADEQUADOS ÀS NOVAS NECESSIDADES DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE MODO A PERMITIR O ENFRENTAMENTO EFICAZ DOS PROBLEMAS E NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, A EVOLUÇÃO DA QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E A MELHORIA DA TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 9.INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

**Metas :** Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020 -->

Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais -->

12.CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável -->

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->

Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas -->

Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis -->

#### Indicador

ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DA CENTRAL DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CSAT)

PERCENTUAL DE INFORMATIZAÇÃO DE PROCESSOS (PROCESSOS ELETRONICOS/TOTAL DE PROCESSOS)

PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DE HORAS EXTRAS NA FOLHA DE PAGAMENTO (HORAS EXTRAS/TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO)

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	0		85
%	60		80
%	0.35		85
%	2.8		2.8



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

### EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1050	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	Unidades Atendidas	UNIDADE	5	100.000,00
2000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	Unidades Atendidas	UNIDADE	5	13.050.000,00
2001	REGIME DE ADIANTAMENTO	Unidades Atendidas	UNIDADE	5	20.000,00
2024	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Número De Secretarias Atendidas	UNIDADES ATENDIDAS	17	7.300.000,00
2050	INTEGRAÇÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	Número De Secretarias Atendidas	UNIDADE	15	26.500.000,00
2051	MELHORIAS DO PAÇO MUNICIPAL	Número De Secretarias Atendidas	NÚMERO	15	1.716.000,00
2052	PROGRAMAS DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	Número De Secretarias Atendidas	NÚMERO	16	281.000,00

Total do Programa : 48.967.000,00  
Total da Unidade : 48.967.000,00  
Total do Órgão : 48.967.000,00



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2025

**Orgão :** 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Unidade :** 1 GESTÃO DE APOIO AO SUAS

**Programa :** 1065 APOIO A GESTÃO DO SUAS

**Objetivo :** APRIMORAR A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), DE ACORDO AS DIRETRIZES PRECONIZADAS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS), PARA A MELHORIA DA CAPACIDADE ESTRUTURAL E TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS E RECURSOS HUMANOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS REFERIDAS A POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO SUAS.

**Justificativa :** ESTRUTURAR, PROMOVER, SISTEMATIZAR, MONITORAR E AVALIAR OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS OFERTADOS ATRAVÉS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VISANDO ATENDER A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS) E O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS E ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO, ATRAVÉS DAS AÇÕES E INFORMAÇÕES TERRITORIALIZADAS QUE INCIDEM SOBRE AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, VIOLAÇÃO DE DIREITO E VIOLÊNCIA, BEM COMO O USO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO PROPOSTO.

**Público Alvo :** GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS E RECURSOS HUMANOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 1. ERRADICAÇÃO DA POBREZA

**Metas :** Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis -->

Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia -->

Até 2030, reduzir pelo menos a metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais -->

### Indicador

GERENCIAMENTO DAS UNIDADES

APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS

Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE		8	11
%		40	70

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	Unidades Administradas	NÚMERO DE UNIDADES	11	107.600,00
2000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	Unidades Providas	UNIDADE	11	441.100,00
2001	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	35	55.000,00
2002	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Publicidade	QUANTIDADE	6	9.000,00
2061	BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS	Tipos De Benefícios Concedidos	UNIDADE	5	3.024.794,00
2062	VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL	Mapeamento Das Situações De Vulnerabilidades, Violações De Direito, E	%	70	20.000,00





MUNICÍPIO DE Ilhabela



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2063	EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA TRABALHADORES DO SUAS	Formação Continuada Dos Trabalhadores Do Suas	QUANTIDADE	22	30.000,00
2064	GESTÃO DE PESSOAS - RH	Gestão De Pessoas	QUANTIDADE	62	7.807.686,00

Total do Programa : 11.495.180,00

Total da Unidade : 11.495.180,00



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

**Unidade :** 2 **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**  
**Programa :** 1061 **ATENÇÃO AS FAMILIAS**  
**Objetivo :** PROMOVER E ESTRUTURAR OS SERVIÇOS, PROGRAMAS E AÇÕES QUE POSSIBILITEM A PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, BEM COMO SUAS RESPECTIVAS VULNERABILIDADES A PARTIR DE UMA PERSPECTIVA DE TRABALHO QUE GARANTA A AUTONOMIA DOS USUÁRIOS E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

**Justificativa :** GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL POR MEIO DA GARANTIA DE DIREITOS, CONQUISTA DA AUTONOMIA, PROTAGONISMO PESSOAL E SOCIAL, POSSIBILITANDO ACESSO A OPORTUNIDADES COMO CAPACITAÇÕES, SERVIÇOS, CONDIÇÕES DE CONVÍVIO E SOCIABILIDADE.

**Público Alvo :** FAMILIAS E/OU INDIVÍDUOS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTES DA POBREZA, PRIVAÇÃO DE DIREITOS (AUSÊNCIA DE RENDA, DIFICULDADE DE ACESSO À MORADIA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ETC), FRAGILIDADE OU PERDA DE VÍNCULOS AFETIVOS E COMUNITÁRIOS, DISCRIMINAÇÃO (ÉTNICA, CULTURAL, SEXUAL, DEFICIÊNCIA) E BAIXO PERTENCIMENTO SOCIAL.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 1.ERRADICAÇÃO DA POBREZA

**Metas :** Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais -->

Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia -->

Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis -->

#### 2.FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas -->

Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
AÇÕES COLETIVAS	QUANTIDADE	0		40		
BUSCA ATIVA	QUANTIDADE	0		600		
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL E FAMILIAR	QUANTIDADE	160		170		

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2067	ATENDIMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS	Atendimentos Socioassistenciais (Paif)	ATENDIMENTOS	9.500	102.500,00
2068	INCENTIVA JOVEM	Jovens De 16 A 24 Anos De Idade	QUANTIDADE	100	1.500,00
2261	TRABALHO DIGNO É TRABALHO LEGAL	Geração De Renda E Capacitação Profissional	QUANTIDADE	45	64.200,00



# MUNICÍPIO DE Ilhabela



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2252	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	Atendimento Dos Grupos Geracionais E Faixas Etárias Preconizadas Na Legislação	QUANTIDADE	500	1.043.700,00
2263	EXECUÇÕES DE PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS DA PSB	Atendimento Dos Grupos Preconizados Na Legislação Dos Serviço Socioassistencial	QUANTIDADE	6	60.000,00
2264	BUSCA ATIVA/ ATENDIMENTO/ ACOMPANHAMENTO C/ VISITA DOMICILIAR A PESSOA IDOSA E PESSOA C/ DEFICIÊNCIA	Referenciamento De Idosos E Pcd	QUANTIDADE	35	16.000,00
2265	ATENÇÃO AS COMUNIDADES TRADICIONAIS	Familias E Individuos Atendidos Nas Comunidades	FAMILIAS ATENDIDAS	370	203.300,00

**Total do Programa :** 1.491.200,00

**Total da Unidade :** 1.491.200,00



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2025

**Unidade :** 3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PSE)

**Programa :** 1062 CUIDADO ESPECIALIZADO AS FAMÍLIAS

**Objetivo :** PROMOVER, ESTRUTURAR A OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE CARÁTER ESPECIALIZADO, QUE TEM POR OBJETIVO CONTRIBUIR PARA A RECONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, O FORTALECIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES E A PROTEÇÃO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS PARA O ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS, REQUERENDO ORGANIZAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL ESPECÍFICA, POR ATENDEREM SITUAÇÕES HETEROGÊNEAS E COMPLEXAS QUE DEMANDAM ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS MAIS PERSONALIZADOS, CONSIDERANDO OS NÍVEIS DE AGRAVAMENTO, A NATUREZA E A ESPECIFICIDADE DO TRABALHO SOCIAL OFERTADO, A ATENÇÃO NA PSE ORGANIZA-SE SOB DOIS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PSEM); E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE. POR MEIO DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CARÁTER CONTINUADO, PROMOVER A POTENCIALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SUPERÇÃO E PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS, TAIS COMO: VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA, NEGLIGÊNCIA, ABANDONO, VIOLÊNCIA SEXUAL (ABUSO E EXPLORAÇÃO), SITUAÇÃO DE RUA, TRABALHO INFANTIL, PRÁTICAS DE ATO INFRAACIONAL, FRAGILIZAÇÃO OU ROMPIMENTO DE VÍNCULOS, AFASTAMENTO DO CONVÍVIO FAMILIAR, DENTRE OUTRAS, COMO PRESSUPOSTO O FORTALECIMENTO E O RESGATE DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, OU A CONSTRUÇÃO DE NOVAS REFERÊNCIAS.

**Público Alvo :** PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, OU QUE TIVERAM OS SEUS DIREITOS VIOLADOS

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 1.ERRADICAÇÃO DA POBREZA

**Metas :** Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

5.IGUALDADE DE GÊNERO

Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos -->

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

**Indicador**

AÇÕES COLETIVAS

ADOLESCENTES/JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVAMSE)EM MEIO ABERTO POR ATO INFRAACIONAL

SERVIÇO, AÇÕES E PROJETOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS

SERVIÇOS, AÇÕES E PROGRAMAS DA ALTA COMPLEXIDADE

SERVIÇOS, AÇÕES E PROGRAMAS DA MÉDIA COMPLEXIDADE

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
QUANTIDADE	0		5
JOVENS/ADOLESCENTES	100		10
NÚMERO DE FAMÍLIAS	120		100
NÚMERO	0		180
IDOSOS	0		100

**Código Ação**

**Produto**

**Unidade Medida**

**Meta Física**

**Custo Estimado**



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2018	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	Acolhimentos Institucionais	VAGAS	80	6.211.000,00
2066	ATENÇÃO AO IDOSO	Atender Idosos	NUMERO DE IDOSOS	90	120.200,00
2266	ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	Crianças E Adolescentes Atendidos	CRIANÇAS/ADOLESCENTES	140	10.700,00
2267	OFERTA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CREAS	Atendimentos Violência E Violação De Direitos	NUMERO DE ATENDIMENTOS	1.650	187.400,00
2268	ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIENCIA	Atenção Ao Pcd	QUANTIDADE	5	50.000,00
<b>Total do Programa :</b>					<b>6.579.300,00</b>
<b>Total da Unidade :</b>					<b>6.579.300,00</b>



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2025

**Unidade :** 4 **COMUNIDADES TRADICIONAIS CAIÇARAS**  
**Programa :** 1063 **VIVER MELHOR**  
**Objetivo :** DESENVOLVER POTENCIALIDADES E PERTECIMENTO AO TERRITORIO EM QUE VIVEM, BEM COMO FORTALECER VINCULOS COMUNITARIOS E FAMILIARES, DESTINADO A POPULAÇÃO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE ILHABELA, PROMOVENDO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E ARTICULAÇÃO PARA COOPERATIVAS.  
**Justificativa :** OFERTA DE SERVIÇOS, PROJETO E PROGRAMAS DE CONVIVÊNCIA, SOCIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE FAMILIAS E DE INDIVÍDUOS, CONFORME IDENTIFICAÇÃO DE SUAS POTENCIALIDADES E VULNERABILIDADES.  
**Público Alvo :** MORADORES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 1.ERRADICAÇÃO DA POBREZA

**Metas :** Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis -->

2.FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola -->

Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2269	PARCERIAS E CONVÊNIOS (CT)	Monitoramento Das Ações E Projetos Implementados	QUANTIDADE	1	50.000,00

**Total do Programa :** 50.000,00  
**Total da Unidade :** 50.000,00





## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

**Unidade :** 5 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
**Programa :** 1064 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE DIREITO DE ILHABELA  
**Objetivo :** MOBILIZAR, ARTICULAR E IMPLEMENTAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À GARANTIA DE DIREITOS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, DA MULHER, DAS PESSOAS IDOSAS, DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DAS COMUNIDADES E POVOS TRADICIONAIS, DA SEGURANÇA ALIMENTAR E PESCA.

**Justificativa :** APOIAR A GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES QUE GARANTA O DIREITO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA MULHER, DAS PESSOAS IDOSAS, DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DAS COMUNIDADES E POVOS TRADICIONAIS, DA SEGURANÇA ALIMENTAR E PESCA NO ÂMBITO MUNICIPAL, ENVOLVENDO TODA A REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAL.

**Público Alvo :** POPULAÇÃO EM GERAL

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 1.ERRADICAÇÃO DA POBREZA

**Metas :** Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis -->

5.IGUALDADE DE GÊNERO

Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública -->

16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis -->

promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável -->

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->

Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2069	GESTÃO FMDCA	Ações Ofertadas	NUMERO DE CONSELHOS	4	74.500,00
<b>Total do Programa :</b>					<b>74.500,00</b>
<b>Total da Unidade :</b>					<b>74.500,00</b>



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2025

**Unidade :** 6 CONSELHOS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE DIREITO

**Programa :** 1064 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE DIREITO DE ILHABELA

**Objetivo :** MOBILIZAR, ARTICULAR E IMPLEMENTAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À GARANTIA DE DIREITOS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, DA MULHER, DAS PESSOAS IDOSAS, DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DAS COMUNIDADES E POVOS TRADICIONAIS, DA SEGURANÇA ALIMENTAR E PESCA.

**Justificativa :** APOIAR A GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES QUE GARANTA O DIREITO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA MULHER, DAS PESSOAS IDOSAS, DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DAS COMUNIDADES E POVOS TRADICIONAIS, DA SEGURANÇA ALIMENTAR E PESCA NO ÂMBITO MUNICIPAL, ENVOLVENDO TODA A REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAL.

**Público Alvo :** POPULAÇÃO EM GERAL

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 1. ERRADICAÇÃO DA POBREZA

**Metas :** Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis -->

### 5.IGUALDADE DE GÊNERO

Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública -->

### 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis -->

promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável -->

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->

Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares -->

### Indicador

ARTICULAR E PROMOVER INTERFACE COM ENTIDADES RELATIVAS A POPULAÇÃO EM GERAL

GESTÃO DOS CONSELHOS

Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro
REUNIÕES/ANO		0	84
QUANTIDADE		0	7

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2060	APOIO AOS CONSELHOS DE DIREITO	Gestão De Conselhos		7	32.700,00
2362	GESTÃO FMI	Ações Ofertadas	QUANTIDADE	4	20.920,00





MUNICÍPIO DE Ilhabela



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**

**EXERCÍCIO 2025**

Total do Programa : 53.620,00  
Total da Unidade : 53.620,00  
Total do Órgão : 19.743.800,00



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

**Orgão :** 07 EDUCAÇÃO  
**Unidade :** 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Programa :** 1070 EDUCAÇÃO MELHOR PARA VOCÊ  
**Objetivo :** ZELAR PELA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS, MELHORANDO CADA NÍVEL DE ENSINO REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS E REGIONAIS NO TOCANTE AO ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL, ASSEGURANDO A TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E DEMOCRATIZAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL, VALORIZANDO ASSIM OS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.

**Justificativa :** A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM COMO NORTE A ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS QUE AUMENTEM A QUALIDADE DO ENSINO ATRAVÉS DA FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS E COMPROMETIDOS COM O PROGRESSO DO ENSINO DA NOSSA SOCIEDADE CIVIL ATENDENDO AS METAS E OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Público Alvo :** POPULAÇÃO EM GERAL.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

**Metas :** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes -->

Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática -->

Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos -->

Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo -->

Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade -->

Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade -->

Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável -->

Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento -->

**Indicador**

AÇÕES DE MELHORIA TECNOLÓGICA PARA AS UNIDADES ESCOLARES

CAPACITAÇÕES/CURSOS REALIZADOS AOS SERVIDORES

REUNIÕES DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	0		90
UNIDADE	21		15
UNIDADE	0		2



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

### EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1000	INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES	Unidades Atendidas	UNIDADE	1	1.100.000,00
2001	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	UNIDADE	100	41.000,00
2070	OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	Unidades Em Operação	UNIDADE	1	5.001.500,00
2071	FORMAÇÃO CONTINUADA AOS SERVIDORES	Servidores Atendidos	UNIDADE	780	2.300.000,00
2387	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO	Unidade Em Operação	UNIDADE	1	14.943.287,47
2388	APOIO A CONSELHOS	Conselhos Atendidos	UNIDADE	3	2.500,00

Total do Programa :

Total da Unidade :

23.388.287,47

23.388.287,47



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

### EXERCÍCIO 2025

**Unidade :** 2 ENSINO INFANTIL - CRECHE 0 A 03 ANOS  
**Programa :** 1070 EDUCAÇÃO MELHOR PARA VOCÊ  
**Objetivo :** ZELAR PELA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS, MELHORANDO CADA NÍVEL DE ENSINO, REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS E REGIONAIS NO TOCANTE AO ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL, ASSEGURANDO A TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E DEMOCRATIZAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL, VALORIZANDO ASSIM OS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.

**Justificativa :** A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM COMO NORTE A ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS QUE AUMENTEM A QUALIDADE DO ENSINO ATRAVÉS DA FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS E COMPROMETIDOS COM O PROGRESSO DO ENSINO DA NOSSA SOCIEDADE CIVIL ATENDENDO AS METAS E OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Público Alvo :** POPULAÇÃO EM GERAL.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

**Metas :** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes -->

Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática -->

Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos -->

Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo -->

Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade -->

Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade -->

Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável -->

Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento -->

**Indicador**

AÇÕES DE INCENTIVO A LEITURA

TAXA DE COBERTURA BRUTA NA CRECHE

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	0		100
%	88		50

**Código Ação**

**Produto**

**Custo Estimado**

1070 INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES - CRECHES

Unidade Creches Atendidas

UNIDADE

14

750.000,00



MUNICÍPIO DE Ilhabela



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2072	OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ENSINO INFANTIL	Alunos Atendidos	NÚMERO DE ALUNOS	1.080	11.025.000,00
2387	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO	Unidade Em Operação	UNIDADE	1	7.772.596,07

Total do Programa : 19.547.596,07

Total da Unidade : 19.547.596,07



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

**Unidade :** 3 ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 03 A 05 ANOS  
**Programa :** 1070 EDUCAÇÃO MELHOR PARA VOCÊ

**Objetivo :** ZELAR PELA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS, MELHORANDO CADA NÍVEL DE ENSINO, REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS E REGIONAIS NO TOCANTE AO ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL, ASSEGURANDO A TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E DEMOCRATIZAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL, VALORIZANDO ASSIM OS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.

**Justificativa :** A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM COMO NORTE A ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS QUE AUMENTEM A QUALIDADE DO ENSINO ATRAVÉS DA FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS E COMPROMETIDOS COM O PROGRESSO DO ENSINO DA NOSSA SOCIEDADE CIVIL, ATENDENDO AS METAS E OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Público Alvo :** POPULAÇÃO EM GERAL.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

**Metas :** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes -->

Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática -->

Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos -->

Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo -->

Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade -->

Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade -->

Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável -->

Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento -->

#### Indicador

AÇÕES DE INCENTIVO A LEITURA

NÚMERO DE ALUNO POR PROFESSOR

PORCENTAGEM DE ALUNOS EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

TAXA DE COBERTURA BRUTA NA PRÉ-ESCOLA

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	0		100
MEDIA	18.19		20
%	70		97
%	100		75



MUNICÍPIO DE Ilhabela



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1071	INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES - PRÉ-ESCOLAS	Unidade Creches Atendidas	UNIDADE	15	1.250.000,00
2072	OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ENSINO INFANTIL	Alunos Atendidos	NÚMERO DE ALUNOS	1.030	13.526.000,00
2387	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO	Unidade Em Operação	UNIDADE	1	21.364.212,68
<b>Total do Programa :</b>					<b>36.140.212,68</b>
<b>Total da Unidade :</b>					<b>36.140.212,68</b>



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

**Unidade :** 4 ENSINO FUNDAMENTAL  
**Programa :** 1070 EDUCAÇÃO MELHOR PARA VOCÊ  
**Objetivo :** ZELAR PELA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS, MELHORANDO CADA NÍVEL DE ENSINO, REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS E REGIONAIS NO TOCANTE AO ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL, ASSEGURANDO A TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E DEMOCRATIZAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL, VALORIZANDO ASSIM OS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.  
**Justificativa :** A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM COMO NORTE A ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS QUE AUMENTEM A QUALIDADE DO ENSINO ATRAVÉS DA FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS E COMPROMETIDOS COM O PROGRESSO DO ENSINO DA NOSSA SOCIEDADE CIVIL, ATENDENDO AS METAS E OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO EM GERAL.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

**Metas :** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes -->

Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática -->

Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos -->

Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo -->

Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade -->

Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade -->

Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável -->

Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento -->

#### Indicador

AÇÕES DE INCENTIVO A LEITURA

IDEB 4ª SERIE - 5º ANO

IDEB 8ª SERIE - 9º ANO

PORCENTAGEM DE ALUNOS EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL

PROJETO ALFABELA

ÍNDICE DE EVASÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	0		100
MÉDIA/NOTA	6.3		5.9
MÉDIA/NOTA	5.2		5.1
%	29.85		50
ALUNOS ATENDIDOS	0		600
%	0		0.02





MUNICÍPIO DE Ilhabela



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1072	INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES - ENSINO FUNDAMENTAL	Unidades Escolares Atendidas	UNIDADE	28	2.000.000,00
2074	OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	NUMERO DE ALUNOS	4.660	38.751.161,20
2387	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO	Unidade Em Operação	UNIDADE	1	45.514.203,56

Total do Programa : 86.265.364,76

Total da Unidade : 86.265.364,76



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

**Unidade :** 5 FUNDEB

**Programa :** 1070 EDUCAÇÃO MELHOR PARA VOCÊ

**Objetivo :** ZELAR PELA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS, MELHORANDO CADA NÍVEL DE ENSINO, REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS E REGIONAIS NO TOCANTE AO ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL, ASSEGURANDO A TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E DEMOCRATIZAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL, VALORIZANDO ASSIM OS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.

**Justificativa :** A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM COMO NORTE A ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS QUE AUMENTEM A QUALIDADE DO ENSINO ATRAVÉS DA FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS E COMPROMETIDOS COM O PROGRESSO DO ENSINO DA NOSSA SOCIEDADE CIVIL ATENDENDO AS METAS E OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Público Alvo :** POPULAÇÃO EM GERAL.

#### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

**Metas :** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes -->

Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática -->

Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos -->

Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo -->

Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade -->

Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade -->

Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável -->

Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento -->

#### Indicador

UTILIZAÇÃO MÁXIMA DE 30% NA REMUNERAÇÃO NÃO SUBVINDICADA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

UTILIZAÇÃO MÍNIMA DE 70% NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO.

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	0		2
%	0		90

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2387	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO	Unidades Em Operação	UNIDADE	1	48.337.104,19



MUNICÍPIO DE Ilhabela



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2025

Total do Programa : 48.337.104,19  
Total da Unidade : 48.337.104,19



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

**Unidade :** 6 MERENDA ESCOLAR  
**Programa :** 1070 EDUCAÇÃO MELHOR PARA VOCÊ  
**Objetivo :** ZELAR PELA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS, MELHORANDO CADA NÍVEL DE ENSINO, REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS E REGIONAIS NO TOCANTE AO ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL, ASSEGURANDO A TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E DEMOCRATIZAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL, VALORIZANDO ASSIM OS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.  
**Justificativa :** A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM COMO NORTE A ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS QUE AUMENTEM A QUALIDADE DO ENSINO ATRAVÉS DA FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS E COMPROMETIDOS COM O PROGRESSO DO ENSINO DA NOSSA SOCIEDADE CIVIL ATENDENDO AS METAS E OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO EM GERAL.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

**Metas :** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes -->

Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática -->

Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos -->

Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo -->

Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade -->

Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade -->

Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável -->

Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento -->

**Indicador**

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

OFERTA DE FRUTAS NOS CARDÁPIOS SEMANAIS DE ENSINO INTEGRAL

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	0		50
DIAS DA SEMANA	0		4

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2075	MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL	Alunos Atendidos	2.110	3.481.961,00
		NUMERO DE ALUNOS		



MUNICÍPIO DE Ilhabela



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2076	MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	NÚMERO DE ALUNOS	4.890	3.760.180,22
2077	MERENDA ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO	Alunos Atendidos	NÚMERO DE ALUNOS	1.400	1.142.819,20
2389	MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL	Alunos Atendidos	NÚMERO DE ALUNOS	140	29.784,00

**Total do Programa :** 8.424.734,42  
**Total da Unidade :** 8.424.734,42



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

**Unidade :** 7 ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE  
**Programa :** 1070 EDUCAÇÃO MELHOR PARA VOCÊ  
**Objetivo :** ZELAR PELA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS, MELHORANDO CADA NÍVEL DE ENSINO REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS E REGIONAIS NO TOCANTE AO ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL, ASSEGURANDO A TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E DEMOCRATIZAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL, VALORIZANDO ASSIM OS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.

**Justificativa :** A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM COMO NORTE A ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS QUE AUMENTEM A QUALIDADE DO ENSINO ATRAVÉS DA FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS E COMPROMETIDOS COM O PROGRESSO DO ENSINO DA NOSSA SOCIEDADE CIVIL ATENDENDO AS METAS E OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Público Alvo :** POPULAÇÃO EM GERAL.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

**Metas :** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes -->

Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática -->

Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos -->

Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo -->

Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade -->

Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade -->

Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável -->

Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento -->

**Indicador**

CURSO DE QUALIFICAÇÃO

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CURSOS	0		30

**Código Ação**

1073 INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES DA ETEC

2078 TRANSPORTE ESCOLAR

**Produto**

Unidades Atendidas

Alunos Atendidos

**Unidade Medida**

UNIDADE

NÚMERO DE ALUNOS

**Meta Física**

1

1.500

**Custo Estimado**

200.000,00

2.257.250,00



MUNICÍPIO DE Ilhabela



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Código	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2387	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO		Unidade Em Operação	UNIDADE	1	421.842,45
2390	OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE		Alunos Atendidos	NUMERO DE ALUNOS	600	2.950.000,00

Total do Programa : 5.829.092,45  
Total da Unidade : 5.829.092,45



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

**Unidade :** 8 ENSINO SUPERIOR  
**Programa :** 1070 EDUCAÇÃO MELHOR PARA VOCÊ  
**Objetivo :** ZELAR PELA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS, MELHORANDO CADA NÍVEL DE ENSINO, REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS E REGIONAIS NO TOCANTE AO ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL, ASSEGURANDO A TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E DEMOCRATIZAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL, VALORIZANDO ASSIM OS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.  
**Justificativa :** A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM COMO NORTE A ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS QUE AUMENTEM A QUALIDADE DO ENSINO ATRAVÉS DA FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS E COMPROMETIDOS COM O PROGRESSO DO ENSINO DA NOSSA SOCIEDADE CIVIL, ATENDENDO AS METAS E OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO EM GERAL.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

**Metas :** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes -->

Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática -->

Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos -->

Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo -->

Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade -->

Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade -->

Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável -->

Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AUXÍLIO TRANSPORTE	NUMERO DE ALUNOS	0		300
CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS	NUMERO DE ALUNOS	0		500
ESTAÇÃO DE ESTUDO	UNIDADE	0		30

Código Ação

Produto

Unidade Medida

Meta Física

Custo Estimado





MUNICÍPIO DE Ilhabela



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2078	TRANSPORTE ESCOLAR	Alunos Atendidos	NÚMERO DE ALUNOS	300	2.200.000,00
2079	BOLSA DE ESTUDOS	Concessão De Bolsas	NÚMERO DE BOLSISTAS	500	4.600.000,00
2275	POLO DE ENSINO SUPERIOR	Unidade Em Operação	UNIDADE	1	12.000,00
2387	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO	Unidade Em Operação	UNIDADE	1	125.431,94

Total do Programa : 6.937.431,94

Total da Unidade : 6.937.431,94



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

**Unidade :** 9 EDUCAÇÃO ESPECIAL  
**Programa :** 1070 EDUCAÇÃO MELHOR PARA VOCÊ  
**Objetivo :** ZELAR PELA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS, MELHORANDO CADA NÍVEL DE ENSINO, REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS E REGIONAIS NO TOCANTE AO ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL, ASSEGURANDO A TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E DEMOCRATIZAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL, VALORIZANDO ASSIM OS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.

**Justificativa :** A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM COMO NORTE A ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS QUE AUMENTEM A QUALIDADE DO ENSINO ATRAVÉS DA FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS E COMPROMETIDOS COM O PROGRESSO DO ENSINO DA NOSSA SOCIEDADE CIVIL, ATENDENDO AS METAS E OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Público Alvo :** POPULAÇÃO EM GERAL.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

**Metas :** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes -->

Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática -->

Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos -->

Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo -->

Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade -->

Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade -->

Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável -->

Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento -->

#### Indicador

APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL COM BASE NO CENSO

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE ALUNOS	0		140

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2278	OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Alunos Atendidos	NÚMERO DE ALUNOS	140	61.000,00
2279	APOIO A ENTIDADES DE TERCEIRO SETOR	Unidade Em Operação	UNIDADE	1	4.600.000,00



MUNICÍPIO DE Ilhabela



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2387	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO	Unidade Em Operação	UNIDADE	1	789.672,54

Total do Programa :

5.450.672,54

Total da Unidade :

5.450.672,54

Total do Órgão

240.320.496,52



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VIA - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2025

**Orgão :** 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade :** 1 GESTÃO DO SISTEMA  
**Programa :** 1080 ILHABELA TEM REMEDIO

**Objetivo :** FORTALECER A GESTÃO E A GOVERNANÇA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO, COM ENFASE NO PLANEJAMENTO, NA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES, NO APRIMORAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, VISANDO A MELHORIA DOS RESULTADOS E DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS.

**Justificativa :** A SAÚDE É UM DIREITO CONSTITUCIONAL, CUJA OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS É DE COMPETÊNCIA SOLIDÁRIA ENTRE OS ENTES FEDERADOS, COM ATUAÇÃO REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA, CABENDO AO MUNICÍPIO O FINANCIAMENTO DE ESTRATÉGIAS QUE CONCRETIZEM QUALIDADE DE VIDA AOS SEUS MUNICÍPIOS E GARANTAM ACESSO A UM MODELO DE CUIDADO INTEGRAL COM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE, COM CONTINUIDADE DA ATENÇÃO AOS DEMAIS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE NOS DISTINTOS PONTOS DA REDE DE SAÚDE.

**Público Alvo :** POPULAÇÃO EM GERAL

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 3.BOA SAÚDE E BEM ESTAR

**Metas :** Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar -->

Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis -->

Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos -->

Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool -->

Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde -->

Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas -->

Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo -->

Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos -->  
Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos -->  
Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais -->

**Indicador**

CURSO DE FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS REALIZADOS

ESTRUTURAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL

GESTÃO DE MATERIAIS IMPLANTADA

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADE	0		1
UNIDADE	1		1
UNIDADE	1		1



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2025

**Indicador**  
NÚMERO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PERCENTUAL DAS OUVIDORIAS REGISTRADAS NA OUVIDORIA EM SAÚDE. RESPONDIDAS AO CIDADÃO  
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PERCENTUAL DE INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO INTEGRADO

Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE		12	12
%		0	95
%		0	100
%		100	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1080	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE GESTÃO	Unidades Administradas	UNIDADES ADMINISTRADAS	3	200,00
2001	REGIME DE ADIANTAMENTO	Custeio De Despesas Com Viagem	%	100	129.539,00
2081	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	Numero De Pacientes Atendidos	NUMERO	12	180.000,00
2082	CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS	Reuniões Mensais Realizadas	NUMERO	12	5.781,00
2088	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS DO SUS	Unidades De Saúde Administradas	UNIDADE	29	7.380.469,00
2284	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	Numero De Capacitações Realizadas	NUMERO	24	7.000,00
2285	COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMAÇÃO EM SAÚDE	Numero De Projetos E Ações De Comunicação Social	NUMERO	2	3.627,00

**Total do Programa :** 7.706.616,00  
**Total da Unidade :** 7.706.616,00



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

**Unidade :** 2 ATENÇÃO BÁSICA/PRIMÁRIA

**Programa :** 1080 ILHABELA TEM REMÉDIO

**Objetivo :** FORTALECER A GESTÃO E A GOVERNANÇA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO, COM ÊNFASE NO PLANEJAMENTO NA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES, NO APRIMORAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, VISANDO À MELHORIA DOS RESULTADOS E DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS.

**Justificativa :** A SAÚDE É UM DIREITO CONSTITUCIONAL, CUJA OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS É DE COMPETÊNCIA SOLIDÁRIA ENTRE OS ENTES FEDERADOS, COM ATUAÇÃO REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA, CABENDO AO MUNICÍPIO O FINANCIAMENTO DE ESTRATÉGIAS QUE CONCRETIZEM QUALIDADE DE VIDA AOS SEUS MUNICÍPIOS E GARANTAM ACESSO A UM MODELO DE CUIDADO INTEGRAL COM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE, COM CONTINUIDADE DA ATENÇÃO AOS DEMAIS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE NOS DISTINTOS PONTOS DA REDE DE SAÚDE.

**Público Alvo :** POPULAÇÃO EM GERAL

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 3. BOA SAÚDE E BEM-ESTAR

**Metas :** Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar -->

Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis -->

Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos -->

Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool -->

Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde -->

Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas -->

Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo -->

Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos -->

Alinhar a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos -->

Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais -->

#### Indicador

MANter A COBERTURA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE EM 100%

PROPORÇÃO DE GESTANTES COM PELO MENOS 06 (SEIS) CONSULTAS DE PRÉ-NATAL REALIZADAS ATÉ A 20ª SEMANA DE GESTAÇÃO

PROPORÇÃO DE MULHERES COM COLETA DE CITOPATOLOGICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (PREVINE BRASIL)

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	100		100
%	41		45
%	0,56		40



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1081	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Unidades Básicas Construídas Reformadas Ou Ampliadas	UNIDADES ATENDIDAS	9	106.923,86
2007	REPASSE DE RECURSOS PARA ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR DE SAÚDE	Numero De Entidades Conveniadas	UNIDADE	1	67.625.200,00
2008	ESTRATEGIA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE (ACS)	Agentes De Saúde Atendidos	UNIDADE	81	2.823.921,00
2080	ACADEMIA DA SAÚDE	Unidades Atendidas	UNIDADE	2	36.000,00
2089	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE	Percentual De Aumento Das Consultas Básicas Na Estratégia De Saúde Da	%	5	16.605.594,21
2285	COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMAÇÃO EM SAÚDE	Numero De Projetos E Ações De Comunicação Social	NÚMERO	45	7.411,00
<b>Total do Programa :</b>					<b>87.205.050,07</b>
<b>Total da Unidade :</b>					<b>87.205.050,07</b>



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2025

Unidade : 3 ATENÇÃO SECUNDÁRIA/MÉDIA COMPLEXIDADE

Programa : 1080 ILHABELA TEM REMÉDIO

Objetivo : FORTALECER A GESTÃO E A GOVERNANÇA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO, COM ÊNFASE NO PLANEJAMENTO, NA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES, NO APRIMORAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, VISANDO A MELHORIA DOS RESULTADOS E DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS.

Justificativa : A SAÚDE É UM DIREITO CONSTITUCIONAL, CUJA OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS É DE COMPETÊNCIA SOLIDÁRIA ENTRE OS ENTES FEDERADOS, COM ATUAÇÃO REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA, CABENDO AO MUNICÍPIO O FINANCIAMENTO DE ESTRATÉGIAS QUE CONCRETIZEM QUALIDADE DE VIDA AOS SEUS MUNICÍPIOS E GARANTAM ACESSO A UM MODELO DE CUIDADO INTEGRAL COM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE, COM CONTINUIDADE DA ATENÇÃO AOS DEMAIS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE NOS DISTINTOS PONTOS DA REDE DE SAÚDE.

Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3. BOA SAÚDE E BEM-ESTAR

Metas : Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar -->

Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis -->

Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos -->

Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool -->

Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde -->

Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas -->

Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo -->

Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos -->

Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos -->  
Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais -->

Indicador

AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

NÚMERO DE UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO DO SAMU 192 EM FUNCIONAMENTO

TAXA DE ABSENTEISMO EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADE	1		1
UNIDADE	4		4
%	31.3		18





## MUNICÍPIO DE Ilhabela



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1083	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA HOSPITALAR E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	Unidade De Média Complexidade Reformataas/Equipadas	UNIDADE	7	300,00
2001	REGIME DE ADIANTAMENTO	Custeio De Despesas De Viagem/Pequena Montia	%	100	23.540,00
2007	REPASSE DE RECURSOS PARA ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR DE SAUDE	Número De Entidades Conveniadas	UNIDADE	2	84.409.500,00
2083	ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	Percentual De Usuários Atendidos	%	100	23.494.284,16
2200	AÇÕES DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS - COVID-19	Número De Leitos Ampliados De Clínica Médica Ou Uti	NÚMERO	0	100,00
2285	COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMAÇÃO EM SAÚDE	Número De Projetos E Ações De Comunicação Social	NÚMERO	27	11.500,00

Total do Programa : 107.939.224,16

Total da Unidade : 107.939.224,16



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

### EXERCÍCIO 2025

**Unidade :** 4 **VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA**

**Programa :** 1080 **ILHABELA TEM REMEDIO**

**Objetivo :** FORTALECER A GESTÃO E A GOVERNANÇA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO, COM ÊNFASE NO PLANEJAMENTO, NA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES, NO APRIMORAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, VISANDO A MELHORIA DOS RESULTADOS E DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS.

**Justificativa :** A SAÚDE É UM DIREITO CONSTITUCIONAL, CUJA OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS É DE COMPETÊNCIA SOLIDÁRIA ENTRE OS ENTES FEDERADOS, COM ATUAÇÃO REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA, CABENDO AO MUNICÍPIO O FINANCIAMENTO DE ESTRATÉGIAS QUE CONCRETIZEM QUALIDADE DE VIDA AOS SEUS MUNICÍPIOS E GARANTAM ACESSO A UM MODELO DE CUIDADO INTEGRAL COM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE, COM CONTINUIDADE DA ATENÇÃO AOS DEMAIS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE NOS DISTINTOS PONTOS DA REDE DE SAÚDE.

**Público Alvo :** POPULAÇÃO EM GERAL

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 3. BOA SAÚDE E BEM ESTAR

**Metas :** Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar -->

Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis -->

Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos -->

Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool -->

Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde -->

Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas -->

Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo -->

Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos -->

Altingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos -->

Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais -->

**Indicador**

COBERTURA DO PROGRAMA PRÓ-ÁGUA

COBERTURA DO PROGRAMA VIGISOLO

PERCENTUAL DE ESTABELECIMENTOS COM LICENÇA SANITÁRIA INSPECIONADOS ANUALMENTE

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	80		80
%	80		80
%	80		80





MUNICÍPIO DE Ilhabela



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1086	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Reforma E Ampliação Em Areas Fisicas Das Unidades De Vigilância	UNIDADE	1	100,00
2087	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RISCOS, PRODUTOS E SERVIÇOS	Unidades Providas	UNIDADE	1	1.465.901,00
2285	COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMAÇÃO EM SAÚDE	Número De Projetos E Ações De Comunicação Social	NUMERO	1	2.000,00
<b>Total do Programa :</b>					<b>1.468.001,00</b>
<b>Total da Unidade :</b>					<b>1.468.001,00</b>



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

**Unidade :** 5 **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VE**

**Programa :** 1080 **ILHABELA TEM REMÉDIO**

**Objetivo :** FORTALECER A GESTÃO E A GOVERNANÇA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO, COM ÊNFASE NO PLANEJAMENTO, NA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES, NO APRIMORAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, VISANDO A MELHORIA DOS RESULTADOS E DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS.

**Justificativa :** A SAÚDE É UM DIREITO CONSTITUCIONAL, CUJA OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS É DE COMPETÊNCIA SOLIDÁRIA ENTRE OS ENTES FEDERADOS, COM ATUAÇÃO REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA, CABENDO AO MUNICÍPIO O FINANCIAMENTO DE ESTRATÉGIAS QUE CONCRETIZEM QUALIDADE DE VIDA AOS SEUS MUNICÍPIOS E GARANTAM ACESSO A UM MODELO DE CUIDADO INTEGRAL COM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE, COM CONTINUIDADE DA ATENÇÃO AOS DEMAIS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE NOS DISTINTOS PONTOS DA REDE DE SAÚDE.

**Público Alvo :** POPULAÇÃO EM GERAL

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 3.BOA SAÚDE E BEM ESTAR

**Metas :** Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar -->

Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis -->

Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos -->

Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool -->

Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde -->

Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas -->

Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo -->

Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos -->

Altingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos -->

Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais -->

#### Indicador

	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
COBERTURA VAGINAL DE POLIOMIELITE INATIVADA E DE PENTAVALENTE	%	0		95
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE ARBOVIROSES.	%	0		100
PROPORÇÃO DE CRIANÇAS DE 1 ANO VACINADAS NA APS CONTRA DIFTERIA, TETANO, COQUELUICHE, HEPATITE B, INFECÇÕES CAUSADAS POR HEMOPHILUS INFLUENZAE TIPO B E POLIOMIELITE INATIVADA.	%	95		95



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1084	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE	Unidades Providas	UNIDADE	2	105.000,00
2085	VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE EPIDEMIOLOGICA	Unidades Equipadas Aparelhadas	UNIDADE	2	5.008.430,88
2086	PROGRAMA MUNICIPAL DE RESPEITO ANIMAL	Numero De Animais Atendidos/Posse Responsável	NÚMERO DE ANIMAIS	11.000	680.925,00
2285	COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMAÇÃO EM SAUDE	Numero De Projetos E Ações De Comunicação Social	NÚMERO	142	3.797,00
2366	ESTRATEGIA AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACE)	Numero De Agentes Atendidos	NÚMERO	16	917.120,00

Total do Programa : 6.715.272,88

Total da Unidade : 6.715.272,88



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

**Unidade :** 6 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO

**Programa :** 1080 ILHABELA TEM REMEDIO

**Objetivo :** FORTALECER A GESTÃO E A GOVERNANÇA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO, COM ÊNFASE NO PLANEJAMENTO, NA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES, NO APRIMORAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, VISANDO A MELHORIA DOS RESULTADOS E DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS.

**Justificativa :** A SAÚDE É UM DIREITO CONSTITUCIONAL, CUJA OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS É DE COMPETÊNCIA SOLIDÁRIA ENTRE OS ENTES FEDERADOS, COM ATUAÇÃO REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA, CABENDO AO MUNICÍPIO O FINANCIAMENTO DE ESTRATÉGIAS QUE CONCRETIZEM QUALIDADE DE VIDA AOS SEUS MUNICÍPIOS E GARANTAM ACESSO A UM MODELO DE CUIDADO INTEGRAL COM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE, COM CONTINUIDADE DA ATENÇÃO AOS DEMAIS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE NOS DISTINTOS PONTOS DA REDE DE SAÚDE.

**Público Alvo :** POPULAÇÃO EM GERAL

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 3.BOA SAÚDE E BEM ESTAR

**Metas :** Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar -->

Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis -->

Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos -->

Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool -->

Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde -->

Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas -->

Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo -->

Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos -->

Altingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos -->

Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais -->

#### Indicador

AMPLIAR OFERTA DE ITENS DO COMPONENTE BÁSICO DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME

ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA

GARANTIR DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE ITENS DISPONÍVEIS	0		208
INVENTÁRIOS	0		3
QUADRIMESTRAIS FARMÁCIAS EM	0		9
UBS EQUIPADAS	0		9
NÚMERO DE UNIDADES	0		9





MUNICÍPIO DE Ilhabela



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1082	ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA	Número De Itens Disponíveis	NÚMERO	208	100,00
2006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	Número De Ubs Com Disponibilidade De Medicamentos	UNIDADES ATENDIDAS	9	3.201.016,16
2286	PRODUTOS E SERVIÇOS PARA A SAÚDE NÃO PADRONIZADOS	Percentual E Redução Do Número De Processos De Aquisição De Produtos E	%	5	260.175,50
<b>Total do Programa :</b>					<b>3.461.291,66</b>
<b>Total da Unidade :</b>					<b>3.461.291,66</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>214.495.455,77</b>



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

**Orgão :** 09 CULTURA  
**Unidade :** 1 DIFUSÃO CULTURAL  
**Programa :** 1090 ILHABELA - CULTURA PARA TODOS  
**Objetivo :** INCENTIVAR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS VISANDO UM MAIOR ACESSO DA POPULAÇÃO, ESTIMULAR E PROMOVER EXPOSIÇÕES, ESPETÁCULOS, CONFERÊNCIAS, DEBATES, FEIRAS, PROJEÇÕES CINEMATOGRÁFICAS, FESTEJOS E EVENTOS POPULARES E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES LIGADAS AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL DO MUNICÍPIO. PROMOVER E GARANTIR O ACESSO A LEITURA, DISPONIBILIZAR A INFORMAÇÃO VISANDO O RESGATE HISTÓRICO, A IDENTIDADE DO MUNICÍPIO E O ENTRETENIMENTO CULTURAL À POPULAÇÃO. PROMOVER A DEFESA DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO, HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO. PRESERVAR A MEMÓRIA DO POVO DO ARQUIPÉLAGO DE ILHABELA E GERIR A MÁQUINA ADMINISTRATIVA NA ÁREA CULTURAL. A IMPORTÂNCIA DE GARANTIR O ACESSO A LEITURA E DE PROMOVER A CULTURA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, MANTENDO O FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS, E SENDO O MUNICÍPIO DE ILHABELA TÃO RICO CULTURALMENTE, PROMOVER AÇÕES PARA QUE A CULTURA DO POVO CAÍÇARA NÃO SEJA DESCARACTERIZADA, E GARANTINDO A GESTÃO DE RECURSOS PARA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, SEUS RESPECTIVOS ENCARGOS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS.  
**Público Alvo :** PÚBLICO EM GERAL.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

**Metas :** Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros -->  
11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CURSOS REALIZADOS	QUANTIDADE	1		5
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE	13		17
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	QUANTIDADE	33		40

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	Unidades Administradas	UNIDADES ADMINISTRADAS	17	500.000,00
2000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	Funcionários	QUANTIDADE	40	7.471.345,72
2001	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	UNIDADE	14	20.000,00
2002	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Eventos Divulgados	UNIDADE	36	350.000,00





MUNICÍPIO DE Ilhabela



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2090	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	Qualificação/Capacitação	QUANTIDADE	5	15.000,00

Total do Programa : 8.356.345,72  
Total da Unidade : 8.356.345,72



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

**Unidade :** 2 EQUIPAMENTOS CULTURAIS  
**Programa :** 1090 ILHABELA - CULTURA PARA TODOS  
**Objetivo :** INCENTIVAR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS VISANDO UM MAIOR ACESSO DA POPULAÇÃO, ESTIMULAR E PROMOVER EXPOSIÇÕES, ESPETÁCULOS, CONFERÊNCIAS, DEBATES, FEIRAS, PROJEÇÕES CINEMATOGRÁFICAS, FESTEJOS E EVENTOS POPULARES E TODAS AS DEBEMAS ATIVIDADES LIGADAS AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVER E GARANTIR O ACESSO A LEITURA, DISPONIBILIZAR A INFORMAÇÃO VISANDO O RESGATE HISTÓRICO, A IDENTIDADE DO MUNICÍPIO E O ENTRETENIMENTO CULTURAL A POPULAÇÃO, PROMOVER A DEFESA DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO, HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO, PRESERVAR A MEMÓRIA DO POVO DO ARQUIPELAGO DE ILHABELA E GERIR A MAQUINA ADMINISTRATIVA NA ÁREA CULTURAL. A IMPORTÂNCIA DE GARANTIR O ACESSO A LEITURA E DE PROMOVER A CULTURA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS: MANTENDO O FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS; E SENDO O MUNICÍPIO DE ILHABELA TÃO RICO CULTURALMENTE, PROMOVER AÇÕES PARA QUE A CULTURA DO POVO CAÇARA NÃO SEJA DESCARACTERIZADA, E GARANTINDO A GESTÃO DE RECURSOS PARA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, SEUS RESPECTIVOS ENCARGOS E DEBEMAS ATOS ADMINISTRATIVOS.

**Público Alvo :** PUBLICO EM GERAL.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

**Metas :** Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros -->

11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FEIRA LITERÁRIA	UNIDADE	1		1
GESTÃO DAS BIBLIOTECAS	UNIDADE	5		6
OFICINAS CULTURAIS	MODALIDADES	11		11
VISITANTES BIBLIOTECAS	QUANTIDADE	3023		11000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2091	INCENTIVO À LEITURA	Ações Promovidas	UNIDADE	52	598.000,00

Total do Programa : 598.000,00

Total da Unidade : 598.000,00



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

**Unidade :** 3 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

**Programa :** 1090 ILHABELA - CULTURA PARA TODOS

**Objetivo :** INCENTIVAR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS VISANDO UM MAIOR ACESSO DA POPULAÇÃO, ESTIMULAR E PROMOVER EXPOSIÇÕES, ESPETÁCULOS, CONFERÊNCIAS, DEBATES, FEIRAS, PROJEÇÕES CINEMATOGRAFICAS, FESTEJOS E EVENTOS POPULARES E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES LIGADAS AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVER E GARANTIR O ACESSO A LEITURA, DISPONIBILIZAR A INFORMAÇÃO VISANDO O RESGATE HISTÓRICO, A IDENTIDADE DO MUNICÍPIO E O ENTRETENIMENTO CULTURAL À POPULAÇÃO, PROMOVER A DEFESA DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO, HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO, PRESERVAR A MEMÓRIA DO POVO DO ARQUIPELAGO DE ILHABELA E GERIR A MAQUINA ADMINISTRATIVA NA ÁREA CULTURAL, A IMPORTÂNCIA DE GARANTIR O ACESSO A LEITURA E DE PROMOVER A CULTURA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, MANTENDO O FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS, E SENDO O MUNICÍPIO DE ILHABELA TÃO RICO CULTURALMENTE, PROMOVER AÇÕES PARA QUE A CULTURA DO POVO CAIÇARA NÃO SEJA DESCARACTERIZADA, E GARANTINDO A GESTÃO DE RECURSOS PARA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, SEUS RESPECTIVOS ENCARGOS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS.

**Público Alvo :** PÚBLICO EM GERAL.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 8. EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

**Metas :** Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros -->

11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2094	PRESERVAÇÃO PRÉDIOS CULTURAIS	Museu	UNIDADE	5	1.650.000,00
2095	RESGATE CULTURAL	Quantidade	UNIDADE	1	1.071.000,00
2096	CONTEÚDO CULTURAL	Conteúdo	UNIDADE	1	568.000,00

**Total do Programa :** 3.309.000,00

**Total da Unidade :** 3.309.000,00



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

Unidade : 4 PROJETOS IMPLANTADOS

Programa : 1094 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ILHABELA - FUMPCI

Objetivo : FINANCIAR OS PROJETOS CULTURAIS NAS ÁREAS DE ARTE E PATRIMÔNIO CULTURAL, APRESENTADOS POR PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS.

Justificativa : ILHABELA É UM MUNICÍPIO RICO CULTURALMENTE. É PRECISO PROMOVER AÇÕES LIGADAS AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL.

Público Alvo : PÚBLICO EM GERAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8. EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Metas : Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros -->

11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo -->

Indicador

REPASSE FINANCEIRO AO FUMPCI

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
QUANTIDADE	1		1

Código Ação

2092 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ILHABELA - FUMPCI

Produto

Repasse Financeiro

Unidade Medida

QUANTIDADE

Meta Física

1

Custo Estimado

671.350,00

Total do Programa : 671.350,00

Total da Unidade : 671.350,00



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

**Unidade :** 5 ESTÍMULO A CULTURA LOCAL  
**Programa :** 1095 PROGRAMA DE ESTÍMULO A CULTURA LOCAL

**Objetivo :** INCENTIVAR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS LOCAIS; ESTIMULAR E PROMOVER EXPOSIÇÕES, ESPETÁCULOS, CONFERÊNCIAS, DEBATES, FEIRAS, OFICINAS CULTURAIS, PROJEÇÕES CINEMATOGRAFICAS, FESTEJOS E EVENTOS POPULARES E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES LIGADAS AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL DO MUNICÍPIO;

**Justificativa :** É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PROMOVER AÇÕES PARA FOMENTAR A CULTURA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, OPORTUNIZANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO AS ARTES EM GERAL.

**Público Alvo :** PÚBLICO EM GERAL

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	UNIDADE	0		317
OFICINAS CULTURAIS	MODALIDADES	11		11
PARCERIAS CULTURAIS	UNIDADE	3		8
PROJETOS REALIZADOS	UNIDADE	30		36

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2376	FOMENTO A CULTURA LOCAL	Eventos Culturais	UNIDADE	34	1.000.000,00
2377	ESTÍMULO A MÚSICA LOCAL	Apresentações	UNIDADE	227	611.000,00
2378	PARCERIAS CULTURAIS	Parcerias	UNIDADE	4	1.914.000,00
2379	ESTÍMULO AOS ARTISTAS LOCAIS	Apresentações	UNIDADE	90	560.000,00

**Total do Programa :** 4.085.000,00  
**Total da Unidade :** 4.085.000,00



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

### EXERCÍCIO 2025

**Unidade :** 6 FOMENTO A CULTURA POPULAR  
**Programa :** 1096 PROGRAMA DE FOMENTO A CULTURA POPULAR  
**Objetivo :** INCENTIVAR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, VISANDO UM MAIOR ACESSO DA POPULAÇÃO; ESTIMULAR E PROMOVER EXPOSIÇÕES, ESPETÁCULOS, CONFERÊNCIAS, DEBATES, FEIRAS, PROJEÇÕES CINEMATOGRAFICAS, FESTEJOS E EVENTOS POPULARES E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES LIGADAS AO DESENVOLVIMENTO ARTISTICO-CULTURAL DO MUNICÍPIO.

**Justificativa :** ILHABELA É UM MUNICÍPIO RICO CULTURALMENTE. DESTA FORMA É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PROMOVER AÇÕES CULTURAIS EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, OPORTUNIZANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO AS ARTES EM GERAL.

**Público Alvo :** PUBLICO EM GERAL

#### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

**Indicador**  
EVENTOS REALIZADOS

Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE		30	36

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2380	INCENTIVO A CULTURA TRADICIONAL POPULAR	Eventos Realizados	UNIDADE	8	466.000,00
2381	INCENTIVO AS ARTES	Eventos Realizados	UNIDADE	28	1.841.000,00
2382	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS	Eventos Realizados	UNIDADE	36	950.700,00
2383	EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS NÃO PERMANENTES	Eventos Realizados	UNIDADE	36	2.200.700,00

**Total do Programa :** 5.458.400,00  
**Total da Unidade :** 5.458.400,00  
**Total do Órgão** 22.478.095,72



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

### EXERCÍCIO 2025

**Órgão :** 10 ESPORTE E LAZER  
**Unidade :** 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA  
**Programa :** 1000 GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Objetivo :** PROMOVER O FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL POR MEIO DE GESTÃO DE PROMOÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO, CONTEMPLAR AS DESPESAS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, DOTAR E MANTER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PESSOAL OBJETIVANDO UM MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM GERAL.

**Justificativa :** FORTALECER A GOVERNANÇA E AMPLIAR A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE BEM-PROVER E OTIMIZAR OS RECURSOS PÚBLICOS, BEM COMO OFERECER UM SERVIÇO DE QUALIDADE E ADEQUADO AOS MUNICÍPIOS, PROMOVENDO A EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

**Público Alvo :** ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E POPULAÇÃO EM GERAL.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 3. BOA SAÚDE E BEM ESTAR

**Metas :** Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar -->

8. EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança -->

11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros -->

Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países -->

Indicador	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	QUANTIDADE		0	10
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	QUANTIDADE		76	76

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	Equipamentos/Mobiliário Adquirido	QUANTIDADE	10	150.000,00
2000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	Unidades Administradas	UNIDADE	25	11.594.548,30
2001	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	UNIDADE	360	619.300,00



MUNICÍPIO DE Ilhabela



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Anúncios	QUANTIDADE	55	12.350,00
Total do Programa :					12.476.198,30
Total da Unidade :					12.476.198,30





## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

**Unidade :** 2 **MUITO MAIS ESPORTES**  
**Programa :** 1100 **ILHABELA É MUITO MAIS ESPORTES**

**Objetivo :** Divulgar e promover o destino turístico de Ilhabela através de eventos esportivos buscando diminuir o sedentarismo e sazonalidade, inovando as praticas desportivas ampliando o fluxo de pessoas, fomentando o turismo e o comércio de nosso município.

**Justificativa :** Sendo o Município de Ilhabela rico em recursos naturais devemos oferecer alternativas de esportes valorizando este cenário natural que dispomos fomentando a economia local gerando oportunidade de emprego e aumentando a receita. Proporcionando a população local e regional, momentos de descontração , lazer e integração.

**Público Alvo :** Municipios e Turistas.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 3.BOA SAÚDE E BEM ESTAR

**Metas :** Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar -->

Indicador	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro
ANUNCIOS DE REALIZAÇÃO DE AÇÕES/EVENTOS	QUANTIDADE POR EVENTO		0	60
PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS MUNICIPAIS E TURISTAS NOS EVENTOS APOIADOS PELA SELAI	NÚMERO DE PARTICIPANTES		0	10500

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2100	PROMOÇÕES ESPORTIVAS	Eventos Realizados	EVENTOS REALIZADOS	15	2.460.700,00
2101	DESPORTO COMUNITÁRIO	Eventos Realizados	EVENTOS REALIZADOS	60	159.439,35

**Total do Programa :** 2.620.139,35

**Total da Unidade :** 2.620.139,35



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

**Unidade :** 3 ESPORTE PARA TODOS

**Programa :** 1101 ESPORTE PARA TODOS

**Objetivo :** Proporcionar acesso a prática de esportes e lazer à população em geral, em diversas modalidades.

**Justificativa :** A carência de oportunidade ao acesso de atividades esportivas e de lazer minimizando sedentarismo, auxiliando a saúde nas variadas ordens e grupos ou comunidades em situação de risco, diminuindo a ociosidades dos jovens.

**Público Alvo :** População em geral.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 3. BOA SAÚDE E BEM ESTAR

**Metas :** Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AJUDA DE CUSTO	PESSOAS ATENDIDAS	80		200
BOLSA ATLETA	PESSOAS ATENDIDAS	90		100
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO - ESCOLINHAS DESPORTIVAS	PESSOAS ATENDIDAS	575		2500
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO - PROJETO MELHOR IDADE EM AÇÃO	PESSOAS ATENDIDAS	570		600
PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES - ESCOLINHA DESPORTIVAS	NÚMERO DE PARTICIPANTES	50		160

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2102	ESCOLINHAS DESPORTIVAS	Número De Modalidades	VAGAS PREENCHIDAS	16	735.039,35
2103	ESPORTES NAUTICOS	Números De Participantes	QUANTIDADE	140	1.323.550,00
2104	AJUDA DE CUSTO	Número De Concessões	QUANTIDADE	200	350.000,00
2105	BOLSA ATLETA	Número De Concessões	QUANTIDADE	100	800.000,00
2106	PROJETO MELHOR IDADE EM AÇÃO	Número De Modalidades	VAGAS PREENCHIDAS	12	271.000,00





# MUNICÍPIO DE Ilhabela



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2025

**Orgão :** 11 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
**Unidade :** 1 TURISMO

**Programa :** 1111 GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO E GOVERNANÇA  
**Objetivo :** MANter AS ATIVIDADES COM PADRÕES DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS, GARANTINDO AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O FOMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO, PROMOVENDO PARCERIAS ESTRATÉGICAS E UMA GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA.

**Justificativa :**

ESTE PROGRAMA VISA AÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS ALÉM DO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS QUE VISAM O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO TURISMO, INCENTIVANDO O ESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DE PARCERIAS COM PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TURISMO, INCENTIVANDO O ESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DE PARCERIAS COM OUTRAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS OU NÃO-GOVERNAMENTAIS, AFIM DE FORTALECER O TURISMO NO ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL.  
População fixa e flutuante

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

**Metas :** Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis -->  
Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->

**Indicador**

EXECUÇÃO DE PROJETOS

REPASSE FINANCEIRO

SERVIDORES ATENDIDOS

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADE	0		2
UNIDADE	0		1
%	0		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	%	100	110.000,00
2110	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIRCUITO DO LITORAL NORTE	Repasse Financeiro	UNIDADE	1	60.000,00
2112	ESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS	Execução Do Projeto	UNIDADE	1	1.000.000,00
2113	GESTÃO E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMDTUR	Execução Do Projeto	UNIDADE	1	2.073.000,00
2114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Servidores Atendidos	%	100	4.760.000,00

**Total do Programa :**

**8.003.000,00**



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

### EXERCÍCIO 2025

**Programa :** 1112 INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

**Objetivo :** MANTER AS ATIVIDADES TURÍSTICAS COM PADRÕES DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA DOS ATRATIVOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL.

**Justificativa :**

ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO DESENVOLVER E RECUPERAR A INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE ILHABELA, PERMITINDO A MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E CRIAÇÃO DE ATRATIVOS TURÍSTICOS, ALÉM DA ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E ESTRUTURAS ACESSÓRIAS PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA, INCREMENTO NA QUALIDADE DE EXPERIÊNCIAS OFERTADAS E MAIS QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO.

**Público Alvo :**

População fixa e flutuante

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 8 EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

**Indicador**

ESTRUTURAÇÃO DE TRILHAS E GUARITAS

PROJETOS IMPLEMENTADOS E AÇÕES

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADE	0		4
UNIDADE	0		1

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2115	OPERACIONALIZAÇÃO E MELHORIAS DE EQUIPAMENTOS E ATRATIVOS TURÍSTICOS	UNIDADE	5	320.000,00

Ações E Projetos Implementados

**Total do Programa :** 320.000,00



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

### EXERCÍCIO 2025

**Programa :** 1113 **ESTRUTURAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO**

**Objetivo :** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO, A REESTRUTURAÇÃO DE ILHABELA COMO UM DOS PRINCIPAIS DESTINOS DE ECOTURISMO DO BRASIL.

**Justificativa :** ESTAS AÇÕES FOCAM PROJETOS ESTRUTURANTES, QUE POSSUEM COMO FINALIDADE ORGANIZAR, ORDENAR, MONITORAR E QUALIFICAR O TURISMO, PERMITINDO UMA GESTÃO MAIS EFICIENTE DA ATIVIDADE TURÍSTICA POR PARTE MUNICÍPIO E PELA INICIATIVA PRIVADA, NESSE SENTIDO TAMBÉM MERECE DESTAQUE O INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE FORMA SUSTENTÁVEL, FOCADO NO INCENTIVO A SEGMENTOS TURÍSTICOS ESPECÍFICOS E EXPERIÊNCIAS, DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DE ILHABELA, COM A PROMOÇÃO DO DESTINO VOLTADA AOS PÚBLICOS DE INTERESSE.

**Público Alvo :** População fixa e flutuante

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 8. EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

**Metas :** Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor -->  
Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros -->  
Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo -->

**Indicador**

CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADE	0		5

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2117	INVESTIMENTOS EM PROMOÇÕES TURÍSTICAS	Ações E Projetos Implementados	UNIDADE	14	10.080.800,00
2118	QUALIFICAÇÃO	Qualificação/Capacitação	UNIDADE	5	300.000,00

**Total do Programa : 10.380.800,00**



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

### EXERCÍCIO 2025

**Programa :** 1114 **EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**  
**Objetivo :** FORTALECER O DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DO MUNICÍPIO, APOIANDO A COMPETITIVIDADE, O EMPREENDEDORISMO, A RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL E O FOMENTO DE NOVAS ECONOMIAS, POTENCIALIZANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

**Justificativa :** O TURISMO É A ATIVIDADE ECONÔMICA MAIS IMPORTANTE DO MUNICÍPIO. NESTE CONTEXTO DE PANDEMIA SE TORNA AINDA MAIS IMPORTANTE INCENTIVAR ESTA ATIVIDADE E O EMPREENDEDORISMO NO INTUJO DE GERAR RENDA. TRABALHO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL. DESSA FORMA, É FUNDAMENTAL IMPLANTAR NOVAS POLÍTICAS DE EMPREGO E RENDA, VISANDO A SUSTENTABILIDADE DO TURISMO, ALÉM DE FOMENTAR A CRIAÇÃO DE NOVAS ECONOMIAS, COM CADEIAS PRODUTIVAS COMPLEMENTARES AO TURISMO, PERMITINDO GERAR NOVAS ATIVIDADES E EMPREGOS QUALIFICADOS.  
População fixa e flutuante.

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

**Metas :** Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros -->  
Sustentiar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo -->  
Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor -->

Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação -->

9.INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
EXECUÇÃO DE PROJETOS	UNIDADE	0		1
GERAÇÃO DE RENDA E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	ATENDIMENTOS	0		2000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2119	INCENTIVO A ECONOMIAS COMPLEMENTARES E A NOVAS ECONOMIAS	Execução Do Projeto	UNIDADE	1	300.000,00

Total do Programa : 300.000,00  
Total da Unidade : 19.003.800,00  
Total do Órgão : 19.003.800,00



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

### EXERCÍCIO 2025

**Órgão :** 12 MEIO AMBIENTE  
**Unidade :** 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE  
**Programa :** 1000 GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Objetivo :** PROMOVER O FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL POR MEIO DE GESTÃO DE PROMOÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO, CONTEMPLAR AS DESPESAS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, DOTAR E MANTER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PESSOAL OBJETIVANDO UM MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM GERAL.

**Justificativa :** FORTALECER A GOVERNANÇA E AMPLIAR A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE BEM-PROVER E OTIMIZAR OS RECURSOS PÚBLICOS, BEM COMO OFERECER UM SERVIÇO DE QUALIDADE E ADEQUADO AOS MUNICÍPIOS, PROMOVENDO A EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

**Público Alvo :** ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E POPULAÇÃO EM GERAL.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 3.BOA SAÚDE E BEM ESTAR

**Metas :** Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar -->

8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança -->

11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros -->

Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países -->

**Indicador**  
CAPACITAÇÕES, CURSOS E/OU TREINAMENTOS REALIZADOS PELOS SERVIDORES

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	Servidores	UNIDADE	55	6.070.000,00
2001	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	UNIDADE	80	9.500,00
2126	CAPACITAÇÕES, CURSOS E TREINAMENTOS	Capacitar Servidores	UNIDADE	20	45.000,00

**Total do Programa :** 6.124.500,00

**Total da Unidade :** 6.124.500,00





## MUNICÍPIO DE Ilhabela



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2025

**Unidade :** 2 **GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**  
**Programa :** 1120 **SANEAMENTO - RESÍDUOS SÓLIDOS**  
**Objetivo :** IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS), ATENDENDO À POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, EM CONSONÂNCIA COM AS PREMISSAS ESTABELECIDAS PELOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - (ODS) / AGENDA 2030 - PNUD.  
**Justificativa :** A EFETIVA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CONTROLA A POLUIÇÃO URBANA E CONTRIBUI PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL, ALEM DE EVITAR A EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA ANUALMENTE, CONTRIBUINDO COM A AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA (ODS 13).  
**Público Alvo :** População.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

**Metas :** Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros -->

12.CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso -->

**Indicador**

PERCENTUAL RECICLADO SOBRE O TOTAL DE RSU COLETADO

**Unidade Medida**  
%

**Índice Recente**  
11,6

**Referência**

**Índice Futuro**  
10

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2369	REMOÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COMUNIDADES TRADICIONAIS	Resíduos Sólidos	TONELADA	300	2.400.000,00
2370	CENTRO DE TRIAGEM E MANEJO DE RECICLÁVEIS - RSU	Materiais Recicláveis	TONELADA	1.300	2.150.000,00
2371	TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RCC, RCD E PODA	Rcc, Rsd E Podas	TONELADA	25.000	1.300.000,00
2392	GESTÃO DA ÁREA DE RECEBIMENTO E DE TRANSBORDO - RSU	Infraestrutura E Relatórios Ambientais / Análises	UNIDADE	5	3.250.000,00

**Total do Programa :** 9.100.000,00

**Total da Unidade :** 9.100.000,00



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

**Unidade :** 3 SANEAMENTO - ÁGUA E ESGOTO  
**Programa :** 1121 SANEAMENTO - ÁGUA E ESGOTO

**Objetivo :** UNIVERSALIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, EM CONSONÂNCIA AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NA POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO ATRAVÉS DO PMSB - (PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO), EM CONFORMIDADE COM AS PREMISSAS ESTABELECIDAS AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - (ODS) / AGENDA 2030 - PNUD.

**Justificativa :** O ACESSO UNIVERSAL AO SANEAMENTO BÁSICO É ESSENCIAL À QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS CONTRIBUINDO PARA MELHORIAS EM ÁREAS CENTRAIS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO SUSTENTÁVEL, ESPECIALMENTE RELATIVOS A SAÚDE PÚBLICA.

**Público Alvo :** POPULAÇÃO EM GERAL

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 6. ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO

**Metas :** Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade -->  
Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente -->  
Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos -->

Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água -->

Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado -->

**Indicador**  
ÍNDICE DE COBERTURA DA POPULAÇÃO ATENDIDA COM ÁGUA TRATADA - SABESP  
ÍNDICE DE COBERTURA DE COLETA DE ESGOTO - SABESP

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	35		90
%	4		70

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1124	SANEAMENTO - ÁREA URBANA	Índice De Cobertura De Coleta De Esgoto	%	70	4.000.000,00
1125	SANEAMENTO - COMUNIDADES TRADICIONAIS	Comunidades Atendidas	UNIDADE	3	2.500.000,00

**Total do Programa :** 6.500.000,00  
**Total da Unidade :** 6.500.000,00



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

### EXERCÍCIO 2025

**Unidade :** 5 PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE

**Programa :** 1126 FAUNA, FLORA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**Objetivo :** CRIAR MECANISMOS PARA GARANTIR A PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA

**Justificativa :**

O MUNICÍPIO DE ILHABELA SOFRE CONSTANTEMENTE COM IMPACTOS ANTRÓPICOS GERADORES DE MALEFÍCIOS A BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS. DESTA FORMA, AÇÕES SÃO NECESSÁRIAS PARA MINIMIZAR EFEITOS PREJUDICIAIS E GARANTIR QUE SISTEMAS CONSERVADOS PERMANENÇAM COMO ESTÃO.

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 6. ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO

**Metas :** Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos -->

11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros -->

12. CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

Incentivar as empresas, especialmente as empresas sustentáveis e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios -->

Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais -->

Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente -->

Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza -->

Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais -->

Implementar o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento -->

15. VIDA SOBRE A TERRA

Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo -->

Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em

conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais -->

Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento

globalmente -->

Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas -->



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1123	VIVEIRO MUNICIPAL	Mudas	MIL(1000 UNIDADES)	30	500.000,00
2129	INFRAESTRUTURA DE CONSERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Reforma E Adequação	UNIDADE	2	137.800,00
2215	PAISAGISMO URBANO	Jardim	1000M²	35	4.000.000,00
2393	EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	Ações De Educação Ambiental	AÇÕES	10	450.000,00

Total do Programa :

5.087.800,00

Total da Unidade :

5.087.800,00



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

Unidade : 6 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Programa : 1125 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Objetivo : PROMOVER AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E MITIGAÇÃO AMBIENTAL, COM APOIO DA SOCIEDADE CIVIL E COMUNIDADES TRADICIONAIS.

Justificativa : ATENDER OS REQUISITOS ESTABELECIDOS EM LEI MUNICIPAL, PARA A APLICAÇÃO EFETIVA DOS RECURSOS ARRECADADOS TPA - TAXA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 12. CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

15. VIDA SOBRE A TERRA

Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo -->

Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas -->

Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente -->

Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2130	PROTEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA FAUNA, FLORA E RECURSOS HÍDRICOS	Serviços E Projetos Ambientais	UNIDADE	4	1.701.000,00

Total do Programa : 1.701.000,00

Total da Unidade : 1.701.000,00



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

**Unidade :** 10 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA  
**Programa :** 1121 SANEAMENTO - ÁGUA E ESGOTO  
**Objetivo :** UNIVERSALIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, EM CONSONÂNCIA AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NA POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO ATRAVÉS DO PMSB - (PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO), EM CONFORMIDADE COM AS PREMISSAS ESTABELECIDAS AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - (ODS)/ AGENDA 2030 - PNUD.

**Justificativa :** O ACESSO UNIVERSAL AO SANEAMENTO BÁSICO É ESSENCIAL À QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS CONTRIBUINDO PARA MELHORIAS EM ÁREAS CENTRAIS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO SUSTENTÁVEL, ESPECIALMENTE RELATIVOS A SAÚDE PÚBLICA.

**Público Alvo :** POPULAÇÃO EM GERAL

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 6.ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO

**Metas :** Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade -->

Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo a metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente -->

Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos -->

Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água -->

Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2222	GESTÃO DO FMSAI	Unidades Integradas	UNIDADE	1	1.530.000,00
<b>Total do Programa :</b>					1.530.000,00
<b>Total da Unidade :</b>					1.530.000,00
<b>Total do Órgão</b>					30.043.300,00



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

**Orgão :** 13 OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO  
**Unidade :** 1 ADMINISTRAÇÃO

**Programa :** 1000 GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Objetivo :** PROMOVER O FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL POR MEIO DE GESTÃO DE PROMOÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO. CONTEMPLAR AS DESPESAS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, DOTAR E MANTER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PESSOAL OBJETIVANDO UM MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM GERAL.

**Justificativa :** FORTALECER A GOVERNANÇA E AMPLIAR A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE BEM-PROVER E OTIMIZAR OS RECURSOS PÚBLICOS, BEM COMO OFERECER UM SERVIÇO DE QUALIDADE E ADEQUADO AOS MUNICÍPIOS, PROMOVENDO A EXCELENCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

**Público Alvo :** ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E POPULAÇÃO EM GERAL.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 3.BOA SAÚDE E BEM ESTAR

**Metas :** Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar -->

8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança -->

11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros -->

Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países -->

**Indicador**  
GESTÃO DE PESSOAS OBRAS

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADES PROVIDAS	0		2

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	QUANTIDADE	2	30.000,00
2001	REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	36	48.000,00
2004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS	QUANTIDADE	2	7.196.000,00

**Total do Programa :** 7.274.000,00  
**Total da Unidade :** 7.274.000,00



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

### EXERCÍCIO 2025

**Programa :** 1135 PRÉDIOS MUNICIPAIS E ESTRUTURA URBANA  
**Objetivo :** Identificação das carências dos prédios municipais BUSCANDO ADEQUAR AS ESTRUTURAS FISICAS COM UMA VISÃO FUNCIONAL DO USO DOS EQUIPAMENTOS PUBLICOS

**Justificativa :** Tornar as estruturas existentes e futuras com a preocupação do uso previsto, adequando a necessidade da população garantindo uma humanização no atendimento as demandas da população

**Público Alvo :** População em geral.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

**Metas :** Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos -->  
Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento -->  
Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência -->  
Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países -->  
Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS	UNIDADE	0		22	UNIDADE	14	22.420.000,00
REURBANIZAÇÃO DE VIAS	M2	0		20000	UNIDADE	1	1.000.000,00
					UNIDADE	8	20.250.000,00
					M2	20.000	17.600.805,00
					UNIDADE	6	4.800.000,00
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Referência</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Custo Estimado</b>
1130	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS	Prédios	UNIDADE				
1131	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA	Prédios	UNIDADE				
1133	REESTRUTURAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS	Prédios	UNIDADE				
1134	REURBANIZAÇÃO DE VIAS	Vias Pavimentadas	M2				
1137	ESTUDOS E PROJETOS PARA INFRAESTRUTURA URBANA	Unidade	UNIDADE				





MUNICÍPIO DE Ilhabela



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1181	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	Locais	UNIDADE	8	12.000.000,00

Total do Programa : 78.070.805,00  
Total da Unidade : 98.570.805,00  
Total do Órgão : 105.844.805,00



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

**Unidade :** 2 **INFRAESTRUTURA URBANA**  
**Programa :** 1131 **PLANEJAMENTO HABITACIONAL**  
**Objetivo :** Promover ações que propiciem a regularização fundiária e urbanística das áreas de ocupação desordenada. Promover, em parceria com os governos estadual e federal, a construção de moradas de interesse social

**Justificativa :** Promoção da governança territorial, com base na transparência e no consenso negociado entre os atores e agentes sociais.

**Público Alvo :** Núcleos de assentamentos irregulares

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos -->

Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais -->

Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais -->

Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis -->

Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo -->

Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas -->

Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis -->

Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais -->

Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais -->

Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países -->

Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças -->

Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais -->

Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos -->

Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade -->



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade -->  
Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis -->

Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1132	PLANEJAMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL		NUCLEOS	3	20.500.000,00

Total do Programa : 20.500.000,00



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

**Orgão :** 14 SERVIÇOS URBANOS  
**Unidade :** 1 SERVIÇOS URBANOS  
**Programa :** 1000 GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Objetivo :** PROMOVER O FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL POR MEIO DE GESTÃO E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO, CONTEMPLAR AS DESPESAS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, DOTAR E MANTER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PESSOAL OBJETIVANDO UM MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM GERAL.

**Justificativa :** FORTALECER A GOVERNANÇA E AMPLIAR A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE BEM-PROVER E OTIMIZAR OS RECURSOS PÚBLICOS, BEM COMO OFERECER UM SERVIÇO DE QUALIDADE E ADEQUADO AOS MUNICÍPIOS, PROMOVENDO A EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

**Público Alvo :** ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E POPULAÇÃO EM GERAL.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 3.BOA SAÚDE E BEM ESTAR

**Metas :** Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar -->

8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança -->  
11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros -->

Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países -->

Indicador	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DA FROTA	VEÍCULOS		347	347

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	Aquisição De Equipamentos	QUANTIDADE	10	600.000,00
1140	AMPLIAÇÃO DA FROTA	Aquisição De Veículos	VEÍCULOS	7	2.700.000,00
2001	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos De Despesas De Pequeno Porte	UNIDADE	24	52.000,00
2140	MANUTENÇÃO DA FROTA	Manter Veículos Em Perfeitas E Seguras Condições	%	100	8.400.000,00



MUNICÍPIO DE Ilhabela



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2144	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS URBANOS	Prover Recursos Para Despesas Administrativas	%	100	15.316.120,52

Total do Programa : 27.068.120,52



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2025

**Programa :** 1140 **MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS URBANAS**  
**Objetivo :** PROMOVER SERVIÇOS DE QUALIDADE NOS PRÉDIOS E VIAS PÚBLICA.

**Justificativa :** PROMOVER MELHORIAS DE ACESSIBILIDADE URBANA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICO.

**Público Alvo :** ADMINISTRATIVO E POPULAÇÃO EM GERAL.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

**Metas :** Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	QUILÔMETRO	0		48120.03
MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	%	70		100
MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	%	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2142	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Manutenção Preventiva E Corretiva Do Sistema De Iluminação Publica	%	100	4.820.300,00
2143	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Ampliar E Melhorar A Conservação Dos Prédios Públicos	%	100	3.165.000,00
2146	CONSERVAÇÃO DE VIAS	Rsu	TONELADA	17.000	41.012.800,00

**Total do Programa :** 48.997.900,00  
**Total da Unidade :** 76.066.020,52  
**Total do Órgão** 76.066.020,52



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

**Orgão :** 16 CÂMARA MUNICIPAL  
**Unidade :** 1 CÂMARA MUNICIPAL  
**Programa :** 2002 PROCESSO LEGISLATIVO  
**Objetivo :** Garantir suporte material e técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativo e sua divulgação

**Justificativa :** O desenvolvimento e divulgação dos trabalhos legislativo necessitam de suporte para atingir a consecução de sua finalidade junto à sociedade

**Público Alvo :** Municipios

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 5. IGUALDADE DE GÊNERO

**Metas :** Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública -->

#### 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis -->

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->

Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas -->

promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS	UNIDADE	15		15
CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES E VEREADORES	CURSOS	12		18
PEDIDO DE INFORMAÇÕES VIA SIC	UNIDADE	8		5
SESSÕES LEGISLATIVAS REALIZADAS	UNIDADE	48		60

**Código Ação** Produto

**Unidade Medida** Meta Física **Custo Estimado**

1160 INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Unidades Providas

UNIDADE

1

550.000,00



MUNICÍPIO DE Ilhabela



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2160	REGIME DE ADIANTAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	Demanda De Diárias /Deslocamento De Servidores / Vereadores	%	70	30.000,00
2161	GESTÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL	Unidades Administradas	UNIDADE	1	11.620.000,00

Total do Programa : 12.200.000,00

Total da Unidade : 12.200.000,00

Total do Órgão : 12.200.000,00





# MUNICÍPIO DE Ilhabela



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2025

**Orgão :** 17 FUNDACI  
**Unidade :** 1 FUNDACI  
**Programa :** 3003 FÁBRICA DE CULTURA  
**Objetivo :** MANTER O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAI E OFICINAS PELOS BAIRROS DA CIDADE; PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL E A INCLUSÃO SOCIAL A CULTURA LOCAL, POR MEIO DE AÇÕES FORMATIVAS E EVENTOS CULTURAI SUSTENTÁVEIS.  
**Justificativa :** GARANTIR A POPULAÇÃO O ACESSO ÀS AÇÕES DE FORMAÇÃO, FOMENTO, FRUIÇÃO, APOIO, INCENTIVO, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA CULTURA POR MEIO DE TODAS AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, POR MEIO DE AÇÕES FORMATIVAS E EVENTOS CULTURAI SUSTENTÁVEIS.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO LOCAL E TURÍSTICA

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 8. EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO  
**Metas :** Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros --> 11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ENVOLVIMENTO DE JOVENS E ADOLESCENTES NAS OFICINAS CULTURAI S	QUANTIDADE	1200		2500
ESPAÇOS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAI S	QUANTIDADE	0		17
INCLUSÃO DA MELHOR IDADE NAS ATIVIDADES CULTURAI S	QUANTIDADE	34		40
PRESERVAÇÃO DA CULTURA CAIÇARA.	QUANTIDADE	8		10
PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ARTISTA LOCAL	QUANTIDADE	70		155
PUBLICIDADE	QUANTIDADE	78		93

Ídigo	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
70	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO - FUNDACI	Unidades Atendidas	UNIDADE	17	386.000,00



MUNICÍPIO DE Ilhabela



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2170	GESTÃO INSTITUCIONAL DA FUNDACI	Unidades Atendidas	UNIDADE	17	4.460.592,93
2171	REGIME DE ADIANTAMENTO DA FUNDACI	Adiantamentos Concedidos	UNIDADE	12	34.873,40
2172	OFICINA DE CULTURA	Eventos E Oficinas	QUANTIDADE	172	1.006.008,91
2174	AUXILIO BOLSA ORQUESTRA	Músicos Atendidos	QUANTIDADE	20	312.331,06
2175	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA FUNDACI	Atos Publicados	QUANTIDADE	57	110.000,00
2176	PUBLICIDADE LEGAL DA FUNDACI	Atos Publicados	QUANTIDADE	36	7.704,00

Total do Programa : 6.317.510,30

Total da Unidade : 6.317.510,30

Total do Órgão : 6.317.510,30



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

### EXERCÍCIO 2025

**Orgão :** 18 PREVIDÊNCIA  
**Unidade :** 1 ADMINISTRAÇÃO  
**Programa :** 4004 ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
**Objetivo :** ADMINISTRAR O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS VISANDO A EXCELÊNCIA POR MEIO DAS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO E MAIOR TRANSPARÊNCIA NO RELACIONAMENTO DESTES COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE. ORGANIZAR O RPPS.

**Justificativa :** PROPORCIONAR BENEFÍCIOS INTERNOS E EXTERNOS À ORGANIZAÇÃO. OBTENDO MAIOR CREDIBILIDADE PERANTE OUTRAS ORGANIZAÇÕES COM AS QUAIS SE RELACIONA; ORGANIZAR E MELHORAR OS PROCESSOS DA INSTITUIÇÃO, REDUZIR CUSTOS E ALCANÇAR MAIOR EFICIÊNCIA E RACIONALIZAÇÃO.

**Público Alvo :** SEGURADOS DO RPPS E CONSELHOS.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

**Metas :** Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDER A DEMANDA FÍSICA DA UNIDADE	QUANTIDADE/UNID ADE	1		1
CAPACITAÇÃO PARA EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	CAPACITAÇÕES REALIZADAS NÍVEL	0		10
CERTIFICAÇÃO PRÓ GESTÃO	SERVIDORES/ANO	1		3
PROGRAMA PRÉ-APOSENTADORIA - PPA		25		50
REPRESENTATIVIDADE DOS SEGURADOS NOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO, FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS	%	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1180	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA SEDE	Préio Ampliado/Reformado/Requalificado	QUANTIDADE	1	110.000,00
2180	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ILHABELA PREV	Unidades Administradas	QUANTIDADE	1	3.883.809,93
2181	REGIME DE ADIANTAMENTO DO ILHABELA PREV	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	30	79.999,92

**Total do Programa :** 4.073.809,85



MUNICÍPIO DE Ilhabela



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2025

Programa : 9997 RESERVAS RPPS  
Objetivo : PROVISIONAR RESERVAS PARA CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, RECURSOS REALIZÁVEIS PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAIS.  
Justificativa : ASSEGURAR O CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.  
Público Alvo : SEGURADOS DO RPPS.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO	%	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	Reserva de Contingência		%	100	1.000.000,00

Total do Programa : 1.000.000,00  
Total da Unidade : 5.073.809,85



# MUNICÍPIO DE Ilhabela



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

**Unidade :** 2 **PREVIDÊNCIA**  
**Programa :** 4005 **BENEFÍCIOS E PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**Objetivo :** ADMINISTRAR, GERENCIAR E OPERACIONALIZAR A CONCESSÃO, O PAGAMENTO E A MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR 1052/2014.

**Justificativa :** OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DEVERÃO SER ORGANIZADOS, BASEADOS EM NORMAS GERAIS DE CONTABILIDADE E ATUARIAL, DE MODO A GARANTIR O SEU EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL, POR MEIO DE REAVALIAÇÕES ATUARIAIS ANUAIS UTILIZANDO-SE PARÂMETROS GERAIS, PARA A ORGANIZAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DE CUSTEIO E BENEFÍCIOS.

**Público Alvo :** SEGURADOS DO RPPS

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

**Metas :** Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas -->

**Indicador**

ATENDIMENTO A SEGURADOS / ANO

EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADE	266		500
%	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2192	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		QUANTIDADE	390	34.270.000,00

**Total do Programa :** 34.270.000,00



MUNICÍPIO DE Ilhabela



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

**Programa :** 9997 **RESERVAS RPPS**  
**Objetivo :** PROVISIONAR RESERVAS PARA CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, RECURSOS REALIZÁVEIS PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAIS.  
**Justificativa :** ASSEGURAR O CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.  
**Público Alvo :** SEGURADOS DO RPPS.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 16. PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

**Metas :** Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas -->

**Indicador**  
MANTER O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO RPPS EM CONFORMIDADE COM A META ATUARIAL

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9997	RESERVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	Concessão De Aposentadorias E Pensões/Ano	QUANTIDADE	50	40.898.190,15

Total do Programa : 40.898.190,15  
Total da Unidade : 75.168.190,15  
Total do Órgão : 80.242.000,00



# MUNICÍPIO DE Ilhabela



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

**Orgão :** 19 MOBILIDADE E SEGURANÇA

**Unidade :** 1 MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA

**Programa :** 1010 GESTÃO INSTITUCIONAL

**Objetivo :** GARANTIR A EFICIÊNCIA, A EFICÁCIA E A TRANSPARENCIA DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL POSSIBILITANDO UM ATENDIMENTO AGIL E EFETIVO AO MUNICÍPIO E ÀS ESTRUTURAS DE GOVERNO.

**Justificativa :** PARA UMA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E VOLTADA AO INTERESSE PÚBLICO, PRIMANDO PELA EXCELENÇA E TRANSPARENCIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E AO CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS

**Público Alvo :** POPULAÇÃO EM GERAL

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 16. PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

**Metas :** Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas -->

Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis -->

promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável -->

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->

**Indicador**

MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

<b>Unidade Medida</b>	<b>Referência</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
UNIDADE		4	7

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	Unidades Administradas	UNIDADE	7	25.228.000,00
2001	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	UNIDADE	70	61.500,00

**Total do Programa : 25.287.500,00**



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

**Programa :** 1011 DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA

**Objetivo :** PROMOVER COM APARELHAMENTOS E SERVIDORES OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA EXISTENTES. CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DO POLICIAMENTO PREVENTIVO E COMUNITÁRIO; REFORÇAR O EFETIVO DE POLICIAIS MILITARES E GUARDA-VIDAS DURANTE A ALTA TEMPORADA, VISANDO A SALVAGUARDA DOS MUNICÍPIOS

**Justificativa :** A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA É UM DOS PRINCIPAIS BENS COLETIVOS DA SOCIEDADE. O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO E DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, EM CASO DE OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES OU DESASTRES NATURAIS E AS AÇÕES DE COMBATE À CRIMINALIDADE, COM A INTEGRAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA EXISTENTES NO MUNICÍPIO POTENCIALIZAM OS RESULTADOS. FORTALECENDO A ESTRUTURA DE SEGURANÇA E SALVAGUARDA DA POPULAÇÃO ILHABELENSE, VERANISTAS E VISITANTES.

**Público Alvo :** PÚBLICO EM GERAL.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

**Metas :** Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade -->  
16. PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos -->

Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares -->

Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS	UNIDADE	0		1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA	UNIDADE	5		5

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2011	SERVIÇOS DE SEGURANÇA	Atividades Desenvolvidas	UNIDADE	7	8.400.000,00
2015	DEFESA CIVIL	Unidades Administradas	UNIDADE	1	603.000,00
2016	SISTEMA DE MONITORAMENTO INTEGRADO	Unidades Administradas	UNIDADE	1	6.000.000,00
2017	FUMBOMI	Unidades Apoiadas	UNIDADE	1	300,00

**Total do Programa :** 15.003.300,00





## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

**Programa :** 1012 TRÁNSITO  
**Objetivo :** OTIMIZAR A GESTÃO E O CONTROLE DO TRÁFEGO A FIM DE TORNAR A MOBILIDADE MAIS EFICIENTE, COM VISTAS À REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE ACIDENTES NO MUNICÍPIO.

**Justificativa :** O TRÁNSITO EM CONDIÇÕES SEGURAS É UM DIREITO DE TODOS, E UM DEVER DOS ÓRGÃOS DE TRÁNSITO E ENTIDADES DO SISTEMA NACIONAL DE TRÁNSITO. NESTE SENTIDO, NO ÂMBITO MUNICIPAL, CABE AO PODER PÚBLICO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR ESSE DIREITO.

**Público Alvo :** PÚBLICO EM GERAL

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

**Metas :** Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos -->

**Indicador**

AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO/PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

AÇÕES DE EDUCAÇÃO NO TRÁNSITO

Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro
VAGAS		78	5
AÇÕES E PROJETOS		3	4

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2012	AÇÕES DE MOBILIDADE E EDUCAÇÃO NO TRÁNSITO	Ações Realizadas	UNIDADE	3	1.500.000,00

**Total do Programa :** 1.500.000,00



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

### EXERCÍCIO 2025

**Programa :** 1900 TRANSPORTE PÚBLICO VIÁRIO E AQUAVIÁRIO

**Objetivo :** PROMOVER MELHORIAS NA MOBILIDADE URBANA ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS EM TRANSPORTES PÚBLICOS POR SEUS DIVERSOS MODAIS, PROMOVENDO MAIS EFICIÊNCIA NO DESLOCAMENTO PELO MUNICÍPIO DE ILHABELA COM VISTAS A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

**Justificativa :** INCUMBE AO PODER PÚBLICO, NA FORMA DA LEI, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS A FIM DE ASSEGURAR O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DIRETAMENTE RELACIONADAS COM A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA NESSE ASPECTO, DISPÕE NOSSO ORDENAMENTO QUE O TRANSPORTE COLETIVO E SERVIÇOS PÚBLICO DE CARATER ESSENCIAL, DEVENDO SER DISPONIBILIZADO À POPULAÇÃO.

**Público Alvo :** POPULAÇÃO EM GERAL

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

**Indicador**

NÚMERO DE PASSAGEIRO DO TRANSPORTE PÚBLICO VIÁRIO ATENDIDOS

OPERACIONALIZAÇÃO DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO NORTE E SUL DA ILHA

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
Nº DE USUÁRIOS ATENDIDOS POR BOLSÃO DE EMBARQUE E	4700		4200
	4		6

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2014	SUBSÍDIOS AS TARIFAS DO TRANSPORTE PÚBLICO	Subsídios A Passageiros	QUANTIDADE	2	20.000.000,00
2019	OPERAÇÃO DO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	Localidade Abrangida	QUANTIDADE	6	16.000.000,00

**Total do Programa :** 36.000.000,00  
**Total da Unidade :** 77.790.800,00  
**Total do Órgão** 77.790.800,00



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

### EXERCÍCIO 2025

**Orgão :** 20 COMUNIDADES TRADICIONAIS, PESCA E AGRICULTURA  
**Unidade :** 1 COMUNIDADES TRADICIONAIS, PESCA E AGRICULTURA  
**Programa :** 1000 GESTÃO ADMINISTRATIVA  
**Objetivo :** PROMOVER O FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL POR MEIO DE GESTÃO DE PROMOÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO, CONTEMPLAR AS DESPESAS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, DOTAR E MANTER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PESSOAL OBJETIVANDO UM MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM GERAL.

**Justificativa :** FORTALECER A GOVERNANÇA E AMPLIAR A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE BEM-PROVER E OTIMIZAR OS RECURSOS PÚBLICOS, BEM COMO OFERECER UM SERVIÇO DE QUALIDADE E ADEQUADO AOS MUNICÍPIOS, PROMOVENDO A EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

**Público Alvo :** ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E POPULAÇÃO EM GERAL.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 3.BOA SAÚDE E BEM ESTAR

**Metas :** Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar -->

8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança -->

11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros -->

Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO EM GERAL	UNIDADE	0		250
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS E ACADÊMICOS	UNIDADE	4		6
PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES	UNIDADE	0		24
UNIDADES PROVIDAS/ALOCADAS	UNIDADE	11		17

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	Comunidades Atendidas	UNIDADE	16	3.989.000,00



MUNICÍPIO DE Ilhabela



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	UNIDADE	41	100.000,00
2367	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Capacitações Especificas	UNIDADE	6	15.000,00

Total do Programa : 4.104.000,00



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2025

**Programa :** 1123 FOMENTO A PESCA  
**Objetivo :** MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DE APOIO A PESCA ARTESANAL DE ILHABELA.

**Justificativa :** NECESSIDADE DE AUXILIAR A COMUNIDADE PESQUEIRA MUNICIPAL, VISANDO A MELHORIA DO PROCESSO PRODUTIVO, AGREGAÇÃO DE VALOR, DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA.

**Público Alvo :** COMUNIDADE PESQUEIRA

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 2.FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

**Metas :** Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano -->  
Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola -->

#### 8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros -->  
Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação -->

Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ÁREAS DE MARICULTURA REGULARIZADAS	UNIDADE	1		3
BENEFÍCIARIAS EM ESTRUTURAS DE APOIO A PESCA E AQUICULTURA	UNIDADE	4		8
CAPACITAÇÕES FORNECIDAS LIGADAS A AQUICULTURA	UNIDADE	2		2
CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO A PESCA E AQUICULTURA	UNIDADE	1		2
DOCAGEM DE EMBARCAÇÕES NO ESTALEIRO MUNICIPAL	UNIDADE	75		100
ESTABELECIMENTOS NO MUNICÍPIO FISCALIZADOS PELO S.I.M	UNIDADE	0		2



MUNICÍPIO DE Ilhabela



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2147	FOMENTO A PESCA E AQUICULTURA	Atendimento As Comunidades Tradicionais	QUANTIDADE	16	1.365.000,00
2361	ENTREPOSTO PESQUEIRO E MERCADO CAIÇARA (CT)	Atendimento As Comunidades Tradicionais	QUANTIDADE	16	220.000,00

Total do Programa : 1.585.000,00



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

**Programa :** 1141 AGRICULTURA PARA A FAMÍLIA  
**Objetivo :** INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR DE ILHABELA

**Justificativa :**

NECESSIDADE DE AUXILIAR A COMUNIDADE TRADICIONAL CAIÇARA DESENVOLVENDO AS ATIVIDADES DE AGRICULTURA, VISANDO A MELHORIA DO PROCESSO PRODUTIVO, AGREGAÇÃO DE VALOR E AUTONOMIA ALIMENTAR

**Público Alvo :**

COMUNIDADE TRADICIONAL CAIÇARA.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

**Indicador**

CAPACITAÇÕES FORNECIDAS LIGADAS A AGRICULTURA  
PRODUTORES RURAIS COM CADASTRO ATIVO

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADE	1		4
UNIDADE	3		5

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2391	APOIO E FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR	Alocação De Recursos	QUANTIDADE	18	230.000,00

**Total do Programa :** 230.000,00



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

**Programa :** 1142 GARANTIA DO TERRITÓRIO CAIÇARA

**Objetivo :** MELHORAR INFRAESTRUTURA NAS COMUNIDADES E FORTALECER A MANUTENÇÃO DAS TRADIÇÕES E DIREITOS DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS CAIÇARAS

**Justificativa :**

ATRAVÉS DA PERPETUAÇÃO DA CULTURA E DOS DIREITOS DO POVO TRADICIONAL CAIÇARA GARANTE-SE A SOBERANIA DESTES EM SEUS TERRITÓRIOS, OS QUAIS SE ENCONTRAM CADA VEZ MAIS DISPUTADOS DEVIDO A INTERESSES ECONÔMICOS, LIGADOS PRINCIPALMENTE À EXPLORAÇÃO IMOBILIÁRIA E AO TURISMO

**Público Alvo :**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

**Indicador**

BENFEITORIAS NAS COMUNIDADES

NOVAS OBRAS NA COMUNIDADE

VISITAS AS COMUNIDADES

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADE	6		8
UNIDADE	2		4
UNIDADE	30		40

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2385	APOIO E ATENDIMENTO AS COMUNIDADES TRADICIONAIS	Comunidades Atendidas	UNIDADE	16	780.000,00

Total do Programa :

780.000,00

Total da Unidade :

6.699.000,00

Total do Órgão

6.699.000,00





## MUNICÍPIO DE Ilhabela



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

### EXERCÍCIO 2025

**Orgão :** 21 HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL  
**Unidade :** 1 HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL  
**Programa :** 1000 GESTÃO ADMINISTRATIVA  
**Objetivo :** PROMOVER O FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL POR MEIO DE GESTÃO DE PROMOÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO, CONTEMPLAR AS DESPESAS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. DOTAR E MANTER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PESSOAL OBJETIVANDO UM MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM GERAL.

**Justificativa :** FORTALECER A GOVERNANÇA E AMPLIAR A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE BEM-PROVER E OTIMIZAR OS RECURSOS PÚBLICOS, BEM COMO OFERECER UM SERVIÇO DE QUALIDADE E ADEQUADO AOS MUNICÍPIOS, PROMOVENDO A EXCELENCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

**Público Alvo :** ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E POPULAÇÃO EM GERAL.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 3.BOA SAÚDE E BEM ESTAR

**Metas :** Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar -->

8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança -->

11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros -->

Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
FAMILIAS ATENDIDAS BOLSA MORAR MELHOR	UNIDADE	0		300	UNIDADE	100	30.000,00
PROJETOS ANALISADOS	UNIDADE	3000		2500	UNIDADE	5	9.885.000,00
					UNIDADE	300	5.000.000,00

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	UNIDADE	100	30.000,00
2005	GESTÃO ADMINISTRATIVA - HABITAÇÃO	Unidades Atendidas	UNIDADE	5	9.885.000,00
2132	BOLSA MELHOR LAR	Bolsas Concedidas	UNIDADE	300	5.000.000,00



MUNICÍPIO DE Ilhabela



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**

**EXERCÍCIO 2025**

Total do Programa :

14.915.000,00

*RA*



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

<b>Programa :</b>	<b>1131 PLANEJAMENTO HABITACIONAL</b>
<b>Objetivo :</b>	Promover ações que propiciem a regularização fundiária e urbanística das áreas de ocupação desordenada. Promover, em parceria com os governos estadual e federal, a construção de moradas de interesse social
<b>Justificativa :</b>	Promoção da governança territorial, com base na transparência e no consenso negociado entre os atores e agentes sociais.
<b>Público Alvo :</b>	Núcleos de assentamentos irregulares
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):</b>	<b>8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO</b> <b>11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</b>
	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos -->
	Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais -->
	Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais -->
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis -->
	Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo -->
	Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas -->
	Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis -->
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais -->
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais -->
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países -->
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças -->
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais -->
	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos -->
	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade -->
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade -->



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis -->

Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis -->

#### Indicador

AQUISIÇÃO DE LOCAIS PARA NOVAS MORADIAS

ATUALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE NÚCLEOS DE INTERESSE SOCIAL

ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
QUANTIDADE	0		1
REGULARIZAÇÃO	12		3
PROGRAMA	0		3

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1141	AQUISIÇÃO DE LOCAIS	Locais	QUANTIDADE	1	2.000,00
1201	PLANEJAMENTO HABITACIONAL	Projeto	UNIDADE	3	3.005.000,00
1202	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Núcleos	NÚCLEOS	2	1.775.000,00
2386	DEMOLIÇÃO OBRAS IRREGULARES	Demolições	UNIDADE	30	1.500.000,00

Total do Programa : **6.282.000,00**



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

**Programa :** 1133 MORADIA PROVISÓRIA  
**Objetivo :** Promover apoio as famílias desabrigadas proporcionando uma estadia provisória com bem estar e segurança

**Justificativa :** Atender aos municípios em casos de acidentes causados pela ação do tempo.

**Público Alvo :** Famílias desabrigadas

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 1.ERRADICAÇÃO DA POBREZA

**Metas :** Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais --> Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis -->

Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças -->  
11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas -->

**Indicador**

ALUGUEL SOCIAL

Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro
ALUGUEL		50	25

**Código Ação**

2131 AUXÍLIO MORADIA

Produto

Pagamento De Aluguel

Unidade Medida

FAMILIAS ATENDIDAS

Meta Física

25

Custo Estimado

390.000,00

**Total do Programa :** 390.000,00

**Total da Unidade :** 21.587.000,00



## MUNICÍPIO DE Ilhabela



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

**Unidade :** 2 **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**Programa :** 1131 **PLANEJAMENTO HABITACIONAL**

**Objetivo :** Promover ações que propiciem a regularização fundiária e urbanística das áreas de ocupação desordenada. Promover, em parceria com os governos estadual e federal, a construção de moradas de interesse social

**Justificativa :** Promoção da governança territorial, com base na transparência e no consenso negociado entre os atores e agentes sociais.

**Público Alvo :** Núcleos de assentamentos irregulares

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos -->

Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais -->

Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais -->

Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis -->

Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo -->

Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas -->

Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis -->

Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais -->

Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais -->

Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países -->

Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças -->

Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais -->

Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos -->

Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade -->



MUNICÍPIO DE Ilhabela



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2025

Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade -->  
Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis -->  
Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis -->

Unidade Medida ASSEMBLEIA  
Índice Recente 0  
Referência  
Índice Futuro 6

Indicador

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2375	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Conselho	UNIDADE	1	3.000,00

Total do Programa : 3.000,00  
Total da Unidade : 3.000,00  
Total do Órgão : 21.590.000,00

Total LDO : 1.096.600.000,00

## **ANEXO IV**

### **ESTUDO SOBRE A PROJEÇÃO DAS RECEITAS PARA 2025**

# **LDO 2025**





CONSÓRCIO ILHABELA  
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

**ANEXO**

**ESTUDO SOBRE A PROJEÇÃO DAS RECEITAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA  
PARA O PROJETO DE LEI DA LDO 2025**



**CONSÓRCIO ILHABELA  
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO**

## **SUMÁRIO**

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>1. ESTUDO SOBRE AS PROJEÇÕES DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO NO MUNICÍPIO DE ILHABELA</b>	<b>6</b>
<b>2. PRESSUPOSTOS DO CENÁRIO MACROECONÔMICO PARA AS PROJEÇÕES DAS RECEITAS DISTINTAS DOS ROYALTIES</b>	<b>15</b>
<b>3. TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS DA ECONOMIA LOCAL</b>	<b>19</b>
<b>4. APRESENTAÇÃO GERAL DAS PROJEÇÕES DA RECEITA</b>	<b>23</b>



## APRESENTAÇÃO

Este documento visa apresentar os resultados do levantamento de informações e da metodologia aplicada pela consultoria para fundamentar as projeções de receitas que orientarão a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2025. Ele detalha as dinâmicas das variáveis críticas que exercem uma influência significativa sobre as principais fontes de receita da Prefeitura Municipal de Ilhabela, com ênfase particular nas receitas derivadas de royalties, transferências constitucionais, impostos e taxas. Além disso, o documento descreve as regressões logarítmicas empregadas para estimar as elasticidades das principais receitas em função de indicadores de atividade econômica, como o PIB nacional e estadual.

É importante ressaltar que, nas estimativas de arrecadação das receitas orçamentárias para o município de Ilhabela em 2025, são utilizadas abordagens metodológicas distintas para as receitas provenientes de Royalties em comparação às demais categorias de receita, particularmente no que tange às Receitas Tributárias e às Transferências Constitucionais. Essa distinção metodológica é fundamentada na observação de que as receitas de Royalties são afetadas principalmente por variáveis ligadas ao cenário internacional do mercado de petróleo, enquanto as outras categorias de receita são influenciadas pelo desempenho macroeconômico nacional, estadual e local, além de outras variáveis específicas, refletindo as características únicas de cada tipo de receita.

Em geral, a metodologia para as projeções das receitas orçamentárias do município de Ilhabela, proposta pela consultoria, se divide em duas grandes etapas. Na primeira se realiza uma reestimativa da arrecadação para 2024 e, na segunda, se procede à estimativa de 2025.

Para as receitas diferentes aos Royalties, foram elaboradas projeções com base em um modelo que incorpora variáveis-chave como a dinâmica econômica, a inflação, o esforço de arrecadação, a média histórica e informações sobre mudanças relevantes na legislação. Neste modelo, o pressuposto teórico primordial é a premissa de que o futuro das receitas do município de Ilhabela está intrinsecamente ligado às variações da economia, especialmente refletidas pelo PIB. Dado que as projeções precisam ser calculadas em termos nominais, a estimativa do PIB também deve ser apresentada em valores nominais. Assim, a projeção do PIB nominal é obtida pela somatória das expectativas do PIB real com as projeções de inflação para os anos subsequentes, as quais são calculadas e publicadas por órgãos oficiais como o Banco Central, o Ministério da Fazenda ou o IPEA.



## CONSÓRCIO ILHABELA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

De acordo com os estudos realizados pela consultoria, existe uma forte correlação estatística entre o comportamento do PIB, nos âmbitos nacional e estadual, e a arrecadação das receitas tributárias federais e estaduais das quais dependem as transferências constitucionais que recebe o município, tais como FPM, ITR, ICMS, IPVA, IPI e a CIDE.

Como era esperado, verifica-se também uma forte correlação estatística entre o PIB e a arrecadação dessas receitas pelo município de Ilhabela. Portanto, as projeções do PIB nominal se constituem num preditor altamente confiável das transferências constitucionais, fenômeno que pode ser observado nos cálculos das respectivas regressões apresentadas neste documento.

Essas regressões permitiram estimar estatisticamente as respectivas elasticidades das diferentes receitas das transferências constitucionais em relação ao PIB nacional ou estadual, através do método de Mínimos Quadrados Ordinários (MQO) do tipo "log-log". Neste método, a variável dependente é constituída pelo logaritmo natural das receitas em valores nominais, e a variável independente, ou explicativa, é formada pelo logaritmo natural do PIB, também em valores nominais.

Especificamente, a equação da regressão que representa o modelo tipo "log-log" que será utilizada na estimativa da elasticidade das receitas é a seguinte:

$$\text{LN (R)} = \beta_0 + \beta_1 * \text{LN (PIB)} + E$$

Onde:

LN (R) = Logaritmo Natural da Receita (Variável Dependente)

LN (PIB) = Logaritmo Natural do PIB (Variável Independente)

$\beta_0$  = Constante (Valor do Log (R) quando o Log (PIB)=0)

$\beta_1$  = Inclinação (Elasticidade da Receita perante a variações do PIB)

E= Erro Aleatório (Inclui todas as influências no comportamento da variável dependente que não podem ser explicadas pela variável Independente)

Para que o modelo de regressão calculado possa ser utilizado nas projeções, deve ter um coeficiente de determinação, também chamado de  $R^2$ , maior que 0,95, indicando que o PIB está explicando 95% do comportamento da arrecadação; os outros 5% ficam como margem de erro ou desvio padrão da média. Quanto mais alto o  $R^2$ , maior será a precisão do modelo e a confiabilidade das projeções realizadas.

Na estimativa dos parâmetros de regressão, a consultoria utilizou informações de fontes oficiais, principalmente do Governo Federal, IBGE, Seade, Secretaria da Fazenda e Planejamento do estado de São Paulo e da Secretaria Municipal de Gestão Financeira de Ilhabela.



## CONSÓRCIO ILHABELA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

Se espera que os efeitos da dinâmica macroeconômica também expliquem causalmente o comportamento das receitas tributárias do município que, por seus efeitos sobre a economia local, podem afetar a arrecadação do IPTU, o ISS, o ITB, as taxas e outras receitas próprias. No entanto, no caso específico de Ilhabela, de acordo com os estudos econométricos realizados pela consultoria para o período compreendido ente 2016 e 2023, se observa que existem correlações estadísticas muito baixas entre os diferentes tributos e taxas respeito às variações do PIB nacional e estadual.

Essas baixas correlações estatísticas devem-se ao fato de que os impostos e taxas municipais do município de Ilhabela respondem mais ao comportamento da economia local, que é muito dependente da dinâmica do turismo e do gasto público municipal. O comportamento desses segmentos da economia municipal determina a dinâmica dos negócios e a geração de emprego e renda da população, que, por fim, impactam de forma direta na arrecadação e nos níveis de inadimplência dos diferentes tributos e taxas próprios do município.

Desafortunadamente não existem dados disponíveis atualizados do PIB municipal de Ilhabela que possam ser utilizados no cálculo das elasticidades das receitas dos tributos e taxas municipais. No entanto, existem informações disponíveis como o fluxo da travessia da balsa, o índice de Ocupação Hoteleira e o estoque do emprego formal que, de forma indireta, evidenciam o impacto da dinâmica da economia municipal na arrecadação das receitas tributárias, especialmente durante a crises da pandemia do coronavírus. O estudo dessas variáveis também se constituiu num auxílio importante na definição das projeções das receitas por impostos e taxas municipais para 2024 e 2025.

Adicionalmente, nas projeções dos impostos e taxas, também foram considerados os possíveis efeitos da política tributária da Administração Municipal, especialmente a aplicação de programas de recuperação fiscal municipal (Refim), como aquele que foi aplicado em 2023 e que teve um impacto importante na arrecadação da dívida ativa, especialmente no caso do IPTU.

Porém, também se deve considerar que existem receitas específicas que não são afetadas diretamente pelo comportamento do PIB, mas por outras variáveis do contexto macroeconômico e por decisões de política fiscal ou outro tipo de políticas públicas específicas. Esse é o caso das transferências federais e estaduais para o financiamento de programas específicos nas áreas da saúde, educação e assistência social, que foram estimadas pelas respectivas secretarias. Da mesma forma, no caso das projeções das receitas relacionadas com a previdência municipal, foram realizadas pela ILHAPREV.

Na continuação se apresentam os principais resultados dos estudos realizados para fundamentar as projeções das receitas para o PLDO 2025 do município de Ilhabela:



## 1. ESTUDO SOBRE AS PROJEÇÕES DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO NO MUNICÍPIO DE ILHABELA

A Lei nº 9.478/1997, conhecida como Lei do Petróleo, estabeleceu as obrigações financeiras a serem cumpridas pelos concessionários envolvidos na exploração e produção de petróleo e gás natural. Essas obrigações incluem o pagamento de bônus de assinatura, Royalties, Participação Especial e compensação pela ocupação ou retenção de área. Dentre esses quatro componentes, apenas os Royalties já estavam em vigor antes da promulgação da Lei nº 9.478/1997, embora em uma porcentagem inferior.

Os Royalties são uma forma de compensação financeira devida à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios beneficiários pelas empresas que extraem petróleo e gás natural no território brasileiro. Essa compensação representa uma remuneração para a sociedade devido à exploração desses recursos não renováveis.

Os Royalties são repassados aos beneficiários com base nos cálculos efetuados pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), de acordo com o estabelecido pelas leis nº 7.990/1989 e nº 9.478/1997, regulamentadas pelos Decretos nº 1/1991 e nº 2.705/1998. O valor a ser pago pelos concessionários é obtido multiplicando-se os três fatores seguintes:

- I. Alíquota dos Royalties do campo produtor, que pode variar de 5% a 15%;
- II. Produção pelo campo de petróleo e gás natural em m<sup>3</sup>;
- III. Preço de referência desses hidrocarbonetos no mês (arts. 7º e 8º do Dec. 2.705/98).

Por sua vez, o Preço de Referência do Petróleo (PRP) é determinado mensalmente pela ANP. Este cálculo envolve a multiplicação da média das taxas de câmbio diárias do dólar americano, obtidas do Banco Central do Brasil, pelas médias mensais das cotações do petróleo referência (tipo Brent) e de seus derivados (leves, médios e pesados). Adicionalmente, ajusta-se um diferencial de qualidade em função das características físico-químicas de cada corrente.

A Participação Especial (PE) é uma compensação financeira extraordinária devida pelos concessionários de exploração e produção de petróleo ou gás natural para campos de grande volume de produção. Para apuração da Participação Especial sobre a produção de petróleo e de gás natural, alíquotas progressivas, que variam de acordo com a localização da lavra, o número de anos de produção e o respectivo volume de produção trimestral fiscalizada, são aplicadas sobre a receita líquida da produção trimestral de cada campo, consideradas as deduções previstas no § 1º do artigo 50 da



Lei nº 9.478/1997 (Royalties, investimentos na exploração, custos operacionais, depreciação e tributos)<sup>1</sup>.

Diferentemente dos Royalties, que são pagos mensalmente por todos os campos produtores, a PE é paga trimestralmente pelas empresas apenas para campos com grande volume de produção e/ou grande rentabilidade, como são o caso de Sapinhoá e Lapa, que geram receitas para Ilhabela, e declarada no DAPE – Demonstrativo da Apuração da Participação Especial (cf. Portaria ANP nº 58 de 05/04/2001).

De acordo com o anteriormente exposto, é crucial analisar a dinâmica das variáveis que determinam o valor das transferências dos royalties. Essas variáveis incluem o Preço de Referência do Petróleo (PRP), calculado mensalmente pela ANP, e o volume de produção dos diversos campos petrolíferos. Esse estudo é essencial para prever os possíveis cenários futuros em relação ao comportamento dessas transferências para o município de Ilhabela.

### Brasil: Valor Total da Distribuição de Royalties e da Participação Especial da Produção de Petróleo e de Gás Natural (em Milhões de R\$). 2016 a 2023

Ano	Royalties	Variação %	Participação Especial	Variação %	Total	Variação %
2016	11.839		5.941		17.780	
2017	15.302	29,3%	15.183	155,5%	30.485	71,5%
2018	23.377	52,8%	29.627	95,1%	53.004	73,9%
2019	23.455	0,3%	32.469	9,6%	55.924	5,5%
2020	22.819	-2,7%	23.888	-26,4%	46.707	-16,5%
2021	37.818	65,7%	39.664	66,0%	77.483	65,9%
2022	59.128	56,3%	58.813	48,3%	117.941	52,2%
2023	53.648	-9,3%	37.996	-35,4%	91.644	-22,3%

Fonte: ANP

Em 2023, foram arrecadados R\$ 91,6 bilhões por compensação pela produção de petróleo e gás natural no Brasil, valor 22,3% abaixo do registrado em 2022 quando alcançou o recorde de 117,9 bilhões. A queda já era esperada pela ANP que projetou uma receita de R\$ 92,6 bilhões para 2023<sup>2</sup>.

O pagamento de Royalties no Brasil passou de R\$ 59,1 em 2022 a R\$ 53,6 bilhões em 2023, uma queda de 9,3%. O maior tombo foi nas participações que diminuiu de R\$ 58,8 para R\$ 37,9 bilhões entre esses mesmos anos, uma baixa de 35,4%.

O ano de 2022 se destacou por sua atipicidade. Após a invasão da Ucrânia pela Rússia e as subsequentes sanções impostas à Moscou, os preços do petróleo no

<sup>1</sup> Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2023.

<sup>2</sup> Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Painel Dinâmico. Estimativas de Royalties e de Participação Especial.



mercado internacional dispararam, afetando a oferta global. Em junho de 2022, o preço do barril atingiu uma média de US\$ 117, mantendo-se em torno de US\$ 100 durante o restante do ano.

Ao contrário, durante 2023, o preço médio do petróleo no mercado internacional foi de US\$ 82,2, com o valor mais baixo registrado em junho, US\$ 69,8. Contudo, o preço do petróleo apresentou flutuações consideráveis, incluindo um aumento de 30% no terceiro trimestre de 2023, após um primeiro semestre relativamente estável, seguido por uma queda de 20% no último trimestre do ano. Essas oscilações ocorreram em um cenário de demanda por petróleo abaixo do esperado e de surpresas na oferta, influenciadas tanto por tensões geopolíticas, como o conflito no Oriente Médio, quanto por decisões da OPEP+, que implementou vários cortes de produção ao longo do ano em uma tentativa de sustentar os preços diante da fraca atividade econômica global.

#### **Preços Internacionais do Petróleo Tipo Brent em US\$/b. Julho de 2020 a a Abril de 2024**



Fonte: [br.investing.com/commodities/brent-oil](http://br.investing.com/commodities/brent-oil)

Nos primeiros meses de 2024 o preço internacional do barril de petróleo apresentou novamente um crescimento chegando a US\$ 90,52 no dia 08/04. Esse é o maior valor de negociação da principal commodity do mundo desde outubro do ano passado, quando chegou a US\$ 90. Desde o começo do ano, o preço do barril de óleo acumula uma valorização de 18,0% no mercado internacional.

O aumento no preço do barril de petróleo foi impulsionado pelo aumento na atividade industrial da China, o que indica uma maior demanda pelo óleo, e o escalonamento do conflito no Oriente Médio em países influentes na região e no mercado petrolífero. Cinco dos dez principais países produtores de petróleo estão localizados no conturbado Oriente Médio: Arábia Saudita, Iraque, Emirados Árabes Unidos, Irã e Kuwait. Além disso, duas importantes rotas de comércio global estão localizadas na mesma região: o Estreito de Ormuz, única via marítima de saída do Golfo Pérsico, por



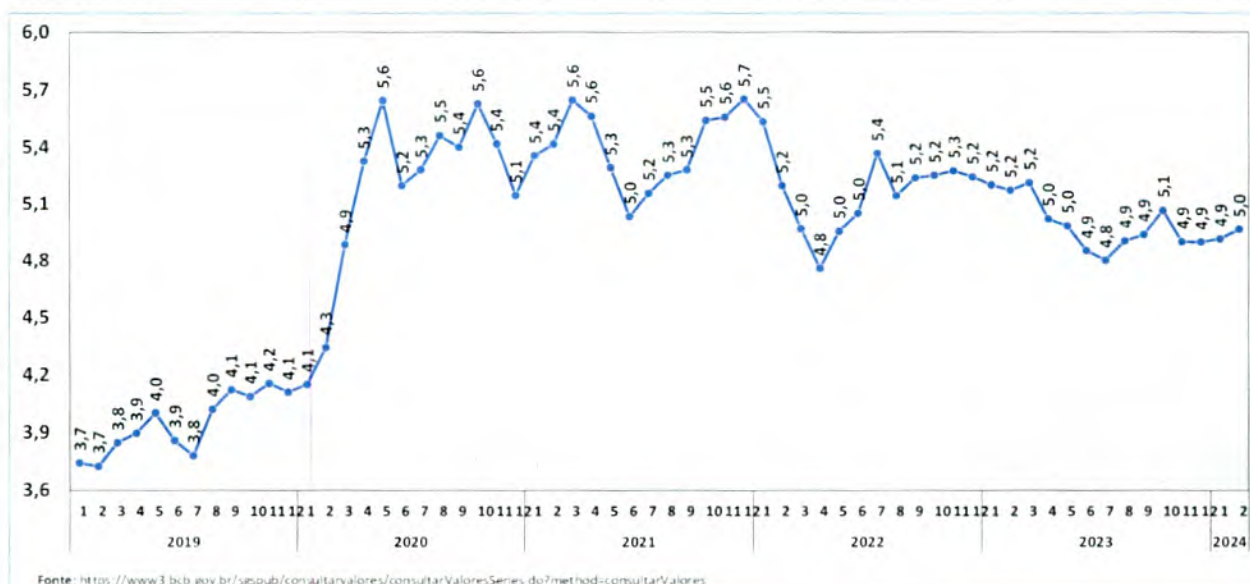


onde mais de 30% do petróleo mundial é transportado, e o Canal de Suez, que liga o Mar Mediterrâneo ao Mar Vermelho. O último tem sido um ponto de confronto entre forças rebeldes do Iêmen e os Estados Unidos, durante o conflito entre Israel e Hamas. Ambas as rotas são frequentemente bloqueadas durante conflitos na região. Outro fator que impacta o preço do petróleo é o conflito entre Israel e o Hamas.

Em relação à oferta, em novembro do ano passado a Opec (Organização dos Países Exportadores de Petróleo) definiu um corte de 2,2 milhões de barris de óleo por dia na oferta global, decisão que será mantida no primeiro semestre de 2024. A medida faz parte do “ato de equilíbrio perpétuo” do grupo para estabilizar os preços do petróleo através da redução da oferta<sup>3</sup>.

Com o acirramento das tensões geopolíticas no Oriente Médio e os ataques da Ucrânia à infraestrutura petrolífera da Rússia, entre outros fatores, espera-se uma alta volatilidade nos preços internacionais do petróleo em 2024. Um exemplo claro dessa dinâmica é observado nos impactos decorrentes da intensificação do conflito entre Irã e Israel em abril, o que tem levantado expectativas de um choque nos preços dessa commodity no mercado internacional, que já registra valores acima de US\$ 90. De acordo com especialistas, o envolvimento direto do Irã, um dos maiores produtores de petróleo do mundo, na guerra da Faixa de Gaza pode elevar os preços do petróleo a patamares acima dos observados nos maiores picos de 2022.

### Brasil: Média Mensal da Taxa de Câmbio Livre - Dólar Americano (Compra) R\$/US\$. 2019 a 2024



<sup>3</sup> [https://www.opec.org/opec\\_web/en/index.htm](https://www.opec.org/opec_web/en/index.htm)





A forte desvalorização do dólar frente ao real foi outro fator que contribuiu na queda da arrecadação por compensação pela produção de petróleo e gás natural no Brasil. Efetivamente, o dólar passou de uma média de R\$ 5,2 para R\$ 4,8, significando uma queda acumulada de 6,6%. O câmbio tem sido influenciado pela inflação americana e a pressão externa vinda da China que registrou um crescimento do PIB abaixo das expectativas.

Outra variável que contribuiu na desvalorização do dólar foi o excelente comportamento da balança comercial do Brasil que, segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), encerrou 2023 com um superávit recorde de US\$ 98,8 bilhões. Esse superávit foi impulsionado pela safra recorde de soja e pela queda das importações. Assim, em 2023, o Brasil vendeu US\$ 339,7 bilhões para o exterior, alta de 1,7% em relação a 2022. As compras do exterior somaram US\$ 240,8 bilhões, recuo de 11,7% na mesma comparação.

Porém, no início de 2024, a tendência de desvalorização do dólar se inverteu. Até mediados de abril, o dólar passou a acumular ganhos de 8,6% sobre o real, impulsionado, em especial, pelas altas acontecidas na segunda semana desse mês. De acordo com os especialistas, essa valorização da divisa norte-americana é uma consequência direta da migração de investimentos do Brasil para os Estados Unidos que está associada com os seguintes três fatores: o acirramento dos conflitos no Oriente Médio, à piora de expectativa por uma queda de juros nos Estados Unidos e ao afrouxamento da meta fiscal para controle das contas públicas do Brasil. Se esse contexto se mantém ao longo do ano, podemos esperar um processo de desvalorização do real, tendência na direção contrária à apresentada durante 2023.

Nos últimos sete dias, o dólar disparou frente ao real. A moeda norte-americana saltou de R\$ 5,0 para R\$ 5,26, o que representa uma alta de 5,25% nesse curto período.

### **Brasil: Estimativas das Projeções de Royalties e Participação Especial da ANP. 2024 a 2027**

Ano	Valores Projetados em R\$			Parâmetros	
	Royalties	Participação Especial	Total	Brent (US\$)	Câmbio (R\$/US\$)
2024	57.424.133.673	32.889.228.801	90.313.362.474	83,63	5,22
2025	66.116.533.908	33.161.282.709	99.277.816.617	77,57	5,26
2026	75.605.483.353	32.937.645.659	108.543.129.012	77,57	5,32
2027	76.970.514.868	28.981.469.190	105.951.984.058	77,57	5,32

Fonte: ANP

A ANP tem uma projeção de arrecadação com as compensações de petróleo até 2027 para o Brasil e as Unidades da Federação. Nestas projeções a ANP estima que depois da queda em 2023, os Royalties devem voltar a subir nos próximos anos. Isso



## CONSÓRCIO ILHABELA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

considerando os investimentos para aumentar a produção no país. Para 2024, a projeção é que essa receita alcance R\$ 57,4 bilhões.

Em 2027, o valor pode atingir quase R\$ 77 bilhões. Esse cálculo foi realizado com base em uma estimativa do Brent a US\$ 77,57 e do dólar variando entre R\$ 5,26 e R\$ 5,32. Por outro lado, espera-se que os recursos provenientes das participações especiais dos grandes campos apresentem uma retração anual, diminuindo de R\$ 33,9 bilhões em 2024 para quase R\$ 29,0 bilhões em 2027. Esse declínio é atribuído à redução natural na produção, o que pode levar algumas dessas áreas a saírem do patamar de superprodutoras e, conseqüentemente, a deixarem de pagar essa obrigação.

Igual que no Brasil, no caso do município de Ilhabela, a arrecadação proveniente das transferências por compensação financeira pela produção de petróleo, também apresentaram uma importante diminuição em 2023. De fato, entre 2022 e 2023, essas receitas passaram de R\$ 694,6 milhões a R\$ 504,7 milhões, uma queda de 27,3%, valor acima da observada no total nacional, 22,3%. Esse comportamento levou a que a participação da compensação financeira pela produção de petróleo tivesse uma queda na participação na receita total consolidada que chegou a 48,9% em 2023, o menor valor desde 2014 quando o município passou a receber transferências pela Participação Especial.

A maior redução ocorreu na Participação Especial, que caiu de R\$ 332,5 milhões em 2022 para R\$ 200,4 milhões em 2023, representando uma queda de 39,7%. Esse percentual é superior ao observado no Brasil, que foi de 35,4%. De forma semelhante, em 2022, os Royalties também sofreram uma queda expressiva de 27,3%, diminuindo de R\$ 693,4 milhões para R\$ 503,9 milhões no mesmo período, um valor muito acima da redução nacional, que foi de apenas 9,3%.

Essa tendência de queda na arrecadação, oriundas da compensação financeira pela produção de petróleo no município de Ilhabela, tem continuado com a mesma intensidade em 2024. No primeiro trimestre deste ano, essas receitas chegaram a um total de R\$ 107,9 milhões, significando uma queda de 9,3% na comparação com igual período de 2023.



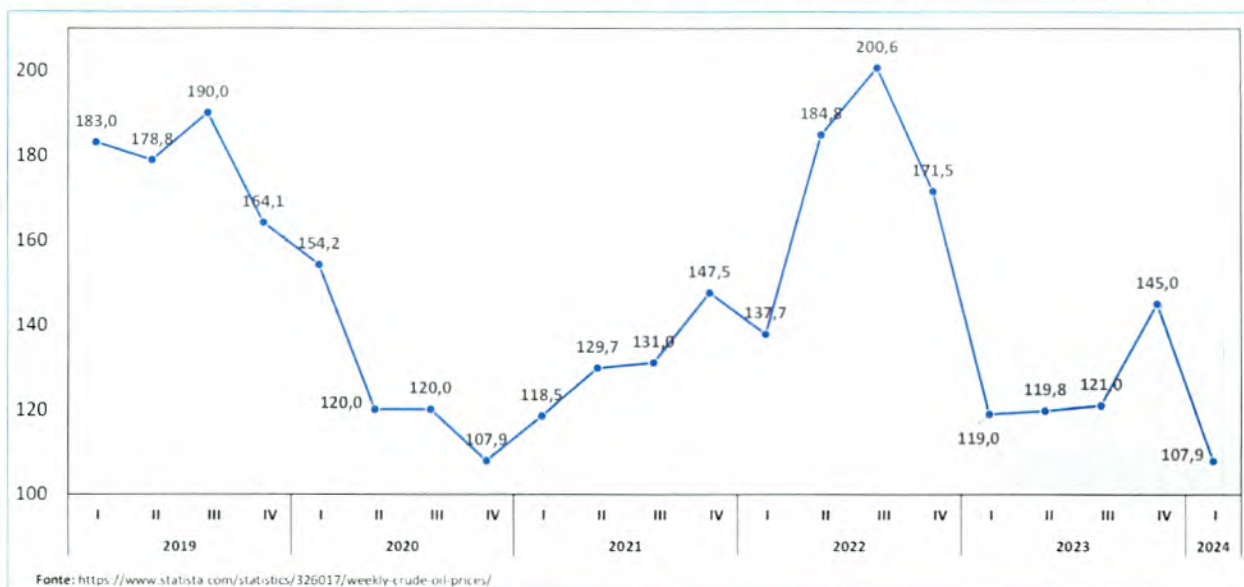
## Município de Ilhabela: Valor das Receitas Realizadas das Transferências por Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo, Segundo Rubrica (em R\$). 2019 a 2023

Ano	Cota-Parte Comp. Fin. Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Rub 52	Cota-Parte Exc. Prod. De Petróleo – Lei nº 9.478/97, art. 49, I e II - Rub - 53	Cota-Parte Royalties participação especial - Lei nº 9.478/97 Art. 50 - Rub 54	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Rub - 55	Cota-Parte Comp. Fin. Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 Art. 9 - Estadual - Rub - 91	Total
2019	20.278.384	299.341.688	395.756.049	342.581	73.080	715.791.781
2020	17.054.758	264.999.858	219.746.019	340.554	39.450	502.180.639
2021	25.325.380	271.222.238	229.525.710	550.186	76.524	526.700.037
2022	45.180.277	315.597.552	332.557.961	856.937	112.482	694.665.973
2023	32.765.070	270.604.163	200.495.457	783.794	81.393	504.729.876

Fonte: Secretaria de Gestão Financeira

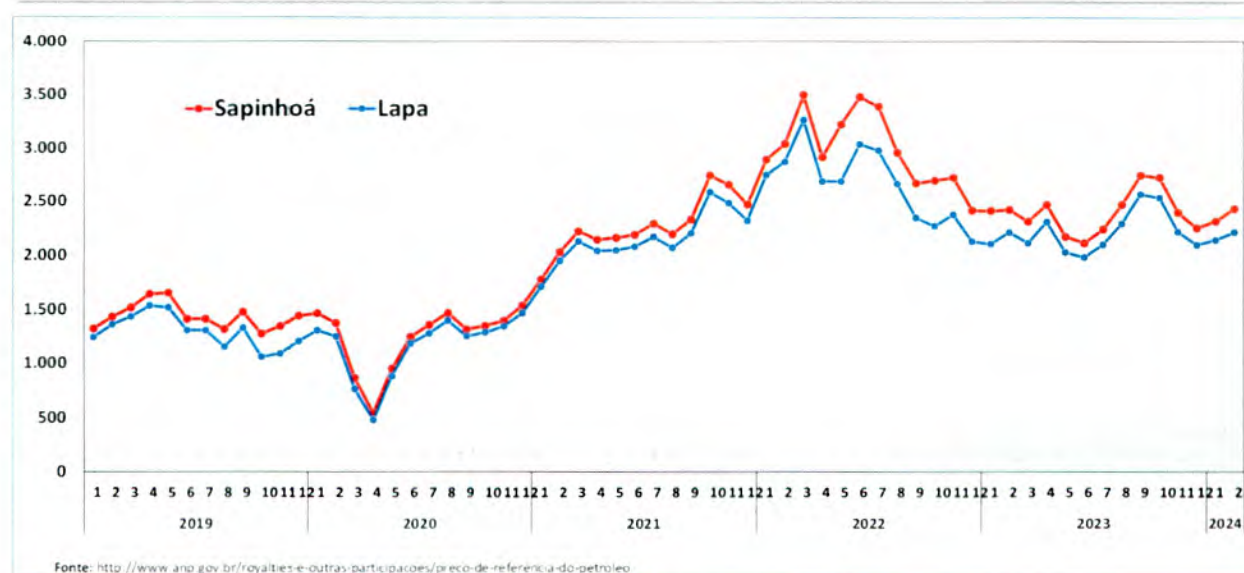


### Município de Ilhabela: Valor Trimestral das Receitas Realizadas por Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo em Milhões de R\$. 2019 a 2024



O desempenho das transferências por compensação financeira pela produção de petróleo no município de Ilhabela durante 2023 e no primeiro trimestre do presente ano se deve tanto à queda nos Preços de Referência, quanto na diminuição da produção dos campos de Sapinhoá e Lapa do Pré-sal, os quais são os principais geradores de dessas receitas para o município.

### Brasil: Preço Mensal de Referência do Petróleo para o Cálculo dos Royalties dos Campos Sapinhoá e Lapa (R\$/m³). 2019 a 2024



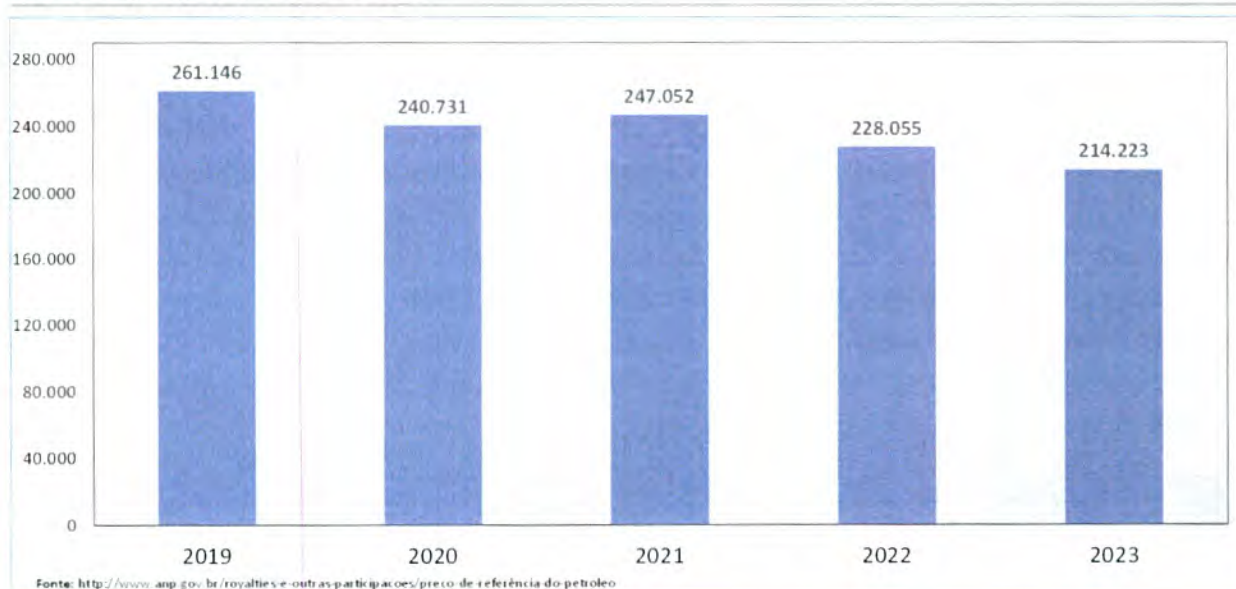


## CONSÓRCIO ILHABELA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

Pelo efeito combinado da queda dos preços internacionais do petróleo e da desvalorização do dólar, como já foi analisado, o valor médio mensal dos Preços de Referência para o cálculo dos Royalties dos campos de Sapinhoá e Lapa passaram de R\$ 2.828,4 a R\$ 2.298,6 por m<sup>3</sup> entre 2022 e 2023, uma queda de 18,7%. Nos primeiros meses de 2024, segundo dados fornecidos pela ANP, houve uma recuperação dos preços internacionais da commodity. Em fevereiro de 2024, os Preços de Referência atingiram R\$ 2.316,3 por m<sup>3</sup>, o que representa um aumento de 6,8% em comparação com dezembro de 2023, quando o valor foi de R\$ 2.169,0. Esse é um sinal importante de recuperação, contudo, ainda insuficiente para reverter as perdas sofridas no ano passado, além que existe muita incerteza sobre seu comportamento futuro.

Por outro lado, conforme informações da ANP, a produção de petróleo dos campos do Pré-Sal próximos ao município de Ilhabela, especificamente Sapinhoá e Lapa, sofreu uma redução significativa entre 2022 e 2023. A produção média anual caiu de 228.055 barris por dia para 214.223 barris por dia, uma queda de 6,1%. Esta tendência contrasta com o aumento de 13,1% observado na produção total do Pré-Sal. As estatísticas da ANP também indicam que o declínio na produção dos campos de Sapinhoá e Lapa está se acelerando em 2024. Entre janeiro e fevereiro deste ano, a produção média nesses campos foi de 160.903 bbl/dia, representando uma queda de 20,0% em comparação com o mesmo período de 2023.

### Brasil: Volume Médio Mensal de Produção do Petróleo nos Campos Sapinhoá e Lapa do Pré-Sal (bbl/dia). 2019 a 2023



Numa análise de mais longo prazo, pode ser observado que a queda no desempenho na produção dos principais campos confrontantes do município de Ilhabela vem acontecendo praticamente desde 2019. Em fevereiro de 2019 a produção média dos dois campos chegou a 275.265 bbl/dia, valor que foi gradativamente diminuindo até



chegar ao mesmo mês de 2024 a 158.962 bbl/dia, uma queda de 42,3% que corresponde a um ritmo de diminuição média mensal de 0,1%.

Em relação com as projeções da arrecadação de transferências por compensação financeira pela produção de petróleo, a ANP estima que, depois da queda em 2023, os valores recebidos pelo município de Ilhabela voltarão a subir nos próximos anos até alcançar um montante de R\$ 659,4 milhões até 2027. Para 2024 e 2025, a ANP projeta que essas receitas podem chegar a R\$ 661,2 milhões e 671,0 milhões respectivamente.

### Município de Ilhabela: Estimativas das Projeções dos Royalties e da Participação Especial da ANP. 2024 a 2027

Ano	Valores Projetados em R\$			Parâmetros	
	Royalties	Participação Especial	Total	Brent (US\$)	Câmbio (R\$/US\$)
2024	364.608.368	296.604.206	661.212.574	83,63	5,22
2025	442.637.947	228.371.402	671.009.350	77,57	5,26
2026	548.391.485	177.567.191	725.958.677	77,57	5,32
2027	530.127.568	129.280.784	659.408.352	77,57	5,32

Fonte: ANP

Considerando que as receitas provenientes de Royalties e da Participação Especial dependem tanto da volatilidade nos preços do Brent quanto da produção dos campos de Sapinhoá e Lapa – variáveis de previsibilidade complexa, a consultoria adotou estimativas mais cautelosas para a arrecadação dessas receitas nos anos de 2024 e 2025, com base nos estudos apresentados. Assim, no cenário mediano ou base, a arrecadação total das transferências por compensação financeira pela produção de petróleo foi projetada em R\$ 480,5 milhões para 2024 e R\$ 456,4 milhões para 2025.

## 2. PRESSUPOSTOS DO CENÁRIO MACROECONÔMICO PARA AS PROJEÇÕES DAS RECEITAS DISTINTAS DOS ROYALTIES

Como já foram assinaladas, as principais variáveis que afetam o comportamento das receitas orçamentárias de um município são o Produto Interno Bruto (PIB), a inflação, os efeitos das alterações na legislação, a política fiscal, as variações dos índices de participação do município nas receitas federais, além de outros parâmetros que são específicas para determinadas receitas.

O Produto Interno Bruto (PIB) é um indicador que reflete o nível geral da atividade econômica, seja em âmbito nacional, estadual ou municipal, e é fundamental para explicar o comportamento da maioria das receitas, especialmente as tributárias e as transferências constitucionais. À medida que o PIB indica o ritmo da economia, ele afeta



## CONSÓRCIO ILHABELA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

diretamente a produção e circulação de bens e serviços; conseqüentemente, quanto maior a dinâmica econômica, maior será a arrecadação de diversas receitas nos níveis federal, estadual e municipal. No entanto, a arrecadação também pode ser influenciada pela inflação, que provoca um aumento generalizado nos preços e valores dos bens, serviços e atividades tributadas, independentemente do volume ou quantidade produzidos e comercializados na economia. De acordo com o anterior, o parâmetro mais confiável para efeitos dos cálculos dos modelos de projeção das receitas deve ser o PIB em valores nominais e correntes, que já tem incluídos tanto o efeito volume quanto a inflação. A utilização de variáveis sobre a arrecadação e sobre o PIB em valores nominais também se justifica pelo fato que a formulação das peças orçamentárias como a LDO e LOA, se realizam em valores correntes das respectivas vigências.

Uma maneira de determinar o impacto do PIB sobre a arrecadação é calculando a elasticidade da receita em relação ao PIB. Essa elasticidade é definida como a variação percentual na receita pública resultante de uma variação de 1% no PIB. A estimativa dessa elasticidade permite fundamentar de forma estatisticamente mais confiável as projeções das principais receitas próprias e de aquelas oriundas das transferências constitucionais para efeitos da formulação da LDO e posteriormente da respectiva LOA.

Em princípio, pareceria razoável esperar que a elasticidade da receita em relação ao PIB seja próxima à unidade, na medida em que a receita pública corrente é composta, principalmente, de tributos que estão determinados pelo fluxo de renda das pessoas e empresas e pela produção e circulação de bens e serviços na economia. Uma elasticidade igual à unidade significa que, por exemplo, se é esperado um incremento do PIB nominal de 10,0% para um determinado ano, considerando o crescimento real do PIB mais as projeções previstas para a inflação, pode-se projetar um crescimento de 10,0% na arrecadação das receitas. Obviamente, o valor dessa elasticidade pode variar segundo as características do tipo de receita, a dinâmica da economia real e de outros elementos como as mudanças na legislação, na variação das alíquotas ou do esforço na fiscalização tributária. Esses elementos também devem ser considerados no momento de realizar as simulações e cálculos das projeções das respectivas receitas.

Como mencionado na introdução deste estudo técnico, a consultoria estimou as elasticidades das diversas receitas em relação ao PIB aplicando o método de regressão de Mínimos Quadrados Ordinários (MQO) do tipo "log-log". Isso envolve o cálculo do logaritmo natural da variável dependente (receita em valores nominais) em relação ao logaritmo natural da variável explicativa (PIB em valores nominais).

Com fundamentos nos modelos de regressão calculados e que cumpriam os requisitos de níveis de correlação acima de 95%, a consultoria realizou as projeções para diferentes cenários macroeconômicos para os anos 2024 e 2025. No caso de rubricas com baixos níveis de correção foram utilizados outros critérios como a média histórica dos últimos três anos, considerando as variações por efeitos extra econômicos como foi





## CONSÓRCIO ILHABELA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

o caso dos impactos da pandemia do coronavírus que impactou a arrecadação entre os anos de 2020 e 2021.

### Brasil: Expectativas de Mercado dos Principais Indicadores Macroeconômicos do Relatório Focus do Banco Central para 2024 e 2025 5 de Abril de 2024

Mediana - Agregado	2024							2025						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	3,77	3,75	3,76	▲ (1)	147	3,76	53	3,51	3,51	3,53	▲ (1)	142	3,60	53
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,78	1,89	1,90	▲ (8)	109	2,02	33	2,00	2,00	2,00	= (17)	100	2,00	32
Câmbio (R\$/US\$)	4,93	4,95	4,95	= (3)	117	4,98	36	5,00	5,00	5,00	= (13)	111	5,00	35
Selic (% a.a.)	9,00	9,00	9,00	= (15)	137	9,00	45	8,50	8,50	8,50	= (18)	132	8,75	44
IGP-M (variação %)	2,80	2,00	2,00	= (1)	77	1,88	24	3,80	3,65	3,65	= (1)	64	3,62	22
IPCA Administrados (variação %)	4,07	4,15	4,13	▼ (1)	97	4,00	29	3,93	3,92	3,92	= (2)	81	3,94	25
Conta corrente (US\$ bilhões)	-35,00	-32,00	-32,00	= (3)	27	-30,00	11	-38,35	-36,95	-35,00	▲ (1)	27	-32,60	11
Balança comercial (US\$ bilhões)	82,00	82,00	80,50	▼ (1)	24	80,00	9	74,55	74,55	74,55	= (2)	20	75,00	7
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	67,00	65,00	65,00	= (1)	23	67,00	10	73,10	73,10	73,10	= (2)	23	72,00	10
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	63,64	63,85	63,85	= (1)	24	63,90	7	66,50	66,42	66,42	= (3)	24	66,00	7
Resultado primário (% do PIB)	-0,79	-0,70	-0,70	= (1)	42	-0,85	12	-0,60	-0,60	-0,60	= (11)	41	-0,78	12
Resultado nominal (% do PIB)	-6,90	-6,90	-6,90	= (1)	23	-6,80	7	-6,30	-6,29	-6,30	▼ (1)	22	-6,30	7

\* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento \*\* resp

<https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20210702.pdf>

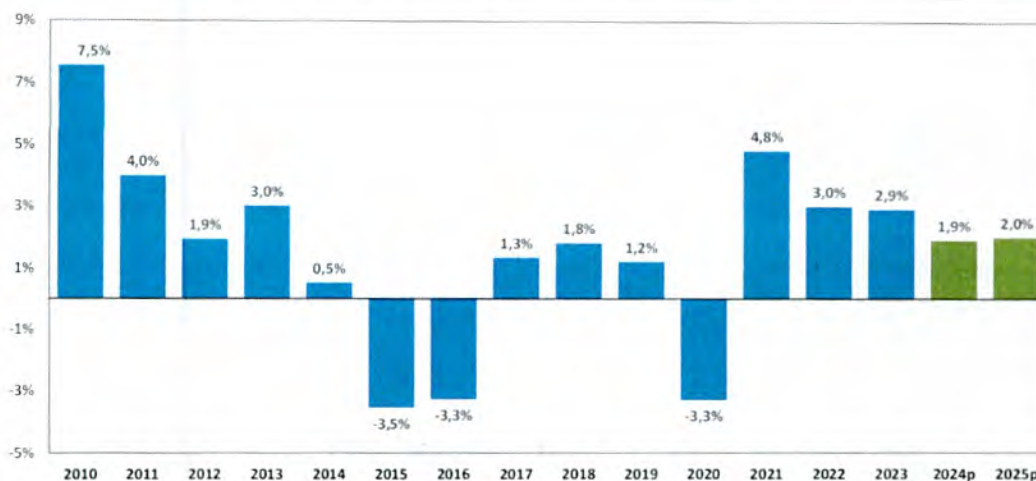
Os pressupostos para as estimativas das receitas no cenário macroeconômico mediano ou de base baseiam-se nas projeções do *Sistema Expectativas de Mercado* do Banco Central, conhecido como Focus, datadas de 5 de abril de 2024, e nas previsões macroeconômicas para o Brasil contidas no Relatório de Inflação do Banco Central de março de 2024.

A economia brasileira registrou um crescimento de 2,9% em 2023, após altas de 4,8% em 2021 e de 3,0% em 2022. Esse resultado ficou bastante próximo da previsão de 3,0% apresentada no Relatório de Inflação do Banco Central de dezembro de 2023, e alinhado à mediana das projeções do relatório Focus do mesmo mês, que foi de 2,92%.

Para 2024, a expectativa para o crescimento do PIB, de acordo com a pesquisa do BCB, é de 1,9%, com intervalo de um desvio-padrão entre 1,5% e 2,2%. Desde o início deste ano, as previsões vêm passando por um processo de ajuste para cima. E, as projeções para 2025, na média da coleta do Banco Central, estão em 2,0%, com intervalo de um desvio-padrão entre 1,6% e 2,3%



Brasil: Taxa Anual de Crescimento do PIB. Observado 2010 a 2023 e Projeções 2024 e 2025



Fonte: IBGE (2010 a 2023), Banco Central para a projeção de 2024 e Relatório Focus para projeção de 2025

De acordo com o Relatório Focus de 5 de abril de 2024, a inflação medida pelo IPCA esperada para o ano se encontra em 3,8% e para 2025 em 3,5%. No entanto, no cenário de referência do Banco Central, divulgado no Relatório de Inflação em 28 de março de 2024, o IPCA previsto para este ano é de 3,5%, o mesmo do relatório de dezembro do ano passado. Para 2025 espera uma inflação na casa de 3,2%.

Por outro lado, os parâmetros que balizam o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025 da União são mais otimistas que as previsões do mercado financeiro apresentadas no Relatório Focus. O Ministério do Planejamento e Orçamento projeta um crescimento econômico de 2,8% para 2025, uma cifra superior aos 2,2% estimados para este ano.

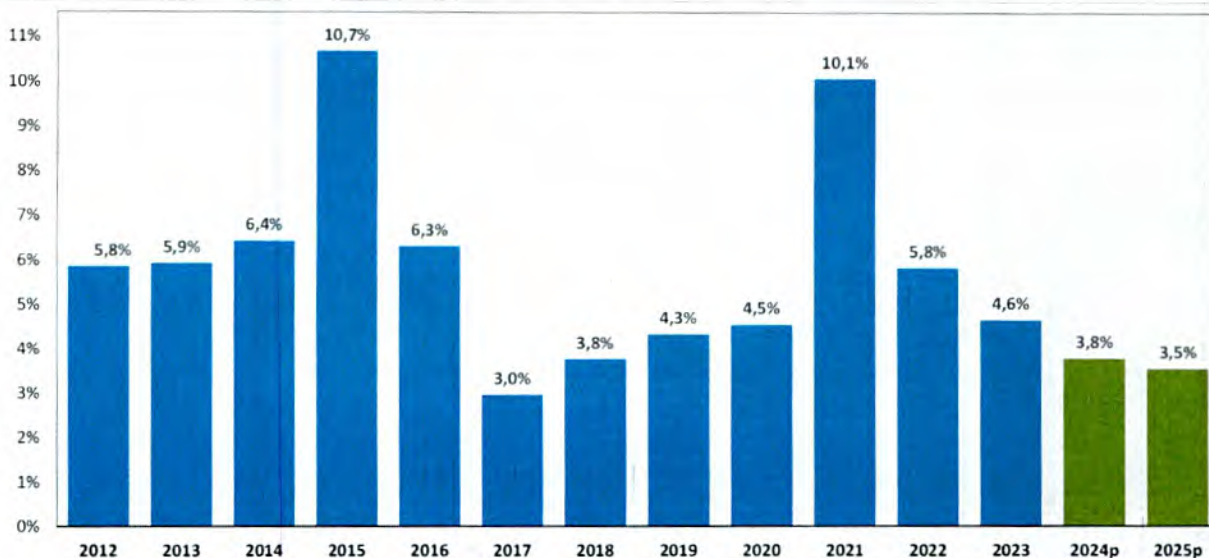
Em relação ao IPCA, índice oficial de inflação, a projeção para o próximo ano está dentro da meta de 3% definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), com margem de 1,5% ponto percentual. Com o intervalo de tolerância, a inflação poderá ficar entre 1,5% e 4,5% no próximo ano sem resultar em descumprimento da meta.

O texto do PLDO 2025, apresentado ao Congresso, prevê uma taxa de câmbio média de R\$ 4,98 para 2025, aumentando progressivamente para R\$ 5,03 em 2026, R\$ 5,07 em 2027 e R\$ 5,10 em 2028. Além disso, o projeto estima que o preço médio do barril de petróleo (utilizado para calcular as receitas da União com royalties) será de US\$ 75,77 no próximo ano, diminuindo para US\$ 72,75 em 2026, US\$ 70,89 em 2027 e US\$ 69,93 em 2028.<sup>4</sup>

<sup>4</sup> <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2024-04/projeto-da-ldo-preve-crescimento-de-28-para-o-proximo-ano>



### Brasil: Taxa Anual de Variação do IPCA. Observado 2012 a 2023 e Projeções 2024 e 2025



Fonte: IBGE ( 2010 a 2023), Banco Central para a projeção de 2024 e Relatório Focus para projeção de 2025

### 3. TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS DA ECONOMIA LOCAL

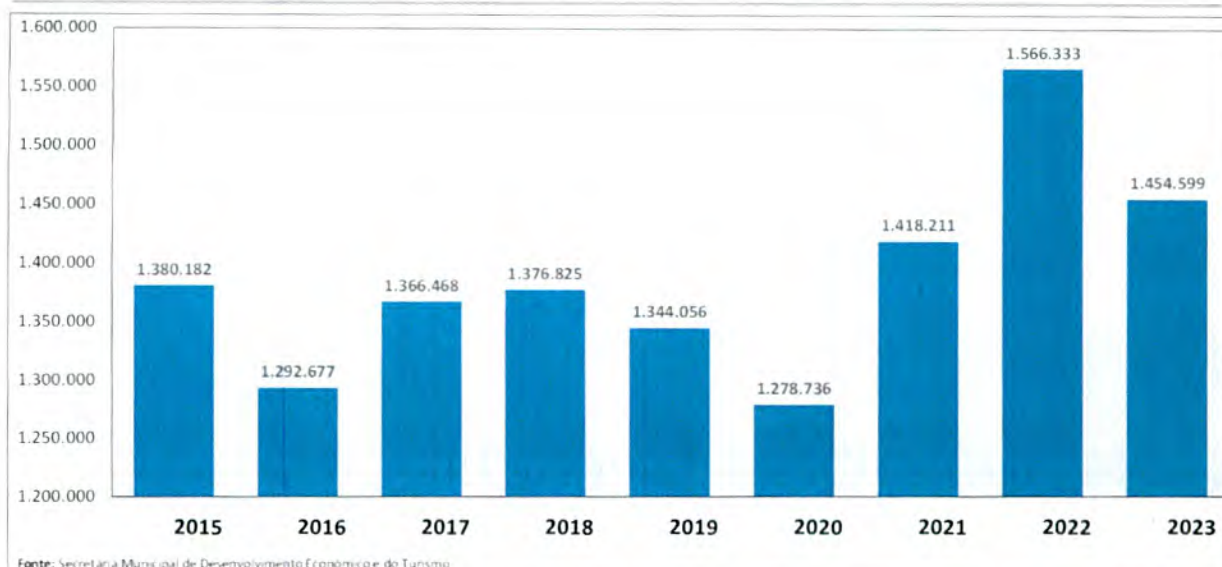
Os estudos estadísticos realizados pela consultoria para o período compreendido entre 2016 e 2023 mostraram que os impostos e taxas municipais de Ilhabela respondem mais ao comportamento da economia local que às variáveis macroeconômicas nacionais ou estaduais. Essas últimas impactam fundamentalmente às transferências constitucionais como o FPM e o ICMS.

Igualmente, nos estudos mencionados foi constatado que a dinâmica da economia local é muito dependente do fluxo turístico e do gasto público municipal, especialmente em investimentos em obras. O comportamento desses segmentos determina a dinâmica dos negócios e a geração de emprego e renda da população que, finalmente, impactam de forma direta na arrecadação e nos níveis de inadimplência dos diferentes tributos e taxas próprias do município.

Desafortunadamente não existem dados disponíveis atualizados do PIB municipal de Ilhabela que possam ser utilizados no cálculo das elasticidades das receitas dos tributos e taxas municipais. No entanto, as informações disponíveis do fluxo da travessia da balsa, do índice de ocupação hoteleira e o estoque do emprego formal podem ser utilizadas como parâmetros para estudo do impacto da dinâmica da economia local nas receitas tributárias do município, auxiliando nas projeções dessas receitas que balizam a formulação das peças orçamentárias.



**Município de Ilhabela: Fluxo Total Anual de Trânsito de Veículos de Passeio na Balsa Entre São Sebastião e Ilhabela. 2015 a 2023**



De acordo com as informações fornecidas pela DERSA, o fluxo de trânsito total de veículos de passeio na Travessia da Balsa, que é o meio de transporte por onde entram 80% dos turistas ao município, passou de 1,56 milhões em 2022 para 1,45 milhões de passageiros em 2023, representando uma queda de 7,1%, revertendo o forte crescimento dos anos 2021 (10,9%) e de 2022 (10,4%).

Essa queda na dinâmica do turismo em 2023, refletido pelo comportamento do fluxo de trânsito de veículos na balsa que comunica a Ilhabela com o continente, se explica em boa parte pelos efeitos das fortes chuvas que atingiu o ano passado o estado de São Paulo e, em especial, o litoral norte. As chuvas que caíram no litoral norte em fevereiro de 2023 foram as maiores registradas na história do país, com 638 mm em 24 horas, mais do que toda a chuva do verão de 2022. O maior temporal aconteceu na madrugada do dia 19 de fevereiro de 2023, durante o feriado de carnaval. A chuva provocou deslizamentos de terra, desmoronamentos de casas e deixou a cidade de São Sebastião destruída, com milhares de desabrigados e 64 pessoas mortas. A região sul de Ilhabela foi também fortemente atingida, tendo a necessidade de decretar o estado de atenção devido aos efeitos provocados pelas fortes chuvas que chegaram aos 336 milímetros.

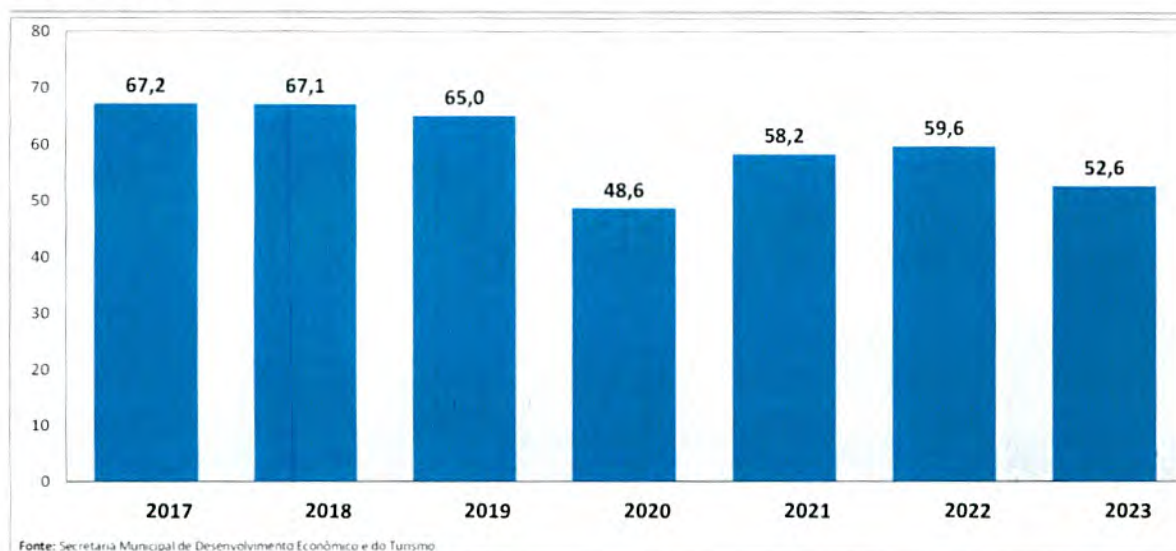
Na linha da tendência do fluxo de trânsito de veículos na Balsa, a taxa média de ocupação hoteleira no município de Ilhabela caiu de 59,6% em 2022 para 52,6% em 2023, uma queda de 7,0 pontos percentuais. Se desconsideramos 2020, ano do maior impacto da pandemia do coronavírus, a ocupação hoteleira registrada no ano passado é a menor desde 2017, ano de início da série fornecida pela Associação Comercial e Empresarial de Ilhabela – ACEI. Igualmente, as informações disponíveis para o primeiro trimestre de 2024 mostram que o ritmo do fluxo turístico no município continua diminuindo. Em efeito, a taxa média da ocupação hoteleira passou de 65,9% nos três



## CONSÓRCIO ILHABELA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

primeiros meses de 2022 para 60,5% no igual período do presente ano, uma queda de 5,3 pontos percentuais.

### Município de Ilhabela: Média Anual da Taxa de Ocupação Hoteleira, Segundo a ACEI (%). 2017 a 2023



### Município de Ilhabela: Estoque do Emprego Formal, Segundo o Caged. 2020 a 2024

Ano	Mês	Total	Indústria	Construção	Comércio	Serviços		
						Administração pública	Alojamento e Alimentação	Total Serviços
2020	Dezembro	7.333	122	207	2.097	1.653	2.075	4.894
2021	Dezembro	8.252	127	222	2.396	1.682	2.412	5.491
2022	Dezembro	8.434	133	225	2.464	1.679	2.476	5.602
2023	Dezembro	8.658	137	227	2.491	1.716	2.550	5.789
2024	Fevereiro	8.591	136	235	2.457	1.737	2.474	5.751

Fonte: CAGED

Pelo lado da geração do emprego, de acordo com os dados fornecidos pelo Caged, o estoque de emprego formal em Ilhabela passou de 8.434 em dezembro de 2022 para 8.658 vagas no mesmo período de 2023, um crescimento de 2,7%, valor acima da apresentada entre 2021 e 2022 que foi de 2,2%. O mais importante é que atualmente o nível de emprego formal no município se encontra 16,0% acima do registrado no pré-pandemia e, 34,4% do observado em junho de 2020 que foi o menor da série fornecida pelo Novo Caged.

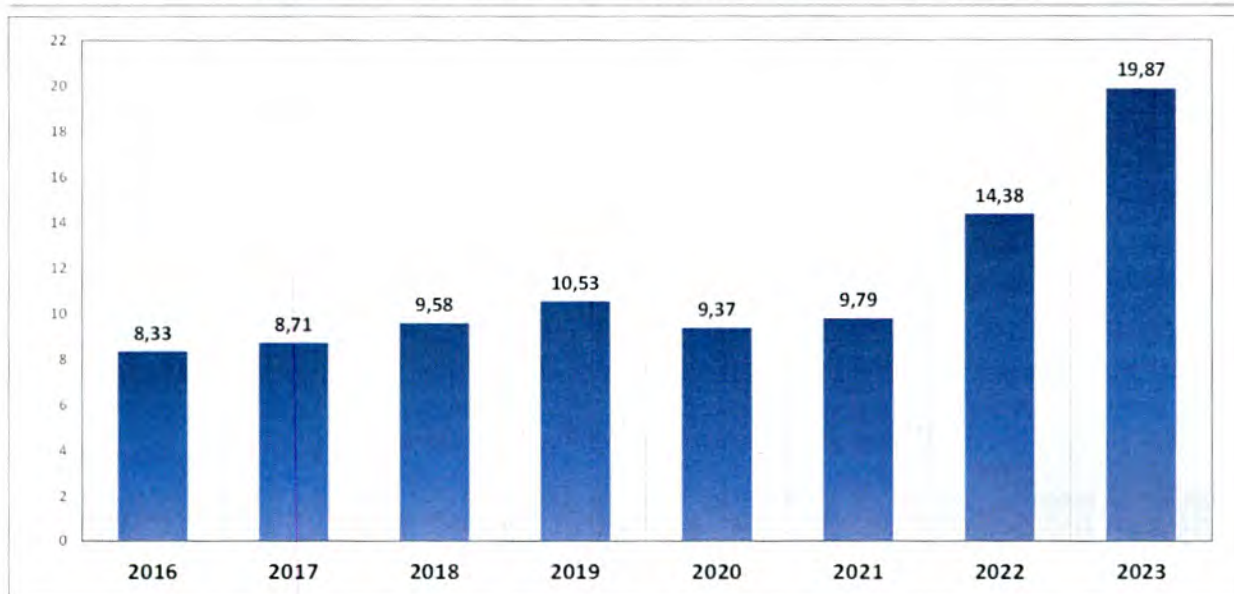
Depois de ser o setor da economia de Ilhabela mais afetado pela pandemia do coronavírus, a geração de emprego no turismo vem mostrando um comportamento robusto, cumprindo um papel importante na dinâmica da economia local de Ilhabela. De



## CONSÓRCIO ILHABELA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

fato, segundo o Caged, o estoque do emprego formal no segmento de alojamento e alimentação no município, que representa mais do 90% do emprego das atividades turísticas, passou de 2.476 vagas em dezembro de 2022 a 2.550 vagas no mesmo mês de 2023, um crescimento de quase 3,0%, valor acima do registrado entre 2021 e 2022 que chegou a 2,7%. O dado mais significativo, segundo o último relatório do Caged para fevereiro de 2024, é que o emprego formal no setor turístico está 11,2% acima do nível registrado antes da pandemia e 72,5% acima de junho de 2020, que foi o pior mês decorrente da crise causada pela pandemia do coronavírus. Além disso, esses dados indicam que, apesar dos desafios impostos pelos fenômenos climáticos em 2023, o setor turístico do município continuou a fortalecer sua capacidade de gerar emprego e renda para a população.

### Município de Ilhabela: Receita Realizadas de ISS em Milhões de R\$. 2016 a 2023.



Finalmente, um indicador que permite precisar e verificar a dinâmica da economia local é a arrecadação do ISS, especialmente em relação com a dinâmica dos serviços, que é um dos principais componentes do PIB municipal de Ilhabela. De acordo com as informações fornecidas pela Secretária de Gestão Financeira do município, a arrecadação deste tributo vem apresentando um crescimento significativo durante os últimos dois anos, mostrando a consolidação da recuperação econômica da Ilha após a crises provocada pela pandemia do coronavírus. Desta forma, entre 2022 e 2023 as receitas por ISS passaram de R\$ 14,3 milhões a R\$ 19,8 milhões, um incremento de 38,2%. Esse crescimento é muito expressivo quando se considera que em 2022 o incremento chegou a 46,9%, após do pobre desempenho nos dois anos anteriores

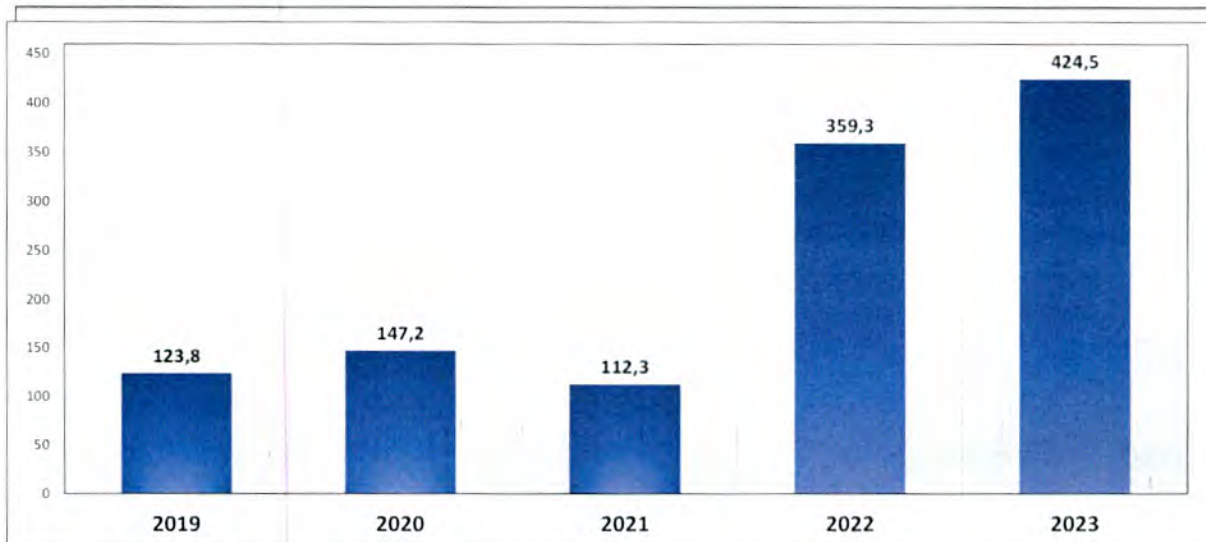


quando as receitas do ISS, e dos tributos em geral, foram fortemente impactadas pela pandemia.

Os resultados da arrecadação do ISS no primeiro trimestre de 2024 evidenciam que a dinâmica de crescimento da economia local de Ilhabela continua sendo muito favorável. De fato, entre janeiro e março do presente ano as receitas desse imposto chegaram a R\$ 6,5 milhões, significando um crescimento de 45,5% em relação com o mesmo período de 2023.

Vale destacar que o notável dinamismo na arrecadação do ISS no município de Ilhabela nos últimos dois anos foi impulsionado não apenas pela retomada do turismo após a superação da crise do coronavírus, mas também pelo significativo aumento no volume de investimentos da Administração Municipal em obras públicas. De acordo com a Lei Complementar Nº 116/2003, as empresas e profissionais autônomos que realizam serviços de construção civil relativos a atividades de engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção, manutenção, limpeza, entre outros, estão obrigados a pagar o ISS no município onde a prestação do serviço for realizada.

**Município de Ilhabela: Despesa Empenhada em Investimentos em Milhões de R\$.  
2019 a 2023.**



Fonte: Secretaria Municipal de Gestão Financeira de Ilhabela

#### 4. APRESENTAÇÃO GERAL DAS PROJEÇÕES DA RECEITA

Com base na aplicação dos elementos metodológicos anteriormente descritos e considerando a elevada incerteza que prevalecerá na dinâmica econômica, especialmente no tocante aos fatores que influenciam o comportamento dos Royalties,



## CONSÓRCIO ILHABELA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

a Equipe Técnica da consultoria conduziu simulações das projeções de receitas municipais de Ilhabela para 2024 e 2025, delineando os seguintes três cenários:

- I. **Cenário Otimista ou de Teto:** Nestas circunstâncias, espera-se uma arrecadação total consolidada para 2024 de R\$ 1.107,4 milhões, um valor 1,6% inferior aos R\$ 1.125,0 milhões previstos na LOA para a atual vigência, mas 7,2% superior aos R\$ 1.032,8 milhões arrecadados pelo município durante o exercício de 2023. Além disso, para 2025, a receita projetada é de R\$ 1.182,0 milhões, o que representa um aumento de 5,1% em relação à programação da LOA para 2024 e um crescimento de 14,4% em comparação com a arrecadação de 2023.
- II. **Cenário Mediano ou de Centro:** Neste cenário, foi projetada uma arrecadação total consolidada para 2024 de R\$ 1.062,1 milhões, valor que está 5,6% abaixo dos R\$ 1.125,0 milhões programados na LOA para a atual vigência, e 2,8% acima dos R\$ 1.032,8 milhões arrecadados pelo município durante o exercício de 2023. Igualmente, para este cenário, projeta-se um valor da receita para o exercício de 2025 de R\$ 1.096,6 milhões, o que representa uma queda de 2,4% comparado com a programação da LOA para o exercício de 2024, e um incremento de 6,3% em relação à receita consolidada realizada em 2023.
- III. **Cenário Pessimista ou de Piso:** Neste cenário, foi projetada uma arrecadação total consolidada para 2024 de R\$ 999,4 milhões, representando uma queda de 11,2% em relação aos R\$ 1.125,0 milhões programados na LOA para a atual vigência e de 3,2% quando comparado aos R\$ 1.032,8 milhões arrecadados pelo município durante o exercício de 2023. Da mesma forma, para este cenário, o valor da receita para o exercício de 2025 foi projetado em R\$ 966,0 milhões, o que representa uma queda de 14,1% em relação com a receita total consolidada prevista na LOA para o exercício de 2024 e de 6,5% na comparação com a receita consolidada efetivamente realizada em 2023.

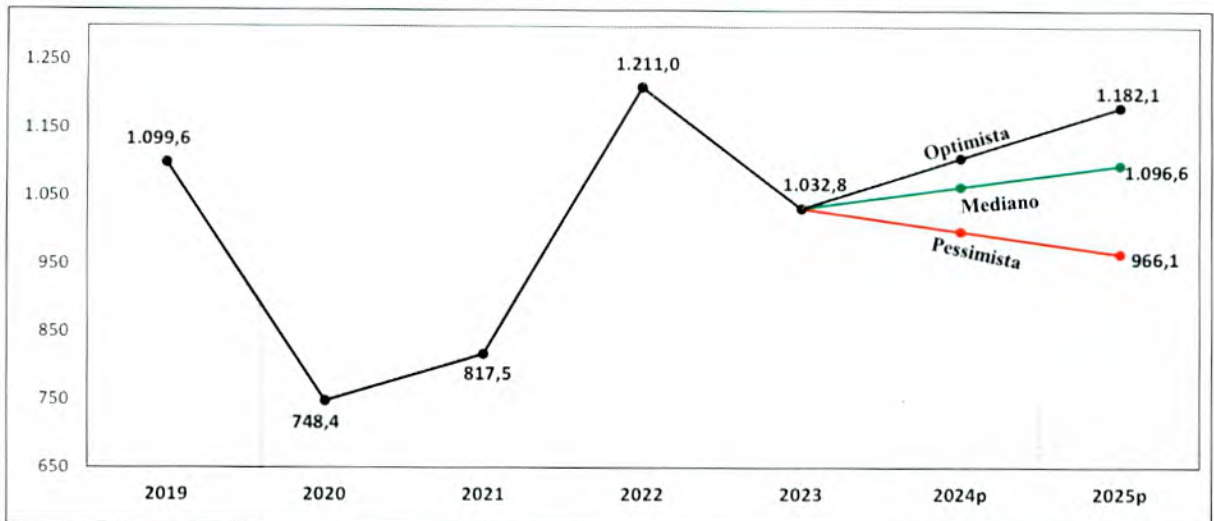
Considerando a elevada volatilidade e instabilidade dos cenários macroeconômicos no curto e médio prazo, especialmente no que se refere aos efeitos das turbulências geopolíticas no comportamento dos preços internacionais do petróleo, a consultoria recomendou à Secretaria de Gestão Financeira formular o PLDO 2025 com base nas previsões do cenário mediano ou central. Igualmente, este cenário foi construído considerando as tendências atuais do comportamento dos Royalties e as previsões macroeconômicas para o Brasil definidas no Relatório de Inflação do Banco Central de Março de 2024.





## CONSÓRCIO ILHABELA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

### Município de Ilhabela: Cenários da Arrecadação da Receita Consolidada Total para 2024 e 2025 (em Milhões de R\$)



Fonte: Secretaria de Gestão Financeira para 2019 a 2023 e elaboração própria para 2024 e 2025

Numa análise mais detalhada das projeções do cenário mediano ou de centro segundo categoria econômica, pode ser observado que a Receita Total Consolidada está conformada por 98,2% pelas Receitas Correntes e só por 0,1% pelas Receitas de Capital e 3,3% das Receitas Intra-Orçamentárias. Finalmente, a conta redutora do FUNDEB corresponde a -1,6 % do total da receita prevista.

### Município de Ilhabela: Cenários da Arrecadação da Receita Consolidada Segundo Categoria Econômica em R\$. LDO 2025

CATEGORIAS ECONÔMICAS	CENÁRIOS APRESENTADOS		
	PESSIMISTA	MEDIANO (DE CENTRO)	OTIMISTA
IMPOSTOS E TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	114.613.372,23	123.011.345,23	129.475.191,09
CONTRIBUIÇÕES	21.003.021,55	21.102.004,91	21.202.873,66
RECEITA PATRIMONIAL	306.569.802,96	314.809.399,47	323.207.194,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	499.138.144,86	613.501.397,38	684.802.798,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.680.202,30	4.769.258,42	4.831.740,53
RECEITA DE CAPITAL	501.100,00	501.100,00	501.100,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	35.966.624,08	35.966.624,08	35.966.624,08
DEDUÇÃO DA REC. CORRENTE P/ O FUNDEB	-16.394.267,97	-17.061.129,49	-17.909.522,87
<b>TOTAL DA RECEITA ESTIMADA:</b>	<b>966.078.000,00</b>	<b>1.096.600.000,00</b>	<b>1.182.078.000,00</b>

Dentro das Receitas Correntes, no cenário mediano, sobressaem as Transferências Correntes que, com um montante previsto de R\$ 613,5 milhões



## CONSÓRCIO ILHABELA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

representa 55,9% do valor total projetado da Receita Consolidada. Não obstante a redução esperada em decorrência da volatilidade dos preços internacionais do petróleo, dentro deste grupo de receitas, os Royalties continuarão sendo a principal fonte de arrecadação do Município de Ilhabela que com uma previsão de R\$ 456,4 milhões no cenário mediano, participam com 41,6% no Orçamento Total Consolidado da LDO 2025.

Nesse cenário mediano, em segundo lugar, se destaca a Receita Patrimonial que, com um montante total projetado de R\$ 314,8 milhões representa 28,7% da previsão da Receita Total Consolidada para 2025. Em terceiro lugar, estão as receitas por Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria que são de competência municipal, e que com um valor projetado de R\$ 123,0 milhões, representam 11,2% do total geral do Orçamento Consolidado previsto para a LOA 2025.

Por último, ainda dentro do cenário mediano, em quarto lugar estão as Transferências Constitucionais (FPM, ITR, IPVA, ICMS, IPI) que estão projetadas em um valor total de R\$ 89,2 milhões para o exercício de 2025, representando 8,1% do Orçamento Total Consolidado.

**Nota:** Estudo elaborado pela consultoria do Consórcio Ilhabela Gestão e Desenvolvimento, através do consultor Luis Carlos Burbano Z, consultor em Ciências e Técnicas de Governo, com apoio da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Gestão Financeira da Prefeitura Municipal de Ilhabela.

**ANEXO V**

**RELATÓRIO DAS OBRAS EM  
ANDAMENTO**

**LDO 2025**

## OBRAS EM ANDAMENTO NO EXERCÍCIO 2024 - LDO 2025

OBJETO	EMPRESA	PROCESSO	BAIRRO	Total
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS BARRA VELHA	R A G MARIANO CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM - ME	3795/2023	Barra Velha	R\$ 352.149,54
CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA E RECREAÇÃO PARA PETS - PARCÃO	R. S. BARBOSA CONSTRUÇÃO - ME	14714/2023	Barra Velha	R\$ 798.673,00
REVITALIZAÇÃO DO ESTALEIRO DOS PESCADORES	R. S. BARBOSA CONSTRUÇÃO - ME	9270/2023	Santa Tereza	R\$ 1.065.741,82
DRENAGEM DO ANTIGO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	J. R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA	10308/2022	ÁGUA BRANCA	R\$ 12.076.599,01
REFORMA DO MIRANTE DO BARREIROS	PRADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME	659/2024	BARREIROS	R\$ 83.300,00
CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	PRADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME	1419/2024	Barra Velha	R\$ 75.050,00
CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE INTERLIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE OS BAIRROS ZABUMBA E CAMARÃO - RDC	CONSORCIO NOVA BARRA (J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA e INPLENITUS PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA)	6409/2022	Barra Velha	R\$ 53.633.511,26
EXECUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NO NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MORRO DOS MINEIROS	PROPILEU SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	6963/2022	Itaquanduba	R\$ 6.598.286,90
EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO DESCENTRALIZADO NA COMUNIDADE TRADICIONAL DO CANTO DO RIBEIRÃO	JLTS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME	15164/2022	CASTELHANOS	R\$ 200.399,15
PINTURA / REFORMA DA ESCOLA OPHELIA REALE MONTANHESI – ITAQUANDUBA	49.311.214 KRISLAINE DO PRADO JESUS / PRADO CONSTRUÇÕES LTDA	4897/2023	Itaquanduba	R\$ 280.698,11
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GAVETAS MORTUÁRIAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ILHABELA	DECICCOSIMÕES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP	14725/2023	VILA	R\$ 283.460,99
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ANIMAL - CRA	R. S. BARBOSA CONSTRUÇÃO - ME	7555/2023	Barra Velha	R\$ 2.704.891,01
ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO - EEE - FEITICEIRA	PROPILEU SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	829/2022	Feiticeira	R\$ 15.805.700,71
CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO BAIRRO DE CASTELHANOS	R. S. BARBOSA CONSTRUÇÃO - ME	12806/2021	CASTELHANOS	R\$ 5.186.268,74
CONSTRUÇÃO DE UMA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO DE CASTELHANOS	R. S. BARBOSA CONSTRUÇÃO - ME	13117/2021	CASTELHANOS	R\$ 851.520,80
REVITALIZAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO FINAL DA RUA BENEDITO SAMPAIO DE OLIVEIRA	PILARTEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	11935/2023	ÁGUA BRANCA	R\$ 397.067,33
REFORMA DA UBS COSTA SUL (Avenida Riachuelo, 6311 – Praia Grande, Ilhabela/SP)	(vazio)	14575/2023	Praia Grande	R\$ 0,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO DE VIAS NA ENTRADA DA BALSA.	OFK ENGENHARIA EIRELI - EPP	12817/2022	Barra Velha	R\$ 1.359.126,68

# OBRAS EM ANDAMENTO NO EXERCÍCIO 2024 - LDO 2025

OBJETO	EMPRESA	PROCESSO	BAIRRO	Total
ADEQUAÇÃO DE CRECHE PARA ESCOLA BARRA VELHA	MEDEIRO CONSTRUÇÕES LTDA	16859/2022	Barra Velha	R\$ 5.316.216,80
CONSTRUÇÃO DO ENTREPOSTO DE PESCADO	R. S. BARBOSA CONSTRUÇÃO - ME	17383/2022	Perequê	R\$ 3.404.162,27
EXECUÇÃO DE CASA DE GUINCHO NA PRAIA DA SERRARIA	SINO OBRAS E URBANIZAÇÃO EIRELI - ME	1579/2023	SERRARIA	R\$ 117.856,66
EXECUÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	2716/2023	Barra Velha	R\$ 4.761.139,04
REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA CICLOVIÁRIO DE ILHABELA	J. R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA	4574/2023	MUNICÍPIO DE ILHABELA	R\$ 4.370.615,58
IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - BAIRRO ALTO DA BARRA VELHA	OFK ENGENHARIA EIRELI - EPP	4864/2023	Barra Velha	R\$ 19.147.380,22
IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA INFANTIL - BAIRRO BEXIGA	OFK ENGENHARIA LTDA	4947/2023	BEXIGA	R\$ 15.658.103,13
REFORMA ESCOLA DE VELA LARS GRAEL	PALÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA	5486/2023	PEQUEÁ	R\$ 999.628,98
CONSTRUÇÃO DO CAP - CENTRO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO NO BAIRRO BARRA VELHA (Capi)	OFK ENGENHARIA EIRELI - EPP	12752/2021	Barra Velha	R\$ 5.226.449,50
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NA RUA ANTÔNIO CARLOS AIRES DA FÉ - ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	PILARTEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	6892/2023	Barra Velha	R\$ 2.135.267,09
RDC - NOVA UBS ALTO DA BARRA VELHA	GRUPO MAIS PROJETOS E CONSTRUÇÕES E SUSTENTABILIDADE LTDA	7128/2023	Barra Velha	R\$ 8.103.629,73
REFORMA DA SEDE DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PILARTEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	7779/2023	Perequê	R\$ 940.331,12
REGISTRO DE PREÇO - TAPA BURACOS E REPAROS EM PAVIMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS DO MUNICÍPIO	IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM - LTDA	8595/2023	MUNICÍPIO DE ILHABELA	R\$ 64.409.999,62
REFORMA E ADEQUAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL AROEIRA	TRANSTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	9943/2023	ÁGUA BRANCA	R\$ 606.243,00
EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA - ILHOTE	PILARTEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	10095/2023	ILHOTE	R\$ 849.590,25
REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO	DECICCOSIMÕES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP	11252/2023	Perequê	R\$ 493.558,94
CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA DA E. M. ANTONIO MARQUES NOGUEIRA	PILARTEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	11419/2023	ÁGUA BRANCA	R\$ 290.407,21
CONSTRUÇÃO DE NOVOS RANCHOS DE PESCA	OLIVEIRA LOPES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	11421/2023	MUNICÍPIO DE ILHABELA	R\$ 738.596,29

## OBRAS EM ANDAMENTO NO EXERCÍCIO 2024 - LDO 2025

OBJETO	EMPRESA	PROCESSO	BAIRRO	Total
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E DUPLICAÇÃO DE TETO AV. RIACHUELO E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ACESSOS A CACHOEIRA DOS 03 TOMBOS E PRAIA DA FEITICEIRA	ION ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	11982/2023	PORTINHO	R\$ 24.643.078,02
REFORMA DO CAMPO ESPORTIVO DA RUA DO SERTÃO - PORTINHO EM ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA 24/2022	PILARTEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	11993/2023	PORTINHO	R\$ 551.564,48
EXECUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NOS NÚCLEOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO CAMARÃO, DO MORRO DO MORCEGO, DA SENZALA E EM RUAS DA BARRA ALTA	PROPILEU SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	12319/2023	Barra Velha	R\$ 1.350.654,06
REFORMA NA SEDE DO TRÂNSITO	RD CONSTRUÇÕES ILHABELA LTDA. - ME	12773/2023	Barra Velha	R\$ 269.488,39
REFORMA DA E. M. MARIA CATARINA DE CAMARGO ROEFERO	R. S. BARBOSA CONSTRUÇÃO - ME	12776/2023	REINO	R\$ 2.580.516,09
REFORMA DO ESPAÇO DA FAZENDA ENGENHO D'ÁGUA - EDIFICAÇÃO 1	R. RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUÇÕES - EPP	14032/2023	ENGENHO D'ÁGUA	R\$ 255.551,77
IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO CANTAGALO	DECICCOSIMÕES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP	14494/2023	VILA	R\$ 1.052.125,47
REFORMA E MANUTENÇÃO DO ABRIGO DA CÂMARA FRIA INSTALADA NA COMUNIDADE TRADICIONAL DE PRAIA MANSA	R. RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUÇÕES - EPP	14341/2023	COMUNIDADE TARDICIONAL PRAIA MANSA	R\$ 321.254,53
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA CAÇARA HÉLIO REALE	RD CONSTRUÇÕES ILHABELA LTDA. - ME	15823/2023	(vazio)	R\$ 230.175,30
INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E EXTENSÃO DE CABEAMENTO DE REDE ELÉTRICA EM POSTES PÚBLICOS EM VIA URBANA	OLIVEIRA LOPES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	14731/2023	MUNICÍPIO DE ILHABELA	R\$ 255.680,00
				<b>R\$ 616.912.578,51</b>

  
**ENGº FLÁVIO AUGUSTO RENDA LANFREDI MIRANDA**  
 SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO  
 CREA/SP 5060458741

  
**FLÁVIO AUGUSTO RENDA LANFREDI MIRANDA**

**ANEXO VI**

**PLANILHA DE INVESTIMENTOS**

**LDO 2025**



## PLANILHA DE INVESTIMENTOS LDO 2025

<b>1 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>OBJETO</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>TIPO DE RECURSO</b>	<b>TIPO DE INVESTIMENTO</b>
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS SEGUINTE DEPARTAMENTOS: GABINETE, OUVIDORIA, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CARTÓRIO ELEITORAL, CONSELHO TUTELAR, DETRAN, JUNTA MILITAR	GABINETE	PRÓPRIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ATENDER ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA AÇÃO "CONTROLE INTERNO"	GABINETE	PRÓPRIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>2 - GOVERNO</b>			
<b>OBJETO</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>TIPO DE RECURSO</b>	<b>TIPO DE INVESTIMENTO</b>
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS DEPARTAMENTOS DE EXPEDIENTE, COMUNICAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS, LICITAÇÕES, PROGRAMA SOS TRABALHO E FUNDO SOCIAL	GESTÃO ESTRATÉGICA	PRÓPRIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA AÇÃO "APRIMORAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA", DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	PRÓPRIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
<b>3 - ASSUNTOS JURÍDICOS</b>			
<b>OBJETO</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>TIPO DE RECURSO</b>	<b>TIPO DE INVESTIMENTO</b>
EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AO PROCON	PROCURADORIA	PRÓPRIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA EM GERAL	PROCURADORIA	PRÓPRIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
<b>4 - GESTÃO FINANCEIRA</b>			
<b>OBJETO</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>TIPO DE RECURSO</b>	<b>TIPO DE INVESTIMENTO</b>
EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA	GESTÃO FINANCEIRA	PRÓPRIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES





## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 – CNPJ 46.482.865/0001-32  
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



<b>5 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>OBJETO</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>TIPO DE RECURSO</b>	<b>TIPO DE INVESTIMENTO</b>
MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS - SEC. ADMINISTRAÇÃO	Administração	Próprio	Equipamentos
EQUIPAMENTOS - PAÇO MUNICIPAL	Administração	Próprio	Equipamentos
EQUIPAMENTOS - PROGRAMAS DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	Administração	Próprio	Equipamentos
EQUIPAMENTOS - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Administração	Próprio	Equipamentos
MANUTENÇÃO PAÇO MUNICIPAL	OBRAS / INFR. URBANA	PRÓPRIO	OBRAS/ REFORMAS
IMPLANTAÇÃO DE LOCAL PARA ARMAZENAMENTO DE INSERVÍVEIS	OBRAS / INFR. URBANA	PRÓPRIO	CONSTRUÇÃO / OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>6 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>OBJETO</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>TIPO DE RECURSO</b>	<b>TIPO DE INVESTIMENTO</b>
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER A CASA DA MULHER, CASA DO IDOSO DO NORTE, CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO, CENTRO DE CAPACITAÇÃO, CREAS E CRAS.	DES. SOCIAL	PRÓPRIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
EQUIPAMENTOS	DES. SOCIAL	FEDERAL	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
REFORMA DA CASA DE PASSAGEM - SUL (UNIDADE FEMININA)	OBRAS / INFR. URBANA	PRÓPRIO	OBRAS/REFORMA
NOVA UNIDADE DO CRAS - ITAQUANDUBA	OBRAS / INFR. URBANA	PRÓPRIO	OBRAS/REFORMA
<b>7 - EDUCAÇÃO - INVESTIMENTOS</b>			
<b>OBJETO</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>TIPO DE RECURSO</b>	<b>TIPO DE INVESTIMENTO</b>
AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO	PRÓPRIO	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
REFORMAS E ADEQUAÇÕES - SEC DE EDUCAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO	PRÓPRIO	REFORMA / ADEQUAÇÃO
01 NOVA UNIDADE ESCOLAR - BEXIGA	ENSINO INFANTIL	PRÓPRIO	CONSTRUÇÃO / OBRAS E INSTALAÇÕES
ENSINO FUNDAMENTAL - INVESTIMENTOS EM OBRAS	ENSINO INFANTIL	PRÓPRIO	REFORMA / ADEQUAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL - INVESTIMENTOS EM OBRAS	ENSINO FUNDAMENTAL	PRÓPRIO	CONSTRUÇÃO / OBRAS E INSTALAÇÕES
ENSINO FUNDAMENTAL - INVESTIMENTOS EM OBRAS	ENSINO FUNDAMENTAL	PRÓPRIO	REFORMA / ADEQUAÇÃO
INFANTIL - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	ENSINO INFANTIL	PRÓPRIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FUNDAMENTAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	ENSINO FUNDAMENTAL	PRÓPRIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
INFANTIL - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	ENSINO INFANTIL	FEDERAL / QSE	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FUNDAMENTAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	ENSINO FUNDAMENTAL	FEDERAL / QSE	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



*Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela*

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 – CNPJ 46.482.865/0001-32  
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



EQUIPAMENTOS SEDE E CAPI + 3 VEÍCULOS	SEC. EDUCAÇÃO	PRÓPRIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EQUIPAMENTOS IETEC	ASS. AO ESTUDANTE	PRÓPRIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
OBJETO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TIPO DE RECURSO	TIPO DE INVESTIMENTO
EQUIPAMENTOS	GESTÃO DO SISTEMA	PRÓPRIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ANEXAS DA SAÚDE	GESTÃO DO SISTEMA	PRÓPRIO	OBRAS E INSTALAÇÕES
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE / REFORMAS	ATENÇÃO BÁSICA	FEDERAL	OBRAS E INSTALAÇÕES
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE / CONSTRUÇÃO DE NOVOS POLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	PRÓPRIO	OBRAS E INSTALAÇÕES
EQUIPAMENTOS	ATENÇÃO BÁSICA	FEDERAL	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EQUIPAMENTOS	ATENÇÃO BÁSICA	PRÓPRIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EQUIPAMENTOS	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO/ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	PRÓPRIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MÁRIO COVAS	ATENÇÃO SECUNDÁRIA/ MÉDIA COMPLEXIDADE	PRÓPRIO	OBRAS/ REFORMAS
EQUIPAMENTOS	ATENÇÃO SECUNDÁRIA/ MÉDIA COMPLEXIDADE	PRÓPRIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EQUIPAMENTOS	ATENÇÃO SECUNDÁRIA/ MÉDIA COMPLEXIDADE	FEDERAL	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EQUIPAMENTOS	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PRÓPRIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	PRÓPRIO	OBRAS/ INSTALAÇÕES
EQUIPAMENTOS	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	PRÓPRIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>9 - CULTURA</b>			
OBJETO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TIPO DE RECURSO	TIPO DE INVESTIMENTO
EQUIPAMENTOS	CULTURA	PRÓPRIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
EQUIPAMENTOS -FUMPCI	PROJETOS IMPLANTADOS/ FUMPCI	PRÓPRIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
EQUIPAMENTOS P/ PRÉDIOS CULTURAIS	CULTURA / PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO	PRÓPRIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
EQUIPAMENTOS P/ BIBLIOTECAS	CULTURA / EQUIPAMENTOS CULTURAIS	PRÓPRIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES



## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 – CNPJ 46.482.865/0001-32  
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



RESGATE CULTURAL - BENS QUE REPRESENTEM A CULTURA DO MUNICÍPIO	CULTURA / PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO	PRÓPRIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
EXECUÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	OBRAS / INFR. URBANA	PRÓPRIO	OBRAS/REFORMA
<b>10 - ESPORTE E LAZER</b>			
<b>OBJETO</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>TIPO DE RECURSO</b>	<b>TIPO DE INVESTIMENTO</b>
EQUIPAMENTOS	ESPORTE E LAZER	PROPRIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - PERIFÉRICOS ( COMPUTADORES, IMPRESSORAS, BEBEDOUROS, FERRAMENTAS, ETC)
REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE NUCLEOS ESPORTIVOS	OBRAS / INFR. URBANA	PROPRIO	OBRAS/ INSTALAÇÕES
PISTAS ESPORTIVAS	OBRAS / INFR. URBANA	PROPRIO	DESAPROPRIAÇÃO
PISTAS ESPORTIVAS	OBRAS / INFR. URBANA	PROPRIO	OBRAS/ INSTALAÇÕES
REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE NUCLEOS ESPORTIVOS (AQUÁTICOS)	OBRAS / INFR. URBANA	PROPRIO	OBRAS/ INSTALAÇÕES
<b>11 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>			
<b>OBJETO</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>TIPO DE RECURSO</b>	<b>TIPO DE INVESTIMENTO</b>
EQUIPAMENTOS	TURISMO	PRÓPRIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
MELHORIA DAS GUARITAS E ACESSO AS PRAIAS	OBRAS / INFR. URBANA	Próprio	OBRAS/ INSTALAÇÕES
CRIAÇÃO E MELHORIA DE MIRANTES	OBRAS / INFR. URBANA	Próprio	OBRAS/ INSTALAÇÕES
RECEPTIVO DE PASSAGEIROS ÁREA DERSA	OBRAS / INFR. URBANA	Próprio	OBRAS/ INSTALAÇÕES
TORRE DE OBSERVAÇÃO DE AVES	OBRAS / INFR. URBANA	Próprio	OBRAS/ INSTALAÇÕES
INSTALAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS	OBRAS / INFR. URBANA	Próprio	OBRAS/ INSTALAÇÕES
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE RAMPAS NÁUTICAS PÚBLICAS	OBRAS / INFR. URBANA	Próprio	OBRAS/ INSTALAÇÕES
CICLOVIA INTERTRILHAS	OBRAS / INFR. URBANA	Próprio	OBRAS/ INSTALAÇÕES
<b>12 - MEIO AMBIENTE</b>			
<b>OBJETO</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>TIPO DE RECURSO</b>	<b>TIPO DE INVESTIMENTO</b>
EQUIPAMENTOS EM GERAL E VEICULOS	GESTÃO ADMINISTRATIVA	Próprio	Material Permanente



## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 – CNPJ 46.482.865/0001-32  
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DA CENTRAL DE TRIAGEM - "NEGA MALU"	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Próprio	Obras e Instalações
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA LOCAL DA ÁREA DE TRANSBORDO DE RCC E PODA	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Próprio	Obras e Instalações
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA ÁREA DE TRANSBORDO DE RSU	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Próprio	Material Permanente
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SANEAMENTO - ÁGUA E ESGOTO ÁREA URBANA	Próprio	Obras e Instalações
SANEAMENTO - SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DESCENTRALIZADO / COMUNIDADES TRADICIONAIS	SANEAMENTO - ÁGUA E ESGOTO - COMUNIDADES TRADICIONAIS	Próprio	Obras e Instalações
VIVEIRO MUNICIPAL "AROEIRA" - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE	Próprio	Material Permanente
INFRAESTRUTURA DE ÁREA DE CONSERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL .	PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE	Próprio	Obras e Instalações
OBRAS DE SANEAMENTO - EXT. DE REDE DE ESGOTO E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	FMSAI	Próprio	Obras e Instalações

### 13 - OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

OBJETO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TIPO DE RECURSO	TIPO DE INVESTIMENTO
EQUIPAMENTOS	ADMINISTRAÇÃO	PRÓPRIO	EQUIPAMENTOS
ESTUDOS E PROJETOS PARA INFRAESTRUTURA URBANA	OBRAS / INFR. URBANA	PRÓPRIO	OBRAS / INSTALAÇÕES
ESTUDOS E PROJETOS PARA INFRAESTRUTURA URBANA	OBRAS / INFR. URBANA	PRÓPRIO	P. JURÍDICA
REURBANIZAÇÃO DE VIAS	OBRAS / INFR. URBANA	PRÓPRIO	OBRAS/ PAVIMENTAÇÃO
REURBANIZAÇÃO DE VIAS	OBRAS / INFR. URBANA	FEDERAL	OBRAS/ PAVIMENTAÇÃO
REURBANIZAÇÃO DE VIAS	OBRAS / INFR. URBANA	ESTADUAL	OBRAS/ PAVIMENTAÇÃO
REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	OBRAS / INFR. URBANA	PRÓPRIO	OBRAS/ INSTALAÇÕES
REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	OBRAS / INFR. URBANA	PRÓPRIO	P. JURÍDICA

### 14 - SERVIÇOS URBANOS

OBJETO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TIPO DE RECURSO	TIPO DE INVESTIMENTO
EQUIPAMENTOS EM GERAL	SERVIÇOS URBANOS	PRÓPRIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - AMPLIAÇÃO DA FROTA	SERVIÇOS URBANOS	PRÓPRIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
CONSTRUÇÃO DE PÁTIO	OBRAS / INFR. URBANA	PRÓPRIO	OBRAS/ INSTALAÇÕES



## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 – CNPJ 46.482.865/0001-32  
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



<b>19 - MOBILIDADE E SEGURANÇA</b>			
<b>OBJETO</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>TIPO DE RECURSO</b>	<b>TIPO DE INVESTIMENTO</b>
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CORPO DE BOMBEIROS, DELEGACIA, DELEGACIA DA MULHER, DEFESA CIVIL E POLICIA MILITAR E TRÂNSITO	MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA	PRÓPRIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O TRÂNSITO E CORPO DE BOMBEIRO	MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA	PRÓPRIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FUMBONI	MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CONSTRUÇÕES DE ESPAÇOS PUBLICOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA	OBRAS / INFR. URBANA	PRÓPRIO	OBRAS E INSTALAÇÕES
IMPLANTAÇÃO DE PIERS	OBRAS / INFR. URBANA	Próprio	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>20 - COMUNIDADES TRADICIONAIS, PESCA E AGRICULTURA</b>			
<b>OBJETO</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>TIPO DE RECURSO</b>	<b>TIPO DE INVESTIMENTO</b>
CÂMARA FRIA E GERADOR	COMUM. TRADIC. PESCA E AGRIC.	PRÓPRIO	Material Permanente
CAMINHÃO FRIGORÍFICO PARA TRANSPORTE DE PEIXE	COMUM. TRADIC. PESCA E AGRIC.	PRÓPRIO	Material Permanente
GUINCHO ELÉTRICO	COMUM. TRADIC. PESCA E AGRIC.	PRÓPRIO	Material Permanente
EQUIPAMENTOS NÁUTICOS E DE SEGURANÇA MARÍTIMA	COMUM. TRADIC. PESCA E AGRIC.	PRÓPRIO	Material Permanente
EQUIPAMENTO PARA O MERCADO DO PEIXE	COMUM. TRADIC. PESCA E AGRIC.	PRÓPRIO	Material Permanente
EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	COMUM. TRADIC. PESCA E AGRIC.	PRÓPRIO	Material Permanente
MATERIAIS ADMINISTRATIVOS	COMUM. TRADIC. PESCA E AGRIC.	PRÓPRIO	Material Permanente
EQUIPAMENTOS DE APOIO A PESCA	COMUM. TRADIC. PESCA E AGRIC.	PRÓPRIO	Material Permanente
POITAS PARA USO DOS MORADORES DAS COMUNIDADES	COMUM. TRADIC. PESCA E AGRIC.	PRÓPRIO	Material Permanente
COSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA NAS COMUNIDADES	OBRAS / INFR. URBANA	PRÓPRIO	OBRAS/ INSTALAÇÕES
CONSTRUÇÃO DE RANCHOS DE CANOA	OBRAS / INFR. URBANA	PRÓPRIO	OBRAS/INSTALAÇÕES
ABRIGO PARA CÂMARA FRIA	OBRAS / INFR. URBANA	PRÓPRIO	OBRAS/ INSTALAÇÕES
URBANIZAÇÃO DAS SERVIDÕES DE PASSAGEM	OBRAS / INFR. URBANA	PRÓPRIO	OBRAS/ INSTALAÇÕES
CONSTRUÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA	OBRAS / INFR. URBANA	PRÓPRIO	OBRAS/ REFORMA



## 21 - HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL

OBJETO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TIPO DE RECURSO	TIPO DE INVESTIMENTO
EQUIPAMENTOS - ADMINISTRATIVO	HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL	PRÓPRIO	EQUIPAMENTOS
ESTUDOS E PROJETOS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL	PRÓPRIO	P. JURÍDICA
ESTUDOS E PROJETOS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL	PRÓPRIO	P. FISICA
ESTUDOS E PROJETOS DE NUCLEOS DE INTERESSE SOCIAL	HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL	PRÓPRIO	P. JURÍDICA
ESTUDOS E PROJETOS DE NUCLEOS DE INTERESSE SOCIAL	HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL	PRÓPRIO	P. FISICA
DESAPROPRIAÇÃO PARA NOVAS MORADIAS	HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL	PRÓPRIO	DESAPROPRIAÇÕES
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	OBRAS / INFR. URBANA	PRÓPRIO	OBRAS/ INSTALAÇÕES
CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS DO PROGRAMA HABITACIONAL "CASA CAIÇARA"	OBRAS / INFR. URBANA	PRÓPRIO	OBRAS/ INSTALAÇÕES
INFRAESTRUTURA NOS NÚCLEOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	OBRAS / INFR. URBANA	PRÓPRIO	OBRAS/ INSTALAÇÕES
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	OBRAS / INFR. URBANA	PRÓPRIO	OBRAS/ INSTALAÇÕES

## 16 - CÂMARA MUNICIPAL

OBJETO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TIPO DE RECURSO	TIPO DE INVESTIMENTO
REFORMAS / INSTALAÇÕES	CÂMARA MUNICIPAL	PRÓPRIO	REFORMAS/ INSTALAÇÕES
EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL	CÂMARA MUNICIPAL	PRÓPRIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

## 17 - FUNDACI

OBJETO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TIPO DE RECURSO	TIPO DE INVESTIMENTO
EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL	FUNDACI	ADM. INDIRETA FONTE 4	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
OBRAS E INSTALAÇÕES	FUNDACI	RECURSO FONTE 1 TESOURO	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS
EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL	FUNDACI	RECURSO FONTE 1 TESOURO	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES



*Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela*

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 – CNPJ 46.482.865/0001-32  
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



<b>18 - PREVIDÊNCIA</b>			
<b>OBJETO</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>TIPO DE RECURSO</b>	<b>TIPO DE INVESTIMENTO</b>
EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL	ADMINISTRAÇÃO	PRÓPRIO - ADM. INDIRETA	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
AMPLIAÇÃO REFORMAS / INSTALAÇÕES (SEDE)	ADMINISTRAÇÃO	PRÓPRIO - ADM. INDIRETA	REFORMAS/ INSTALAÇÕES

**ANEXO VII**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PÚBLICA**

**LDO 2025**





*Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela*

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000  
CNPJ 46.482.865/001-32



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIAS E CONSULTA PÚBLICA, OBJETIVANDO A DISCUSSÃO E A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

À Prefeitura Municipal de Ilhabela-SP, divulga e torna pública a **CONVOCAÇÃO** para a realização das audiências públicas e consulta pública para discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025, nos termos da Constituição Federal e legislação regente.

Por definição, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. Pode-se dizer que a LDO serve como um ajuste anual das metas colocadas pelo Plano Plurianual (PPA).

### **DA CONSULTA PÚBLICA**

Durante o período de **05/03/2024 a 02/04/2024** está disponível a Consulta Pública para o envio de sugestões e priorização de ações que integrarão o planejamento da **LDO 2025**. O acesso deverá ser feito exclusivamente de forma eletrônica no endereço [www.ilhabela.sp.gov.br](http://www.ilhabela.sp.gov.br) clicando no banner rotativo, as contribuições da população serão analisadas pela administração municipal, sendo incorporadas ao planejamento de acordo com sua compatibilização.

### **DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A realização da audiência pública é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), bem como garantir transparência e participação popular ao processo de elaboração e discussão da **LDO 2025**, e serão realizadas de forma presencial e com transmissão por meio eletrônico.

As audiências públicas não podem ser consideradas mera formalidade, mas sim elementos essenciais da democracia, tendo como finalidade qualificar a gestão pública, consolidando-se como instrumento de participação aos cidadãos administrados, possibilitando que a sociedade opine acerca de investimentos, programas e ações a serem executadas. Neste contexto, o Poder Executivo através da Secretaria de Gestão Financeira, desenvolveu o “Formulário de Consulta Pública” para garantir a coleta de propostas e sugestões para elaboração e discussão da **LDO 2025** no endereço eletrônico informado acima.

## DAS AUDIÊNCIAS DA LDO 2025

As audiências públicas presenciais serão realizadas nas seguintes datas, dias da semana, locais e bairros, com início programado para as 18h:30 min e com encerramento previsto até às 21h, conforme a saber:

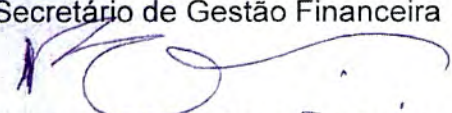
Data	Dia da Semana	Local	Bairro	Horário
15/04/2024	Segunda	E.M. Sebastião Leite da Silva	BEXIGA	18h:30 min
17/04/2024	Quarta	E.C.M. Julio Cezar Cardial de Tullio	CAMARÃO	18h:30 min
18/04/2024	Quinta	E.M. Waldemar Belisário	ITAGUASSÚ	18h:30 min
22/04/2024	Segunda	E.M Pref. Roberto Fazzini	TOCA	18h:30 min
24/04/2024	Quarta	E.M. Pref.º Leonardo Reale	ARMAÇÃO	18h:30 min
27/04/2024	Sábado	Auditório do Paço Municipal - Prefeitura	PEREQUE	10h:00 min

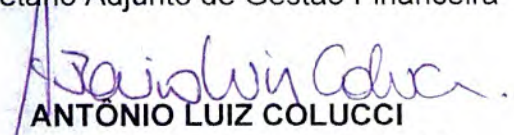
Para o munícipe que optar em participar das audiências através de meio eletrônico, poderá acessar o Facebook oficial da Prefeitura Municipal de Ilhabela-SP no endereço <https://www.facebook.com/Prefeiturallhabela>. Após a realização das audiências públicas, a apresentação técnica elaborada pela Secretaria de Gestão Financeira e divulgada nas respectivas audiências, ficarão disponíveis em sua íntegra no Portal da Transparência Municipal, no endereço <https://transparenciaonline.ilhabela.sp.gov.br/>

O presente Edital de Convocação entra em vigor na presente data e publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Ilhabela, disponível em <https://www.ilhabela.sp.gov.br/jornal-oficial/>

Ilhabela, 19 de março de 2024.

  
**LUIS HENRIQUE HOMEM ALVES**  
Secretário de Gestão Financeira

  
**FERNANDO CRESIO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Gestão Financeira

  
**ANTÔNIO LUIZ COLUCCI**  
Prefeito Municipal, de Ilhabela-SP

**ANEXO VIII**

**PARTICIPAÇÃO POPULAR  
(CONSULTA PÚBLICA E SUGESTÕES)**

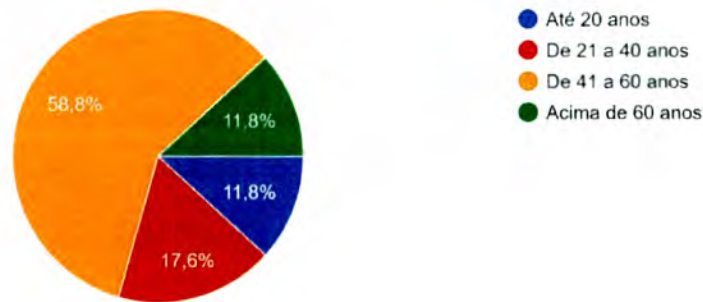
**LDO 2025**



## Dados da Participação Popular Consulta Pública de 05/03/2024 a 14/04/2024.

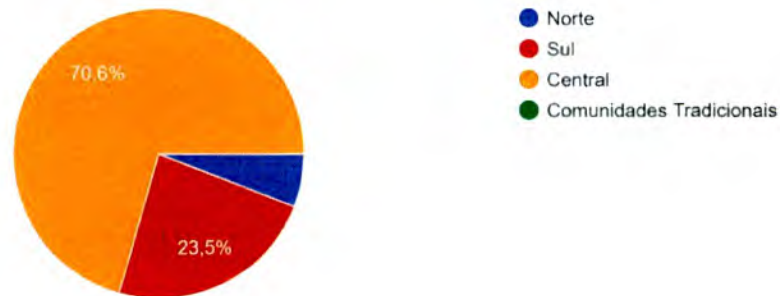
### Idade

17 respostas



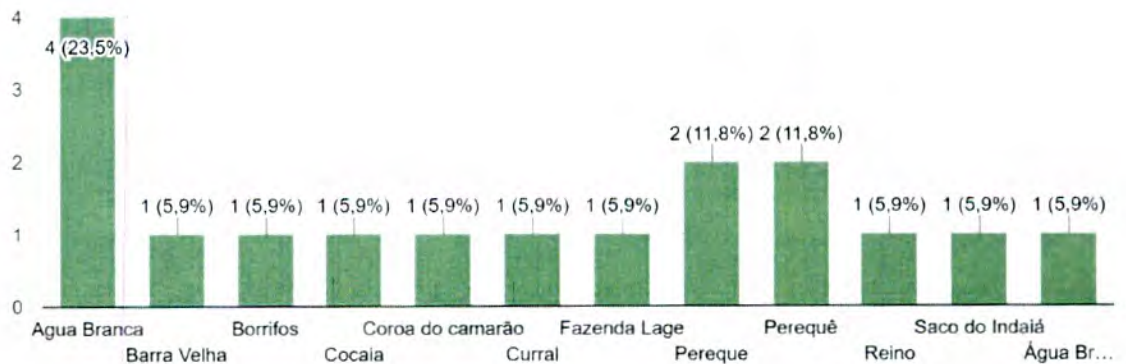
### Região em que reside

17 respostas



### Bairro

17 respostas





## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000

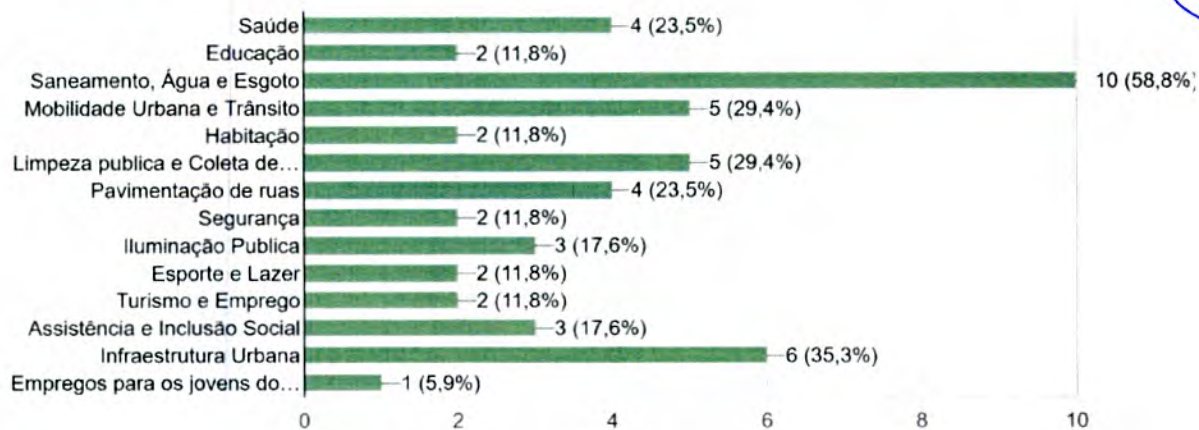
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 – CNPJ 46.482.865/0001-32

HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



Indique as 03 principais áreas que merecem mais atenção da prefeitura no seu bairro.

17 respostas



Nome

E-mail ou telefone

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

bruno martins sciferrini		11989055870	
Rafael Terentim	rafael@terst.com.br		manutenção dos programas do fundo social
Paulo de Oliveira Andrade	12.981217759		Mantém o excelente atendimento que a secretaria de assistência social presta.
Moacyr Ramos	12-9-9111-6364		PROMOVER POLITICAS PARA O COMBATE AO AUMENTO DE MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE
Silvia Almeida	silvia.dealmeida0@gmail.com		Aparentemente essa área tem desenvolvimento ativo na cidade.
Thalita da Silva de Carvalho	thalitalbras@gmail.com		1 Colóquio de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência. Workshop de Livras para funcionários da secretaria e familiares de surdos. Evento voltado à PCD no calendário anual com programação voltada à sensibilização da sociedade (sugestão Setembro Verde). Departamento para acolhimento das famílias da PCD para atendimento e direcionamento de serviços com profissional treinado para tal.
Tanara		12981198887	Informações de novos moradores é essencial para a verificação o que a cidade mais precisa
Sidney	sidneyapocca@gmail.com		Continuar o trabalho
Ronaldo Martins Santana	ron.santana@terra.com.br		
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	conselhodamulher2024@ilhabela.sp.gov.br		1.Casa da Mulher de Ilhabela com fácil acesso, divulgação e bem estruturada; 2. Curso sobre a lei Maria da Penha; 3. Curso de Promotora legal para cada bairro, com total conhecimento, já que ela pode saber quem estão precisando de ajuda e ensinar; 4. Orientações e inclusão da mulher trans; 5. Fazer prevenção nas escolas com Rodas de conversa; 6. Ter uma verba para transporte para as conselheiras promoverem as suas ações; 7. Um local para roda de conversa e transmissão de conhecimentos; 8. Ação programa "Maria da Penha vai à Escola"; são desenvolvidas por meio de palestras, oficinas, rodas de conversa, entrevistas em rádios e TVs, vídeos, podcasts e posts a serem compartilhados nas redes sociais, workshops virtuais, lives, cartilhas e revistas eletrônicas com conteúdo informativo, dirigido ao público jovem e alunos da rede pública estadual, mas também visando contribuir com a formação de profissionais da educação e dos jovens os pais destes; 10. CAPACITAÇÃO PARA AS CONSELHEIRAS - INSTITUTO AVON - CURSOS PROFISSIONALIZANTES. WORKSHOP DE ACESSO À JUSTIÇA é um evento realizado pelo Instituto Avon, que promove o treinamento e capacitação de profissionais do serviço público - como agentes Públicos, psicólogos, assistentes sociais, representantes de organizações sociais e de órgãos governamentais e conselho da mulher - que lidam com os desafios do enfrentamento às violências contra as meninas e mulheres, e tem como objetivo integrar o trabalho de suporte às vítimas de violência doméstica e sexual, resultando em planos de ação a serem adotados; 11. Criação de um Fundo Municipal de Combate à Violência contra a Mulher. A violência contra a mulher é um problema grave que afeta todas as esferas da sociedade. Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2021, uma mulher foi vítima de feminicídio a cada 07 horas e 17 minutos no Brasil. Em Ilhabela, o número de casos de violência contra a mulher também é preocupante. No ano de 2022, foram registrados 100 casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, segundo dados da Secretaria de Segurança de São Paulo. O Fundo poderá financiar: * Programas de prevenção à violência; * Capacitação de profissionais; * Ações de apoio às mulheres em situação de violência; 2. Implementação de Políticas Públicas de Acolhimento; As mulheres em situação de violência precisam de um espaço seguro e acolhedor onde possam receber atendimento multidisciplinar e especializado. A implementação de políticas públicas de acolhimento é fundamental para garantir que essas mulheres tenham acesso a: * Acolhimento psicológico e social; * Orientação jurídica; * Apoio para medidas protetivas; * Acompanhamento em casos de violência obstétrica e sexual; nao sei opinar.
Cleuber Pacheco Ferreira		12992421978	Integração com Desenvolvimento Econômico, para integrar com demanda de comércio.
Manuela			
Igor Pegoraro	igor.pgoraro379@gmail.com		
Mariana de Souza Napirei	mariana@dpy.com.br		Apoio a aqueles que estão em situação de vulnerabilidade.
Alexandra Yuza Miramihara	emeraldpack@yahoo.com.br		Mais formação
Cledson Juan calheira rios/ Nuan Angel		12997724886	Não tenho opinião formada sobre...

Nome

E-mail ou telefone

SECRETARIA DE CULTURA

			Poderia ter nos bairros reino e agua branca um espaço para oficinas, pois é uma região muito populoso e carente de investimentos culturais, as crianças precisam se locomover para as regiões centrais para participar dos projetos
bruno martins solferini		11989055870	Fomento a cultura local
Rafael Terentim	rafael@terst.com.br		Mais eventos no espaço Pés no Chão
Paulo de Oliveira Andrade	12.981217759		Divulgar mais os eventos culturais pra as pessoas participar
Moacyr Ramos	12-9-9111-6364		PROJETO DE INCENTIVO A LETURA INFANTIL EM PARCERIA COM A EDUCAÇÃO, COM PROGRAMAS DE RECOMPENSAS AOS ALUNOS QUE MAIS PARTICIPAM
Silvia Almeida	silvia.dealmeida0@gmail.com		A falta de experiências culturais afeta significativamente uma região, ampliar o conhecimento dos habitantes da região por meio de eventos gratuitos de culturas clássicas e atemporais, fugir do modismo barato e de fácil acesso, elevar o padrão cultural da região.
Thailita da Silva de Carvalho	thailitabras@gmail.com		Acessibilidade em Livras nos shows, espaço destinado a este público alvo.
Tanara		12981198887	Nunca deixem de realizar concursos de poesia, pintura, dança, música, banda.
Sidney	sidneyapoca@gmail.com		Eventos com orquestras
Ronaldo Martins Santana	ron.santana@terra.com.br		
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	conselhodamulher2024@ilhabela.sp.gov.br		
Cleuber Pacheco Ferreira		12992421978	Levar os programas oferecidos no centro aos bairros extremos, Sul e Norte.
Manuela			Apoiar cultura local por meio de editais, fortalecendo as organizações e coletivos da cidade
Igor Pegoraro	igor.pgoraro379@gmail.com		
			Fomentação da cultura local e eventos com qualidade, menos é mais. Atenção especial para uma estrutura acústica correta e direcionamento do som para que um evento não perturbe o sossego de hotéis e um bairro inteiro. Não permitir eventos com barulho na Praia do Curral, especialmente com som alto e gritaria.
Mariana de Souza Napirei	mariana@dppy.com.br		Formação profissional
Alexandre Yuzo Minamihara	emeraldpack@yahoo.com.br		
Cledson Luan calheira rios/ Nuan Angel		12997724886	Uma cultura que valorize e respeite a comunidade LGBTQ+ é essencial para promover a inclusão e a diversidade em uma cidade. Essa cultura envolve reconhecer e celebrar as diferentes identidades de gênero e orientações sexuais, garantindo espaços seguros e acessíveis para todos. É um compromisso com a igualdade e o respeito, criando uma cidade onde todos se sintam bem-vindos e aceitos. (Atenciosamente, Nuan,Angel)

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nome	E-mail ou telefone	
bruno marins softerini	11989055870	O horário de saída das crianças da creche é surreal, qual pai pode sair as 15 ou 15:30 para pegar filho na escola? o horário de saída ideal das crianças é 17:30, assim os pais tem tempo hábil de sair do trabalho e pegar o filhos.
Rafael Terentin	rafael@terst.com.br	Continuar o trabalho que esta sendo realizado
Paulo de Oliveira	12 981217759	Bolsas para mestrado e doutorado
Andrade	12-9-9111-6364	CURSOS TÉCNICOS PARA QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA LOCAL
Moacyr Ramos	silva.dealmeida0@gmail.com	S/E
Silvia Almeida	silva.dealmeida0@gmail.com	Professores de especializado à alunos legíveis em sala de aula como prevê a LBI. Concurso público para estes profissionais, professores especializados em educação especial e inclusiva.
Thalita da Silva de Carvalho	thalitalbras@gmail.com	Rever laudo das crianças com TDA, autismo, e demais surtos ou doenças causadas pelo uso de celular excessivo,o caso de professores com restrição também é bem grande
Tanara	12981198887	Treinar professores
Sidney	sidneyapoca@gmail.com	
Ronaldo Martins	ron.santana@terra.com.br	Fazer prevenção nas escolas com Rodas de conversa sobre a violência doméstica e lei Maria da Penha; Ação programa "Maria da Penha vai à Escola": são desenvolvidas por meio de panfletagens, palestras, oficinas, rodas de conversa, entrevistas em rádios e TVs, vídeos, podcasts e posts a serem compartilhados nas redes sociais, workshops virtuais, lives, cartilhas e revistas eletrônicas com conteúdo informativo, dirigido ao público jovem e alunos da rede pública estadual, mas também visando contribuir com a formação de profissionais da educação e dos jovens os pais destes;
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	conselhodamulher2024@ilhabela.sp.gov.br	
Cleuber Pacheco	12992421978	Ampliar os cursos técnicos ofertados.
Ferreira		
Manuela		Escolas que propiciem experiências além dos muros. Ilhabela é um território rico em natureza, abundante em experiências educativas além das salas de aula. Isso tem que ser aproveitado
Igor Pegoraro	igor.pgoraro379@gmail.com	
Mariana de Souza	mariana@dny.com.br	Ter um corpo de professores de qualidade para as escolas.
Napirei		
Alexandre Yuzo	emeraldpack@yahoo.com.br	Mais creches
Miriamihara		Dar dignidade para os alunos do ensino médio que são esquecidos pelo governo, ensino médio também é educação e deve receber prioridade assim como escolas do município.
Cledson Luan calheira	12997724886	
rios/ Nuan Angel		



Nome

E-mail ou telefone

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

			Mais eventos como torneios e campeonatos itinerantes nos bairros durante todo ano, esporte é vida e o futuro das nossas crianças estão ameaçados pelas drogas, promover eventos nos bairros pode ajudar muito na inserção dessas crianças no mundo do esporte
bruno martins solferini	11989055870		
Rafael Terentin	rafael@terst.com.br		Apesar de ser a capital da vela, não há onde deixar veleiros de competição - a escola de vela lars grael somente é permitido alunos, deveria como em clubes de SP deixar veleiros de competição * que venham a competir por Ilhabela regularmente
Paulo de Oliveira Andrade	12 981217759		Continuar com os PEEI , muito bom.
Moacyr Ramos	12-9-9111-6364		DESENVOLVER PROJETOS DE ESPORTES DE AVENTURA E ECOTURISMO EM PARCEIRA COM TURISMO, PARQUE ESTADUAL DE ILHABELA E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE ECOTURISMO E TURISMO DE AVENTURA (ABETA)
Silvia Almeida	silvia.dealmeida0@gmail.com		
Thalita da Silva de Carvalho	thaitalbras@gmail.com		Treinamento dos profissionais para trabalhar com inclusão. Oportunizar atividades adaptadas para este público alvo.
Tanara	12981198887		Temos bons atletas em todos esportes, nunca deixe de patrocinar eles.
Sidney	sidneyapoca@gmail.com		Atrações desportivas de renome
Ronaldo Martins Santana	ron.santana@terra.com.br		
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	conselhodamulher2024@ilhabela.sp.gov.br		
Cleuber Pacheco Ferreira	12992421978		Equilíbrio no investimento, muita estrutura para o futebol e pouca para as outras modalidades, isso se reflete nos eventos realizados pela secretaria.
Manuela			Acesso aos esportes de mar para crianças do morro
Igor Pegoraro	igor.pgoraro379@gmail.com		
Mariana de Souza Napirei	mariana@dpry.com.br		Eventos com qualidade, menos é mais. Atenção especial para uma estrutura acústica correta e direcionamento do som para que um evento não perturbe o sossego de hotéis e um bairro inteiro Não permitir eventos com barulho na Praia do Curral, especialmente com som alto e gritaria.
Alexandre Yuzo Minamihara	emeraldpack@yahoo.com.br		Mais modalidades, como Tenis de mesa
Cledson luan calheira rios/ Nuan Angel	12997724886		Mobilizar os jovens a prática esportiva, e ir até as comunidades de periferia para sua acessibilidade.

Nome

E-mail ou telefone

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL**

Nome	E-mail ou telefone	Que realmente funcione o programa de regularização fundiárias, que seja levada a aserrio esse importante programa.
bruno martins softerini	11989055870	Cuidar das áreas protegidas com maior vigor.
Rafael Terentini	rafael@terst.com.br	cadastar e monitorar moradores em área de risco
Paulo de Oliveira Andrade	12.981217759	Controle das construções irregulares e invasões.
Moacyr Ramos	12-9-9111-6364	REGULARIZAÇÃO DOS NÚCLEOS DE INTERESSE ESPECÍFICO PARA REGULARIZAR ÁREAS DE POSSE NO MUNICÍPIO
Silvia Almeida	silvia.dealmeida0@gmail.com	Regularização fundiária já!!!
Thalita da Silva de Carvalho	thalitalibras@gmail.com	
Tanara	12991198887	As cotas de construção estão cadê vez mais acima do nível do mar, a construção clandestina cresce absurdo, o aluguel social não cumpre as regras, as invasões acontece todos os dias, padronizar construção, porque sofre só quem anda correto.
Sidney	sidneyapoca@gmail.com	Promover a fundiária
Ronaldo Martins Santana	ron.santana@terra.com.br	
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	conselhodamulher2024@ilhabela.sp.gov.br	
Cleuber Pacheco Ferreira	12992421978	Baratear a regulação de terrenos de posse de áreas regularizadas como a região central.
Manuela		Mais moradia popular
Igor Pegoraro	igor.pgoraro379@gmail.com	
Mariana de Souza Napirei	mariana@dpy.com.br	Apoiar para que terrenos que estejam devidamente cadastrados e pagantes de IPTU condigam suas matrículas.
Alexandre Yuzo Minamihara	emeraldpack@yahoo.com.br	Fiscalização de ocupação ilegal
Cledson Iuan calheira rios/ Nuan Angel	12997724886	

Nome

E-mail ou telefone

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

			Projetos para atender famílias de baixa renda com ligação de rede de esgoto em situações de soleira negativa
bruno martins solferini		11989055870	Maior vigilância sobre o esgoto depositado nas praias e encostas.
Rafael Terentin	rafael@terst.com.br		atenção as ligações clandestinas de esgoto
Paulo de Oliveira Andrade	12 981217759		Fiscalização com esgoto nas cachoeiras e mar.
Moacyr Ramos		12-9-9111-6364	LIGAR AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ATRAVÉS DE MICROELEVATÓRIAS OS IMÓVEIS QUE ESTÃO ABAIXO DO NÍVEL DA RUA, CLASSIFICADOS EM SOLEIRA NEGATIVA
Silvia Almeida	silvia.dealmeida0@gmail.com		No momento o saneamento básico da cidade é prioridade das prioridades, pois sua falta afeta toda população tanto na saúde quanto na degradação do meio ambiente.
Thalita da Silva de Carvalho	thaltalibras@gmail.com		
Tanara		12981198887	Difícil, se fizer tudo certo reforestamos a Ilha, mas do jeito que tá, além do lixo jogado nas cachoeiras e rios, difícil.
Sidney	sidneyapoca@gmail.com		Aprimorar a seletiva
Ronaldo Martins Santana	ron.santana@terra.com.br		
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	conselhodamulher2024@ilhabela.sp.gov.br		
Cleuber Pacheco Ferreira		12992421978	No meio ambiente, eu penso em centros de resgate e pesquisa o que fomentaria o turismo para visitas em locais apropriados.
Manuela			Esgoto e saneamento. Estímulo à compostagem. Gestão do contrato com a empresa que cuida de lixo (Peralta precisa melhorar em todas as frentes), mas quem gerencia esse contrato não é a SMMA
Igor Pegoraro	igor.pgoraro379@gmail.com		
Mariana de Souza Napirei	mariana@dpy.com.br		Foco especial no saneamento básico da cidade para não haver a joga de resíduos e até esgoto em locais públicos.
Alexandre Yuzo Minamihara	emeraldpack@yahoo.com.br		Formação de monitores
Cledson Luan calheira rios/ Nuan Angel		12997724886	Não tenho uma opinião formada sobre...

Nome

E-mail ou telefone

**SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA**

			Um programa de mobilidade que realmente funcione na cidade, é um absurdo ficar 2 horas para chegar na vila em temporada.
bruno martins solferini	11989055870		Aumento da segurança e patrulhamento (carros e motos de patrulha)
Rafael Terentin	rafael@terst.com.br		instalação de radares, e maior vigilância nas motos, todos os dias ocorrem acidentes por conta de alta velocidade
Paulo de Oliveira Andrade	12 981217759		Arrumar a estrada Perimetral Sul , pelo mesmo até minha casa na fazenda Lage
Moacyr Ramos	12-9-9111-6364		CRIAR BOLSÕES DE ESTACIONAMENTO GRATUITO EM PONTOS DE MAIOR CONCENTRAÇÃO DE VEÍCULOS
Silvia Almeida	silvia.dealmeida0@gmail.com		mais fluidez, mais acessível àqueles que a habitam Ilhabela, mais transporte público
Thalita da Silva de Carvalho	thalitalibras@gmail.com		
Tanara	12981198887		Já que a Ilha tem bastante piers colocar pra funcionar barcos, ou lanchas, do sul a balsa, da balsa ao centro, do centro ao norte. Em relação a segurança, muito vagabundo e noias na rua.
Sidney	sidneyapoca@gmail.com	Rondas	
Ronaldo Martins Santana	ron.santana@terra.com.br	Monitoramento	
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	conselhodamulher2024@ilhabela.sp.gov.br		
Cleuber Pacheco Ferreira	12992421978	Implementação da Guarda Municipal.	
Manuela		Opções de transporte marítimo, mais bolsões de estacionamento, estímulo à mobilidade ativa e tarifa zero para ônibus	
Igor Pegoraro	igor.pgoraro379@gmail.com	Aumentar o efetivo policial e melhorar a sinalização nas ruas da cidade	
Mariana de Souza Napirei	mariana@dppy.com.br	Dar continuidade a ação da PM em relação a perturbação de sossego, incluso de motos com escapamento adulterados e locais comerciais que fazem uma perturbação de sossego enorme devido ao alto nível de som e gritaria sem estrutura adequada.	
Alexandre Yuzo Minamihara	emeraldpack@yahoo.com.br	Educação de trânsito e fiscalização	
Cledson Iuan calheira ros/ Nuan Angel	12997724886	Ter iluminação e postos policiais em cada bairro.	

Nome

E-mail ou telefone

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

bruno martins solferini	11989055870	Investir pesado em tratamento de esgoto
Rafael Terentin	rafael@terst.com.br	Obras de saneamento e terminar obras do pereque que se arrastam
Paulo de Oliveira Andrade	12 981217759	Manutenção na Perimetral Sul caminho para o Bonete, abrir a rua.
Moacyr Ramos	12-9-911-6364	CRIAÇÃO DE UMA PRAÇA-JARDIM PARA RECREAÇÃO DOS MORADORES
Silvia Almeida	silvia.dealmeida0@gmail.com	No momento o saneamento básico da cidade é prioridade das prioridades, pois sua falta afeta toda população tanto na saúde quanto na degradação do meio ambiente
Thalita da Silva de Carvalho	thaltalibras@gmail.com	Sou contra casas populares porque sempre vou achar que alguém saiu ganhando por ser conhecido ou amigo de alguém.
Tanara	12981198887	Pavimentação
Sidney	sidneyapoca@gmail.com	Avenida Mário Covas esta com um pessimo alstato e ainda ver a possibilidade de consertar a meia pista entre o bairro do Traubaté e Itapeçerica que ja esta assim a mais de um ano.
Ronaldo Martins Santana	ron.santana@terra.com.br	
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	conselhodamulher2024@ilhabela.sp.gov.br	
Cleuber Pacheco Ferreira	12992421978	Calçadas adaptadas.
Manuela		Parques naturais
Igor Pegoraro	igor.pgoraro379@gmail.com	Saneamento básico, drenagem e pavimentação.
Mariana de Souza Napirei	mariana@dpry.com.br	Regularização de áreas de ocupação
Alexandre Yuzo Minamihara	emeraldpack@yahoo.com.br	
Cledson Luan calheira rios/ Nuan Angel	12997724886	Mostra onde estão sendo investido o dinheiro das obras

Nome E-mail ou telefone

**SECRETARIA DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E PESCA**

bruno martins solferini	11989055870	vigilância constante contra barcos predatórios - Manutenção das comunidades e sustentabilidade
Rafael Terentin	rafael@terst.com.br	manutenção dos programas
Paulo de Oliveira Andrade	12 981217759	Ajuda com gelo etc. Investimentos para estimular o turismo de base comunitária
Moacyr Ramos	12-9-9111-6364	INCENTIVAR PROJETOS DE CRIAÇÃO DE PEIXES E MARISCOS PARA REPOVOAÇÃO DE ESPÉCIES QUE CORREM PERIGO DE EXTINÇÃO NAS ÁREAS DE COSTEIRA DA CIDADE
Silvia Almeida	silvia.dealmeida0@gmail.com	S/E
Thailia da Silva de Carvalho	thailtalbras@gmail.com	
Tanara	12981198887	Sou a favor do progresso as comunidades, não dá para ter monopólio e viver dependendo da cidade, sou a favor de investimentos para geração de empregos - Agricultura???
Sidney	sidneyapoca@gmail.com	Pensar em atrações turísticas
Ronaldo Martins Santana	ron.santana@terra.com.br	
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	conselhodamulher2024@ilhabela.sp.gov.br	
Cleuber Pacheco Ferreira	12992421978	Precisa ampliar o serviço de acesso a informação aos pescadores, ter uma pessoa ou equipe para ensina-los sobre seus direitos e deveres, o que se iniciou ainda é pouco.
Manuela		acesso ao mercado, estímulo ao turismo de base comunitária, horta, estímulo à produção sustentável
Igor Pegoraro	igor.pgoraro379@gmail.com	
Mariana de Souza Napirei	mariana@dpy.com.br	Apoiar mercado do peixe para se tomar um ponto de comercio local.
Alexandre Yuzo Minamihara	emeraldpack@yahoo.com.br	Piscicultura
Cledson Iuan calheira rios/ Nuan Angel	12997724886	Acesso digno, ter transporte para ir e vir público.

Nome

E-mail ou telefone

## SECRETARIA DE SAÚDE

		O posto de saúde do bairro está superlotado, as consultas e exames demoram muito, precisa viabilizar uma maneira de agilizar esse serviço. que demora muito
bruno martins solferini	11989055870	Garantir o amplo acesso a especialistas no hospital
Rafael Terentin	rafael@terst.com.br	Terminar o Mario Covas
Paulo de Oliveira Andrade	12 981217759	Diminuir o tempo de espera com especialidades
Moacyr Ramos	12-9-9111-6364	REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECÍFICOS QUE HOJE SÃO REALIZADOS FORA DO MUNICÍPIO
Silvia Almeida	silvia.dealmeida0@gmail.com	Aparelhos para exames complexos/ exames de alto custo de auto custo
Thalita da Silva de Carvalho	thalitalibras@gmail.com	Rever o espaço infantil nos postos, não acredito que ainda tem brinquedos com peças pequenas ou simplesmente brinquedos que ficam jogados no chão, aonde crianças pequenas colocam na boca, e seus queridos pais ficam no celular, não é lugar de brinquedos.
Tanara	12981198887	Equipar hospital
Sidney	sidneyapoca@gmail.com	
Ronaldo Martins Santana	ron.santana@terra.com.br	Termino da Obra do Hospital Mario Covas Junior
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	conselhodamulher2024@ilhabel.a.sp.gov.br	
Cleuber Pacheco Ferreira	12992421978	Treinamento de funcionário.
Manuela	PO	Saúde é algo macro, está conectado também com o tema de alimentação, exercícios, não apenas atendimento médico (não existe estímulo para produção de alimentos in natura na Ilhabela) nem apoio aos produtores locais. Sobre o novo hospital, aguardamos o Centro de Hemodiálise
Igor Pegoraro	igor.pgoraro379@gmail.com	Otimização da espera das consultas

Nome E-mail ou telefone

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

bruno martins solferini		11989055870	Tratamento de esgoto
Rafael Terentin	rafael@terst.com.br		Obras de saneamento e terminar obras do pereque que se arrastam
Paulo de Oliveira Andrade	12.981217759		Manter a qualidade que tem.
Moacyr Ramos	12-9-9111-6364		
Silvia Almeida	silvia.dealmeida0@gmail.com		No momento o saneamento básico da cidade é prioridade das prioridades, pois sua falta afeta toda população tanto na saúde quanto na degradação do meio ambiente
Thalita da Silva de Carvalho	thaltalibras@gmail.com		
Tanara		12981198887	Tomar cuidado ao realizar obras em áreas particulares
Sidney	sidneyapoca@gmail.com		Aprimorar manutenção
			Iluminação precária no Sul principalmente após o bairro do São Pedro, limpeza das ruas que só são feitas após fazer diversos pedidos, a limpeza é feita com intervalos de mais de seis meses, falta um cronograma melhor, mata na estrada e nos fios sem manutenção, ocasionando falta de luz quando temos chuva com ventos e nem precisa ser muito forte para cair arvores e galhos nos fios.
Ronaldo Martins Santana	ron.santana@terra.com.br		
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	conselhodamulher2024@ilhabela.sp.gov.br		
Cleuber Pacheco Ferreira		12992421978	nao sei opinar.
Manuela			Rever contrato com empresa Peralta (serviço de coleta de resíduos), mais parcerias com cooperativas locais
Igor Pegoraro	igor.pgoraro379@gmail.com		
			Providências com relação ao lixo do Bairro do Curral, com horários de coleta claros e organizados, especialmente para que durante o fim de semana não esteja cheio de lixo na rua. Criar uma perfeita conscientização dos moradores e comerciantes quanto a necessidade de cada casa ter sua própria lixeira e cuidando com os resíduos. Além de responsabilizar os moradores para o cuidado da calçada em frente aos seus imóveis, mantendo-a limpa e organizada objetivando um bairro limpo e organizado.
Mariana de Souza Napirei	mariana@dppy.com.br		Fiscalização
Alexandre Yuzo Minamihara	emeraldpack@yahoo.com.br		
Cledson Iuan calheira rios/ Nuan Angel		12997724886	Ser mais transparentes



Nome

E-mail ou telefone

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

bruno martins soferini	11989055870	Estabelecer Ilhabela como um HUB de inovação
Rafael Terentin	rafael@terst.com.br	pensar no encerramento dos royais e devida aplicação futura
Paulo de Oliveira Andrade	12 981217759	Abri novos atrativos turísticos para o passeio de jeep , assim desafogar Castelhanos, uma opção excelente e Abri até a Fazenda Lage onde os jeeps ficaram estacionados enquanto os visitantes conhecem o buraco do caçã, as piscinas naturais da Cachoeira da Lage, o tobogã natural os mirantes etc, também facilita ficar mais perto para quem for a Praia do Bonete, podendo fazer um trilha e mar , fazer um local de embarque na Fazenda Lage para os barcos pode buscar e levar ate a Praia do Bonete.
Moacyr Ramos	12-9-9111-6364	PROMOVER O TURISMO ATRAVÉS DE ESPORTES DE AVENTURAS E ECOTURISMO APROVEITANDO O POTENCIAL NATURAL DA ILHABELA. FIRMANDO CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO COM O PARQUE ESTADUAL DE ILHABELA E COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE ECOTURISMO E TURISMO DE AVENTURA (ABETA)
Silvia Almeida	silvia.dealmeida@gmail.com	
Thalita da Silva de Carvalho	thalitalibras@gmail.com	Libras e folders adaptados nos espaços de embarque e desembarque dos navios, nas temporadas de cruzeiro e/ou em espaços em que se faz o recebimento de turistas. Oferta de cursos voltados à Pessoa com Deficiência para geração de renda.
Tanara	12981198887	Não sei se estão cobrando pra imãs cachoeiras e trilhas, não tem infraestrutura, não se tem banheiros, não se tem barra de apoios, não se tem estacionamento, pagou temos direito ao ticket, ônibus pra atender o pessoal do turismo, acabar com o turismo de um dia, o famoso farofeiro, junto com São Sebastião ter um estacionamento descente para deixar o carro em São Sebastião
Sidney	sidneyapoca@gmail.com	
Ronaldo Martins Santana	ron.santana@terra.com.br	Transporte panorâmico tours
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	conselhodamulher2024@ilhabela.sp.gov.br	Importância do Empreendedorismo Feminino: O empreendedorismo feminino é um importante motor de desenvolvimento social e econômico. As mulheres empreendedoras geram renda, criam empregos e contribuem para a diversificação da economia local. Em Ilhabela, as mulheres representam mais da metade da população, mas ainda são sub-representadas no mundo dos negócios. O programa de apoio à empreendedora pode incluir as seguintes ações: * Capacitação em gestão de negócios; * Linhas de Microcrédito; * Incubadoras de empresas; * Feiras e eventos de negócios;
Cleuber Pacheco Ferreira	12992421978	Falta parques com mais infra estrutura, por exemplo um parque das aves, com uma espécie de zoológico ou até mesmo um aquário com as espécies que vivem no arquipélago.

Manuela		Economia criativa por meio da valorização dos saberes locais, promovendo uma visão autêntica do que é único no território. Turismo em cidade que não cuida bem do seu lixo e resíduos fica muito prejudicado! Hotéis e restaurantes precisam ter boas práticas de sustentabilidade, orientando seus hóspedes e clientes (recebendo orientação adequada).
Igor Pegoraro	igor.pgoraro379@gmail.com	
Mariana de Souza Napirei Alexandre Yuzo Minamihara Cledson Luan calheira rios/ Nuan Angel	mariana@dpmv.com.br emeraldpack@yahoo.com.br	Atenção especial para a limpeza e ordem nas praias de Ilhabela, incluso, ter um limite de ambulante e que todos sejam devidamente cadastrados e orientados para não prejudicar estabelecimentos comerciais e perturbar os clientes. Não permitir alvarás para aluguel de cadeiras em praias e não permitir estrutura de ambulantes em zonas que não é permitida a estrutura de mesas e cadeiras (respeitar a delimitação da área de mesas e cadeiras). Existem ambulantes que não ambulam e deixam a sua estrutura fixa/parada fora do limite da área de mesas e cadeiras prejudicando todo o paisagismo de natureza do local, por exemplo, estrutura de cabides com roupas. Criar uma atenção especial para o sistema de travessia da balsa, com um sistema de tarifário inteligente para alta e baixa demanda, cobrar o acesso de pedestres (com isento para moradores de Ilhabela) e apoiar para que o sistema da hora marcada funcione corretamente com uma sinalização adequada, e um serviço de transito perfeito para evitar confusões com a faixa de acesso preferencial. Focar em um turismo de qualidade, menos é mais e evitar o turismo de massa e selecionar os cruzeiros. Apoiar para desativar (deixar de ser usado) os pontos de fundeio de navio nº 4 e 5 no Canal Sul de Ilhabela/São Sebastião pois prejudica o desenvolvimento de qualidade de toda a região de Ilhabela e São Sebastião. Há mais de 30 pontos de fundeio de navio fora do canal para utilização. Curso profissionalizante
	12997724886	Ter empregos no turismo direcionado para alunos dos ensino médio médio.

Mariana de Souza Napirei - mariana@dpmv.com.br

Apresentamos propostas para LDO 2025, cujos temas já foram objeto de diversos protocolos perante a PML, conforme processos administrativos sob n.ºs. 10.741/2020, 12.641/2020, e por último, 7.094/2021, datado de 16/06/2021, onde constam reinvidicações da empresa DPNY para a Prefeitura de Ilhabela em prol do Bairro Curral, conforme a seguir descritos:

1) Remoção da lombofaixa instalada nas coordenadas -23.865910, -45.430696, cuja localização não cumpre com as necessidades de segurança do local, a qual teria uma melhor utilização e aproveitamento caso fosse instalada na frente da Peixaria do Zico, realocando-a em frente da passagem pública e ponto de ônibus da Avenida José Pacheco do Nascimento, para assim evitar acidentes de moradores e turistas.

2) Propostas de melhoria da drenagem de águas pluviais no Bairro Curral, para uma melhor distribuição da água proveniente das chuvas, destacando-se:  
a. A instalação de uma vala na Rua José Batista dos Santos para o desvio da água da chuva que hoje é lançada na Avenida José Pacheco do Nascimento, a fim de direcionar esta água para a cachoeira do Ribeirão;

b. Criação de um ponto de drenagem com bocas de lobo na entrada da Rua Pedro Pio Leite (próximo ao numeral 7.392) com a Avenida José Pacheco do Nascimento, e na Rua Manuel Vital de Carvalho com a Avenida José Pacheco do Nascimento para deságue da água da chuva na cacheira do Ribeirão;

c. Implantação de uma vala na Rua Benedito Leite do Vale, a fim de receber a água pluvial do bairro e lançá-la no curso d'água, através de uma manilha inserida na área do imóvel de número 98, em propriedade particular, com inscrição municipal sob n.º 1920.0098.0010, direcionando essa água no curso d'água até o mar.  
3) Nova pavimentação (não recapamento) no Bairro do Curral:

a. Novo asfalto na Avenida José Pacheco do Nascimento, a partir do trecho do numeral 7.442 até acesso público da praia do Curral. Também, implementação de um rebaixamento do trecho próximo ao numeral 7.657 da Avenida José Pacheco do Nascimento para evitar que a água deságue nas laterais e se previna inundações nas residências e comércio adjacentes, tendo em vista os problemas já relatados após fortes chuvas onde a residência de n.º 7.657 fica totalmente embaixo d'água;

b. Pavimentação da Rua Silvína Gonçalves de Freitas, no bairro Curral (esta rua já possuiu instalação de esgoto, mas não possuiu qualquer tipo de pavimentação). Esta rua serve de acesso a aproximadamente 25 imóveis, todos devidamente cadastrados e adimplentes com o pagamento dos seus impostos há anos. Cumpre informar que, a Rua Silvína Gonçalves de Freitas se encontra cadastrada junto ao ente público municipal desde o ano de 2008, conforme Decreto Oficial sob n.º 597/2008, tendo início no numeral 125 da Rua Benedito Leite do Vale.

c. Pavimentação da Rua José Leite do Vale, que é de total relevância, pois servirá de apoio e acesso a mais de 5 propriedades, estas que pagam devidamente os seus impostos há mais de 2 décadas. Cumpre informar que, a Rua José Leite do Vale se encontra cadastrada junto ao ente público municipal desde o ano de 2008, conforme Decreto Oficial sob n.º 629/2008, tendo início no numeral 490 da rua Silvína Gonçalves de Freitas. A referida rua possui 53 metros de comprimento e 5 metros de largura.

d. Pavimentação da Servidão Particular 08 (a oficializar). Esta servidão particular é para o apoio de acesso de mais de 5 propriedades.



e. Pavimentação da rua (a oficializar) na altura da Avenida José Pacheco do Nascimento nº 8029. Esta rua serve de acesso a aproximadamente 9 imóveis, todos devidamente cadastrados e adimplentes com o pagamento dos seus impostos há anos. Solicitamos a interligação no PV118 e a ampliação da rede de esgoto até o imóvel de inscrição cadastral sob nº 2003.8029.0080. Além da infra do tratamento de esgoto, solicitamos também a infra de água.

4) Implantação de uma galeria submersa a ser utilizada para o lançamento de águas pluviais até o canto direito (vista mar) da praia do Curral. Sugerimos a continuidade da tubulação da praia localizada abaixo da Avenida José Pacheco do Nascimento, na altura do numeral 7668 (implantada na Administração da ex-prefeita Nílice Signorini), até o canto direito (vista mar) da praia do Curral. Se faz necessário um pequeno desvio para a direita e instalação de um tubo até o local, para posteriormente a água da chuva seguir o curso d'água até o mar. Tal solicitação se faz necessária porque uma parte significativa da água pluvial do Bairro do Curral deságua neste córrego, e com isso obtemos uma melhor distribuição na vazão da água da chuva, a fim de se evitar possíveis acidentes e objetivando bloquear a perda da areia da praia.

5) Providências com relação ao lixo do Bairro do Curral, com horários de coleta claros e organizados. Criar uma perfeita conscientização dos moradores e comerciantes quanto a necessidade de cada casa ter sua própria lixeira e cuidando com os resíduos. Além de responsabilizar os moradores para o cuidado da calçada em frente aos seus imóveis, mantendo-a limpa e organizada objetivando um bairro limpo e organizado.

6) Manutenção e reforma da iluminação pública na Avenida José Pacheco do Nascimento, bem como nas demais ruas no interior do bairro do Curral.

7) Manutenção das vias públicas e calçadas do Bairro do Curral, pois algumas apresentam riscos de acidente, principalmente para crianças que circulam pelo local e precisam desviar de buracos, e assim movendo-se pela rua/avenida.

1

# LDO 2025

Lei de Diretrizes Orçamentárias



FALA

NOME	Eloiza Lourenço
E-MAIL	eloizaquilombos@gmail.com
TELEFONE	(11) 991 89 5621
BAIRRO	Barra Velha

### SUGESTÕES

Agradeço a uma sugestão que coloquei na LDO do ano passado para organizar o trânsito na praça da mangueira, porém eles ficam juntos na bombada e deveriam ficar separados. Sugiro que organizem o trânsito na saída dos alunos da escola Ruth Cardoso as 13h e as 18h.

2

# LDO 2025

Lei de Diretrizes Orçamentárias



FALA

NOME	Eloiza Lourenço
E-MAIL	eloizaquilombos@gmail.com
TELEFONE	(11) 991 89 5621
BAIRRO	Barra Velha

### SUGESTÕES

Sugiro policiamento na saída noturna da escola Sanches (agua branca). O quarteirão patrimonial fica em frente a escola, mas as ruas do entorno ficam desertas, fazendo uma sensação de insegurança para as meninas que retornam para suas casas.

Sugiro Ronda Escolar neste período.

Pois minha filha estuda nessa escola e eu com outras fazemos um rodizio p/ buscalas na saída da escola.

3

# LDO 2025

Lei de Diretrizes Orçamentárias



FALA

NOME Elisângela Lourenço

E-MAIL elisangela.lourenco@gmail.com

TELEFONE (11) 991895623

BAIRRO Bonina Villa

### SUGESTÕES

Uma vez que a Prefeitura Santa de Jesus participou nos reuniões da Comissão, citando tal e qual artigo LDB/1996 e posteriormente de saber como está funcionando esse projeto que ficou para ser implementado este ano.

Dual vez as letras finalistas e de os profissionais se sentirão o qualificação de a atender.

(reunião da Comissão foi realizada em 20/2023)

# LDO 2025

Lei de Diretrizes Orçamentárias



NOME João Batista de Jesus

E-MAIL grem.psk

TELEFONE 11 947982359

BAIRRO ASC turismos ellabela@gmail

### SUGESTÕES

De minha sugestão a Prefeitura da Balsa a volta do prioridade dos moradores com áreas de lazer de ilha ou comprimento de morador e uma Redução na tarifa da Balsa



FALA

NOME	Vitor Paulo da Cunha
E-MAIL	vitor.cunha.br@gmail.com
TELEFONE	12 - 98226 6697
BAIRRO	Duvra Velha

SUGESTÕES	
Apresentação Projeto de Lei Estadual "ILHAZELA Polo Musical DO LITORAL NORTE" 1529/2023	



Não quer

NOME	ELOIZA LOURENÇO
E-MAIL	
TELEFONE	(12) 99189 - 5621
BAIRRO	

SUGESTÕES	
5- AS MÃES TAMBEM PEDEM UM AMPARO DURANTE AS FÉRIAS ESCOLARES PARA SEUS FILHOS.	
JÁ FOI COMENTADO QUE SERÃO CRIADAS CRECHES PARA AS CRIANÇAS MENORES. A PREOCUPAÇÃO DAS MÃES SÃO AS CRIANÇAS MAIORES ENTRE 7 E 12 ANOS, QUE NÃO TÊM UM LOCAL ADEQUADO NESTE PERÍODO PARA ELAS FICAREM SEM REDE DE APOIO.	

*Não quer*

NOME | ELOIZA LOURENÇO

E-MAIL |

TELEFONE | (12) 99189-5621

BAIRRO |

### SUGESTÕES

3 - AUMENTAR A QUANTIDADE DE ÔNIBUS EM HORÁRIOS DE PICO, POIS MUITAS MULHERES CHEGAM ATRASADAS EM SEUS SERVIÇOS E/OU EM SUAS RESIDÊNCIAS POR CONTA DOS ÔNIBUS LOTADOS. E TAMBÉM NÃO TRANSMITE SEGURANÇA QUANDO OS ÔNIBUS ESTÃO MUITO CHEIOS.

4 - MORADORES EM VOLTA DO CDHU SOBRE A LIMPEZA E COLETA SELETIVA, ELAS PEDEM UMA FREQUÊNCIA MAIOR DA COLETA NO BAIRRO.

*não quer falar*

NOME | ELOIZA LOURENÇO

E-MAIL |

TELEFONE | (12) 99189-5621

BAIRRO |

### SUGESTÕES

NO DIA 16 DE MARÇO A ELOIZA ESTEVE AQUI NO ENCONTRO DAS MULHERES ONDE CONVERSOU COM ALGUMAS MÃES E SUGERIRAM ALGUMAS PALAS:  
1 - DIFICULDADE EM DESCER O MORRO APÓS FORTES CHUVAS, A AVENIDA QUE DESCE DO CDHU SENTIDO UBS DA ÁGUA BRANCA. SUGIRO A CRIAÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, ASSIM COMO ESTÁ SENDO FEITO EM OUTROS LUGAIS DA CIDADE.

2 - PEDIRAM A RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO, POIS TEM MUITOS BURACOS.



# LDO 2025

Lei de Diretrizes Orçamentárias

não quer falar

e funcionários da escola

NOME	Rosanta Gomes
E-MAIL	rosantagomes
TELEFONE	(12) 992 497630
BAIRRO	Riivo

## SUGESTÕES

Implantar uma área de lazer para crianças (fornecer) ao lado da Escola Roberto Fazzini.
Posto de saúde no Green Park, para dar origem a UBS da Água Branca.

# LDO 2025

Lei de Diretrizes Orçamentárias

NOME	
E-MAIL	
TELEFONE	
BAIRRO	

## SUGESTÕES

TIAGO BARROSO - PORTINHO
VIA FACEBOOK P/ CULTURA

# LDO 2025

Lei de Diretrizes Orçamentárias



NOME Marcia S. Queles

E-MAIL marcia.silva.queles@hotmail.com

TELEFONE 12-991759807

BAIRRO Cigue Branco

### SUGESTÕES

Colocar 1 agente de trânsito na faixa de sinalização ao lado da Adeli, pois ficam 2 na Rua do Quilômetro em frente a escola e a principal sem.

Uma pista para caminhada no terreno ao lado do galpão.

# LDO 2025

Lei de Diretrizes Orçamentárias



NOME Edite Carla R. D. Santos

E-MAIL

TELEFONE (12) 988956467

BAIRRO Reino

### SUGESTÕES

Gostaria que fizesse um parquinho para as crianças, vincarem aqui no green park.

# LDO 2025

Lei de Diretrizes Orçamentárias



NOME | M. Jimeres

E-MAIL |

TELEFONE |

BAIRRO | Jorna Velha

SUGESTÕES

Melhorar a sinalização do estacionamento em frente a escola, ter um responsável no período noturno para o uso da quadra pela comunidade

# LDO 2025

Lei de Diretrizes Orçamentárias



não

NOME | Camila

E-MAIL |

TELEFONE |

BAIRRO | Costa e Silva

SUGESTÕES

Quanto ao lixo do grande portão, como culeiras, geladeiras entre outros qd são abandonados pelos moradores, como quem falar para a retiroda

# LDO 2025

Lei de Diretrizes Orçamentárias



NOME	Quacell Pereira do Oliveira
E-MAIL	@quacellpereira@outlook.com
TELEFONE	(12) 996693688
BAIRRO	Rena

## SUGESTÕES

Continuar fazendo aulas pra  
fazer a marca de Quacell.

# LDO 2025

Lei de Diretrizes Orçamentárias



Educação

Fidel

NOME	Luiana (TIA Lu)
E-MAIL	
TELEFONE	988522084
BAIRRO	

## SUGESTÕES

① Seria possível ter na escola aulas de Educação Financeira nesses períodos vagos "Finais de semana" ou se não for colocado na GRADUADA Educacional

② Gostaria de saber quem seria responsável pela limpeza em torno das grades em torno do DA LUISA JOSÉ FAUSTINO

# LDO 2025

Lei de Diretrizes Orçamentárias



Falar

NOME Edna Dias Matos

E-MAIL edna\_buscaino@gmail.com

TELEFONE 974040835

BAIRRO Green Park (Associação)

SUGESTÕES

Construção da sede ao lado uma Estufa com Bancadas para futuras germinação de sementes de hortaliças (Verduras) Para a comunidade.

# LDO 2025

Lei de Diretrizes Orçamentárias



Falar

NOME José Adilson Oliveira dos Santos

E-MAIL

TELEFONE

BAIRRO Green Park

SUGESTÕES

Parlamentar da Rua Chico Guerra

# LDO 2025

Lei de Diretrizes Orçamentárias

NOME

LUANA

E-MAIL

TELEFONE

BAIRRO

Reino

SUGESTÕES

1- A possibilidade de algo para as crianças de esporte e lazer no Green park

2- Poderia falar sobre a reforma do campo do reino

# LDO 2025

Lei de Diretrizes Orçamentárias

NOME

Helio Aguiar

E-MAIL

TELEFONE

996776863

BAIRRO

mons da Irene

SUGESTÕES

Quando chegar benefícios ao mono da Irene, água - luz - calçamento

# LDO 2025

Lei de Diretrizes Orçamentárias

NOME	Diego Américo
E-MAIL	diego.amicor@gmail.com
TELEFONE	1121991895621
BAIRRO	Vila Bela

## SUGESTÕES

Mejorar que, como las posibilidades de aumentar la demanda equitativa tanto a la persona de alguna vez, las personas de la familia y la vida escolar y los horarios que a la comunidad interesada como resultado.

(Apuntamento com a bomba de ar que foi feita)

Relatos de mães que me trouxeram

# LDO 2025

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Mobilidade e  
Segurança

NOME	Clelia Cruz Saut'ana
E-MAIL	CLELhra@hotmail.com
TELEFONE	112199112.3602
BAIRRO	B.V.

## SUGESTÕES

Colocar sinalização ou apagar a faixa da ciclovia na Rua Benedito Maravinho leste para a Rua Clara. Nas sei se uma rotatória ajudaria, os condutores não respeitam a via preferencial, viram a curva como se a preferência fosse deles.

Trânsito colocar sinalização na subida da Rua do Leandro e Travessa do Leandro nas curvas p/ não estacionar. Os carros não estacionam nas curvas e atrapalham o trânsito.

# LDO 2025

Lei de Diretrizes Orçamentárias

NOME Diego Lourenço

E-MAIL diego.lourenco@diego.lourenco.com.br

TELEFONE (12) 991895623

BAIRRO Nova Velha

### SUGESTÕES

No dia 28 de março celebrando com mulheres e mães no mês de mulher aqui mesmo na escola.  
Elas realizaram uma hora lúdica com dança para as crianças.  
Fizemos uma oficina na iluminação após a saída da escola até a Vila Bela.  
Além de brincadeiras e brincadeiras, para que haja mais segurança dos moradores.

# LDO 2025

Lei de Diretrizes Orçamentárias

NOME Filene Maria de Oliveira

E-MAIL

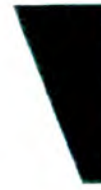
TELEFONE 12 991866574

BAIRRO Armacaz

### SUGESTÕES

Eu falo em nome todas aulas dança da Oficina dança nos para nos para as alunas por motivo que nos tem professoras





NOME *Elizemze*

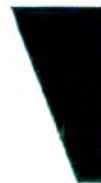
E-MAIL

TELEFONE *32-99709-9781*

BAIRRO *arunsão*

SUGESTÕES

*Gostaria que o Projeto Futebol com as  
crianças da comunidade acontecesse  
na nossa quadra,  
hoje existe na praça, esse exemplo  
com Ricardo*



NOME *Maria do Carmo*

E-MAIL *maria do carmo 226 @ gmail.com*

TELEFONE *12-997178770*

BAIRRO *Sinclair 2*

SUGESTÕES

*meu no bairro há 30 anos e na minha rua não  
tem nenhuma placa de identificação  
falam que o nome da Rua é Rua 1, mas não tem  
placa*

*MC*

ABAIXO ASSINADO

A/C - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA.

ASSUNTO- PERMANÊNCIA DA APRESENTAÇÕES E INTERAÇÃO DE DANÇA NOS BAIRROS.

Olá, estamos aqui para solicitar que continue as apresentações e interação de dança nos bairros que vem acontecendo desde 2023, pois a dança melhora a qualidade de vida das pessoas que praticam, nosso bairro necessita deste tipo de atividade para a socialização das pessoas e familiares.

Contamos que com esse abaixo-assinado possamos dar continuidade, agradecemos as empresas Julian de Oliveira Moreira Sobrinho e Instituto Dança e Arte de Ilhabela que iniciaram essas aulas totalmente gratuita e ao passar do tempo foram beneficiadas com os custos pagos pela prefeitura, assim a empresa consegue pagar seus professores deslocamento aos bairros e equipamento de som para uma melhor qualidade do serviço prestado.

Ressaltamos que juntando todos os bairros atendidos, já chegaram a mais de 250 praticantes.

Folha 1-

Nome completo	Rg ou Cpf
Dulcinea P. Franco Gomes	321 262 398 -89
Simone P. Franco Gomes	321 267 858 -58
Maria Apolonia da Silva	133 840 722 71
FRANCISCA SILVA DA PAZ	
MARIA LUZIA A. FERREIRA	119 772 973 03
Ynuchole A. Ferreira	315 818 178 94
Inago Saiz de Santos	594342508
Alzavandira Macedo Santos	03556345532
Yvanilda J. Santos	033 174 655 86
Elizir Mendes Silva da Rocha	
Yani Rocha Dias	RG 23121736-6
Elizir Rocha	29295957773
Manoel de Souza	422 212 368 40
Luziride Saiz de Santos	26.599 694-6
Marcia Juazeiro Salgado	14154912836
Flaviana de Souza	172 933628-03
Claine Cristina da Silva	44.564.979-3
Maria Aparecida Pereira Cruz	34906 3503-60
Augusta Cassiano dos	32.357 219-4
Renata Cassiano de Souza	92.613 455-2
Carolina Marcondes	
Rochina Rocha dos Santos	356.774 408-52
Mariana Rocha	R. 27-128 747-0
Odalide Maria	1415542498
Patricia Barbosa Nobrega	28940532-73
Sandra Beatriz Nobrega Araujo	437802 738102
Melissa Macedo P. Ribeiro Galindo	609578718113

Oróculo de Santo Siquine  
maria da Saia =

Josely Reis Apolinário = 365 358 328 48

Patrícia Bryna Silva 426 73 382-5

Liane maria de Souza

Christina de Almeida 238638789

Mercia Henrique de Oliveira 20-784-561X

Esse, Oliveira Souza  
Joselino Mota

Maria Regina de Almeida 040 62556689

Jenifer Rodrigues 410 92942823

Daniel de Santa 363279428-5

Benedicta Cap. S.S.

Felina Maria de O. Almeida

Regizete Winkler RG 16.249.809-7

Fátima Almeida dos Santos = 979-005-575-15  
Eliza Cristina de S. M. Jesus - 30179432-15

Guimaraes A.S. Nascimento RG 16249808-1

Janomanda Cristina Garcia de Castro RG 47.801.542-2

Suzete Ferreira Gonçalves CPF: 122 579 954-65

ARL ROSA SALINAS. CPF 277442069-10

MARLY moanda moanda RG 13 383 691

Isaldete R. Ramos 36510 398-6

Maria de Jesus Santos 81334285

Nadiane Santos Silva

Esse A. Oda de Almeida 104 726638-87

Maria Aparecida de Machado Almeida

Andrielle Waduka de Almeida RG: 33.816. RG. 4

Edna Oliveira RG: 45897011-1

Maria Aparecida de Almeida 21948696

R

## PROPOSTAS PARA LDO-2025 DO CONSELHO DAS MULHERES - PRAZO 28/03/2024, PRORROGADO PARA 12/04/2024

**ROSA** – Presidente do Conselho da Mulher biênio 2024/2026:

1. Casa da Mulher de Ilhabela com fácil acesso, divulgação e bem estruturada;
2. Curso sobre a lei Maria da Penha;
3. Curso de Promotora legal para cada bairro, com total conhecimento, já que ela pode saber quem estão precisando de ajuda e ensinar;
4. Orientações e inclusão da mulher trans;
5. Fazer prevenção nas escolas com Rodas de conversa;
6. Ter uma verba para transporte para as conselheiras promoverem as suas ações;
7. Um local para roda de conversa e transmissão de conhecimentos.

**SILVIA** – Secretária Executiva do Conselho da Mulher biênio 2024/2026

**1. Ação programa "Maria da Penha vai à Escola":** são desenvolvidas por meio de panfletagens, palestras, oficinas, rodas de conversa, entrevistas em rádios e TVs, vídeos, podcasts e posts a serem compartilhados nas redes sociais, workshops virtuais, lives, cartilhas e revistas eletrônicas com conteúdo informativo, dirigido ao público jovem e alunos da rede pública estadual, mas também **visando contribuir com a formação de profissionais da educação e dos jovens os pais destes;**

**2. CAPACITAÇÃO PARA AS CONSELHEIRAS – INSTITUTO AVON - CURSOS PROFISSIONALIZANTES: WORKSHOP DE ACESSO À JUSTIÇA** é um evento realizado pelo Instituto Avon, que promove o treinamento e capacitação de profissionais do serviço público - como agentes Públicos, psicólogos, assistentes sociais, representantes de organizações sociais e de órgãos governamentais e conselho da mulher - **que lidam com os desafios do enfrentamento às violências contra as meninas e mulheres, e tem como objetivo integrar o trabalho de suporte às vítimas de violência doméstica e sexual, resultando em planos de ação a serem adotados.**

**IRÊ** – Conselheira biênio 2024/2026

**1. Criação de um Fundo Municipal de Combate à Violência contra a Mulher:**

A violência contra a mulher é um problema grave que afeta todas as esferas da sociedade. Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2021, uma mulher foi vítima de feminicídio a cada 07 horas e 17 minutos no Brasil. Em Ilhabela, o número de casos de violência contra a mulher também é preocupante. No ano de 2022, foram registrados 100 casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, segundo dados da Secretaria de Segurança de São Paulo.

## Propostas do CMDCA para compor a LDO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ILHABELA, no uso de suas atribuições, em especial a de propor alternativas e soluções para o incremento de políticas públicas que favoreçam o superior e prioritário interesse da criança e do adolescente deste município, para que possam com dignidade atingir o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, vem por meio deste apresentar algumas propostas e sugerir sua dotação orçamentária para a próxima LOA, conforme abaixo se descreve.

Tais propostas foram formuladas em reuniões realizadas pelo CMDCA (entre os anos de 2022, 2023 e 2024) e advém, também, de propostas aprovadas na 5ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ilhabela, realizada em 2023.

### 1 Criação do Centro de Convivência Jovem

O Centro de Convivência Jovem foi idealizado como um espaço dinâmico e inclusivo, destinado a fomentar a interação entre adolescentes e jovens adultos, seja através de atividades cuidadosamente planejadas ou simplesmente pela convivência espontânea em um ambiente acolhedor, convidativo, e democrático. Aqui, a essência do centro reside na capacidade dos próprios jovens em moldar e impulsionar as experiências oferecidas, garantindo um local vibrante, atual e voltado para sua expressão e desenvolvimento integral.

Sugerimos a criação de um espaço que ofereça uma programação diversificada e oficinas contemporâneas que atendam aos interesses e aspirações da faixa etária em foco, abrangendo áreas como artes visuais, urbanas, desenho, música, literatura, audiovisual, entre outras. O Centro deve ser concebido para abrigar ambientes comunitários que propiciem tanto o trabalho quanto o estudo, incluindo salas equipadas para reuniões e apresentações, com recursos tecnológicos, como equipamentos audiovisuais, computadores, internet, além de áreas para entretenimento, como uma televisão para jogos.

Além disso, pensamos em incluir opções como um café moderno e descontraído, uma cozinha comunitária para promover a interação e o compartilhamento de experiências culinárias, uma livraria acolhedora ou biblioteca que estimule a leitura e a criatividade, e um palco versátil para performances e expressões artísticas. Essas diferentes áreas visam criar um ambiente rico e estimulante, ideal para encontros, aprendizado, e trocas entre os jovens, promovendo assim um espaço dinâmico e enriquecedor.

O Centro de Convivência Jovem é pensado como um espaço exclusivo e dinâmico, concebido para e pelos jovens. Durante esse período crucial de desenvolvimento, é essencial cultivar na juventude um forte senso de autoestima, pertencimento, inclusão social e a certeza de que suas vozes são não apenas ouvidas, mas valorizadas.

É imprescindível que os jovens se apropriem desse ambiente, transformando-o em um local de encontros enriquecedores e trocas de experiências significativas, onde possam se identificar, se sentirem parte de algo maior e desfrutar de uma variedade de expressões artísticas, de atividades recreativas e culturais. Através dessa imersão em diferentes formas de expressão, o centro se torna não apenas um espaço físico, mas um catalisador de conexões autênticas, criatividade e expressividade.

Propomos um modelo de gestão colaborativa no Centro, integrando profissionais especializados (adultos) e jovens para compartilhar responsabilidades. É fundamental que esses gestores possuam formações específicas voltadas para a adolescência e juventude, garantindo uma abordagem adequada e sensível às necessidades desse grupo em constante evolução. Essa abordagem colaborativa não apenas valoriza a diversidade de perspectivas, mas também fortalece o senso de pertencimento e coletividade no ambiente, promovendo uma gestão mais inclusiva e eficaz.

Temos como referência e inspiração para tal proposta as Fábricas de Cultura (<https://www.fabricasdecultura.org.br>), os Centros para Juventude ([https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia\\_social/rede\\_socioassistencial/criancas\\_e\\_adolescentes/index.php?p=331325](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/rede_socioassistencial/criancas_e_adolescentes/index.php?p=331325)), o Centro Cultural de São Paulo (<https://centrocultural.sp.gov.br/>) e o Centro Cultural Recoleta (de Buenos Aires) <http://www.centroculturalrecoleta.org>.

#### **EQUIPAMENTOS E PESSOAL NECESSÁRIOS**

- Prédio novo ou adaptado para a realização de oficinas artísticas ou culturais, espaços de reuniões, de estudo, de entretenimento, cozinha comunitária e/ou café, biblioteca e/ou livraria, palco arena e espaços de convivência.
- Equipe de profissionais especializados na área da juventude: pedagogos, produtores culturais, oficineiros de cultura.

#### **SECRETARIAS QUE ENCAMPARIAM A PROPOSTA**

Secretarias da Saúde, da Educação, da Cultura, dos Esportes e do Desenvolvimento Social.

#### **ESTIMATIVA DE VALOR (APROXIMADO)**

R\$ 12.000.000,00 doze milhões de reais)

#### **2 Instauração do Comissão da Criança**

Entidade de escuta ativa das crianças, onde elas próprias formulam propostas a respeito do uso dos espaços e equipamentos públicos da cidade.

Temos como objetivo com esta proposta reconhecer a criança como cidadão que pode contribuir com a gestão da cidade, bem como ajudar os adultos a enxergar as demandas da infância quanto aos espaços da cidade e aparelhos públicos.

Profissionais dos setores técnicos da prefeitura também participariam eventualmente das reuniões para colaborar na elaboração das propostas vindas das crianças

A inspiração para esta proposta vem do projeto "Cidade das Crianças" conduzido pelo educador italiano Francesco Tonucci, proposta que se espalhou e é vivenciada em diversas regiões do mundo.

#### **EQUIPAMENTOS E PESSOAL NECESSÁRIOS**



- Espaço público adequado para as reuniões.
- Profissional com papel de agente “animador-mediador-organizador” das reuniões.
- Logística de transporte das crianças que participarão do Comissão (fornecido pela municipalidade).
- Serviço de divulgação junto às escolas e familiares.
- Lanche para as reuniões.
- Ações de capacitação dos profissionais da educação e da assistência à criança e adolescente.

#### SECRETARIAS QUE ENCAMPARIAM A PROPOSTA

Secretaria da Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social e Inclusão Social.

#### ESTIMATIVA DE VALOR (APROXIMADO)

R\$ 100.000,00

Valor estimado para contratação de agente “animador-mediador-organizador” das reuniões e contratação de profissionais especializados no tema e que capacitaria os profissionais que mediarão as reuniões.

### 3 Instauração do Comissão do Adolescente

Entidade de escuta ativa dos adolescentes, onde elas próprias formulam propostas a respeito do uso dos espaços e equipamentos públicos da cidade.

Temos como objetivo com esta proposta reconhecer o jovem como cidadão que pode contribuir com a gestão da cidade, bem como ajudar os adultos a enxergar as demandas da juventude quanto aos espaços da cidade e aparelhos públicos.

Profissionais dos setores técnicos da prefeitura também participariam eventualmente das reuniões para colaborar na elaboração das propostas vindas das crianças

A inspiração para esta proposta vem do projeto “Cidade das Crianças” conduzido pelo educador italiano Francesco Tonucci, proposta que se espalhou e é vivenciada em diversas regiões do mundo.

#### EQUIPAMENTOS E PESSOAL NECESSÁRIOS

- Espaço público adequado para as reuniões.
- Profissional com papel de agente “animador-mediador-organizador” das reuniões.
- Logística de transporte dos jovens que participarão do Conselho (fornecido pela municipalidade).
- Serviço de divulgação junto às escolas e familiares.
- Lanche para as reuniões.
- Ações de capacitação dos profissionais da educação e da assistência à criança e adolescente.

#### SECRETARIAS QUE ENCAMPARIAM A PROPOSTA

Secretaria da Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social e Inclusão Social.

#### ESTIMATIVA DE VALOR (APROXIMADO)

R\$ 100.000,00

Valor estimado para contratação de agente “animador-mediador-organizador” das reuniões e contratação de profissionais especializados no tema e que capacitaria os profissionais que mediarão as reuniões.

#### 4 Mais democracia na Escola (Grêmios)

Programa de instauração e melhorias das Assembleias de educadores e Assembleias de educandos, aprofundando a gestão democrática nas escolas.

Buscamos com essa proposta incluir efetivamente o educando na gestão da escola por meio de escuta coletiva entre os educandos para resolução de problemas afetivos e escolares.

O programa se caracterizaria por reuniões e capacitação de gestores, educadores e educandos de uma escola a ser eleita (Fund. I e Fund II), com vistas à replicação futura para outras escolas da rede.

#### EQUIPAMENTOS E PESSOAL NECESSÁRIOS

Contratação de 2 profissionais da área da educação para implantação do programa.

#### SECRETARIAS QUE ENCAMPARIAM A PROPOSTA

Secretaria da Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social e Inclusão Social.

#### ESTIMATIVA DE VALOR (APROXIMADO)

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Valores do cachê dos profissionais previstos, encargos sociais e outros custos correlatos às referidas contratações.

#### 5 Adequação de espaços públicos para possibilitar o “livre brincar” das crianças



Adequação de espaços públicos para possibilitar o “livre brincar” das crianças, com estrutura mínima para que os familiares e cuidadores possam trabalhar no local.

A intenção destes espaços não é ser um espaço “educativo”, mas um espaço para as crianças brincarem livremente e de forma segura, enquanto os familiares podem observá-las de longe mas também realizar seus trabalhos e reuniões.

Possibilitar uma cidade que estimule uma vida saudável e ativa para suas crianças.

Pensar os espaços públicos a partir da criança.

Adequar os espaços públicos para que pais possam usufruí-los junto com suas crianças, ao mesmo tempo que possam realizar reuniões com outros adultos.

#### EQUIPAMENTOS E PESSOAL NECESSÁRIOS

Adequação de praças e equipamentos públicos para receber crianças e famílias.

Criação, nestes espaços de livre brincar, de salas abertas com estrutura mínima de trabalho e reuniões (mesas, iluminação, móveis, lavabo, bebedouro).

#### SECRETARIAS QUE ENCAMPARIAM A PROPOSTA

Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social e Inclusão Social.

#### ESTIMATIVA DE VALOR (APROXIMADO)

R\$ 300.000,00

#### 6 Oficinas de Capacitação de Jogos e Brincadeiras Tradicionais

Oficinas de Capacitação de Jogos e Brincadeiras Tradicionais, através da musicalidade da Cultura Popular, uma para educadores do Ensino Infantil e outra para educadores do Ensino Fundamental I. A importância na utilização de ferramentas metodológicas como Jogos e Brincadeiras através da musicalidade é uma realidade que está sendo apresentada por pesquisadores que estudam a infância e a capacitação dos professores dos Ensinos Infantil e Fundamental I, se faz necessária para ampliar seus conceitos e reforçar novas propostas lúdicas. As **brincadeiras antigas** são fundamentais na infância, pois estas estão ligadas aos costumes populares que ajudam a promover a socialização, o desenvolvimento da coordenação motora, o equilíbrio, o respeito às regras e o cognitivo das crianças. Os profissionais que participaram das oficinas realizadas no município de Ilhabela em 2021 relataram sobre a importância da formação continuada para a apropriação de conceitos e práticas na construção e preservação da nossa cultura popular.

#### EQUIPAMENTOS E PESSOAL NECESSÁRIOS

1. Espaço físico amplo (mínimo de 9x10 metros) para a realização das oficinas;
2. Contratação de Oficineiros (agentes de cultura PJ)

#### SECRETARIAS QUE ENCAMPARIAM A PROPOSTA

Secretaria da Educação, Secretaria da Cultura.

#### ESTIMATIVA DE VALOR (APROXIMADO)

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

### **7 Cursos de capacitação sobre políticas públicas de potencialização do espaço público para crianças.**

Capacitar educadores, conselheiros e gestores da cidade a respeito das melhorias dos espaços da cidade para a criança.

Tais formações serão voltadas para funcionários públicos, gestores, educadores, conselheiros, cuidadores de criança e demais interessados. Mas principalmente voltado para os gestores municipais.

### **EQUIPAMENTOS E PESSOAL NECESSÁRIOS**

- 2 (dois) técnicos especializados em políticas públicas para crianças que ministrarão os cursos de capacitação.

- Disponibilização de sala com equipamentos necessários à transmissão on-line das aulas.

### **SECRETARIAS QUE ENCAMPARIAM A PROPOSTA**

Secretaria da Saúde, Secretaria da Educação e Governo.

### **ESTIMATIVA DE VALOR (APROXIMADO)**

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)



## Propostas do CMDI para compor a LDO 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE ILHABELA, no uso de suas atribuições, em especial a de propor alternativas e soluções para o incremento de políticas públicas que favoreçam o superior e prioritário interesse do idoso deste município, para que possam viver com mais saúde e dignidade, vem por meio deste apresentar algumas propostas e sugerir sua dotação orçamentária para a próxima LOA, conforme abaixo se descreve. Tais propostas foram formuladas em reuniões realizadas pelo CMDI em 2024.

<b>1 - INCLUSÃO E CIDADANIA NA TERCEIRA IDADE : JOGOS E BRINCADEIRAS</b>
O projeto visa possibilitar um espaço de conversa onde a pessoa idosa possa discutir com seus pares seus problemas, socializar e por meio desta interação melhorar a sua auto estima e a inclusão, afastando o fantasma da depressão e/ou agravamento de doenças. Trabalhar a percepção de que são sujeito de direitos, respeito e dignidade. Por meio de encontros, com atividades lúdicas, serão trabalhados textos relacionados às problemáticas da pessoa idosa e em alguns momentos serão englobados também seus familiares, visando proporcionar a estes, um novo olhar para a pessoa idosa.
<b>EQUIPAMENTOS E PESSOAL NECESSÁRIOS</b>
1. uma sala ou espaço com acomodação para grupo de 20/25 pessoas (Centro de Convivência) 2. Oficineiro e eventualmente um psicólogo.
<b>SECRETARIAS QUE ENCAMPARIAM A PROPOSTA</b>
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social.
<b>ESTIMATIVA DE VALOR (APROXIMADO)</b>
R\$50.000,00 (pensando em pagamento oficineiro, materiais para as atividades e talvez um computador com data show)

<b>2- CONSELHO MUNICIPAL BAIRRO A BAIRRO.</b>
O programa CMI - Bairro a Bairro, tem como objetivo levar e coletar informações sobre a população idosa, por meio de rodas de conversa, dinâmicas e apresentação do conselho, bem como levantamento de dados por meio de cadastro a ser realizado com CMI. A roda de conversa tem como finalidade levar informações a população idosa sobre os serviços municipais voltados ao idoso, bem como compreender as demandas, necessidades e sugestões desta população para as atividades e projetos do município; a dinâmica proporciona maior interação entre o grupo e uma vivencia mais saldável/descontraída. O programa tem o intuito de ser realizado na UBS de cada bairro, com os representantes do CMI, em conjunto com a psicóloga da unidade.
<b>EQUIPAMENTOS E PESSOAL NECESSÁRIOS</b>

- 1 Uma sala dentro das UBS do município
- 2 Psicólogo da UBS

**SECRETARIAS QUE ENCAMPARIAM A PROPOSTA**

Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social e Inclusão Social.

**ESTIMATIVA DE VALOR (APROXIMADO)**

R\$7.000,00 (Sete mil reais) para elaboração e impressão de cartilhas sobre o idoso.

**3 - CURSO CAPACITAÇÃO CONSELHEIROS DOS DIREITOS PESSOA IDOSA****CONSELHOS E FUNDOS DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CONFISP**

Tem como objetivo capacitar gestores, conselheiros e formar multiplicadores para atuarem no processo de fortalecimento das políticas e dos Conselhos e Fundos Municipais de Direitos da Pessoa Idosa no estado de São Paulo.

**SECRETARIAS QUE ENCAMPARIAM A PROPOSTA**

Secretaria de Desenvolvimento Social e Inclusão Social.

**EQUIPAMENTOS E PESSOAL NECESSÁRIOS**

- técnicos especializados em políticas públicas para idosos que ministrarão os cursos de capacitação.
- Disponibilização de sala com equipamentos necessários à transmissão on-line das aulas.

**ESTIMATIVA DE VALOR (APROXIMADO)**

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Valores do cachê dos profissionais previstos, encargos sociais e outros custos correlatos às referidas contratações.

**4 - VIVER NA MELHOR IDADE - 1º DE OUTUBRO**

Em comemoração ao dia do idoso, o conselho municipal do idoso, sugere o evento 'Viver na melhor idade'. A comemoração ao dia do idoso em 1º de outubro; um evento que celebra a melhor idade e fomenta a importância dos idosos serem inseridos em atividades culturais, esportivas e sociais.

O evento 'Viver na melhor idade' é um projeto com apresentações culturais e esportivas, bem como ações do fundo social com: corte de cabelo, design de sobrancelhas e massagem; ações da secretaria de saúde com orientações a saúde do idoso e ações do conselho municipal do idoso, com apresentação do conselho e divulgação dos serviços oferecidos pelo município, voltados para os idosos.

**SECRETARIAS QUE ENCAMPARIAM A PROPOSTA**

Secretaria de Desenvolvimento Social e Inclusão Social.

**EQUIPAMENTOS E PESSOAL NECESSÁRIOS**

1 Estrutura física e ocupação de um espaço público no município de Ilhabela, como: praias ou praças.

2 Profissionais de Saúde

3 Profissionais do Fundo Social

4 Profissionais da Cultura

5 Profissionais do Esporte

6 Conselheiros do CMI

7 Palco

8 Aparelhos de Som e Microfone

9 Medalhas

10 Panfletos

11 Tendias

12 Banheiro Publico

---

**ESTIMATIVA DE VALOR (APROXIMADO)**

R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)

---





## **Participação via Facebook durante a transmissão dia 25/04/2024.**

### **Rodrigo Gondim**

Que tal...Salvar os Mangues e áreas de proteção permanente...Retirar sujeira e aplicar agrofloresta e hortas panc,s .

### **Eloiza Lourenço**

Sim, sim a drenagem na decida do CDHU até a UBS é ruim , durante os períodos chuvosos, grata secretaria Cátia por trazer informações que já está havendo um grupo de trabalho sobre esse assunto.

### **Jair Jesus Rodrigues**

Porque na cei pode e nas outras escolas não pode se todos pagam os impostos que sustentam a cidade inclusive o mesmo Detran

### **Thiago Barroso**

Me chamo Thiago Barroso e sou do bairro do Portinho.

Participo do chamamento público direcionado aos guias de turismo para prestação de serviços nos atrativos histórico-cultural do município de Ilhabela. Comento sobre alguns dados divulgados pela própria Prefeitura:

- Taxa de satisfação dos visitantes de 95%.
- 260 mil visitantes nos últimos 2 anos.
- 10 % são turistas estrangeiros.

Sobre os guias: 69% dos guias que participam desse chamamento falam um idioma estrangeiro, e 100% têm formação acadêmica.

Minha pergunta vai para a pasta da Secretária de Cultura.

O novo formato será com uma empresa em um novo processo licitatório.

Porque a Prefeitura irá mudar o tipo do contrato com os guias, sendo que estamos respondendo o nosso trabalho com excelência, diretamente entre os Guias (MEI) e a Prefeitura, trazendo uma forma clara e transparente?

**ANEXO IX**

**APRESENTAÇÃO TÉCNICA**

**LDO 2025**





## BASE LEGAL DA ELABORAÇÃO DA LDO

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

- LEI COMPLEMENTAR 101/2000 (LRF) - ART. 4º

Estabelece o conteúdo da LDO.

- LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO (LOM) - ART. 10

Art. 10. O Governo municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento integrado e organizado do Município, o bem-estar da população e a melhoria da prestação dos serviços públicos municipais.

..... § 4º O planejamento das atividades do Governo Municipal obedecerá às diretrizes desta Lei e será feito por meio de elaboração e manutenção atualizada, entre outros, dos seguintes instrumentos:

- a) plano diretor;
- b) plano de governo;
- c) lei de diretrizes orçamentárias;
- d) orçamento anual;
- e) plano plurianual.



## O QUE É LDO?

Lei de Diretrizes Orçamentárias

### OBJETIVO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano.



*Handwritten signature in blue ink.*

## PRIORIDADE

A LDO identifica no PPA as ações que terão prioridade no exercício seguinte.

## FUNÇÕES

A LDO é o elo entre o PPA e a LOA; é o instrumento que de fato viabiliza a execução do plano de trabalho e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

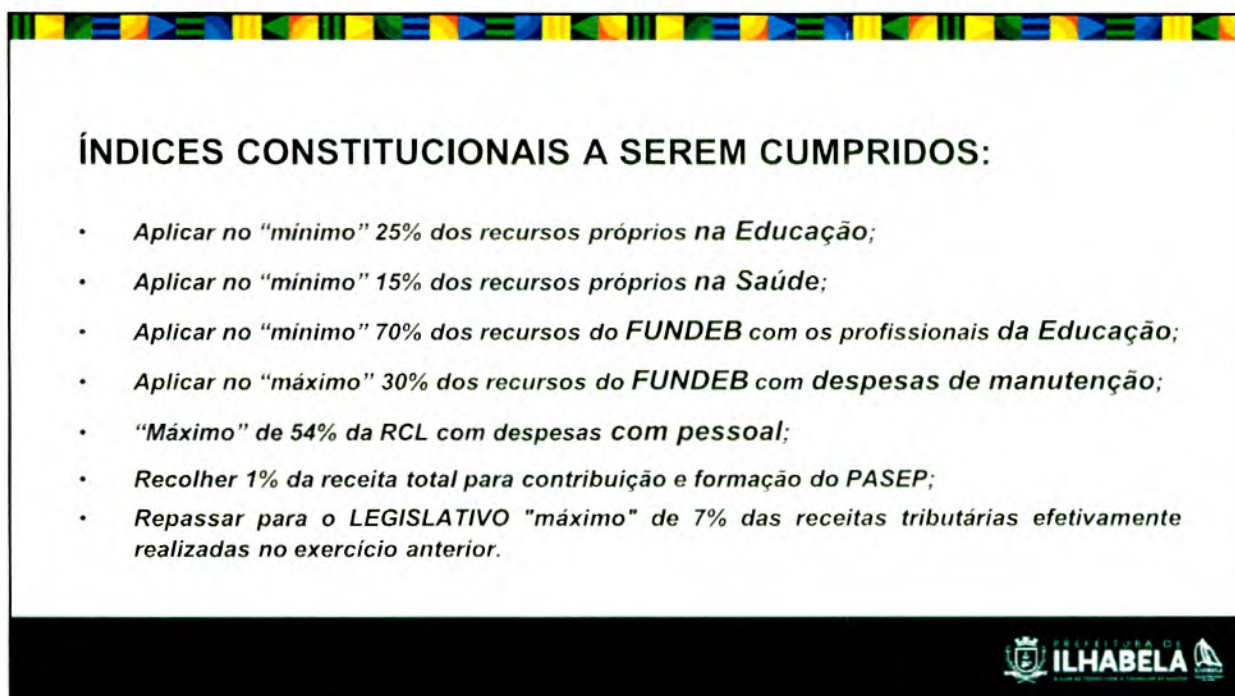
## EXERCÍCIO SEGUINTE

Define as METAS e PRIORIDADES da administração pública para o exercício seguinte e dois subsequentes.

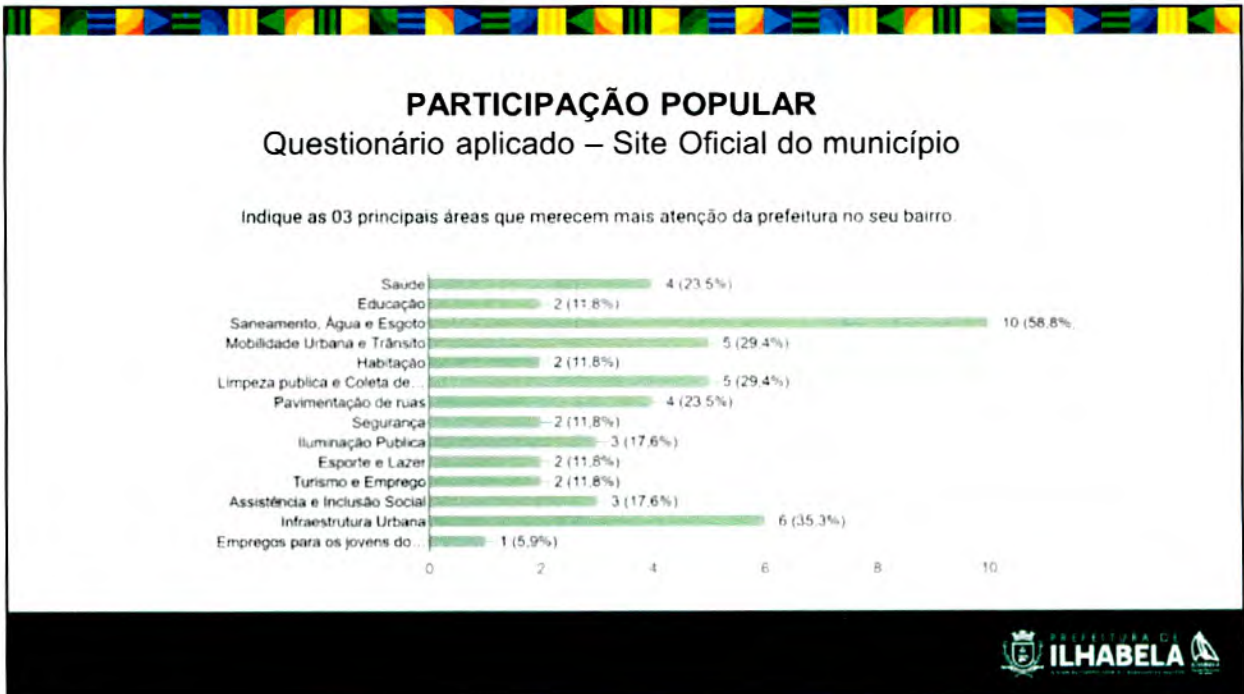
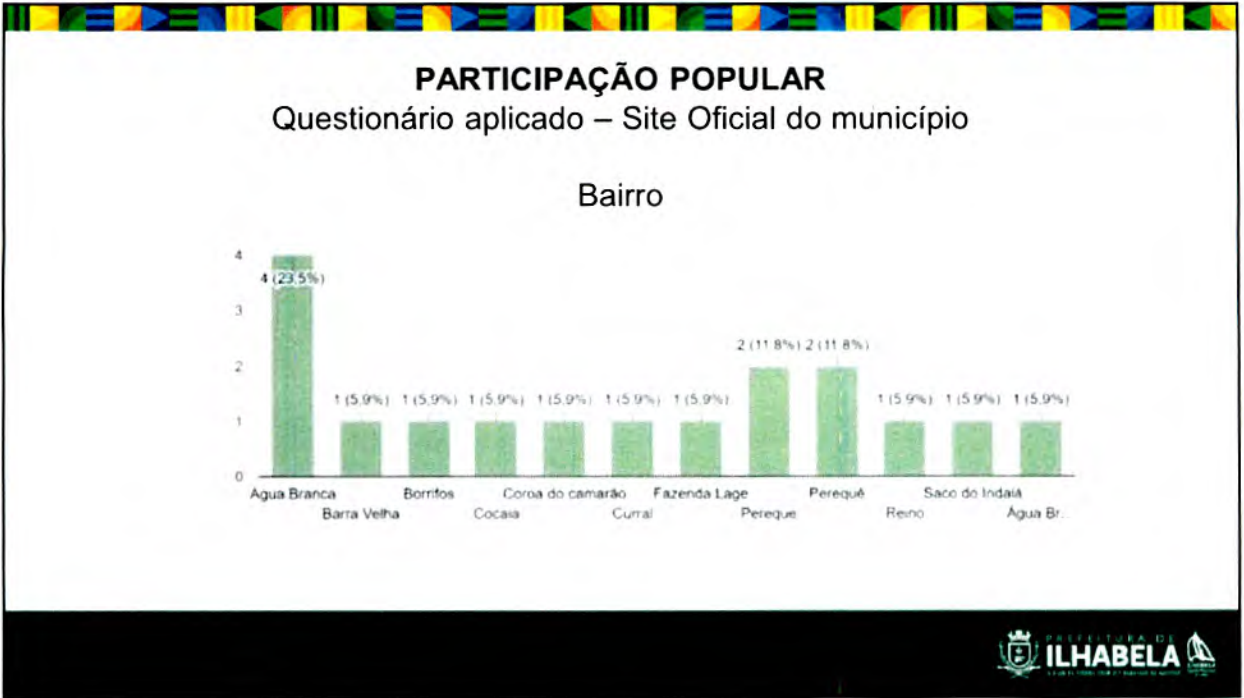
...ALÉM DISSO, A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA FINAL DA LDO 2025 CONSIDERARÁ TAMBÉM:

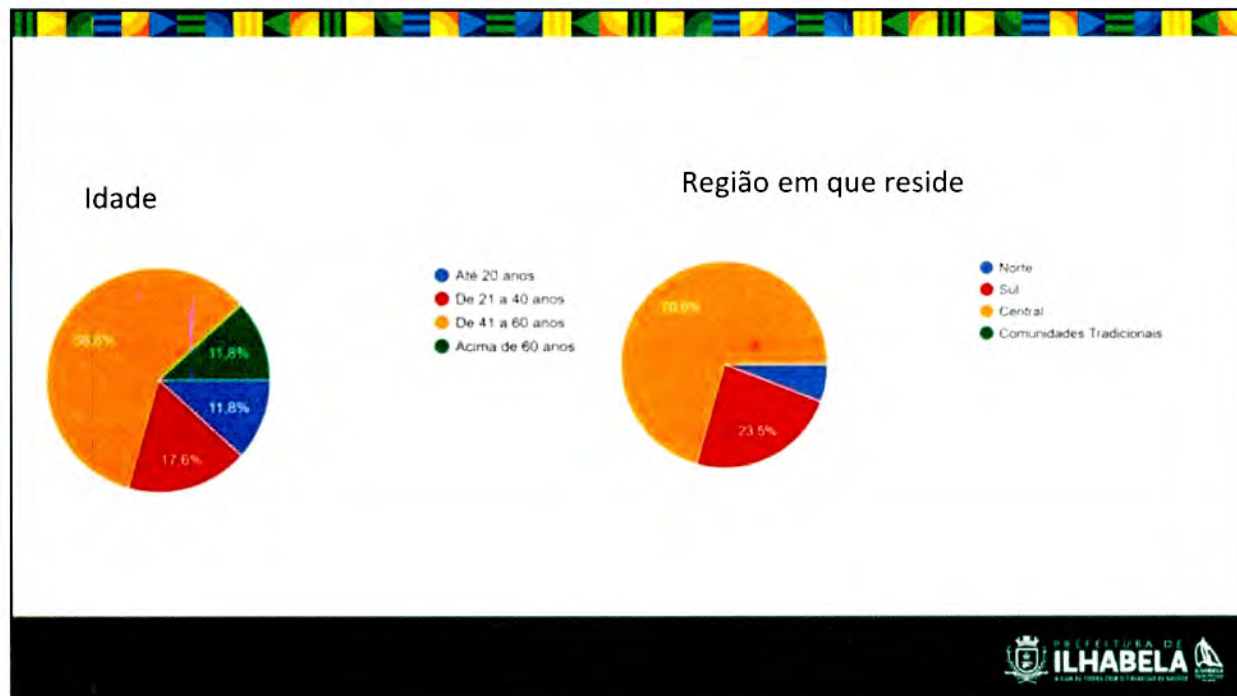
- *Metas do Plano de Governo do Prefeito;*
- *Previsão de Receitas para 2024 - Principais Fontes de Financiamento dos Recursos Municipais;*
- *Cenário Econômico Atual e Principais Incertezas que Impactam o Orçamento e o Planejamento Municipal;*
- *Sugestões Apresentadas pelos Municípios através da Consulta Pública Eletrônica no Portal da Prefeitura, disponibilizada no Período de 05/03 a 14/04/2024;*
- *Metas da Agenda 2030 da ONU - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);*
- *E ainda, as Sugestões que serão apresentadas durante as Audiências Públicas de Elaboração da LDO 2025.*





*PC*





**ESTIMATIVA DA RECEITA - LDO 2025**

ORIGEM DOS RECURSOS	
CATEGORIAS ECONÔMICAS	PREVISÃO (R\$)
IMPOSTOS E TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	123.011.345,23
CONTRIBUIÇÕES	21.102.004,91
RECEITA PATRIMONIAL	314.809.399,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	613.501.397,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.769.258,42
RECEITA DE CAPITAL	501.100,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	27.261.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (APORTES AO RPPS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL)	8.705.624,08
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE PARA O FUNDEB	-17.061.129,49
<b>TOTAL DA RECEITA PREVISTA:</b>	<b>1.096.600.000,00</b>

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	PREVISÃO (R\$)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA	1.016.211.797,03
FUNDAÇÃO ARTE E CULTURA DE ILHABELA - FUNDACI	146.202,97
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA – ILHABELAPREV	80.242.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA PREVISTA:</b>	<b>1.096.600.000,00</b>


**PREFEITURA DE ILHABELA**  
 ILHABELA - O MUNICÍPIO DO SUCESSO

<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	
DESPESAS CORRENTES (CUSTEIO)	904.090.549,74
DESPESAS DE CAPITAL (INVESTIMENTOS)	130.228.203,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA	1.000.000,00
RESERVA ESPECÍFICA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	19.383.056,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ILHABELA PREV	1.000.000,00
RESERVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	40.898.190,15
<b>TOTAL PREVISTO</b>	<b>1.096.600.000,00</b>

## LDO 2025

<b>ESTIMATIVAS DOS REPASSES FINANCEIROS</b>	
<b>(NÃO ORÇAMENTÁRIOS)</b>	
DUODÉCIMO PARA CÂMARA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988)	12.200.000,00
DUODÉCIMO PARA FUNDACI (LEI MUNICIPAL 641/1997)	6.171.307,33
APORTES AO FUNDO SOBERANO DE ROYALTIES-LEI MUNICIPAL 1333/2018 (BASE DE CÁLCULO = 25% DA REC. TOTAL ROYALTIES - TRANSF. SAÚDE E EDUCAÇÃO PELA LEI FEDERAL 12.858/2013)	103.836.749,46
TRANSFERÊNCIAS À SAÚDE E EDUCAÇÃO DOS RECURSOS DE ROYALTIES (LEI FEDERAL 12.858/2013)	41.078.274,51



**TOTAIS PREVISTOS POR ÓRGÃO - CONSOLIDADO**

<b>ÓRGÃOS / SECRETARIAS</b>	<b>PREVISÃO (R\$)</b>	<b>% / TOTAL</b>
GABINETE	7.196.988,00	0,66
GOVERNO	27.405.511,00	2,50
ASSUNTOS JURÍDICOS	6.318.200,00	0,58
GESTÃO FINANCEIRA	54.801.290,18	5,00
ADMINISTRAÇÃO	48.967.000,00	4,47
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	19.743.800,00	1,80
EDUCAÇÃO	240.320.496,51	21,92
SAÚDE	214.495.455,77	19,56
CULTURA	22.478.095,72	2,05
ESPORTE	19.075.927,00	1,74
TURISMO	19.003.800,00	1,73
MEIO AMBIENTE	30.043.300,00	2,74
OBRAS E PLANEJ. URBANO	105.844.805,00	9,65
SERVIÇOS URBANOS	76.066.020,52	6,94
MOBILIDADE E SEGURANÇA	77.790.800,00	7,09
COMUNID. TRADIC. E PESCA	6.699.000,00	0,61
HABITAÇÃO E GEST. TERRITORIAL	21.590.000,00	1,97
CAMARA	12.200.000,00	1,11
FUNDACI	6.317.510,30	0,58
ILHABELA PREV	80.242.000,00	7,32
<b>TOTAL</b>	<b>1.096.600.000,00</b>	<b>100,00</b>



**LDO 2025**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**CALENDÁRIO DE AUDIÊNCIAS**

**15/4 (seg), às 18h30**  
E.M. Sebastião Leite da Silva - Bexiga

**22/4 (seg), às 18h30**  
E.M. Pref. Roberto Fazzini - Pieno

**17/4 (qua), às 18h30**  
E.C.M. João Cesar Cardal de Tullio - Camarão

**24/4 (qua), às 18h30**  
E.M. Pref. Leonardo Resle - Armação

**18/4 (qui), às 18h30**  
E.M. Waldemar Belcário - Itaquanduba

**27/4 (sáb), às 10h**  
Auditório do Paço Municipal - Perequê



*Handwritten signature in blue ink.*



*PC*



**ANEXO X**

**ATAS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS  
E DIVULGAÇÃO**

**LDO 2025**



## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Assunto:** “Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício de 2025

**Data:** 27/04/2024

**Local da Realização:** Paço Municipal – Bairro do Perequê

**Tipo:** Presencial

**Público Alvo:** População em geral.

Aos vinte e sete dias de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e vinte e três minutos, à representante do cerimonial da Prefeitura Municipal, senhora Anna, dá início a audiência pública de elaboração do projeto de lei das diretrizes orçamentárias para o exercício de dois mil e vinte e cinco. Ela informa os bairros e locais onde foram realizadas as cinco audiências anteriores, onde já foram recebidas várias sugestões da população que lá compareceram, e que hoje nessa audiência que está sendo realizado num sábado, se aguarda o mesmo. Anuncia nominalmente as autoridades e secretários municipais presentes, registrando a presença do senhor Vitor Paulo da Cunha, presidente de honra da Associação de Músicos de Ilhabela e do Presidente da Câmara, o vereador Abençoado. Passa a palavra ao senhor Fernando Cresio, secretário adjunto de Gestão Financeira, para dar sequência na apresentação técnica da audiência. Fernando, cumprimenta a população e a todos os secretários presentes, e informa que essa é a primeira vez que se realiza uma audiência de planejamento orçamentário num final de semana. Explica que isso está sendo feito para seguir recomendação do Tribunal de Contas, como forma de ampliar e dar todas as oportunidades para que a população possa participar desse processo. Informa que a apresentação será rápida e que estará deixando um espaço maior para que a população possa se manifestar e apresentar suas sugestões nessa última audiência. Agradece a equipe da Gestão Financeira presente que tem lhe auxiliado na preparação de todas as audiências realizadas, e que em conjunto demonstra que somos capazes de realiza-las com máxima presteza. Fala que hoje é o momento para se dar sugestões e não para apresentação de outros questionamentos ou críticas que não fazem parte do tema da audiência que é a elaboração da LDO 2025, e que podem ser apresentadas em outros canais apropriados como o da ouvidoria municipal ou diretamente às secretarias envolvidas. Passa a apresentar os quadros técnicos, iniciando pelas bases legais que obrigam a realização das audiências públicas definidas pela Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Orgânica Municipal. Em outro quadro informa quais são os objetivos, prioridades e funções da LDO para o exercício seguinte. A seguir, informa o que foi considerado para a elaboração da LDO 2025, como exemplos, o plano de governo do prefeito, as previsões sobre as estimativas de



receitas desse ano e as projeções para 2025, cenário econômico e incertezas que podem afetar o orçamento municipal, as metas ODS da Agenda 2030 da ONU e também as sugestões recebidas na consulta eletrônica feita no site oficial e as que estão sendo apresentadas presencialmente nas audiências públicas. Informa que no tocante ao cenário econômico, que na LDO do ano passado inicialmente se estimou R\$ 1,250 bilhão e que na LOA passada foi diminuída para R\$ 1,125 bilhão. Explica que esse decréscimo nas estimativas vem ocorrendo por acontecer uma queda na arrecadação dos royalties que é nossa principal fonte de arrecadação, e que nesse ano até o momento já está em mais de 20% a menos que o programado. Explica que existem vários fatores para isso, por exemplo, a queda do preço do barril de petróleo “brent”, variação do dólar, e em alguns casos a diminuição na produção ou manutenções realizadas nos poços. Explica que isso vem acontecendo independente da disputa judicial que existe com São Sebastião que leva a diminuição de 50% desses royalties que são depositados judicialmente, embora eles já tenham conseguido liberar uma parte desse dinheiro, mas que ainda pode ser revertido na justiça pois a ação ainda aguarda a sentença definitiva. Informa que isso explica a redução entre o valor aprovado na LOA desse ano e o que agora nessa nova LDO para o ano que vem, que foi estimado em R\$ 1,096 bilhão, e que ainda poderá mudar até setembro na entrega da LOA para 2025. Nos quadros seguintes, demonstra como se dá o ciclo orçamentário, quais são os limites e índices constitucionais obrigatórios a serem cumpridos pela Constituição Federal. Informa também os resultados em forma de gráfico dos dados obtidos no questionário que foi aplicado na pesquisa da consulta pública eletrônica realizada. Nesse momento anuncia a chegada na audiência do senhor prefeito municipal Toninho Colucci e de sua esposa, a secretária de Saúde Doutora Lúcia Reale. Informa quais foram as áreas de governo que a população mais deu sugestões e as regiões onde moram os munícipes participantes e suas faixas etárias. Passa a demonstrar quadros com os números da estimativa de arrecadação das receitas, distribuídas por categoria econômica, divididas também em valores para as administrações direta da prefeitura e da indireta para à Fundaci e Ilhabela Prev, cujo montante dá R\$ 1,096 bilhão. Esses recursos no quadro a seguir, serão gastos em custeio, investimentos e com reservas de contingências para a prefeitura e Ilhabela Prev, e também uma reserva para as emendas impositivas que forem apresentadas na LOA pelos vereadores, tudo totalizando o mesmo valor que foi estimado para as receitas em geral. Apresenta quadro demonstrando os valores que serão por repasses apenas financeiros e não orçamentários, duodécimos para à Câmara, Fundaci, aportes para a saúde e educação provenientes de receitas de royalties para cumprir lei federal e para os aportes para o Fundo Soberano de Royalties. Fernando, pede para a população que vai apresentar sugestões ou pedidos de fala, para levantarem as mãos que servidores de sua equipe irão ao encontro com as fichas para



preenchimento. Informa que apresenta agora o último quadro, que contém os valores previstos para cada secretaria e aos demais órgãos que fazem parte do orçamento municipal. Explica que nos casos da saúde e educação, além dos limites mínimos já falado em quadro anterior, se gasta muito mais com royalties, ficando sempre bem acima dos limites constitucionais que é aplicado somente para recursos próprios dos impostos recebidos. Explica que os percentuais apresentados nessa tela é somente correspondente a participação de cada secretaria sobre o total previsto na LDO. Fernando, volta a enfatizar que é inédito estar sendo realizada essa audiência num final de semana, que as anteriores aconteceram a partir das 18h30 e foi um meio de dar mais oportunidade da população da cidade participar, informa que já ter recebido algumas sugestões, más antes de entrar nessa fase de ouvir e receber as sugestões, convida o prefeito Toninho Colucci para dar uma palavra. Toninho, após cumprimentar a todos pergunta quem está na audiência que não são funcionários ou fazem parte da administração, para que levantem a mão contando apenas três pessoas, lamentando a pouca presença dos munícipes mesmo tentando formas variadas para dar a oportunidade de a sociedade participar como hoje neste sábado de manhã, más parabeniza aqueles que vieram. Diz dá importância de se olhar os números e que o orçamento do próximo ano será menor do que o desses anos todos e que há a sensação de que será mais difícil realizar os investimentos necessários à cidade. Informa como se deu a conquista dos royalties para a cidade que iniciou com uma articulação política no passado, sendo uma grande conquista de Ilhabela que já enxergava o quanto seria importante ter esses poços na nossa região. Informa que hoje isso despertou ciúmes de outras cidades que foram buscar na justiça um meio de tentar ganhar parte desses royalties, sendo uma questão ainda não decidida e que no momento resulta em depósitos judiciais até que tenha uma sentença final. Devido a catástrofe que houve na cidade vizinha, conseguiram liberar parte desses recursos, más que ainda continua lutando por eles, pois fazem falta como todos podem ver, como na questão do saneamento básico de água e esgoto. Informa que a Sabesp está para ser desestatizada e que isso trás preocupação, pois se hoje já não dá para confiar nela, como será quando estiver nas mãos da iniciativa privada, e diz que ontem passou duas horas em reunião em São Paulo com a secretária estadual Natália e Sabesp discutindo sobre isso. Parabeniza e agradece o empenho de todas as secretarias e da equipe de Finanças, que entenderam os cortes que terão que ser feitos, e reafirma seu compromisso com saúde e educação como prioridade, más que também com todas as áreas, como a da Cultura onde se prevê orçamento de quase três por cento, quando a maioria dos municípios brasileiros não aplica nem um por cento com a cultura. Fernando, lembra ao prefeito que com exceção das pastas da saúde, educação e meio ambiente, os investimentos são todos programados para serem executados na secretaria de Obras. O prefeito Toninho, diz que para secretarias menores, como as das



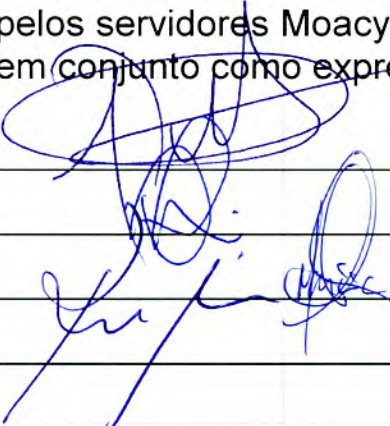
Comunidades Tradicionais, o percentual parece pequeno quando vemos aqui no quadro, más que são quase sete milhões para atender uma parcela que não representa nem um por cento da população, e que somadas todas as comunidades existentes não chega nem em mil habitantes. Diz que mesmo tendo que fazer os cortes devido à queda na expectativa do orçamento para o ano que vem, houve muitos critérios para se distribuir os valores para cada secretaria. Parabeniza a todos e convida para o evento do Ilharriba que já tem há sete anos na cidade e amanhã tem o show com o cantor Sidney Magal como o ponto forte do festival. Devolve a palavra ao Fernando e este passa para a fase do recebimento das sugestões, informando que a munícipe Eloiza Lourenço tem três perguntas, passando-lhe o microfone para que ela possa apresenta-las oralmente. A moradora agradece sobre a sugestão que ela deu no ano passado numa audiência da LDO sobre o trânsito na região próxima da Praça da Mangueira. Diz que inclusive foi comentado na audiência do Green Park a alguns dias atrás sobre a questão de ter dois agentes de trânsito em frente a escola e nenhum para organizar o fluxo da avenida. Fala que a intervenção feita da rotatória naquele local, ficou muito boa e que a colocação do parque na praça também, de uma outra sugestão dada foi atendida. Apresenta outra sugestão sobre a saída na escola onde sua filha estuda, pedindo mais segurança, informando que as mães têm se organizado para ir buscar seus filhos, e que aquela região tem muitas ruas desertas. Sua última sugestão ela diz ser mais uma cobrança, e é sobre o pedido de um ambulatório para a comunidade LGBTQIA+. Diz que foi um pedido feito junto ao COMUS e quer saber se já tem alguma data para atendimento desse projeto e se os profissionais da saúde estarão habilitados para atendê-los. Informa que a reunião com o COMUS foi em setembro do ano passado. Fernando informa que vai passar aos secretários das pastas responsáveis para responderem a moradora. Passa primeiramente ao secretário Lídio a questão sobre o monitoramento das ruas na região das escolas na Barra Velha. Lídio, diz que a guarda patrimonial tem dado suporte nas entradas e saídas das escolas, más que existe uma demanda grande, pois houve um aumento de novas escolas na cidade e estão trabalhando para atender a todas. Isso pela legislação só pode ser feito no ambiente escolar e nas ruas cabe a polícia militar, sendo que a prefeitura tem procurado melhorar e equipar a mesma para servir melhor a população, inclusive tem a ação da atividade delegada que reforça o policiamento ostensivo nas ruas e nas rondas escolares. Esse trabalho é feito em conjunto com a polícia militar e civil e que a população deve contribuir sempre com as denúncias quando veem algo errado acontecendo. Fernando passa a seguir para a secretária Lúcia da Saúde. Ela diz que a população LGBT é atendida no Centro de Infectologia que está preparado para essa situação, sempre dentro das regras do Ministério da Saúde e os profissionais estão sendo capacitados para atender todas as classes da população não havendo segregação, tratando todos com igualdade, com qualidade para a

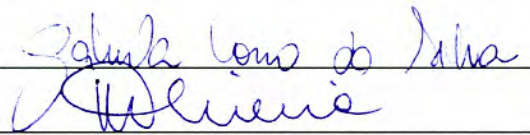


população em geral. Fernando lê a sugestão do morador João Batista de Jesus do Green Park, que pediu redução da tarifa da balsa e lhe responde que isso compete ao governo do Estado junto a empresa contratada pelo mesmo para esse serviço, mas que a prefeitura tem lutado para melhorias dos serviços marítimos no município. O morador pede também a volta da prioridade para os moradores da ilha na fila da balsa e Fernando responde que isso também é uma questão jurídica onde o Ministério Público tirou esse direito com uma ação que cassou a lei municipal e tirou essa prioridade e já foi tentado várias vezes voltar a situação anterior, mas que a prefeitura não conseguiu. O morador pede a fala e diz que isso é apenas uma sugestão dele, pois as pessoas têm enfrentado esse tipo de dificuldade, e estão esperando que a prioridade possa voltar. Fernando, responde que nada impede que se tente novamente, e informa que a última pessoa que pediu fala foi o morador da Barra Velha, senhor Vitor Paula da Cunha, passando-lhe o microfone. O morador agradece a oportunidade, se apresenta como presidente de honra da Associação de Músicos de Ilhabela e informa que essa entidade conta com cento e cinquenta associados, que considera ser um ativo da Ilhabela. Informa que desde meados de 2023, tendo a participação do presidente da Câmara que está presente nessa audiência, o vereador Abençoado, vem trabalhando para aprovação de uma lei que vai instituir Ilhabela como um polo musical do Litoral Norte. Informa que esse projeto de lei teve sua justificativa construída junto com a secretaria de Cultura, tendo a participação do secretário Alexandre também aqui presente. Nessa justificativa é falado sobre tudo que se faz no meio musical da ilha, como o calendário de eventos, pela Fundaci, pelas fanfarras, e que esse projeto foi comprado pela deputada estadual Dani Alonso, que protocolou na ALESP como projeto de lei. Nele está descrito tudo que se pode fazer com esse título, como a implantação do turismo musical que ainda está iniciando na cidade, e que há muito espaço para crescimento nessa área. Informa que foi baseado em pesquisas junto as dez cidades do mundo mais consideradas como cidades musicais, para entender o porquê que elas são assim chamadas e o que elas fazem para serem assim conhecidas. Diz ter escrito sugestões e propostas para que Ilhabela também se transforme numa cidade musical. Diz que nesse projeto de lei também estão previstos investimentos na educação e que já conversou com a secretária professora Lídia sobre o assunto para no futuro se tenha educação musical no ensino fundamental. Para finalizar, diz que com esse título se aciona quatro alavancas, a da cultura, do turismo, da educação e ainda a da saúde, pois a música comprovadamente pode ser utilizada em terapias e funções sociais. Para finalizar diz que vai deixar em meio digital um plano de ação para implementar essas quatro alavancas, inclusive com proposta já para a LOA com investimentos a serem previstos. Fernando diz que vai passar ao secretário Alexandre, mas que já está anotando para acompanhar o projeto de lei 1529/2023. Alexandre, cumprimenta ao prefeito e a todos presentes e pela



rede social. Disse já ter recebido a proposta e que entende ser talvez mais apropriado para se colocar dentro de um PPA porque se divide em alguns anos e conversará com o prefeito a respeito. Diz que pode sim ver a possibilidade de já em 2025 iniciar algum tipo de atividade para atender a proposta dentro do orçamento. Alexandre aproveita para falar que o prefeito já falou sobre o evento Ilharriba, e quer aproveitar para convidar a toda população para o evento que será a noite no sul da ilha que é a noite do Rock dos anos oitenta e noventa, e para prestigiarem a programação do dia do trabalhador. Informa que sempre tem investido nos músicos locais como o senhor Vitor colocou e em todos os eventos feitos com músicos de fora tem a participação também dos músicos locais. Fernando pede para o professor Cornélio falar após seu pedido, e este diz que aproveitando, pede também para implementar a quinta alavanca que é o senhor que representa os músicos locais, ajudar na liberação para término da construção do teatro municipal que o prefeito iniciou e que hoje está parado devido a pessoas que não tem interesse no crescimento da cidade trabalhando contra e travando, e que isso seria mais uma oportunidade. Fernando agradece a todos lembrando a presença incrível na audiência anterior com muitas participações em sugestões e que embora tenha havido pouca população presente, teve a apresentação de ótimos conteúdo. Deseja um ótimo final de semana a todos, e passa a palavra para Anna Luísa. Esta, agradece a todos que participaram e que ajudaram a completar esse ciclo de audiências públicas para a elaboração da LDO 2025, encerrando a audiência as onze horas e treze minutos. A equipe da secretaria de Gestão Financeira secretariou a audiência pública através dos servidores Ronaldo Martins Santana, Gabriela Carvalho dos Santos, Márcia Silva Guedes, Gabriela Corso da Silva, Kátia Soares de Oliveira, Priscila Amanda Rodrigues de Souza e Clélia Cristina da Luz Sant'ana, sendo os registros dos fatos lavrados nessa ata pelos servidores Moacyr Ramos de Oliveira e Mara Regina Reale, que assinam em conjunto como expressão de fé e verdade.

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025 - LDO**

**LOCAL: PAÇO MUNICIPAL - PEREQUE**

55

**DATA: 27/04/2024**

**LISTA DE PRESENÇA**

FLS. N.º

NOME	BAIRRO	ASSINATURA
Gabriela Gouveia da Silva	Barra Velha	Gabriela
Vitor Paulo da Cunha	Barra Velha	Vitor
Stella Maria dos Santos	Velha	Stella
GABRIELA CARVALHO DOS SANTOS	BARRA VELHA	Gabriela
Ricardo de Lima Gomes	BARRA VELHA	Ricardo
Marcia Silver Guedes	Agua Branca	Marcia
Sonia Ap de S. Monteiro Dias	Velha	Sonia
Rosa Maria Dias	Velha	Rosa
Julia Amarel M. Garcia Calmon	Pereque	Julia
Luiz Costa	Agua Branca	Luiz
Priscila Souza	Barra Velha	Priscila
Flavio Augusto Rêgo Loupeli Miranda	Pereque	Flavio
Celia C. de S.	Barra Velha	Celia
WALTER FAUSTINO DA SILVA	AGUA BRANCA	Walter
Leão Batista de Jesus	Agua Branca	Leão
Wagner Leite	BV	Wagner
PAULO STEFANI	BARRA VELHA	Paulo
Jordana S. Santa	B. Velha	Jordana
Fabiano V. P. Barros	Itaguassu	Fabiano
ALEXANDRE BAPTISTA	PEREQUE	Alexandre
Renzo Mendonça da Silva	Pereque	Renzo
Leonardo Cunha	B. Velha	Leonardo
José Garcia Sobrinho	PEREQUE	José
Thiago do Carmo	Pereque	Thiago
Felipe Nascimento	Pereque	Felipe
Mara Regina de Alencar	Pereque	Mara
ADIEL VIEIRA	Pereque	Adiel
FÁBIA LUCRECIA GOES	COCAIA	Fábيا





**AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025 - LDO**

**LOCAL: PAÇO MUNICIPAL - PEREQUE**

**DATA: 27/04/2024**

**LISTA DE PRESENÇA**

FLS. N.º

NOME	BAIRRO	ASSINATURA
Kátia R. F. Santa	Itaguá	
Lidiane da Costa	Barratello	
Moacyr Ramos de Oliveira	A. Branco	
Miguel P. Ribeiro Piedade	Perequi	
LUIZ CARLOS DE SA	Perequi	
Wilton Sales e Silva	Água Branca	
ALEXANDRE GONCALVES	BARRA VERDE	
Camila Fraga Soares	Água Branca	
Robson Sampaio da Costa	Perequis	
MAYARA D. CALIL	Água Branca	
Lia Veiga	Perequi	
Kátia Jones de Oliveira	Barragem Velha	
Dionísio dos Santos	Barragem Velha	
LUIZ CARLOS ...	BARRA VELHA	
Mayra Hirakawa	B. Velha	
Homero de Lencastre	B. Velha	
RONALDO M. SANTANA	BARRAGEM	
Antonio Cornelio M. Filho	B. Velha	
Leticia M. de Oliveira	B. Velha	
Vagner Jesus	Barragem Velha	
Suzana W. Postuma	Cocaia	
Cristiano B. F. S.	Cocaia	
Robinson Calucci	Cocaia	





## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Assunto:** “Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício de 2025

**Data:** 25/04/2024

**Local da Realização:** E.M. Pref<sup>o</sup> Roberto Fazzini – B. da Toca /Green Park

**Tipo:** Presencial

**Público Alvo:** População em geral.

Aos vinte e cinco dias de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quarenta e dois minutos, à senhora Anna Luiza do cerimonial da prefeitura, dá início a audiência pública para a elaboração da LDO 2025, hoje sendo realizada na escola municipal Prefeito Roberto Fazzini, no bairro Green Park – Toca. Anna, informa aos presentes onde já foram realizadas as audiências anteriores e onde será a última no próximo sábado, que vai ser no auditório do Paço Municipal, bairro do Perequê. Anuncia nominalmente todos os representantes do secretariado municipal presente nessa data, e registrando e agradecendo a presença da senhora Maria José Conceição, presidente do Fundo Social de Solidariedade. A seguir, convida a professora Lídia Sarmiento, secretária de Educação, para dar as boas-vindas a população presente. Ela informa que essa nova escola feita no bairro do Green Park, vem atendendo também os alunos da escola Catarina Roefero que está passando por reformas. Dá a seguir um resumo de como são as instalações da nova escola e quais são as atividades que são realizadas na quadra da escola e que logo estará aberta também para o uso da comunidade e não só dos alunos. Fala que o intuito dessa audiência é receber por parte da população as sugestões para a LDO 2025, e que ela nessa noite representa o senhor prefeito municipal Toninho Colucci que não pode estar presente por estar em viagem. Devolvendo a palavra a Anna, esta convida o senhor Fernando Cresio, secretário adjunto de Gestão Financeira, para dar sequência na apresentação técnica da audiência. Fernando, cumprimenta a população e a todos os secretários presentes, e explica como será a dinâmica na audiência, sendo um momento de oportunidade para que a população possa apresentar sugestões para o orçamento de 2025, e não para ser apresentada outras questões ou de críticas que devem ser apresentadas em outros canais apropriados como o da ouvidoria municipal ou diretamente às secretarias ou aos secretários municipais. Em sua apresentação técnica, demonstra quadros que explicam as bases legais para realização desse tipo de audiência pública, qual é o objetivo da LDO, suas prioridades e funções e o que está sendo considerado nesse processo de elaboração das diretrizes para o orçamento de 2025. Informa ainda que também são consideradas as sugestões



recebidas através da consulta eletrônica e as de forma presencial durante as audiências públicas. Informa que quando se fala em cenário econômico e incertezas, que na LDO passada havia uma expectativa inicial de um orçamento de R\$ 1,250 bilhão, diminuída na LOA 2024 para R\$ 1,125 bilhão e que agora está ainda menor em R\$ 1,096 bilhão. Explica que esse decréscimo que vem ocorrendo na expectativa anual de receitas é pelo fato de estar havendo uma queda na arrecadação dos royalties nesse período, e só nesse ano a queda vem até o momento em mais de 20%, isso fora a questão judicial que temos com São Sebastião. Informa que isso se dá por vários motivos, como queda do preço do barril de petróleo “brendt”, variação do dólar, e as vezes por diminuição na produção ou por manutenções que são realizadas nos poços, e que agora tem uma pesquisa que aponta um aumento substancial na produção de carros elétricos, o que contribuirá ainda mais com essa queda no futuro. Informa também os índices e limites constitucionais que são obrigados a serem cumpridos pelo Poder Público, como para o Ensino, Fundeb, Saúde, despesas com pessoal e repasses ao Legislativo. Passa a apresentar quadro demonstrativo com o questionário aplicado no site oficial da prefeitura da consulta pública eletrônica, destacando a participação da população da região do bairro Água Branca e que o resultado dessa consulta eletrônica levou o secretário Waltinho dos Serviços Urbanos a contatar a empresa responsável pela coleta e limpeza pública para discutir os resultados das respostas dadas pela população. A pesquisa apresentou resultados por regiões da cidade e por faixa etária da população participante. A seguir, passa a apresentar os dados das estimativas iniciais de arrecadação para 2025 por categoria econômica e também o quanto do total será para administração direta e indireta, de um montante de R\$ 1,096 bilhão. No quadro seguinte, informa como será a aplicação desses recursos em custeio, investimentos e reservas de contingência, inclusive reserva para emendas impositivas do Legislativo, que tudo somado dá o mesmo montante das receitas estimadas, apresentando a seguir, estimativas dos repasses financeiros referentes a duodécimos à Câmara e à Fundaci, de aportes ao Fundo Soberano dos Royalties e dos repasses de royalties para saúde e educação previstos em lei federal. Informa que o Fundo Soberano já tem um saldo aproximado de R\$ 784 milhões. No último quadro, apresenta os valores previstos para cada secretaria que compõem a prefeitura e dos demais órgãos do município, com seus respectivos percentuais em relação ao total geral que está sendo previsto nessa LDO. Fernando, diz que no caso da saúde e educação, contando com os gastos com royalties, o município gasta bem acima dos percentuais mínimos que a Constituição Federal obriga sobre os recursos próprios advindos de impostos e das transferências constitucionais, como ele já mostrou numa tela anterior de sua apresentação. Informa que ontem foi realizada a audiência no bairro da



Armação, hoje aqui no Green Park e no sábado será no bairro do Perequê, no auditório da prefeitura, e passa para a fase do recebimento das sugestões da população presente, informando já ter recebido algumas que ele direcionará aos secretários presentes para responderem. A primeira sugestão vem da munícipe Eloisa Lourenço, que disse ter recebido pedidos de algumas mães, para que seja dado amparo para as crianças com idade entre sete a doze anos durante o período de férias, que é uma preocupação delas, pois ficam sem um local adequado para ficarem nesse período. Fernando passa para a secretária Lídia responder à moradora essa questão. A mesma moradora, pede aumento de horários de ônibus, pois muitas mulheres chegam atrasada no trabalho ou em suas residências, tendo sempre ônibus lotados, sendo passado para o subsecretário Roni, da Mobilidade para responder. Outra questão colocada pela moradora é que os moradores em volta do CDHU pedem uma frequência maior nos serviços de limpeza e coleta seletiva do bairro. Fernando passa ao Waltinho, dos Serviços Urbanos para responder. Fernando lê que a munícipe também informa que no dia dezesseis de março esteve no encontro do dia das mulheres no bairro e que foram dadas algumas sugestões, sendo uma delas a dificuldade de descer do morro após as chuvas, sugerindo a criação de galerias de águas fluviais como são feitos em outros locais da cidade. Fernando passa a sugestão para à Camila, secretária adjunta de Obras. Ela diz que a parte de pavimentação passará para o Waltinho dos Serviços Urbanos por ser a secretária responsável por esse atendimento. Fernando diz que também é pedida a pavimentação de ruas do bairro que possuem muitos buracos. Waltinho responde dizendo que já estão sendo feitas recuperação em várias ruas da cidade e só hoje tem dez ruas sendo pavimentadas, e que nesse momento está havendo pavimentação em ruas da Água Branca. A secretária Kátia do Meio Ambiente lembra ao Waltinho que todas as ruas que estão sendo feitas essas intervenções também estão sendo feito todo o serviço de drenagem. Waltinho completa dizendo que tem que ter água e esgoto pronto nas ruas para que tenha esses serviços de recuperação da pavimentação. Outra sugestão vem da senhora Roberta Gomes, moradora do bairro do Reino, que pede para ver a possibilidade de implantar uma área de lazer para as crianças ao lado da Escola Roberto Fazzini, e Fernando passa para a Camila de Obras responder. Camila responde que dois terrenos ao lado da escola já foram desapropriados pelo prefeito e tem essa proposta de se construir uma área de lazer no local e estacionamento. Outra sugestão dessa moradora é de um posto de saúde no Green Park para desafogar o posto da Água Branca, e Fernando passa para o secretário adjunto da Saúde responder que diz ser viável a proposta para avaliação, explicando que existem vários critérios junto ao Ministério da Saúde para que se possam construir novas unidades, mas que existem novas propostas em andamento para se ampliar os serviços de saúde



oferecidos a população na cidade que podem melhorar o sistema como um todo. Fala sobre todas as campanhas que vem sendo feitas na cidade como exemplo, a de combate à epidemia da dengue. A senhora Márcia Guedes, moradora do bairro Água Branca, faz a sugestão para que o trânsito deixe apenas um agente na Rua do Quilombo em frente à escola ACEI, pois ficam dois nesse local e na avenida principal Faria Lima fica sem nenhum, onde o trânsito é intenso. Fernando passa para o Roni de a Mobilidade responder e esse diz que está a pouco tempo na secretaria e que levará essa questão para o diretor de Trânsito Nenê para avaliar e se puder melhorar será feito de acordo com a demanda e número de funcionários existentes. Fernando disse ter entendido que o que a munícipe quis dizer em sua visão é que por serem dois no mesmo lugar, um poderia ficar em frente a escola e o outro controlando o trânsito na avenida, e aí não precisaria mais agentes de trânsito e sim mudar a logística. A mesma moradora pede a possibilidade de ter uma pista para caminhada ao lado do Galera e Fernando passa para a Camila de Obras responder, e esta, diz que o terreno já foi desapropriado e já existe o projeto em licitação para uma pista de caminhada e de ciclismo e logo estará em execução. Outra sugestão vem da munícipe Edite Carla dos Santos, moradora do bairro do Reino, que pede a construção de um parquinho para crianças brincarem no Green Park. Camila de Obras diz que como já foi respondida a outra moradora, no terreno desapropriado ao lado da escola isso já será atendido, inclusive com a academia da saúde como lembra o Waltinho, além de que já existe a quadra da escola sendo utilizado pelas crianças. A senhora M. Gimenes, moradora do bairro da Barra Velha, pede melhoria na sinalização do estacionamento em frente a escola, ter um responsável no período noturno pelo uso da quadra pela comunidade, e Fernando pede ao subsecretário Roni da Mobilidade, para resposta. Fernando pede ao povo que quiser se manifestar para se inscrever na mesa para que possa constar em áudio. Outra questão lida pelo Fernando vem da senhora Camila, moradora da Costa Bela, que gostaria de saber com quem falar a respeito dos lixos de grande porte como colchões, geladeiras, entre outros abandonados nas ruas para resolver esse problema, e Waltinho dos Serviços Urbanos diz que é com a sua secretaria e passa os telefones de contatos, estando a disposição se preferirem ir presencialmente levar esses problemas junta a sua diretoria de Limpeza Pública. Explica como funciona a remoção dos tipos de lixos na cidade e que somente a remoção de podas de árvores com grande porte que não é feita pela prefeitura e devem ser feitas com particulares. Fernando menciona que o senhor Tiago Barroso está assistindo a audiência pelo Facebook da prefeitura e tem uma pergunta vasta lá e como não tem celular ou telefone para contato, pede para que o mesmo entre em contato depois com o secretário da Cultura que está presente, para que o mesmo possa respondê-lo, pois o secretário se propôs a atendê-lo via telefone ou pessoalmente se preferir. Outra sugestão



é da senhora Graciele Oliveira, moradora do bairro do Reino, a qual o Fernando pede para ela explicar melhor pelo microfone, por não ter entendido o que ela sugere. Ela diz que só pede que continuem com mais obras no bairro. A seguir, a moradora senhora Luciana, conhecida como “Tia Lú” diz ter duas colocações a fazer, sendo a primeira para a Educação, pedindo a possibilidade de se ter aulas de empreendedorismo e educação financeira, que foi respondida pela secretária de Educação Lídia, que informa que é um projeto que já vai ser atendido pela pasta, como outros projetos como o sócio-educativo para as crianças. A outra questão ela não sabe se será com o meio ambiente ou limpeza pública, que é um problema sobre reciclagem e limpeza da Rua José Faustino, em torno da grade existente, onde tem muitos resíduos cobertos pela vegetação, e os moradores ficam preocupados com a dengue. Sua questão foi respondida pelo Waltinho dos Serviços Urbanos que fala que do lado da rua é feita toda a limpeza periodicamente, mas que como é dentro da tela do aterro municipal passa a questão para à Kátia do Meio Ambiente. Kátia informa que antes de colocar a grade foi feita limpeza no local, mas que posteriormente moradores jogam lixos por cima da grade, e que vai verificar a questão de como está atualmente para nova limpeza se necessário. A moradora senhora Edna Dias Matos do bairro Green Park e representante da associação do bairro, diz que tem participado de reuniões junto com o prefeito, e sempre tem pedido uma sede para a associação de moradores do Green Park, e que reconhece tudo que ele está fazendo de benfeitorias no bairro, como essa bela escola recém-inaugurada. Diz que mesmo assim fica longe da parte de cima do bairro onde tem muitas crianças e lamenta a ausência dos moradores que moram na parte de cima do bairro que não se fazem presente nessa audiência para expor suas dificuldades, e diz ser necessário que as secretarias possam ouvir mais as associações de moradores, estarem mais próximos da população, para que assim tenham como resolver mais rápido aquilo que eles mais necessitam. Fernando disse que passa a sugestão e críticas apresentadas pela moradora ao secretário de Governo Lucas para que possa analisar essas questões em conjunto com os demais secretários. O morador do Green Park, senhor José Adilson Oliveira dos Santos, pede que seja feito o asfalto na rua Chico Gravi, que já tem o esgoto, conforme já comentado pelo Waltinho. Reclama sobre estacionamentos de carros dos dois lados da rua também que dificulta que o caminhão de coleta de lixo transite na rua e que o local não tem calçadas para os pedestres. Fernando passa a palavra ao Waltinho para comentar sobre o pedido do morador, e esse diz que essa rua já está na planilha de planejamento para ser feita a pavimentação que poderá ser até por asfalto por entender ser melhor na região. Sobre as calçadas diz que pela Lei Municipal existente, em frente às residências elas têm que ser feitas pelos moradores, com exceção quando é no lado da rua que possui



córregos, onde é a prefeitura mesmo que faz. Fernando fala que tem só mais duas questões. São da moradora do bairro do reino, senhora Luana, que pergunta se há possibilidade de se fazer algo de esporte e lazer para as crianças do Green Park e como está a reforma do campo do Reino. Fernando passa para o Felipe do Esporte, responder. Ele fala que assim como a professora Lídia já havia falado em outra questão, a quadra é de uso da comunidade e que tem atividades sendo feitas no Campo do Reino. Quanto a reforma existe muitas degradações feitas pelos usuários más que existe planejamento junto com a secretaria de Obras nesse sentido. Diz que para 2025 já está previsto a troca total da grama sintética e melhoria nos gradis em volta do campo. Quanto a utilização para atividades na quadra da escola pela comunidade, isso teria que ser ao final da tarde para a noite devido a utilização em horário escolar e isso demanda conversas com as secretarias da Educação e da Mobilidade e Segurança, para se garantir uma segurança no local e ver a melhor forma de se atender com profissionais da área esportiva, diante das dificuldades da grade já existente. Fernando passa para Kátia do Meio ambiente uma pergunta da senhora Edna, da associação de bairro, que acabou não falando algo que escreveu na ficha de sugestão e que será respondida agora, que é sobre a horta. Kátia diz ser uma proposta bacana e que irá conversar com o secretário Flávio de Obras sobre o assunto e se houver um pedaço da área desapropriada tem a parceria dela para ser feita. Sobre a questão da educação ambiental que a moradora também comentou em sua fala, diz que já vem sendo feito isso através de ações feitas pela prefeitura em parceria com outras secretarias, informações de horários e como deve ser feito as coletas. Tem também um projeto de educação ambiental nas escolas para atender crianças da sexta a nona série que já está em vias de ser homologado pois a licitação já aconteceu. Fernando passa para o Felipe do esporte para complementar uma resposta, e este diz que a questão apresentada nessa audiência é similar a que foi apresentada na da Armação, e a resposta é a mesma, que no momento não tem como atender de imediato, más que semestralmente a secretaria de Esportes faz um replanejamento da grade esportiva e que provavelmente no final de maio e início de junho será feito um remanejamento horários e locais de professores para atendimento as novas prioridades apresentadas. Fernando diz que a última sugestão é do senhor Hélio Figueiredo, morador do Morro da Irene, e que envolve vários setores como a Elektro, Sabesp, prefeitura e várias outras entidades e que será levada para análise para ser respondida posteriormente pelo telefone, não sendo possível dar um posicionamento nesse momento, pois não depende somente da prefeitura. Fernando agradece a Lilian diretora da Escola e suas assistentes pela recepção e café ofertado a todos, e diz ter sido esta a audiência entre todas que já foram realizadas nos outros bairros, que até o momento contou com





a maior participação por parte da população, parabenizando a todos, dizendo que esse é o objetivo, inclusive o slogan das audiências é “Queremos te ouvir”, agradece a presença de todos e devolve a palavra a senhora Anna Luisa, para dar o encerramento oficial da audiência pública, e ela informa que a próxima reunião com a população será no sábado as dez horas da manhã, no auditório do Paço Municipal no bairro Perequê, convidando a todos a estarem presentes, encerrando a audiência as vinte horas e três minutos. A equipe da secretaria de Gestão Financeira secretariou a audiência pública através dos servidores Ronaldo Martins Santana, Gabriela Carvalho dos Santos, José Maria de Carvalho Calvo, Angleisia Batista do Nascimento, Márcia Silva Guedes, Luciana Regina Gonçalves, Priscila Amanda Rodrigues de Souza e Clélia Cristina da Luz Sant’ana. Os registros dos fatos foram lavrados nessa ata, pelos servidores Moacyr Ramos de Oliveira e Mara Regina Reale, que assinam em conjunto como expressão de fé e verdade.



**AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025 - LDO**

**LOCAL: E.M. Pref. Roberto Fazzini – Green Park**

33

**DATA: 25/04/2024**

**LISTA DE PRESENÇA**

FLS. N.º

NOME	BAIRRO	ASSINATURA
Andreas Botato Trisalã A. R. de Souza	A. Branco Barra Velha	[Signature]
Jaselia Taverio R. Paula Gomes Lilian V. Oliveira	Green Park Luzo Água Branca	[Signature]
SERGIO DESANTANA Kátia R.F. Santos Eduarda Antunes de Siles Jennete Cruz	Itaguacu B. Velha B. Cruz	[Signature]
RONALDO M. SANTANA Mara Regina Reale	Bonifós Pique	[Signature]
MARCO ALEXANDRE Jéssica Sber Dantas ROGÉRIO RIBEIRO DE SA	BONIFÓS Pique ITAGUACU	[Signature]
ADILSON AMORIM Pazzini Gdina Diasmatos PAULO STANETT	Prós Grande Green Park BRIGIA	[Signature]
Adriano Anderson CRISTIANA ISOLA	Barra Velha COCAIA	[Signature]
Sonia Ap de S. Monteiro Dias Willa Sales e Silva ALEXANDRE BAPTISTA	Vila Agua Branca PORTINHO	[Signature]
Amonda Barros WALTER FRAUSTINO DA SILVA Jose Garcia Sobrinho	Costa Bela ÁGUA BRANCA Pique	[Signature]
Marinho Bichetti Márcio de Souza M.º Encarnacion	Sec. de Lado Pique Barro	[Signature]



**AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025 - LDO**

**LOCAL: E.M. Prof. Roberto Fazzini – Green Park**

**DATA: 25/04/2024**

**LISTA DE PRESENÇA**

FLS. N.º

NOME	BAIRRO	ASSINATURA
RICARDO CRISTIAN	PERUQUE	[Signature]
GABRIELA CARVALHO DOS SANTOS	BARRA VELHA	[Signature]
Luciano Goncalves	Peruque	[Signature]
PAULO STEFANI	BARRA VELHA	[Signature]
Clélia C. by Jaul'ana	BARRA VELHA	[Signature]
Joana Amaral M. Garcia	Peruque	[Signature]
RONILAN RODRIGUES	BARRA VELHA	[Signature]
Emilia Fraga Soares	ÁGUA BRANCA	[Signature]
MARIEL VIEIRA	PERUQUE	[Signature]
MOACYR L. Oliveira	A. Branca	[Signature]
Marcos de Silva	Água Branca	[Signature]
Edite Carla R. dos Santos	Reino	[Signature]
Sia Hugo S. Moraes	Peruque	[Signature]
Viduarina Lima	BARRA VELHA	[Signature]
Luiz Carlos de Jesus	BARRA VELHA	[Signature]
JOSE MARIE C. UENO	COGUA	[Signature]
MARCOS B. ALI	A. Branca	[Signature]
Maria Ap. P. Piedade	Peruque	[Signature]
Thaís Maria do Santos	Jurea	[Signature]
SOLICÉSAR DA SILVA	PERUQUE	[Signature]
LARISSA FIGUEIREDO	BARRA VELHA	[Signature]
Luiz Carlos de Jesus	BARRA VELHA	[Signature]
Felipe Naceto	VILA	[Signature]
Quiano C. V.	Reino	[Signature]
Mayra Hirakawa Flóvia	B. Velha	[Signature]
Luci Cel. R. L.	A. Branca	[Signature]
MOURA DESE	Reino	[Signature]
Quenes P. dos Santos	B. V	[Signature]







## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Assunto:** “Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício de 2025”

**Data:** 24/04/2024

**Local da Realização:** E.M. Pref<sup>o</sup> Leonardo Reale – Bairro Armação

**Tipo:** Presencial

**Público Alvo:** População em geral.

Aos vinte e quatro dias de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quarenta e seis minutos, é dada abertura oficial da audiência pública de elaboração do projeto de lei das diretrizes orçamentárias para o exercício de dois mil e vinte e cinco, realizada nesta data na escola municipal Prefeito Leonardo Reale, região norte de Ilhabela. A senhora Anna do cerimonial da Prefeitura, informa a todos quais foram os bairros onde foram realizadas as audiências anteriores e as próximas ainda a realizar. Anuncia nominalmente as autoridades e secretários municipais presentes, registrando ainda a presença da senhora Eloiza Lourenço, representando o Conselho de Direitos da Mulher de Ilhabela e a organização social Associação do Movimento Afrodescendente de Ilhabela – AMAI. Passa a palavra ao senhor Fernando Cresio, secretário adjunto de Gestão Financeira para condução da audiência. Fernando, pede para que as pessoas que querem apresentar sugestões, para levantarem suas mãos e um servidor irá levar a ficha para que escrevam a mesma, as quais serão lidas ao final do evento e respondidas pelo secretariado presente, informando que esse é um momento para a população dar sugestões para construir o orçamento de 2025, acrescentando ao Plano de Governo do prefeito o que eles querem, e não para recebimento de críticas ou outros assuntos não relacionados com a finalidade dessa audiência pública, pois existem outros canais para serem feitos, como a ouvidoria ou mesmo apresentação direta as secretarias presencialmente ou por outros canais de comunicação disponíveis. Diz que tem poucos *slides* a apresentar e que priorizará mais o espaço para que a população possa apresentar suas sugestões, e aproveita para agradecer essa escola pelo acolhimento que sempre tem dado a equipe da prefeitura e a população na ocasião da realização desse tipo de audiência de planejamento orçamentário, inclusive com um ótimo cardápio de café e lanches ofertados. Inicia a apresentação técnica explicando quais são as bases legais para realizar essa audiência pública pela Constituição Federal e para elaboração da LDO através da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Orgânica Municipal. Explica também quais são os objetivos, prioridades e funções da LDO



dentro do planejamento público para o exercício seguinte e qual é o seu elo entre o PPA e a LOA, e que na LDO 2025 se tira mais um pedacinho do PPA que foi feito em 2021. Apresenta quadro informando que para elaboração das diretrizes orçamentárias para 2025, foi levado em conta o plano de governo do prefeito, previsões atualizadas sobre as estimativas de receitas para 2024 e estudo das projeções da receita para 2025. Também levou em conta o cenário econômico atual e principais incertezas que podem afetar o orçamento para o ano que vem, além das metas das ODS da Agenda 2030 da ONU. Por último, considerou as sugestões já recebidas através da consulta eletrônica feita através do site oficial da prefeitura e ainda será considerado as sugestões que estão sendo apresentadas durante as audiências públicas. Apresenta também o ciclo orçamentário com os prazos de cada peça de planejamento orçamentário e sua interligação. Passa a apresentar quais são os índices constitucionais que devem ser cumpridos a cada ano pelo poder público, como exemplo, os para educação, saúde, despesas com pessoal e repasses ao legislativo. Informa através de gráficos os resultados alcançados com a consulta pública eletrônica realizada no site oficial da prefeitura, demonstrando quais foram as áreas onde a população definiu como de maiores prioridades, regiões da cidade com mais participantes e quais foram as faixas etárias do público participante, ferramenta que tem ajudado na definição das prioridades das políticas públicas implementadas pelo governo municipal. Apresenta quadro demonstrando a expectativa de arrecadação municipal num total consolidado de R\$ 1,096 bilhão, dividido por cada categoria econômica. Explica que no ano passado na LDO para 2024 se iniciou com uma previsão de R\$ 1,250 bilhão e que acabou diminuindo na apresentação da LOA 2024 para R\$ 1,125 bilhão. Agora para a LDO 2025 está se diminuindo ainda mais, devido à queda de arrecadação dos royalties, que só nesse início de ano já vem acumulando em menos 22% em relação ao que estava programado a receber no mesmo período. Explica que isso se dá por vários fatores, como a queda do preço do barril de petróleo "brent", variação do dólar, e as vezes por diminuição na produção ou por manutenções que são realizadas nos poços, inclusive lembra a todos o crescimento da fabricação de carros elétricos no mercado de automóveis que também influencia nessa queda do preço de mercado do petróleo. Apresenta também quanto está sendo previsto desse montante para a administração direta da prefeitura e indireta que é para a Fundaci e Ilhabela Prev. Mostra a seguir quadro demonstrando como será gasto esses recursos através do custeio da máquina pública, investimentos e quanto ficará disponível para as reservas de contingências administrativas e para atender as emendas impositivas dos vereadores



na LOA. Outro quadro demonstra os valores estimados para atender os repasses financeiros de duodécimos à Câmara e à Fundaci, dos aportes ao Fundo Soberano dos Royalties, e para os repasses de royalties para a saúde e educação, previstos em lei federal. Explica que o Fundo Soberano já tem um saldo aproximado de R\$ 784 milhões até esse momento. A seguir passa a apresentar o último quadro que informa os totais previstos para cada secretaria e para os demais órgãos municipais, e quanto representa a participação em percentuais de cada órgão sobre o total estimado do orçamento, apresentados nesse momento na LDO para dar a diretriz para a LOA que será feita em setembro, lembrando que esses valores ainda poderão ser mudados até lá, dependendo de um novo estudo a ser realizado em agosto que considerará a arrecadação que teremos até o final do primeiro semestre desse ano. Fernando, assim como nas audiências anteriores, explica que no caso da saúde e educação, quando se inclui os gastos com royalties, o município sempre tem gastado bem acima dos percentuais mínimos que a Constituição Federal obriga, como foi demonstrado em tela anterior, ressaltando que os limites constitucionais são somente sobre os recursos próprios de impostos, e que nesse quadro ele informa os percentuais do orçamento dessas pastas sobre o total do orçamento. Informa que acaba de receber a primeira sugestão, e abre a audiência para o recebimento das sugestões da população, mas antes informa novamente onde serão as próximas audiências. Diz que a primeira sugestão será respondida pelo secretário Waltinho dos Serviços Urbanos, e pede para que a munícipe Eloiza Lourenço, moradora da Barra Velha se manifeste oralmente para que todos possam ouvir. Esta informa que teve conversando com algumas mães nos eventos que houveram durante o mês de março em comemoração ao mês da mulher e elas disseram que gostariam de ter uma praça pública com parque para crianças e lazer, que seja dada atenção a iluminação na descida da escola até a Vila da Salga, placas de sinalização e policiamento para mais segurança das crianças e moradores do local. Fernando passa as sugestões para o Waltinho. Esse fala que quanto a praça e parque seria necessário fazer uma desapropriação de área para atender por não haver locais públicos no local solicitado. Quanto a iluminação pública diz que existe uma Parceria Pública Privada-PPP que estará melhorando essa área na cidade inteira e atenderá a localidade também. Quanto ao policiamento, e todas essas sugestões estarão sendo passadas ao prefeito e secretarias responsáveis para que o governo possa tentar resolver os problemas do bairro. A seguir, Fernando passa o microfone para a senhora Josilene Maria, moradora do bairro da Armação para sua manifestação, e esta diz que tem no espaço da Vila Salga do bairro, aulas de dança, e que é apenas uma vez por semana. Informa que

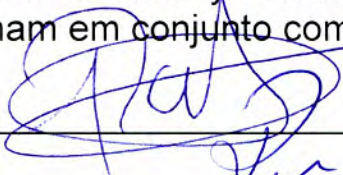
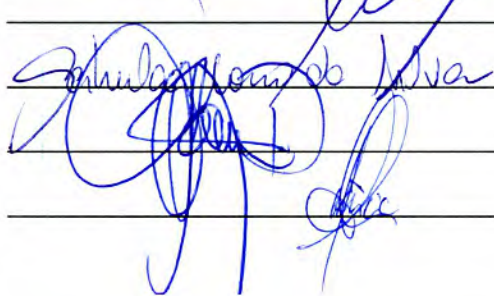


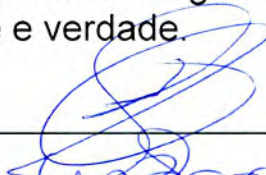
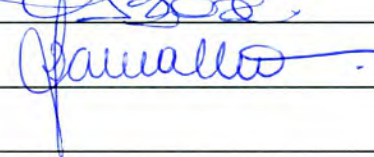


agora estão alegando que por motivos de não ter professores será cancelada essa atividade, sendo que é a única diversão que eles têm no bairro. Diz que já vem a quatro semanas pedindo providências para que não pare, e que também estará entregando um abaixo assinado de moradores para que seja levado ao secretário de Cultura. Fernando diz que apesar de ser um questionamento e não uma sugestão para a LDO 2025 está passando o mesmo, para à Valéria, secretária adjunta de Cultura. Esta, diz se alegrar com o pedido da moradora, pois justamente hoje estava conversando sobre isso e que pretendem trazer e oferecer mais oficinas para a comunidade naquele local. Outra sugestão recebida vem da senhora Albenise, também moradora desse bairro. Fernando lê a sugestão que é sobre esportes, onde ela pede que o projeto Futebol com as crianças acontecesse na quadra da escola da Armação, pois hoje está sendo realizado na Prainha com o Ricelli. Fernando passa para o secretário adjunto de Esporte Keko para responder. Este diz que após a reforma feita na quadra do local, vê que pode ter essa possibilidade, mas por ele estar a pouco tempo na secretaria, e ter a presença do secretário Felipe nesse momento e que ele está há mais tempo a frente da Secretaria de Esporte, e por acompanhar melhor esse assunto pode responder à questão. Felipe confirma a reforma da quadra recente e diz não ter essa possibilidade durante o dia, pois a quadra é utilizada pela escola. Diz também não ter profissionais suficientes para atender devido estarem com a grade completa. Diz que está vendo uma parceria com o terceiro setor para que possa ampliar a quantidade de professores nesse tipo de atendimento, inclusive nesse local. Quanto a atividade desenvolvida pelo Ricelli, como foi citado pela moradora, diz que é um projeto social que ele faz em conjunto com a associação de bairro dos moradores da Prainha. Informa que a quadra da escola só está disponível no período da noite e não tem professores para atender nesse momento, mas que isso não quer dizer que não estará trabalhando para que isso possa acontecer futuramente. Fernando fala que como é uma sugestão, a mesma estará sendo passada ao prefeito e a secretaria, para que seja estudada a possibilidade de incluir o aumento desses profissionais e da grade, no orçamento do ano que vem. Outra sugestão é apresentada pela senhora Maria do Carmo, moradora do bairro Siriúba, que pede para que sua rua tenha uma placa de identificação, pois mora há trinta anos no bairro e que sua rua é apenas conhecida como rua um, e Fernando passa para o Lídio, da Mobilidade Urbana responder. Este diz que há possibilidade de atender e passa ao Waltinho dos Serviços Urbanos que vem realizando esse tipo de serviço de colocação das placas, e este, diz que além do nome da rua agora tem colocado também o CEP da mesma, e pede para ao final da audiência que à munícipe passe os dados para ele. Retornando



a palavra ao Fernando, ele diz que abriu a palavra também para alguns questionamentos que não seriam sugestões propriamente para a LDO porque achou o mesmo importantes para serem apresentados na audiência. Sem mais sugestões, Fernando agradece a população, secretários e servidores presentes, e passa a palavra para Anna, dar o encerramento da audiência pública as dezenove horas e dezenove minutos, convidando a todos para a próxima audiência que será realizada amanhã no bairro da Toca. A equipe da secretaria de Gestão Financeira secretariou a audiência pública com os servidores Ronaldo Martins Santana, Liz Marylin Germano Alves, Gabriela Carvalho dos Santos, José Maria de Carvalho Calvo, Angleisia Batista do Nascimento, Márcia Silva Guedes, Gabriela Corso da Silva, Luciana Regina Gonçalves, sendo essa ata lavrada e registrada pelos fatos através dos servidores Moacyr Ramos de Oliveira e Mara Regina Reale, que assinam em conjunto como expressão de fé e verdade.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025 - LDO**

**LOCAL: E.M. Pref. Leonardo Reale – Armação**

**DATA: 24/04/2024**

**LISTA DE PRESENÇA**

FLS. N.º

NOME	BAIRRO	ASSINATURA
Maria Regina D'Almeida	Piriquê	[Signature]
2 Maria D'Almeida	Agua Branca	[Signature]
RONALDO M. SANTANA	BONITOS	[Signature]
MOACYR X. OLIVEIRA	AGUA BRANCA	[Signature]
GABRIELA CARVALHO DOS SANTOS	BARRA VELHA	[Signature]
IZ MARILYN G. R. ALVES	B. Velha	[Signature]
Gabriela Lopes da Silva	Barragem Velha	[Signature]
Luciana Gonçalves	Piriquê	[Signature]
Angélica Batista	A. Branco	[Signature]
Márcia Leite	BV	[Signature]
[Signature]	Vila	[Signature]
BERNARDO CRISTINA	PETROVÍ	[Signature]
TALLO STEFANI	BARRA VELHA	[Signature]
Wilton Sales e Silva	Agua Branca	[Signature]
Maria A. P. Piedade	Piriquê	[Signature]
Elisavim Paulo L. Jesus	Ponta Areia	[Signature]
Mariana M. Tercero	Reino	[Signature]
VINÍCIUS FORTES YUNYATAY	COSTA DA LÁZ	[Signature]
[Signature] Silva Dantas	Piriquê	[Signature]
[Signature] M. M. C. C. C.	COCTIA	[Signature]
Jaceline Vargas	Piriquê	[Signature]
[Signature]	Barragem Velha	[Signature]
PAULO STANICH	BEXIGA	[Signature]
Edinalva J. Oliveira	B. Velha	[Signature]
Camila Fraga Soares	Agua Branca	[Signature]
Mayra Hirakawa Glória	B. Velha	[Signature]
Maria Rithina Brohara Fere	Ita Terrace	[Signature]
Fátima Regina F. S. S.	Itaguá	[Signature]

23

58





**AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025 - LDO**

**LOCAL: E.M. Prof. Leonardo Reale – Armação**

**DATA: 24/04/2024**

**LISTA DE PRESENÇA**

FLS. N.º

NOME	BAIRRO	ASSINATURA
Liliane S. Santos	Portinho	
ADILSON AMARAL PEREIRA Luz de Coroa	PRAIA GRANDE FOVA BRANCA	
José Garcia Sobrinho	Pérguê	
MARIEL VIEIRA	Peneguc'	
ALEXANDRE GONCALVES	BARRA VELHA	
Elizacarym	ARMAÇÃO	
Nilo Ferreira dos Santos Filho	BARRA VELHA	
Mário do Carmo	Siriúba 2	
Jenice Zanarias	Armação	
Vila Santa	BARRA VELHA	



## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Assunto:** “Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício de 2025

**Data:** 18/04/2024

**Local da Realização:** E.M. Waldemar Belisário – Bairro do Itaguassú

**Tipo:** Presencial

**Público Alvo:** População em geral.

Aos dezoito dias de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quarenta e dois minutos, à representante do cerimonial da Prefeitura Municipal, senhora Anna, dá início a audiência pública de elaboração do projeto de lei das diretrizes orçamentárias para o exercício de dois mil e vinte e cinco, nesta data sendo realizada na escola Waldemar Belisário, abrangendo a região central compreendida entre os bairros do Itaguassú e Itaquanduba. Anna, informa que esse é o terceiro encontro voltado a elaboração da LDO do próximo ano, sendo as anteriores realizadas na região Sul no bairro do Bexiga e na região do bairro Barra Velha e que ainda terão outras nos bairros da Toca, região do Green Park, da Armação e do Pereque. Cita nominalmente as autoridades e secretários municipais presentes. Registra a presença da senhora Simone Trigo, presidente do Conselho Municipal de Saúde e Bem-Estar Animal. A seguir, passa a palavra para Doutora Lúcia Reale Colucci, secretária de Saúde do município, para as saudações iniciais. Lúcia diz estar representando o prefeito nessa audiência e que ele sempre diz que faz questão que essas audiências sejam realizadas nos bairros como forma de estar mais próximo da população e destaca a importância da participação dos moradores dos bairros para ajudar a definir as ações e projetos para a região e cidade, dando boas-vindas a todos em nome do prefeito, devolvendo o microfone à Anna, que passa a palavra ao senhor Fernando Cresio, secretário adjunto de Gestão Financeira, para dar sequência na apresentação técnica da audiência. Fernando, cumprimenta a população e a todos os secretários presentes. A seguir passa a dizer como se dará a dinâmica da mesma e que esse é o momento de a população apresentar sugestões para o orçamento de 2025, e informa que outras questões ou críticas não relacionadas ao tema da audiência não serão lidas, porém, podem ser apresentadas em outros canais apropriados como o da ouvidoria municipal ou diretamente às secretarias ou aos secretários municipais. Pede para que as pessoas que forem apresentar sugestões para levantarem a mão, que um funcionário irá levar a ficha para escreverem as mesmas, e que ao final os secretários



responderão as sugestões apresentadas hoje. Inicia sua apresentação dos quadros técnicos explicando quais são as bases legais para realização desse tipo de audiência pública pela Constituição Federal e para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO pela Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Orgânica Municipal. Informa qual é o objetivo da LDO, sua prioridade e quais são as funções da mesma, e diz que as audiências têm sido levadas aos bairros e que o governo tem procurado inverter os locais das mesmas durante os processos de elaboração da LDO e da LOA, revezando por exemplo entre as partes alta e baixa dos bairros, como forma de possibilitar uma participação maior da população dentro de cada região da cidade. Informa que para elaboração das diretrizes para o orçamento de 2025, será levado em conta o plano de governo do prefeito, as previsões sobre as estimativas de receitas para 2024 e projeções para 2025, cenário econômico e suas principais incertezas que podem afetar o orçamento municipal, e as metas da Agenda 2030 da ONU, conhecidas como Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS. Informa que também serão consideradas as sugestões recebidas através da consulta eletrônica e as que forem apresentadas no decorrer das audiências públicas. Informa que ao analisar o estudo realizado, a prefeitura optou por trabalhar com as estimativas de receita apresentada no cenário mediano, mas que poderá ainda ter um outro cenário, que talvez, seja mais otimista quando chegar a LOA entre agosto e setembro desse ano. Apresenta o ciclo orçamentário para 2025 que o relacionamento das três peças de planejamento, o PPA, a LDO e a LOA com a execução orçamentária que será realizada no próximo ano. Demonstra quais são os índices e os limites constitucionais que são obrigatórios de cumprimento pelo município a cada ano. Informa que muitos o tem questionado sobre o porquê que o município não faz o rateio das sobras dos recursos do FUNDEB com os professores como acontece em outras cidades, e que ele tem explicado que na Ilhabela não existe essas sobras, pois o município tem gasto toda a verba recebida do FUNDEB com o pagamento do magistério e outros profissionais da educação, e quando muito o que não é gasto dentro do ano e vira a parcela diferida do ano, já são utilizados em pagamentos de professores no início do próximo ano. Informa que as sugestões que já foram apresentadas na consulta pública eletrônica, já foram encaminhadas as secretarias e já estão sendo respondidas diretamente nos e-mails informados pelos munícipes no formulário eletrônico. Fernando, mostra quadros com gráficos contendo os dados obtidos do questionário aplicado na pesquisa da consulta pública eletrônica que foi realizada. Alguns dos dados informados foram que o bairro que teve maior participação foi a Água Branca, a área de governo

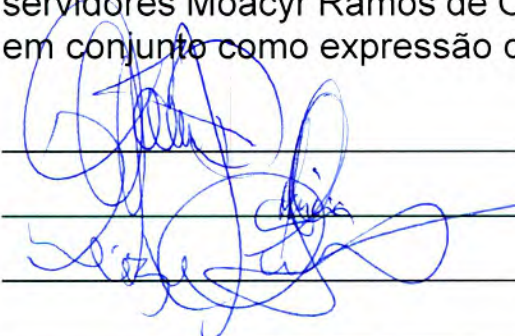
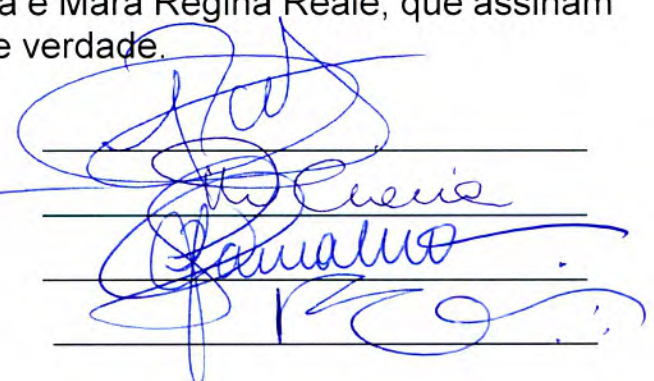
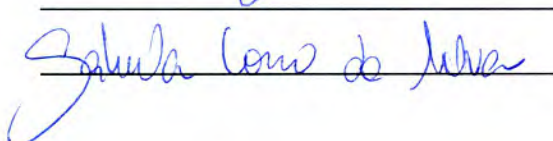


com mais sugestões foi a do saneamento básico, a faixa etária com maior participação dos munícipes, foi a de 41 a 60 anos e a região Central do município foi a que teve o maior número de participantes. No quadro das estimativas de receitas que são esperadas para 2025, totalizadas em R\$ 1,096 bilhão, informa o quanto está previsto para cada tipo de categoria econômica. Informa que na LDO passada para 2024, tinha uma expectativa inicial de R\$ 1,250 bilhão que acabou diminuída ao final da LOA 2024 para R\$ 1,125 bilhão. Explica que esse decréscimo que vem ocorrendo na expectativa anual de receitas é pelo fato de estar havendo uma queda na arrecadação dos royalties nesse período, e só nesse ano vigente já está em torno de 20%. Informa que isso se dá por vários motivos, como queda do preço do barril de petróleo “brent”, variação do dólar, e as vezes por diminuição na produção ou por manutenções que são realizadas nos poços. Informa que além disso existem outros fatores externos mundialmente como conflitos e guerras entre países que movimentam o preço do petróleo e conseqüentemente os valores dos royalties que são repassados aos municípios e que essa diminuição não é pela situação da disputa judicial que estamos tendo com a cidade vizinha de São Sebastião, pois isso já estava sendo considerado nas estimativas das receitas desde que começou a demanda e que hoje ainda se encontra na esfera judicial aguardando sentença definitiva. Do total consolidado para a previsão do orçamento de 2025, à prefeitura participa com R\$ 1,016 bilhão, à Fundaci com R\$ 146,2 mil e o Ilhabela Prev com R\$ 80,2 milhões. No quadro relativo à aplicação dos recursos, as despesas serão em custeio e investimentos, além das reservas de contingência da prefeitura e do Fundo de Previdência, além da reserva destinada a emendas impositivas dos vereadores. O montante das despesas previstas considerando essas reservas de contingências é o mesmo total já informado para as receitas. A seguir, passa a apresentar as estimativas dos repasses financeiros referentes a duodécimos à Câmara e à Fundaci, de aportes ao Fundo Soberano dos Royalties e para os repasses de receitas de royalties para a saúde e educação, que são previstos em lei federal. Explica que o Fundo Soberano já tem um saldo aproximado de R\$ 784 milhões, e nesse momento, se desculpa por ter passado um número maior na audiência passada, por talvez ter invertido números na hora de falar, mas que o servidor Pepinho, da Gestão Financeira, o corrigiu quanto ao valor correto. Diz que quando foi criado o fundo em 2018, havia uma expectativa de que em dez anos atingiria um saldo total de um orçamento anual do município mas que hoje após 7 anos já está próximo dessa marca. Demonstra a seguir quanto é o total previsto para cada secretaria e demais órgãos municipais, e seus percentuais correspondentes ao total geral previsto para a LDO 2025.





Fernando, diz que no caso da saúde e educação, contando com os gastos com royalties, o município gasta bem acima dos percentuais mínimos que a Constituição Federal obriga sobre os recursos próprios advindos de impostos e das transferências constitucionais, que ele já mostrou em tela anterior. Informa onde serão os locais e datas das próximas audiências públicas que serão realizadas, que sempre se iniciarão a partir das 18h30, convidando aos moradores dos bairros onde acontecerão o evento e a toda população, para estarem presentes e participarem desse processo de estabelecer as diretrizes orçamentárias para o próximo ano. Abre o espaço para receber as sugestões e após insistir, não há nenhuma manifestação ou apresentação de sugestões, e dessa forma, pede ao secretário de Cultura senhor Alexandre, fale sobre as importantes realizações que estão acontecendo naquela região. Alexandre, agrade a oportunidade, cumprimenta a todos e anuncia os eventos que estão sendo realizados, como reativação de espaços que antes estavam fechados e que foram reabertos a população, abertura de novos museus e bibliotecas, assim vindo incentivando a cultura na cidade. Ressalta a inauguração do novo prédio construído naquele bairro, que é um novo espaço com oficinas diversas para mais cultura, pedindo para que todos participem pois foi feito com esse objetivo, e que está à disposição da população local. Devolve a palavra para Fernando, e este, agradece a presença de todos e devolve a palavra a senhora Anna, para dar o encerramento oficial da audiência pública. Anna, informa que a próxima reunião com a população será na escola Prefeito Roberto Fazzini, na região do Green Park, bairro da Toca, encerrando a audiência as dezenove horas e nove minutos. A equipe da secretaria de Gestão Financeira secretariou a audiência pública através dos servidores Ronaldo Martins Santana, Liz Marylin Germano Alves, Gabriela Carvalho dos Santos, José Maria de Carvalho Calvo, Angleisia Batista do Nascimento, Márcia Silva Guedes, Gabriela Corso da Silva e Kátia Soares de Oliveira, e os registros dos fatos foram lavrados nessa ata, pelos servidores Moacyr Ramos de Oliveira e Mara Regina Reale, que assinam em conjunto como expressão de fé e verdade.

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_



**AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025 - LDO**

**LOCAL: E.M. Waldemar Belisário – Itaquanduba**

**DATA: 18/04/2024**

**LISTA DE PRESENÇA**

FLS. N.º

73

NOME	BAIRRO	ASSINATURA
GABRIELA CARVALHO DOS SANTOS	PARA VERTA	[Signature]
Riz Marilyn G.A. Alves	B. Velha	[Signature]
Sabrina Louro da MVA	B. Velha	[Signature]
Kátia Paes de Oliveira	Bane Velha	[Signature]
Camilla Mugliarini	Barra Velha	[Signature]
Mariomys M. Tenores	Raino	[Signature]
André Luis Batista	S. Branco	[Signature]
Roxsso M. Santana	FORRIFOL	[Signature]
Maria Regina Duarte	Perique	[Signature]
MARILYN RAMA OLIVEIRA	Água Branca	[Signature]
Maria Aparecida Pinheiro Piedade	Perique	[Signature]
Carila Frada Soares	Água Branca	[Signature]
Leonardo Cruz	Bane Velha	[Signature]
Evandro Etta dos Santos	Perique a	[Signature]
MARILYN RAMA OLIVEIRA	Perique	[Signature]
Christoval Pereira	VIA	[Signature]
Cláudio Barchi	Ser. de Saúde	[Signature]
Kátia Regina T. Sales	Itaquanduba	[Signature]
Alcides [unclear]	BARRA VELHA	[Signature]
Leila Lúcia dos Anjos	Bane Velha	[Signature]
Jose Garcia Labrinho	PERIQUE	[Signature]
ALEXANDRE BAPTISTA	PORTINHO	[Signature]
ALEXANDRE GONCALVES	Barra Velha	[Signature]
Mayra Hirakawa Glécia Arrais	B. Velha	[Signature]
WALTER FAUSTINO DA SILVA	Água Branca	[Signature]
Maria Lúcia [unclear]	Itaquanduba	[Signature]



**AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025 - LDO**

**LOCAL: E.M. Waldemar Belisário – Itaquanduba**

**DATA: 18/04/2024**

FLS. N.º

**LISTA DE PRESENÇA**

26

NOME	BAIRRO	ASSINATURA
Willa Sata e Silva	Açúcar Branco	
Maicon Batista	Parque	
Maicon Batista	PEREQUE	
<del>XXXXXXXXXX</del>	SIRIUBA	
Favilan Rodrigues	Barra Velha	
Sonia Apde S. Monteiro Dias	Vila	
Túcia Maria dos Santos	Jua	
Flore Lucrécia de Góes	Cocais	
ROGÉRIO RIBEIRO DE SA	ITAGUACU	
ADIEL VIEIRA	PEREQUE	
Arnoni Trigo	Barra Velha	
Monica Pato	Costa Belo	
<del>XXXXXXXXXX</del>	ÁGUA BRANCA	
Elaine Beatriz Veloso das Do. Pato	Barra Velha	
Edinalva S. Delimiro	S. Velha	
Ana Carla Sts	B. Velha	
SAMUEL NUNES	ENGENHO MAGUAH	
Juliana Almeida	Barra Velha	
Elvino Augusto Pardo Langredi Miranda	PEREQUE	
Palmeira J. Venes Batista	Itaguacu	
BERNARDETE G. FERNANDES	SA. BARUCA	
Suzana Regina Miranda	Parque	
Roberto José dos S. Alves	Vila	
Márcia Batista de O. Costa	BARRA VELHA	
Mikaelândia do Silva	Itaquanduba	
SILVIO LOPES	B. Velha	
PAULO RODRIGUES	ÁGUA BRANCA	
Wellen Cristina Sampaio	Itaquanduba	







## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Assunto:** “Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício de 2025

**Data:** 17/04/2024

**Local da Realização:** E.C.M. Júlio Cezar Cardial de Tullio – Bairro do Camarão

**Tipo:** Presencial

**Público Alvo:** População em geral.

Aos dezessete dias de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quarenta e nove minutos, à senhora Anna, representante do cerimonial da Prefeitura Municipal, dá início a audiência pública de elaboração do projeto de lei das diretrizes orçamentárias para o exercício de dois mil e vinte e cinco, sendo realizada nesta data no bairro do Camarão, região do município também conhecida como alto da Barra Velha. Anna, informa nominalmente a presença de todos secretários municipais e secretários adjuntos que estarão participando e representando suas secretarias nessa audiência. Passa a palavra para Doutora Lúcia Reale Colucci, secretária de Saúde do município, para as saudações iniciais. Lúcia explica aos presentes da importância e a necessidade de que toda população participe desse processo de elaboração do novo orçamento, enfatizando que o prefeito sempre fala sobre a participação de todos do bairro. Devolve a palavra a Anna e essa convida senhor Fernando Cresio, secretário adjunto de Gestão Financeira, para dar início a apresentação dos dados técnicos, e esse após cumprimentar a população e demais presentes, esclarece a dinâmica da audiência, que é voltada para ouvir a população e apresentação unicamente para a LDO do próximo ano e que a mesma não é para recebimento de outros tipos de questionamentos ou de pedidos que não são relativas a mesma, pois a prefeitura tem outros canais para isso, como a ouvidoria, ou levadas diretamente as secretarias municipais. Informa que as sugestões apresentadas pela consulta pública eletrônica que ficou disponível no site da prefeitura, já foram enviadas aos secretários das pastas relacionadas e vão ser respondidas através dos e-mails informados pelos munícipes. As sugestões dadas durante essa audiência vão ser passadas aos secretários presentes e serão respondidas ao final dessa reunião. Na apresentação técnica exhibe quadros explicando qual é a base legal para realização da audiência pública e qual é a base legal para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO conforme a Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orgânica Municipal. Explica também qual



é o objetivo da LDO, a prioridade e as funções da mesma. Informa que para elaboração da LDO 2025 está sendo levado em conta o plano de governo do prefeito, previsões sobre estimativas de receitas para 2024 e 2025, o cenário econômico e as principais incertezas que afetam o orçamento municipal, além das metas para as ODS da Agenda 2030 da ONU. Também será levada em consideração as sugestões da consulta eletrônica já realizada e as sugestões apresentadas no decorrer das audiências públicas que estão sendo realizadas. Apresenta um quadro que demonstra o ciclo orçamentário para 2025 relacionando as três peças PPA, LDO e LOA com a execução orçamentária do próximo ano. A seguir, Fernando, passa a informar os índices e limites constitucionais obrigatórios que devem ser cumpridos pelo município a cada ano. Fernando passa a mostrar quadros em gráficos com dados resultantes do questionário aplicado na pesquisa eletrônica da consulta pública que foi realizada para as sugestões e que ficou disponível no site da prefeitura até o dia catorze desse mês. Informa que o bairro com maior participação de moradores foi o da Água Branca, que a área de governo que recebeu mais sugestões, foi a do saneamento básico, seguidas pelas áreas da infraestrutura urbana, limpeza pública, mobilidade e trânsito. A faixa etária de maior participação dos munícipes, foi a de 41 a 60 anos, seguida pela de 21 a 40 anos. A região Central do município foi a que teve o maior número de participantes. Fernando, passa a apresentar quadro contendo as estimativas de receitas que são esperadas para 2025, para cada categoria econômica. Comenta que na LDO passada tinha sido estimado R\$ 1,250 bilhão que diminuiu na LOA 2024 para R\$ 1,125 bilhão e que agora para a LDO 2025 diminuiu ainda mais para R\$ 1,096 bilhão. Explica que esse decréscimo não tem a ver com Ilhabela ter perdido para São Sebastião uma parte de seus royalties em 50%, embora isso ainda não seja definitivo pois ainda está tramitando judicialmente essa questão, mas esse fato deve-se a queda na arrecadação dos royalties que este ano já vem em torno de 20%, explicando que isso acontece por vários motivos, como queda no preço do barril de petróleo “brent”, variação do preço do dólar, diminuição de produção ou manutenções realizadas nos poços, entre outros fatores externos que movimentam o preço do petróleo e as transferências dos royalties aos municípios. Informa que por isso após o estudo realizado apresentado, a prefeitura optou por trabalhar com as estimativas de receita no cenário mediano, além do pessimista e do otimista que foram apresentados. O total estimado das receitas para a LDO 2025 é de R\$ R\$ 1,096 bilhão e dentro das estimativas das receitas que são da categoria de Transferências Correntes que totaliza R\$ 613,5 milhões, só de royalties serão em torno de R\$ 456 milhões. A receita total do município está dividida em da prefeitura R\$ 1,016 bilhão, da Fundaci



R\$ 146,2 mil e do Ilhabela Prev R\$ 80,2 milhões. Nas despesas a aplicação desses recursos será em custeio e em investimentos, além das reservas de contingência da prefeitura e do Fundo de Previdência, e da reserva destinada para emendas impositivas dos vereadores, sendo o montante das despesas o mesmo informado para as receitas. Demonstra a seguir quais são as estimativas dos repasses financeiros dos duodécimos à Câmara e à Fundaci, para os aportes ao Fundo Soberano dos Royalties e repasses das receitas de royalties para a saúde e educação previstos por lei federal. Explica que o Fundo Soberano já tem um saldo aproximado de R\$ 800 milhões, e que quando foi criado em 2018 a expectativa era que em dez anos se chegaria no valor de um orçamento anual do município e que hoje já está próximo disso acontecer estando apenas no sétimo ano. No próximo quadro, demonstra o total previsto para orçamento de cada secretaria e órgão municipal, bem como os percentuais dos mesmos sobre o total do orçamento previsto para a LDO 2025. Fernando, faz uma observação quando fala o valor destinado à Educação, cujo percentual de 21,9% do total do orçamento, conta com os gastos com recursos de royalties, e que isso não contradiz o que ele falou no início da apresentação sobre o mínimo constitucional de aplicação no ensino que é de 25%, pois esse limite é somente para os gastos com recursos próprios do município de impostos e das transferências constitucionais, e que o ensino tem gastos acima de 30% cumprindo o limite constitucional, e que além do que gasta com os recursos próprios, aplica-se muito mais contando com os royalties e que isso acontece também com a saúde que aplica muito mais que os 15% obrigatórios com recursos próprios contando com os gastos com royalties. A seguir, passa a informar onde serão as próximas audiências públicas que serão realizadas, amanhã 18/04 na escola Waldemar Belisário no bairro do Itaguassú, no dia 22/04 na escola Prefeito Roberto Fazzini no bairro da Toca no local conhecido como "Green Park", no dia 24/04 na escola Prefeito Leonardo Reale no bairro da Armação e no dia 27/04 no auditório do Paço Municipal no bairro do Perequê, sempre iniciando às 18h30, convidando a população para estarem presentes e participarem. Abre o espaço para receber as sugestões vindas da população presente, sendo a primeira vindo da munícipe Clélia Santana, moradora do bairro da Barra Velha, que solicita sinalização ou mudança da faixa da ciclovia da rua Benedito Mariano Leite para a rua Ceará, sugerindo talvez uma rotatória no local, pois os motoristas não respeitam a preferencial. Pede também sinalização na rua e na travessa do Leandro, onde carros estacionam nas curvas atrapalhando o trânsito. Fernando passa as sugestões dela para serem respondidas pelo Coronel Lídio da Secretaria de Mobilidade e Segurança. Lídio, após explanar os problemas e

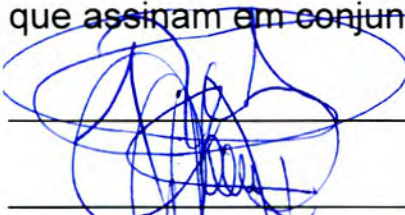
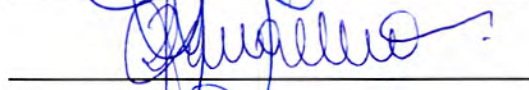

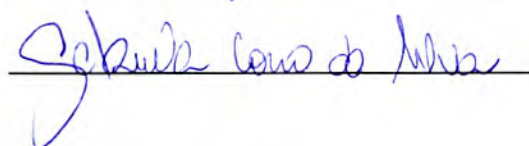


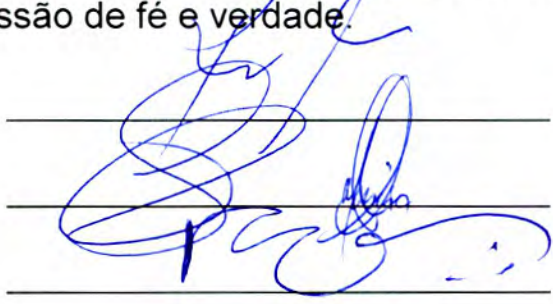


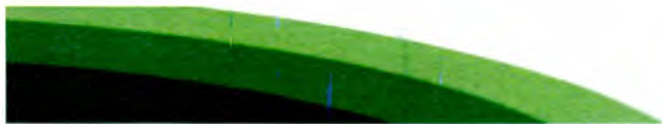
dificuldades encontrados pela sua pasta quanto a mobilidade urbana, na temporada e fora de temporada, pois houve um aumento considerável no trânsito de veículos, principalmente de motos e bicicletas nos últimos anos, e o que está sendo feito para resolvê-los, informa a munícipe que suas sugestões poderão ser viáveis e que serão estudadas pela pasta. A munícipe senhora Eloiza Lourenço, também moradora da Barra Velha, apresenta sua sugestão e Fernando como não entendeu sua letra, pede para que a mesma apresente falando ao microfone para que todos ouçam. Ela sugere que se aumente a segurança do bairro com a presença do DEJEM nos períodos de entrada e saída escolar e nos horários que a comunidade entenda como necessário, juntamente com a ronda escolar que já existe, e que isso é um pedido de várias mães com quem tem conversado. Fernando, pede para que o Coronel Lídio também responda essa sugestão por ser pertinente a questões de segurança de sua pasta. Lídio se diz contente por saber que os moradores confiam nas instituições e modalidades de segurança do município, e diz que já vem sendo feitas várias ações de segurança no município através da atividade delegada, rondas escolares e pela guarda patrimonial escolar alternadamente com a polícia militar que são feitas não só em todas as escolas municipais mas como em todos os prédios atendidos pela Educação. Quanto as demais questões apresentadas pela munícipe, ele entende que deveriam ser apresentadas ao CONSEG, que é o local apropriado, pois são demandas que devem ser tratadas em conjunto entre as polícias militar e civil, e com isso em alguns casos até levar a promotoria pública, e pede que a população participe mais nas reuniões de conselho de segurança municipal, e orienta que a munícipe juntamente com as mães citadas por ela, a irem nessas reuniões levando essas questões. Fernando, tomando a palavra, diz que não há mais perguntas ou sugestões na audiência e passa a palavra a professora Lídia, secretária de Educação para falar um pouco dessa questão das escolas. Lídia, diz que essa audiência está sendo realizada na escola mais nova de Ilhabela, escola cívico militar Julio Cezar Cardial de Tullio, e já conta com mais de duzentos alunos, agradecendo a recepção preparada pela professora Aline Marques que é a responsável pela escola, estando muito feliz por essa audiência da LDO está sendo realizada nesse local, agradecendo a todos os presentes. Fernando, diz que não tem mais nada a falar e passa a palavra para a Anna Luíza para o encerramento. Ana, anuncia que amanhã a audiência será na região dos bairros Itaguassú e Itaquanduba, na escola Waldemar Belisário, convidando a todos a estarem presentes, encerrando a audiência as dezenove horas e trinta e um minutos. A equipe da secretaria de Gestão Financeira secretariou a audiência pública através dos servidores Ronaldo Martins Santana, Liz Marilyn Germano Alves, Márcia



da Silva Guedes, Clélia Cristina da Luz Santana, Gabriela Carvalho dos Santos, José Maria de Carvalho Calvo, Angleisia Batista do Nascimento e Gabriela Corso da Silva, e os registros dos fatos foram lavrados nessa ata, pelos servidores Moacyr Ramos de Oliveira e Mara Regina Reale, que assinam em conjunto como expressão de fé e verdade.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025 - LDO**

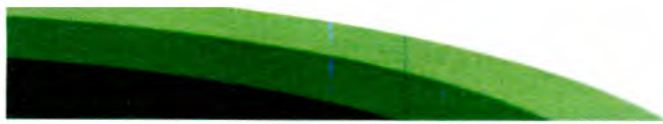
**LOCAL: E.C.M. Julio Cezar Cardial de Tullio – Bairro Camarão**

**DATA: 17/04/2023**

**LISTA DE PRESENÇA**

FLS. N.º

NOME	BAIRRO	ASSINATURA
Katia R.F. Sato	Infantina	[Signature]
Carila Fereira Soares	Água Branca	[Signature]
Roguel Casertoni	<del>ILHOTE</del>	[Signature]
Cristiano Reis	ÁGUA BRANCA	[Signature]
Fabiana Juana P. Bentes	PMT	[Signature]
Lidia Lucia Lima	Barra Velha	[Signature]
Kevin Rich Rocha	SACO DA CADELA	[Signature]
Julmo S. Santos	B. Velho	[Signature]
Carlo Biondi	Sac. de S. João	[Signature]
Jonie Ap de S. Monteiro Dias	Vila	[Signature]
(AIO) CESAR DE A. MAXIMIANI	PEREQUE	[Signature]
Laissa de Jesus Machado	Reine	[Signature]
Mayra Mirakawa Glória	B. Velho	[Signature]
Edvaldo Agostinho Peres	Siniam	[Signature]
Carlos Eduardo Tadeu do Nascimento	Barr. Velho	[Signature]
Flóvia Lucreia de Góes	Cocais	[Signature]
WALTER MARIANO DA SILVA	Água Branca	[Signature]
Daniel Uzeda	Peruque	[Signature]
Conceição Oliveira	Alto de Santa	[Signature]
Dinora Lopes	B.V	[Signature]
Maria José da Conceição	Reine	[Signature]
HARRY FINGER	COCAIA	[Signature]
Lucia Heidemir Rode Colucci	Cajuru d'Água	[Signature]
Isisneia Machado Miranda	Ebumba	[Signature]
[Signature]	BARRA VELHA	[Signature]
[Signature]	ESTADO CAUARI	[Signature]
Julio Cesar da Silva	Peruque	[Signature]
PERNADETE FERNANDES	ÁG. BRANCA	[Signature]



**AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025 - LDO**

**LOCAL: E.C.M. Julio Cezar Cardial de Tullio – Bairro Camarão**

**DATA: 17/04/2024**

**LISTA DE PRESENÇA**

FLS. N.º

NOME	BAIRRO	ASSINATURA
Celcia C. Souza Saul/ara	Barra Velha	
Anderson B. Veriment	A. Zona	
Erica de A.M. Maximento	Baia Grande	
Liz maulya G.A. Alves	B. Velha	
FABRICIA CARVALHO SANTOS	B. Velha	
Mara de Jesus Pele	Pereque	
Francis de Jesus	Agua Branca	
Fernando Cruz	Barra Velha	
Blasyn R. Oliveira	Agua Branca	
Leonardo M. Santos	Porcetes	
Sabuela Coço da Silva	Barra Velha	
Jennyfer. Raony F. Campos	Pereque	
João M. Costa F.		
Wilton Balet e Silva	Agua Branca	
Thomires Vaponeiro	Barra Velha	
Antonio Cornelio	Barra Velha	
Flamirabi Mendes	B. Velha	
Silvia Furtado dos Santos	Barra Velha	
Leiranda Andreia de Jesus	Barra Velha	
Atuea mais do Santos	Juta	
Filipe Gomes Pereira	Barra Velha	
FRANCO HELLER HART	Barra Velha	
RONILAN RODRIGUES OLIVEIRA	Barra Velha	
JOSE MARIA C. LILLO	COGIA	
Flavio Augusto Renda Lempred Miranda	Pereque	
ADILSON AMARAL PEREIRA	Barra Grande	





**AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025 - LDO**

**LOCAL: E.C.M. Julio Cezar Cardial de Tullio – Bairro Camarão**

**DATA: 17/04/2024**

**LISTA DE PRESENÇA**

FLS. N.º

NOME	BAIRRO	ASSINATURA
Rosa Maria de Souza	Vila	[Signature]
Lia Veiga	Ezequiel	[Signature]
LUIZ CLAUDIO DE SOUSA	PORTINHO	[Signature]
LARISSA FIGUEIREDO	BARRA VELHA	[Signature]
RONALDO MONTEIRO	BARRA VELHA	[Signature]
Ezequiel Guimarães	CAMARÃO	[Signature]
LUIZ OLIVEIRA NUNDEZ RIBEIRO	BARRA VELHA	[Signature]



## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Assunto:** “Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício de 2025

**Data:** 15/04/2024

**Local da Realização:** E.M. Sebastião Leite da Silva – Bairro do Bexiga

**Tipo:** Presencial

**Público Alvo:** População em geral.

Aos quinze dias de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quarenta e sete minutos, através da senhora Anna, representante do Departamento de Comunicações da Prefeitura Municipal, tem o início da audiência pública de elaboração do projeto de lei das diretrizes orçamentárias para o exercício de dois mil e vinte e cinco, hoje realizada no bairro do Bexiga, região sul do município. Anna, anuncia nominalmente a presença dos secretários municipais que representam as pastas de governo ali presentes. Registra as presenças de entidades civis, através do pastor José Nilton, que representa o Conselho de Pastores da cidade, e também do ex-vereador Viola, morador da região sul. A seguir, passa a palavra para a Doutora Lúcia Reale Colucci, secretária de Saúde do município, representando o prefeito que não pode comparecer, para dar início oficial ao evento. Lúcia, agradece a presença da população presente e fala da importância da audiência dentro do processo de elaboração das metas para o orçamento do próximo ano. Anna, passa então a palavra ao senhor Fernando Cresio, secretário adjunto de Gestão Financeira, para dar seguimento a apresentação técnica da audiência. Fernando cumprimenta a todos presentes e informa que essa audiência é para ouvir as sugestões para a LDO do próximo ano, sendo uma oportunidade para que a população se manifeste e participe junto ao governo visando as melhorias a serem colocadas no orçamento do próximo ano. Explica que não será para recebimento de outros tipos de questionamentos ou pedidos, pois a prefeitura tem outros canais para isso, tipo a ouvidoria, ou que sejam feitas diretamente nas secretarias municipais. Informa que as sugestões já apresentadas através da consulta pública eletrônica que ficou disponível no site da prefeitura, foram enviadas aos secretários das pastas envolvidas e serão respondidas diretamente nos e-mails que foram informados pelos munícipes. Já as que forem apresentadas durante essa audiência serão passadas para os secretários presentes responderem presencialmente, nessa reunião. A seguir, inicia apresentação dos quadros técnicos falando sobre a base legal da realização da audiência pública que cumpre a Lei



de Responsabilidade Fiscal, da base legal para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO pela Constituição Federal, LRF e Lei Orgânica Municipal. Explica o que é e qual é o objetivo da LDO, sua prioridade e funções e que serve para definir as metas e prioridades para o exercício seguinte. Informa que além disso, o governo municipal levará em conta para elaboração da LDO, o plano de governo do prefeito quando foi eleito, previsões de receitas, cenário econômico atual e principais incertezas que afetam o orçamento municipal, as metas para as ODS da Agenda 2030 da ONU, as sugestões da consulta eletrônica realizada e as sugestões que serão apresentadas durante as audiências que serão realizadas dentro desse processo de elaboração do projeto de lei que será enviado ao Legislativo. Apresenta quadro demonstrando o ciclo orçamentário para 2025 envolvendo as três peças PPA, LDO e LOA, seus prazos, e que resultará na execução orçamentária do próximo ano. Fernando, informa quais são os índices e limites constitucionais que devem ser cumpridos obrigatoriamente dentro de cada exercício pelo município, como para o ensino, FUNDEB, saúde, despesas com pessoal, recolhimento ao Pasesp e repasses ao Poder Legislativo. A seguir, Fernando mostra quadros em gráficos contendo dados do questionário aplicado da pesquisa eletrônica relacionadas a participação popular na consulta pública realizada no site da prefeitura. Apresentou resultados por bairro, com maior participação de moradores do bairro da Água Branca com 23,5%. No gráfico sobre as áreas de governo que receberam mais sugestões, o saneamento básico foi a que teve um percentual maior de 58,8%, seguidas pelas áreas da infraestrutura urbana com 35,3%, limpeza pública, mobilidade e trânsito com 29,4%, seguidas pela saúde e pavimentação de ruas com 23,5%, que foram mais mencionadas pela população participante. No gráfico da participação por idades dos munícipes, a faixa de 41 a 60 anos foi de 58,8%, seguida pela faixa de 21 a 40 anos com 17,6%. Por regiões onde residem os participantes, a região Central da cidade foi a que teve maior participação com 70,6%, seguida da região Sul com 23,5%. Fernando a seguir demonstra quadro contendo as estimativas de receitas do município para 2025, separadas por categorias econômicas, com R\$ 123 milhões com impostos e taxas, R\$ 21,1 milhões com contribuições do servidor para a previdência e da CIP-Iluminação Pública, R\$ 314,8 milhões com receitas patrimoniais das remunerações financeiras das aplicações, explicando que esse valor alto se deve a somatória das aplicações das contas da prefeitura, do fundo soberano de royalties e também do Ilhabela Prev. Das transferências correntes estão previstos R\$ 613,5 milhões, incluindo aí as que vem dos royalties estimadas em pouco mais de R\$ 456 milhões. Outras receitas correntes num total de R\$ 4,7 milhões, receitas de capital que vem de





convênios para investimentos de R\$ 501 mil, de receitas intraorçamentárias que são referentes a contribuição patronal à previdência estimadas em R\$ 27,2 milhões, outras intraorçamentárias que são referentes aos aportes do déficit atuarial em R\$ 8,7 milhões e das deduções da receita corrente para o FUNDEB estimadas em R\$ 17 milhões, totalizando assim um montante de um R\$ 1,09 bilhão de reais. Do valor total estimado de receita do município, virá da prefeitura R\$ 1,016 bilhão, da Fundaci R\$ 146,2 mil e do Ilhabela Prev R\$ 80,2 milhões. A seguir, informa que a aplicação desses recursos nas despesas correntes de custeio será de R\$ 912,7 milhões, de capital com os investimentos em torno de R\$ 130,2 milhões, reserva de contingência da prefeitura de R\$ 1 milhão, reserva orçamentária do Fundo de Previdência de R\$ 33,1 milhões, além da reserva destinada para as emendas impositivas dos vereadores que será de R\$ 19,3 milhões, totalizando assim o mesmo montante estimado para as receitas. Explica que houve uma queda no valor proposto para o próximo ano em relação ao orçamento desse ano, sobretudo nas receitas dos royalties que vem sofrendo uma queda aproximada de 20%, se devendo a isso a proposta menor para o ano de 2025. Informa aos presentes que enquanto ele faz a apresentação, os munícipes podem pegar as fichas para dar sugestões na mesa de entrada onde estão seus colaboradores que fazem parte da equipe de Finanças. No próximo quadro apresentado, fala das estimativas dos repasses financeiros não orçamentários, como os dos duodécimos a Câmara em R\$ 12,2 milhões, da Fundaci em R\$ 6,1 milhões, dos aportes ao Fundo Soberano dos Royalties em R\$ 103,8 milhões e repasses das transferências das receitas de royalties para a saúde e educação previstos pela lei federal 12.858/2013 em R\$ 41 milhões. A seguir, demonstra quadro com os totais inicialmente previstos para cada secretaria e órgão municipal, e percentuais correspondentes sobre o total do orçamento previsto. Explica que o percentual nesse quadro demonstrado para a educação de 21,92% é contando com os recursos de royalties, e que isso não contradiz o que ele falou no início da apresentação, onde mínimo constitucional para o ensino é de 25%, pois esse limite é somente para os recursos próprios do município com impostos e das transferências constitucionais legais recebidas como a do FPM, IPVA, ICMS e IPI. Informa os locais e datas onde serão as próximas audiências, encerrando a apresentação dos quadros técnicos e abre o espaço para as sugestões e perguntas, mesmo tendo a baixa participação popular. Não recebendo nenhuma sugestão, insisti junto aos presentes e um morador local pede a palavra, manifestando sua preocupação com a região Sul, sobre os problemas com a mobilidade em transporte na rodovia do Sul e na ciclovia, já que a população vem sofrendo para se



locomover e cumprir seus compromissos, devido as obras que estão sendo realizadas em toda a região, e pergunta se há uma previsão para o término das mesmas. Fernando passa a palavra para o secretário de Obras, senhor Flávio para responder ao munícipe, que apesar de ter falado no início da audiência que a audiência seria restrita para apresentação das sugestões para a LDO 2025, acha pertinente a pergunta do munícipe pois representa uma preocupação daquela região. Flávio, responde dizendo são obras de grande dificuldade de execução más que os trabalhos estão sendo realizados de forma intensa com objetivo de serem concluídos até julho desse ano. Informa que o prefeito autorizou a fazer a recuperação da rodovia do bairro do Portinho até o bairro do São Pedro. Fernando passa a palavra também a secretário do Meio Ambiente, senhora Kátia Freire, para falar sobre a obra da ETE Feiticeira e sua previsão de término pois é uma das obras relacionadas a pergunta do munícipe. Kátia responde que deverá ser finalizada até junho desse ano, e que essa ETE da Feiticeira atenderá à Praia Grande até que a ETE da Praia Grande seja finalizada. Fernando, por não haver mais manifestação da população presente, encerra a audiência as dezenove horas e treze minutos. A equipe da secretaria de Gestão Financeira secretariou a audiência pública através dos servidores Ronaldo Martins Santana, Gabriela Carvalho dos Santos, José Maria de Carvalho Calvo, Angleisia Batista do Nascimento, Gabriela Corso da Silva e Luciana Regina Gonçalves, e os registros dos fatos foram lavrados nessa ata, pelos servidores Moacyr Ramos de Oliveira e Mara Regina Reale, que assinam em conjunto como expressão de fé e verdade.

*Moacyr Ramos de Oliveira*  
*Mara Regina Reale*  
*Flávio*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025 - LDO**

**LOCAL: E.M. Sebastião Leite da Silva – Bairro Bexiga**

**DATA: 15/04/2023**

**LISTA DE PRESENÇA**

FLS. N.º

(71)

NOME	BAIRRO	ASSINATURA
Maria Aparecida Pínguis Piedade	Luqui	[Signature]
Flávia de Azevedo Pinheiro	Perque	[Signature]
Andreia Rodrigues	Pereque	[Signature]
Wilton Sales e Silva	Água Branca	[Signature]
JOSE MANIA C. CALO	CORTA	[Signature]
Paulo Stefani	B. Velha	[Signature]
Cristina Ferreira Lima	Água Branca	[Signature]
Samueli Dornelas	B. Velha	[Signature]
Maria Lúcia O. Araújo	B. Velha	[Signature]
Clayton André de Azevedo	BARRA VELHA	[Signature]
Andria Stani Cle	Pescaria	[Signature]
ROGÉRIO RIBEIRO DE SA	ITAGUASSU	[Signature]
PAULO STANICH NETO	BEXIGA	[Signature]
MAURO AUGUSTO	Buxage	[Signature]
Kátia R. Figueira dos Santos		[Signature]
Emília Fraga Soares	ÁGUA BRANCA	[Signature]
ANTONIO CORNELIO	BARRA VELHA	[Signature]
Anna Lúcia dos Santos	BARRA VELHA	[Signature]
SAMUEL NUNES	ENGENHO D'ÁGUA II	[Signature]
Deila Tenente dos Santos Lima	BARRA VELHA	[Signature]
Lucie Hudson Rialti Colucci	Engenho D'Água	[Signature]
RENQUE SIMÕES	BARRA VELHA	[Signature]
ALEXANDRE GONCALVES	BARRA VELHA	[Signature]
MARCELO FAUSTINO DA SILVA	ÁGUA BRANCA	[Signature]
Lucas Woll	BARRA VELHA	[Signature]
Talita Amorim	Prato Branco	[Signature]
Donato	Pescaria	[Signature]
Luiz Costa	Água Branca	[Signature]



**AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025 - LDO**

**LOCAL: E.M. Sebastião Leite da Silva – Bairro Bexiga**

**DATA: 15/04/2024**

FLS. N.º

**LISTA DE PRESENÇA**

NOME	BAIRRO	ASSINATURA
Angélio B. Vore	A. Branco	Angélio B. Vore
EPHRIELA CARVALHO DOS SANTOS	BARRA VELHA	Ephelela
MAURICIO B. CALI	A. Branco	Maurício B. Cali
MORAYN R. OLIVEIRA	Agua Branca	Morayn R. Oliveira
Mary Regina de Aze	Pereque	Mary Regina de Aze
Gabriela Basso da Silva	Barra Velha	Gabriela Basso da Silva
Eduardo Cezar	Barra Velha	Eduardo Cezar
Luciane Goncalves	Pereque	Luciane Goncalves
Luís André Monteiro	Reino	Luís André Monteiro
Anna Luíza Vass	Barra Velha	Anna Luíza Vass
MARCELLA DE LUCCA	PEREQUÊ	M. de Lucca
VINÍCIUS FONTES YUNGTAY	COSTA BRGA	Vinícius Fontes Yungtay
Mariana Montenegro Tenores	Reino	Mariana Montenegro Tenores
Camila Silvana Midionni	Barra Velha	Camila Silvana Midionni
Flávia Rogério	PEREQUÊ	Flávia Rogério
Maria Tereza Brandão dos Anjos	Veloso	Maria Tereza Brandão dos Anjos
Claudia Lyoni	B. Velh	Claudia Lyoni
Michaela S. Duarte	Barra Velha	Michaela S. Duarte
RICARDO VICENTE DOS SANTOS	PEREQUE	Ricardo Vicente dos Santos
MARIEL VIEIRA (NETO)	PENGUE	Mariel Vieira (Neto)
Andréia Lima	Barra Velha	Andréia Lima
KONILAN R. OLIVEIRA	BARRA VELHA	Konilan R. Oliveira
JOSEPAULO RAYMUNDO	BEXIGA	Josepaulo Raymundo
Augusto Cesar Viera	B.V	Augusto Cesar Viera
Yuri Falcão		Yuri Falcão
Maira Hirakawa Glécia Ancho	B. Velha	Maira Hirakawa Glécia Ancho





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo, 86 - Perequê | Tel.: 12 38969200

[www.ilhabela.sp.gov.br](http://www.ilhabela.sp.gov.br)



Edição nº 1301

Quarta-feira, 20 de março de 2024

LEI Nº 1.354/2019.

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIAS E CONSULTA PÚBLICA, OBJETIVANDO A DISCUSSÃO E A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

À Prefeitura Municipal de Ilhabela-SP, divulga e torna pública a **CONVOCAÇÃO** para a realização das audiências públicas e consulta pública para discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025, nos termos da Constituição Federal e legislação regente. Por definição, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. Pode-se dizer que a LDO serve como um ajuste anual das metas colocadas pelo Plano Plurianual (PPA).

#### DA CONSULTA PÚBLICA

Durante o período de **05/03/2024 a 02/04/2024** está disponível a Consulta Pública para o envio de sugestões e priorização de ações que integrarão o planejamento da **LDO 2025**. O acesso deverá ser feito exclusivamente de forma eletrônica no endereço [www.ilhabela.sp.gov.br](http://www.ilhabela.sp.gov.br) clicando no banner rotativo, as contribuições da população serão analisadas pela administração municipal, sendo incorporadas ao planejamento de acordo com sua compatibilização.

#### DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A realização da audiência pública é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), bem como garantir transparência e participação popular ao processo de elaboração e discussão da **LDO 2025**, e serão realizadas de forma presencial e com transmissão por meio eletrônico.

As audiências públicas não podem ser consideradas mera formalidade, mas sim elementos essenciais da democracia, tendo como finalidade qualificar a gestão pública, consolidando-se como instrumento de participação aos cidadãos administrados, possibilitando que a sociedade opine acerca de investimentos, programas e ações a serem executadas. Neste contexto, o Poder Executivo através da Secretaria de Gestão Financeira, desenvolveu o "Formulário de Consulta Pública" para garantir a coleta de propostas e sugestões para elaboração e discussão da **LDO 2025** no endereço eletrônico informado acima.

#### DAS AUDIÊNCIAS DA LDO 2025

As audiências públicas presenciais serão realizadas nas seguintes datas, dias da semana, locais e bairros, com início programado para as 18h:30 min e com encerramento previsto até às 21h, conforme a saber:

Data	Dia da Semana	Local	Bairro	Horário
15/04/2024	Segunda	E.M. Sebastião Leite da Silva	BEXIGA	18h:30 min
17/04/2024	Quarta	E.C.M. Julio Cezar Cardial de Tullio	CAMARÃO	18h:30 min
18/04/2024	Quinta	E.M. Waldemar Belisário	ITAGUASSÚ	18h:30 min
22/04/2024	Segunda	E.M. Pref. Roberto Fazzini	TOCA	18h:30 min
24/04/2024	Quarta	E.M. Pref.º Leonardo Reale	ARMAÇÃO	18h:30 min
27/04/2024	Sábado	Auditório do Paço Municipal - Prefeitura	PEREQUE	10h:00 min

Para o munícipe que optar em participar das audiências através de meio eletrônico, poderá acessar o Facebook oficial da Prefeitura Municipal de Ilhabela-SP no endereço <https://www.facebook.com/PrefeituraIlhabela>. Após a realização das audiências públicas, a apresentação técnica elaborada pela Secretaria de Gestão Financeira e divulgada nas respectivas audiências, ficarão disponíveis em sua íntegra no Portal da Transparência Municipal, no endereço <https://transparenciaonline.ilhabela.sp.gov.br/>

O presente Edital de Convocação entra em vigor na presente data e publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Ilhabela, disponível em <https://www.ilhabela.sp.gov.br/jornal-oficial/> Ilhabela, 19 de março de 2024.

**LUIS HENRIQUE HOMEM ALVES**  
Secretário de Gestão Financeira

**FERNANDO CRESIO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Gestão Financeira

**ANTÔNIO LUIZ COLUCCI**  
Prefeito Municipal, de Ilhabela-SP

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27 - PARA POSSE E ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULA CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 02/2020

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Concurso Público EDITAL Nº 02/2020 e APTOS nos exames admissionais conforme relação abaixo, para comparecerem no dia **22/03/2024**, nos horários e locais indicados, objetivando a **ASSINATURA DO TERMO DE POSSE e ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULA**. O atraso, perda de horário ou dia, será considerado como falta, implicando assim na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do concurso público.

Cargo	Data e Horário
Professor de Educação Básica II -Educação Física (opção 006)	22/03/2024 10:00 hrs
Professor de Educação Básica II – Língua Estrangeira Moderna - Inglês (opção 009)	

#### LOCAL DA REALIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação  
Av. São João, 277 - Perequê

Na data da posse, os candidatos devem apresentar comprovante de cadastro no sistema do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadTECESP (<https://www.tce.sp.gov.br/audersp>)

Ilhabela, 20 de março de 2024.

**Paulo Cesar Lamblet**  
Secretário Adjunto de Administração

Cargo: Professor de Educação Básica II -Educação Física (opção 006)	Documento	Class.
Inscrição Nome 78571979 VINICIUS PEREIRA CHIEPPE	5651471-SSP/IGO	7
Cargo: Professor de Educação Básica II – Língua Estrangeira Moderna - Inglês (opção 009)	Documento	Class.
Inscrição Nome 78467101 MARCIA REGINA DE FREITAS CARLOS CRELLIN	163490314	7

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EXTRATOS DE PORTARIAS

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GESSICA DE CASSIA GOMES DE OLIVEIRA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA.**